

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Philippe Cunha Ferrari

**A Instituição Romão de Mattos Duarte:
Transformações, Reorganizações, Adequações e
Desafios Após 1990**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Orientadora: Profa. Maria Sarah da Silva Telles
Co-orientadora: Profa. Esther Maria de Magalhães Arantes

Rio de Janeiro
Fevereiro de 2018



Philippe Cunha Ferrari

**A Instituição Romão de Mattos Duarte:
Transformações, Reorganizações, Adequações e
Desafios Após 1990**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Profa. Maria Sarah da Silva Telles

Orientadora

Departamento de Ciências Sociais – PUC-Rio

Profa. Esther Maria de Magalhães Arantes

Co-orientadora

Departamento de Psicologia – PUC-Rio

Prof. Antonio Carlos de Oliveira

Departamento de Serviço Social - PUC-Rio

Prof. Marcelo Tadeu Baumann Burgos

Departamento de Ciências Sociais - PUC-Rio

Prof. Augusto César Pinheiro da Silva

Coordenador Setorial do Centro de Ciências Sociais -
PUC-Rio

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Philippe Cunha Ferrari

Graduado em Direito (2015) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, graduado em História pela Universidade Estácio de Sá (2017), Especialista em História e Práticas Pedagógicas pela Universidade Cândido Mendes (2016). É estudante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-Rio (PPGCIS/PUC-Rio), pesquisando instituições para crianças e adolescentes na linha de Desigualdades Socioeconômicas e Políticas no Brasil Contemporâneo.

Ficha Catalográfica

Ferrari, Philippe Cunha

A instituição Romão de Mattos Duarte : transformações, reorganizações, adequações e desafios após 1990 / Philippe Cunha Ferrari ; orientadora: Maria Sarah da Silva Telles ; co-orientadora: Esther Maria de Magalhães Arantes. – 2018.

215 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)—Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Ciências Sociais, 2018.

Inclui bibliografia

1. Ciências Sociais – Teses. 2. Assistência à infância e à família. 3. Estatuto da criança e do adolescente. 4. Educandário Romão de Mattos Duarte. 5. Reordenamento institucional. 6. Instituição de acolhimento. I. Telles, Maria Sarah da Silva. II. Arantes, Esther Maria de Magalhães. III. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Ciências Sociais. IV. Título.

CDD: 300

Eu dedico esta dissertação de mestrado a
Katia Maria da Cunha Ferrari, minha mãe,
e ao meu pai Marcio Coutinho Ferrari,
por sempre me apoiarem em meus projetos

Agradecimentos

Agradeço aos meus amados pais, Marcio Coutinho Ferrari e Katia Maria da Cunha Ferrari, pela ajuda de leitura e produção dos gráficos, tabelas e formatação deste trabalho. A revisão coletiva é, sem dúvida, uma arte que merece um agradecimento especial em primeiro plano.

Agradeço a minha querida orientadora, Maria Sarah Telles, também uma grande amiga que quero levar comigo. Minha primeira professora nas Ciências Sociais, na disciplina de “Pobreza e Desigualdade Social”, que selou a entrada nessa carreira que considero ser a mais apaixonante de todas. Tendo se transformado em minha orientadora, essa amizade não poderia ganhar maiores proporções, intensificando laços, aproximando ideias e conjugando caminhadas profissionais. Feliz de ter tido essa oportunidade de trabalho, agradeço também à leitura com afinco, as trocas de ideias e também as boas risadas dadas na sala de orientação.

Agradeço a minha co-orientadora Esther Maria Arantes, do Departamento de Psicologia da PUC, pela bibliografia que marcou as páginas desse trabalho, pelo aconselhamento nessa caminhada e pela orientação dos rumos, assim como as rotas dadas pelos lemes de naus que cruzam o oceano, que esse trabalho assumiu.

Agradeço sempre aos meus queridos avós.

Agradeço ao meu querido avô Menotti Ferrari Filho (*in memoriam*), o dentista da família. Às vezes sinto saudade das brincadeiras juntos, dos jogos de baralho e da infância animada que tivemos o privilégio de passar juntos. Tenho a certeza de que esse trabalho, assim como a conquista da carteira da OAB, o deixaria muito orgulhoso.

Agradeço a minha avó Maria de Lourdes Dias da Cunha (*in memoriam*) por ter nos guiado à distância, mas sempre muito de perto, assim como os pássaros, na realização deste trabalho, bem como de toda a minha vida profissional na academia, que ela faria muito gosto, já que amava ser professora.

Agradeço a minha avó Amair Coutinho Ferrari pela amizade e pelo companheirismo ligando diariamente para a minha casa para conversar sobre os mais diversos assuntos.

Agradeço ao meu avô Waldir da Cunha, historiador, ex-diretor da Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional e professor de História e Geografia, pelo incentivo a ingressar no mundo da História e da Cultura, pelas boas risadas e pelo ar irreverente de crítica ao governo. Ter bons exemplos acadêmicos na família é um grande incentivo para seguir o caminho acadêmico sem olhar para os lados.

É uma alegria ter avós de mais de 90 anos vivos.

Agradeço aos queridos professores Marcello Raposo Ciotola e Eliane Botelho Junqueira, que fizeram as cartas de recomendação para que eu pudesse ingressar no mestrado e aos professores, Maria Isabel Mendes e Roberto DaMatta, que fizeram a cartas de recomendação para que eu pudesse dar continuidade aos meus estudos no doutorado, permitindo que a minha trilha acadêmica pudesse ser a escolha mais importante da minha vida.

Agradeço também a todos os professores do mestrado que se tornaram mais do que professores, se tornando verdadeiros amigos, pelos quais tenho muito carinho e afeto.

Agradeço a todos os colegas de mestrado que dividiram essa caminhada acadêmica comigo, se tornando bons amigos, que compartilharam o desejo, a vontade e a alegria de ser professor.

Agradeço a CAPES e à PUC-Rio, pelos auxílios concedidos, sem os quais este trabalho não poderia ter sido realizado.

Agradeço ao departamento de Ciências Sociais, de forma geral, principalmente ao Felipe, Mônica, Aline e Ana, pela amizade do dia-a-dia, e também ao atual diretor do departamento Ricardo Ismael e à coordenadora de pós-graduação, Sônia Giacomini, pelo excelente programa de Pós-Graduação, além da construção de um departamento familiar e afetuoso, ambiente esse que não pode ser esquecido; o que é, de fato, uma grande qualidade.

Agradeço a todos os funcionários da Instituição Romão de Mattos Duarte, pelo apoio e por toda a ajuda dada à pesquisa, em especial à assistente social, ao inspetor e aos porteiros, que não terão seus nomes aqui escritos por motivo de preservação de identidade dado em todo o trabalho, mas quero que se sintam

felicitados e agradecidos imensamente por todo o trabalho conjunto realizado, pela abertura e pela oportunidade encantadora.

Agradeço, em especial, aos meus professores de mestrado, Eduardo Raposo, Angela Paiva, Maria Isabel Mendes, Fernando Lima, Felipe Sussekind, Roberto DaMatta, Sônia Giacomini, Valter Sinder e Jonas Lanna, pois foram eles que me formaram, sendo os responsáveis por, hoje, ter conseguido o título de mestre em Ciências Sociais.

Agradeço aos membros da Banca Examinadora, ao professor Antonio Carlos de Oliveira do departamento de Serviço Social – PUC/Rio, e ao professor Marcelo Burgos do departamento de Ciências Sociais – PUC/Rio.

Agradeço a Deus, pois sem Ele nada disso seria possível, o mundo não existiria, eu seria apenas material químico sem alma, materializado ou desmaterializado no espaço. Todos nós devemos agradecer pela vida que temos.

Resumo

Ferrari, Philippe Cunha; Telles, Maria Sarah da Silva; Arantes, Esther Maria de Magalhães. **A Instituição Romão de Mattos Duarte: Transformações, Reorganizações, Adequações e Desafios Após 1990.** Rio de Janeiro, 2018. 215p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A dissertação trata da Instituição Romão de Mattos Duarte, enfocando as transformações, as adequações e os desafios em se reorganizar diante dos novos imperativos legislativos que se operaram na instituição após 1990, com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, L. n. 8.069/90), que inovam em relação ao Código de Menores de 1979, para analisar como a instituição se organiza hoje, pós 2009, seguindo o percurso metodológico com observação participante, entrevistas e pesquisa em documentos. O objetivo principal deste estudo é analisar o espaço de acolhimento da Instituição Romão Duarte, enfocando a nova organização da instituição para atender a essas legislações: no que diz respeito ao atendimento das crianças acolhidas; ao seu espaço físico; à estrutura da sua equipe profissional; à idade das crianças em acolhimento; ao número de crianças acolhidas; às causas que levaram ao acolhimento; e às formas de solucionar seus destinos através da reintegração na sua família de origem pós tratamento social e/ou psicológico dos familiares ou encaminhamento para adoção. De fato, essa reorganização da Instituição Romão Duarte não se deu imediatamente, mas foi um processo longo, contínuo e gradual, demorando de 12 a 19 anos para se consolidar totalmente, gerando grandes transformações na forma de organização da instituição.

Palavras-chave

Assistência à Infância e à Família; Estatuto da Criança e do Adolescente; Educandário Romão de Mattos Duarte; Reordenamento Institucional; Instituição de Acolhimento.

Abstract

Ferrari, Philippe Cunha; Telles, Maria Sarah da Silva (Advisor); Arantes, Esther Maria de Magalhães (Co-advisor). **The Institution Romão de Mattos Duarte: Transformations, Adjustments, Challenges and Reorganization of the Institution After 1990**. Rio de Janeiro, 2018. 215p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This dissertation talks about Romão de Mattos Duarte Institution, focusing the transformations, adaptations and challenges to reorganize against new laws had produced in institution after 1990, with the Child and Adolescent Statute (ECA, Law nº 8.069/90), that innovate regarding to the Code of Minors from 1979, for analyzing as the institution has organized nowadays, after 2009, following the methodological route with participant observation, interviews and documentary research. This main study objective is examine the Romão Duarte host institution, highlighting the new organization to follow those laws: as for attending children cared; its physical space; professional team structure; age of children cared; the number of children cared; the reasons caused host; and the ways to solve their destinies thru origin family reintegration after social and/or psychological familiar treatment or forwarding for adoption. In fact, that Romão Duarte Institution reorganization was not occurred immediately, it was a long process, continuous and progressive it delayed from 12 to 19 years to consolidate completely, generating profound transformations in organization way of the institution.

Keywords

Assistance for Childhood and Family; Child and Adolescent Statute; Romão de Mattos Duarte Institution; Institutional Reordering; Host Institution.

Sumário

1. Introdução	17
2. Contextualização histórica da Institucionalização da assistência à infância no Brasil	23
2.1. As origens: a Santa Casa da Misericórdia no Brasil	24
2.2. Como tudo começou – Brasil Colônia: os “Expostos”	26
2.3. Brasil Império: “imperializando” a institucionalização das crianças ...	33
2.4. Brasil República: justiça e assistência	34
2.5. O Estado Novo: infância como questão de “defesa nacional”	36
2.6. A Ditadura Militar – infância como questão de “segurança nacional” – e a Reabertura Democrática	37
3. A Instituição Romão de Mattos Duarte	44
3.1. A Instituição Romão de Mattos Duarte desde a sua fundação	44
3.2. As transformações no Educandário Romão de Mattos Duarte com o Estatuto da Criança e do Adolescente: desafios e adequações.....	55
3.3. Segmentos da pobreza: famílias e crianças pobres – o público-alvo da Instituição Romão de Mattos Duarte.....	100
4. Educandário Romão de Mattos Duarte hoje: pós-2009.....	123
4.1. A instituição e as crianças	123
4.1.1. Sobre a estrutura da instituição.....	126
4.2. Dentro e fora: crianças dentro e as famílias fora da instituição	133
4.2.1. Análise de dados de tabelas e gráficos – características gerais da população pesquisada.....	134
4.2.2. A rede de proteção e o caminho das famílias de origem: reintegração ou perda?	154

5. Considerações finais	164
6. Referências bibliográficas	175
7. <i>Sites Web</i> apresentados.....	181
8. Anexo de fotos	186

Lista de Quadro, Tabelas e Gráficos

Quadro Sinóptico - As crianças que foram objeto de assistência ou de repressão ao longo da história	41
Tabela 1 - Funcionários da Instituição Romão Duarte	130
Tabela 2 - Tabela de dados das crianças da Romão Duarte	136
Tabela 3 - Idade e gênero	137
Gráfico 1 - Idade das crianças.....	138
Tabela 4 - Causas do acolhimento.....	139
Tabela 5 - Tempo de acolhimento.....	143
Tabela 6 - Situação no acolhimento	145
Tabela 7 - Membros da família, pessoas que visitam e frequência das visitas	148
Tabela 8 - Pessoas que visitam	151
Gráfico 2 - Frequência das visitas	152
Tabela 9 - Destino das 25 crianças pesquisadas na instituição	153

Lista de Fotos em Anexo

Foto 1 - Placa da fundação da Instituição Romão de Mattos Duarte	187
Foto 2 - Roda dos Expostos original	188
Foto 3 - Irmã de Caridade da Companhia das Filhas da Caridade São Vicente de Paulo no berçário	189
Foto 4 - Irmã de Caridade da Companhia das Filhas da Caridade São Vicente de Paulo pesando um bebê	190
Foto 5 - Pagamento às criadeiras externas.....	191
Foto 6 - Classificados para amas de leite.....	192
Foto 7 - Barbaridade: abandono de recém-nascido	193
Foto 8 - Miséria ou malvadez?	194
Foto 9 - Relato de uma irmã sobre o funcionamento da Casa dos Expostos Romão Duarte em 1923	195
Foto 10 - O Correio da Manhã visita a Casa dos Expostos Romão Duarte: uma instituição de benemerência incontestável	196
Foto 11 - Celebração do bicentenário da Casa dos Expostos Romão Duarte.....	197
Foto 12 - Relato do carvoeiro da Romão Duarte sobre a Roda em 1940	198
Foto 13 - O fim da Roda dos Expostos.....	199
Foto 14 - Dois séculos a serviço da infância brasileira.....	200
Foto 15 - Placa de inauguração do “Museu Dahas Zarur”	201
Foto 16 - Abandono na Praia de Ipanema.....	202
Foto 17 - A decisão de retirar as Irmãs da Romão Duarte em 2002	203
Foto 18 - Fachada atual da instituição.....	204
Foto 19 - Panorâmica do “Museu Dahas Zarur” parte esquerda	205
Foto 20 - Panorâmica do “Museu Dahas Zarur” parte direita	206
Foto 21 – Livro de registros de entrada de expostos de 1948.....	207

Foto 22 - Bilhetinho deixado pela mãe que deixou o filho na Roda.....	208
Foto 23 - Roda dos Expostos original (a esquerda) e réplica (a direita).	209
Foto 24 - Móvel doado por Santos Dumont.....	210
Foto 25 - Bebê tomando banho no pavilhão.....	211
Foto 26 - Irmãs dando banho de sol nos bebês	212
Foto 27 - Rotina das crianças de 2 a 3 anos em 2001	213
Foto 28 - Rotina das crianças de 3 a 4 anos em 2001	213
Foto 29 - Rotina das crianças de 4 a 5 anos em 2001	214
Foto 30 - Rotina das crianças de 5 a 6 anos em 2001	214
Foto 31 – Rotina das crianças de 6 a 14 anos em 2001	215

Lista de Abreviaturas e Siglas

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CMM – Código Mello Mattos

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CF/1988 – Constituição Federal de 1988

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBEM – Fundação Estadual do Bem-Estar ao Menor

FIA – Fundação para a Infância e Adolescência

FUNABEM – Fundação Nacional de Bem-Estar ao Menor

MCA – Módulo Criança e Adolescente

MP – Ministério Público

PNBEM – Política Nacional de Bem-Estar ao Menor

PNF – Partido Nacional Fascista

SAM – Serviço de Assistência a Menores

SEASDH – Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro

SDH – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

SDG – Sistema de Garantia de Direitos

*Esta é o que considero a verdadeira generosidade.
Você dá tudo de si, e ainda sente como se não lhe tivesse custado nada.*
Simone de Beauvoir

Introdução

Pensar o campo de estudo em torno de uma instituição de acolhimento de crianças envolve mais do que uma escolha de pesquisa científica e acadêmica. Envolve uma escolha pessoal e afetiva. Certo é que, na verdade, um trabalho acadêmico começa com a escolha de um objeto que possua liame na afetividade do pesquisador. O papel da afetividade existe com mais intensidade nas Ciências Sociais porque o “objeto de estudo” é “vivo”, é “animado”, não é insípido e inanimado, não pode ser diluído em um laboratório, misturando-se substâncias, como na Química ou na Física¹. Assim, a Instituição Romão Duarte como “objeto de estudo” deste trabalho em Ciências Sociais não é propriamente um objeto inanimado. O objeto que se estuda em Ciências Sociais é, de fato, de outro tipo e, por isso, precisa ser compreendido de acordo com as suas características e a sua peculiaridade. Peculiaridade esta que acompanha a peculiaridade humana da qual sempre faz parte o pesquisador, que também é humano e pertence a uma sociedade. Se a sociedade que ele estuda é a sua própria sociedade, como acontece neste trabalho, ele está inserido e “misturado” no seu próprio campo de estudo como parte dele. Não há como separar radicalmente o pesquisador do objeto de estudo em Ciências Sociais, apenas é possível suavizar seus sentimentos e paixões. Segundo Weber, a neutralidade é algo impossível nas Ciências Sociais; o pesquisador deve buscar ser o mais imparcial possível.

No entanto, a imparcialidade sempre será uma busca, algo a ser perseguido, enquanto a quimera da neutralidade paira no ar sem “porto seguro”. Sintetizar em uma introdução de 6 páginas um trabalho de 6 meses de pesquisa em uma instituição de acolhimento é muito mais do que começar a escrever um trabalho. É começar a esboçar pensamentos pelo papel. Introduzir é *intro-ducere*, “conduzir para dentro” de um “assunto” ou “campo”, que não deve sofrer solavancos ou freadas bruscas² e, sim, possuir a suavidade de um “bom condutor”,

¹ Vale mencionar que para alguns autores a água e a terra são elementos vivos.

² Não se trata de uma condução como fizera Mussolini, “o duce”, o “condutor” italiano, certamente, um “mau condutor”, através do fascismo com seu Partido Nacional Fascista (PNF),

que gentilmente inicia o seu leitor no campo de estudo. Leitor e pesquisador poderão, juntos, fazer descobertas, ingressar em uma nova realidade epistemológica e, conjuntamente, conhecer a realidade e o funcionamento de uma interessante instituição. Conduzir com gentileza e suavidade esse “transporte do conhecimento” envolve, sem nenhuma dúvida, começar pela remontagem histórica do público infante-juvenil inserido em instituições no Brasil. Impulso, este, que levou a pesquisar esse “campo” institucional, compreendendo as mudanças da instituição no tempo, antes e após o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Pode-se dizer que o principal mote deste trabalho é a análise das transformações na Instituição Romão de Mattos Duarte com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente e outras modificações legislativas posteriores que pressionaram a instituição a se adequar a novas realidades legais e sociais. A história que se transforma, transforma com ela também a organização da instituição e as vidas que residem no seu interior, compreendendo sempre relações com as redes de proteção à infância e adolescência da Vara da Infância e Juventude, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, entre outros.

Tudo começa com o começo. Certa vez, no filme “Kingsman: O Círculo Dourado”, uma frase vem à lembrança: “uma vez se disse que podemos não estar no começo, nem no fim, nem no ‘começo do fim’, mas na maioria das vezes, no ‘fim do começo’”. Se o fim e o começo são momentos “congelados”, estanques e posicionados no tempo como limiar e marco que separa um período do outro como interface, mesmo que simbólico, da saída de um ciclo³ para ingressar em outro; é certo que o “começo do fim” é um processo que se destaca pelo declínio de um ciclo que desembocará na sua extinção. Entretanto, no “fim do começo” não se tem o declínio, mas exatamente o oposto dele. Há o apogeu, há o fim de um começo que introduz um campo para entrar no desenvolvimento e no enredo dele, mesmo que em direção ao fim, que sempre chegará em algum momento. As transformações operadas na Instituição são, pois, esses processos de

após a invasão bruta da “Marcha sobre Roma”, que obrigou o primeiro ministro italiano a pedir demissão e o monarca Victor Manuel III a convidar Mussolini para ocupar o seu cargo.

³ Conforme Caio Prado Junior, nem sempre existem ciclos que terminam enquanto outros começam, mas muitos ciclos não terminam e apenas perdem ou ganham maior fôlego. O ciclo econômico do ouro no Brasil, por exemplo, segundo o autor, teria sido um ciclo mais marcado do que os outros ciclos, como o café ou o açúcar, que sempre permaneceram existindo no Brasil, com maior ou menor intensidade, dependendo do período histórico. Dessa forma, ciclos não são necessariamente estanques, são um processo. Para mais, ver PRADO JUNIOR, 1987.

transformação que reconfiguram, reorganizam, reassentam e lançam novos desafios e dificuldades a serem superados. O fim de um passado legislativo e institucional é o começo de um novo presente e futuro para uma instituição.

O “fim do começo” é a duração, é a *démarche*, é o esforço, é a diligência, é onde as coisas acontecem, é o processo, é o trabalho. Sem esforço e seriedade, esse próprio trabalho seria impossibilitado, haveria apenas rascunhos. Sem a dedicação, a responsabilidade com o campo e com a pesquisa, poucas destas páginas teriam sido possíveis. A introdução é, portanto, o próprio apogeu deste trabalho, é o começo, mas é também o “fim do seu começo”, pois ao chegar ao fim, abrem-se as portas para que o trabalho comece.

No segundo capítulo, os vieses históricos constituem o alicerce do trabalho, compondo uma amálgama historiográfica (de períodos históricos). O objetivo foi partir da história do Brasil para entender o passado e contextualizar o campo de estudo da institucionalização e assistência da infância no Brasil.

No terceiro capítulo, através de uma pesquisa exaustiva na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional, reconstrói-se uma história da Instituição Romão Duarte desde a sua fundação através de notícias de jornais de época, além de depoimentos de funcionários da instituição para, em seguida, partir para o campo legislativo, mostrando as transformações legais operadas a partir da década de 1990, principalmente com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que modificaram a regulação realizada pelo 2º Código de Menores. Essas transformações legislativas se refletiram, claramente, na organização da própria Instituição Romão Duarte, no que diz respeito às políticas públicas da rede de proteção à criança e ao adolescente; ao atendimento às crianças; à profissionalização total da instituição; à necessidade de redimensionamento do espaço físico da instituição; à faixa etária dos acolhidos; ao número de crianças acolhidas pela instituição; às relações entre famílias, Judiciário e Conselho Tutelar com a instituição; entre outras transformações. Apesar destas transformações, aborda-se também a continuidade do público da instituição, composto, antes e depois de 1990, em sua maioria, por crianças oriundas de famílias de segmentos populares, desde o 2º Código de Menores de 1979, na República.

No quarto capítulo, há descrições e análises da Instituição Romão Duarte nos dias de hoje, pós-2009, mostrando como tais transformações legislativas e institucionais assentaram-se na instituição. A estratégia metodológica foi

sustentada na articulação de material bibliográfico pesquisado, atrelado a um viés metodológico de um trabalho de campo de seis meses na Instituição, acompanhada de entrevistas qualitativas, planejadas através de roteiros semiestruturados, com os mais diversos funcionários e coleta de dados quantitativos de registros de origem e destino das crianças acolhidas, fornecidos pela própria instituição. O público de 25 crianças da instituição não foi entrevistado, mas foi analisado através de dados fornecidos pela instituição, seus registros de entrada, seu destino, tempo de acolhimento, descrição de cor, gênero, idade, causa de acolhimento, entre outros fatores. Através destes dados foram organizadas tabelas e alguns gráficos, construindo, em um recorte temporal de seis meses de pesquisa de campo e acompanhamento semanal na instituição, modelos de micro compreensão. Dados, no entanto, que foram analisados e interpretados à luz das teorias sociais do ponto de vista sociológico, articulando-os com conceitos, como vulnerabilidade, estigma, invisibilidade, exclusão, marginalidade e outros conceitos teórico-sociais. O estudo poderá ser utilizado como subsídio para a elaboração de estratégias de redimensionamento da instituição quanto às políticas de acolhimento e relacionar com a rede articulada de proteção composta pela Vara da Infância e da Juventude, Conselho Tutelar, CREAS e CRAS e permitir que o espaço da Instituição Romão Duarte “fale”, para ouvir a “voz” do “campo”, mesmo que, muitas vezes, a sua “voz” ecoe no silêncio e seja preciso fazer interpretações. As relações e articulações entre famílias de origem, adoção, instituição de acolhimento, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, CREAS e CRAS, que compõem uma rede de proteção organizada, também é analisada, bifurcando-se dois caminhos para a criança: a reintegração na família de origem ou a perda e a colocação em uma família adotiva.

A criança cresce em direção à vida adulta, passando por diversas transformações ao longo do tempo. Ser criança é sonhar com o desconhecido e vislumbrar o impossível para se tornar o adulto possível. Preservando a identidade de cada uma das crianças da instituição no período da pesquisa, elas foram numeradas de 1 a 25 para preservar o anonimato, assim como os funcionários da instituição. A maioria destes foi chamado pela atividade profissional exercida, como “psicóloga da instituição”, “pedagoga”, “diretora” ou por seus pseudônimos Amanda, Regina e Luiza, respectivamente. Três dos funcionários, em especial,

ganharam pseudônimos característicos de sua “personalidade”, como a assistente social “Ariel”, o inspetor “Válter” e um dos porteiros, o “Sr. X”.

Sr. X era o principal porteiro da instituição do turno do dia, pessoa enigmática, verdadeira “incógnita” em suas conversas e em seu olhar. Sempre atento, respondia a perguntas e também fazia perguntas, a maioria delas jurídicas, depois que ficou sabendo que eu era formado em Direito.

Ariel, a sereia dos desenhos infantis, era a assistente social, repleta de sua “magia”, aparecia de vez em quando em rompantes, mas estava sempre presente no espaço, mesmo que não visível aos olhos. Era onipresente, consciente e sensível. Seu controle e a forma de conduzir aquela instituição de crianças era algo “mágico”.

Válter era o “capitão da tropa”, o “chefe do batalhão” das crianças. Era presente na realidade do dia-a-dia e morava na instituição com as crianças. Por guardar proximidade fonológica com o seu nome verdadeiro, repetido e chamado inúmeras vezes pelas crianças, na instituição, esse codinome foi escolhido para o trabalho. “Válter” é um nome fruto da fusão de dois outros dois na origem germânica “Walter”, em que “Wald” significa “governo”, “domínio” e “her”, “exército”, “comandante da tropa do exército”. Escolhi “Válter” com “V”, e não com “W”, por ser a mesma letra inicial da palavra “vitória”, palavra fortemente presente na ideologia de guerra. Era o “comandante” ou o “oficial de dia” como ele gostava de se autodenominar, em uma alusão metafórica, lembrando, com saudade e carinho, da época em que era militar.

A pesquisa foi realizada na instituição Romão de Mattos Duarte durante seis meses, em regime de “observação participante”, entrevistas e coleta de dados. Os turnos e horários de observação participante foram escolhidos alternado e aleatoriamente entre manhã e tarde, visando variar os turnos da manhã e da tarde observados para captar diferentes relações e percepções. Os horários também foram variáveis dentro de cada turno. Foram realizadas anotações em um caderno de campo com observações e análises do pesquisador em torno da instituição. Além disso, participei de conversas informais e entrevistas com funcionários da instituição, para acessar depoimentos, desde os integrantes da administração, diretoria, até a equipe técnica, composta de psicólogos, pedagogos, assistente social, passando pelos funcionários do setor logístico, que trabalhavam realizando algum serviço na instituição, atuando de forma mais indireta junto às crianças,

como pintor, inspetor, auxiliar de serviços gerais, porteiros. Cabe destacar que não foi permitido fazer entrevistas com as cuidadoras da instituição, nem com as famílias das crianças, o que se expressa como um dos “gargalos” da pesquisa e parece demonstrar uma autoproteção da instituição. As “descobertas de campo” foram instigantes e permitiram a montagem de tabelas e gráficos com os dados obtidos sobre as crianças. O cruzamento com autores e com a bibliografia selecionada foi relacionado com as observações feitas no dia-a-dia da instituição.

Assim, será analisada a instituição, objeto de pesquisa durante o segundo semestre do ano de 2017 e no mês de janeiro de 2018. O ambiente foi “povoado” pela pesquisa, ao mesmo tempo que o ambiente a povoou. O pesquisador, então, se fez parte do ambiente e o ambiente se introduziu no seu coração. A “observação participante” foi a arma que disparou a bala do conhecimento que se materializou em tinta para tingir essas páginas.

Através, ainda, de conceitos, como “emoção”, “sentimento”, “afetividade”, “invisibilidade”, “sofrimento ético-político”, “dialética exclusão/inclusão”, “gatilhos” teóricos da psicologia social e da filosofia – entre outros de suma importância –, adentra-se no espaço da pesquisa, como se se adentrasse em uma nova “casa”, como um “forasteiro” ou “estrangeiro”, como uma “visita”. Sendo, ao mesmo tempo, acolhido e distanciado por “regras” das quais não participa, o pesquisador tem que aprender a participar do “ritmo do espaço”, pouco a pouco, inserindo-se no campo, o que remete ao caráter antropológico da minha pesquisa. Participar do dia-a-dia de uma instituição onde vivem crianças e pessoas que lidam com elas permitiu que, de certa forma, eu voltasse a pensar como foi ter sido a criança que fui, brincando pelas ruas e vielas vizinhas da instituição que pesquisei. Consciente de que todo trabalho de pesquisa altera também a identidade e a forma de enxergar a vida do pesquisador, transformado, mudado e obliterado, para, enfim, ser metamorfoseado, eu posso ascender sobre o ar como uma borboleta e planar na leveza do vento, para pairar, na certeza de que o tempo leva uma instituição a se transformar.

2

Contextualização histórica da Institucionalização da assistência à infância no Brasil

A Instituição Romão de Mattos Duarte, campo de pesquisa deste trabalho, já possuiu diversos endereços e objetivos. No transcorrer de seu crescimento, “nasceu”, “se desenvolveu”, “atingiu a maioridade”, “envelheceu”, mas não morreu. Pelo contrário, se renovou. Assumiu novas faces e ainda sobrevive, em plena zona sul carioca, sem sinal de término ou extinção. Não se trata de realizar um trabalho acrítico em torno de uma instituição como se pretendesse ser um modelo da assistência do Rio de Janeiro, mas de reconhecer as dificuldades inerentes a qualquer instituição, que precisam ser superadas, para que possam fazer um trabalho transformador.

Entretanto, a instituição não é, e muito menos foi, conforme análises de Irene Rizzini, a “salvação” de crianças ao longo do tempo⁴, mas, por vezes, representou a única saída, mesmo que precária, que elas possuem para sobreviver ou modificar a vida. A vida é vivida coletivamente e aquele que acredita que a vida é um projeto individual está terminantemente enganado. Por isso, quando se trata de crianças existem muitos fatores em jogo. A criança não decide os destinos da sua própria vida e ainda precisa, enquanto “pessoa em desenvolvimento”, de proteção e cuidado para se desenvolver e crescer.

O objetivo desse capítulo propedêutico é compreender o processo histórico dos diferentes sentidos e significados das instituições e de como as crianças e os adolescentes eram vistos quando ligados a essas instituições, qual o olhar que recebiam das instituições e da sociedade ao serem institucionalizados e como essas configurações semióticas se transformaram ao longo do tempo. Para fins didáticos, vou dividir a história em seis épocas: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República, Estado Novo, Ditadura Militar, época pós-Constituição Federal e pós-Estatuto da Criança e do Adolescente.

Como observam as autoras Irene Rizzini e Irma Rizzini,

⁴ “Salvar a criança – eis o lema!”, como se bradava na República brasileira, mas que nem sempre se concretizou conforme a vontade teorizada. RIZZINI, 2009, pp. 97-98.

desde o período colonial no Brasil foram sendo criados no país colégios internos, seminários, asilos, escolas de aprendizes, educandários, reformatórios, dentre outros que surgiam para atender as tendências educacionais e assistenciais de cada época [histórica]⁵.

A pretensão aqui não é a de reconstruir exaustivamente os fatos históricos relacionados ao tema, mas de trançar alguns fios que servem para coser o emaranhado de relações históricas propostas e selecionadas “a dedo” para fornecer uma trama de contextualização histórica como introito do trabalho.

2.1.

As origens: a Santa Casa da Misericórdia no Brasil

A origem das Irmandades da Misericórdia remonta à metrópole portuguesa. A Misericórdia era conhecida popularmente como “Santa Casa da Misericórdia” ou “Santa Casa”, sendo uma instituição que se espalhou pela Ásia, África, Europa e América, chegando ao Brasil. Em Portugal, a estrutura da Santa Casa era controlada pelas irmandades leigas cristãs. Inicialmente, era sustentada por doações de caridade, que, muitas vezes, vinham de testamentos deixados como herança, o que era uma forma do indivíduo cristão buscar o perdão para os seus pecados e ganhar o direito de entrar no “Reino dos Céus”, segundo essa crença. Por outro lado, essas doações e testamentos eram uma via de caridade para a instituição, fomentando uma prática de “doação-perdão” muito comum na sociedade⁶.

Em Portugal, segundo as descrições densas de Russell-Wood, a “Irmandade de Nossa Senhora, Mãe de Deus, Virgem Maria da Misericórdia”, nome completo da Santa Casa, foi consagrada em 15 de agosto de 1498, em uma capela da catedral de Lisboa, fundada por um grupo de leigos e um frade trinitário, sendo o seu “objetivo o de proporcionar auxílio espiritual e material aos necessitados”⁷.

Antes dessa Irmandade, a forma mais primitiva de assistência portuguesa se dava pelas albergarias ou hospedarias, situadas nas rotas dos peregrinos,

⁵ RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 22.

⁶ GONÇALVES, 1987, pp. 38-40.

⁷ RUSSELL-WOOD, 1981, pp. 1-2.

possuidoras de serviços médicos rudimentares para os pobres, contando ainda com leprosários⁸ para abrigar os leprosos. O principal objetivo das hospedarias era a oferta de “teto e cama por três dias e pequena ração de comida e água”⁹.

A Santa Casa centralizou em torno de si, sob um sustentáculo agregador, os serviços hospitalares fusionados com uma plêiade de formas de filantropia social, assentadas em um organismo único, chamado “Misericórdia”, que recebeu uma série de privilégios jurídicos e financeiros nos primeiros anos da sua existência.¹⁰ Dispunha de completa autonomia e os privilégios eram estendidos de Portugal a outras partes do mundo.

Na sua origem, a Misericórdia foi organizada a partir do Compromisso de Lisboa, contendo 19 capítulos, começando com um sumário das obras de caridade, 7 espirituais e 7 corporais, a serem praticados pelos irmãos da Misericórdia. Eram eles:

Espirituais:

- 1- Ensinar os ignorantes
- 2- Dar bom conselho
- 3- Punir os transgressores com compreensão
- 4- Consolar os infelizes
- 5- Perdoar as injúrias recebidas
- 6- Suportar as deficiências do próximo
- 7- Orar a Deus pelos vivos e pelos mortos

Corporais:

- 1- Resgatar cativos e visitar prisioneiros
- 2- Tratar dos doentes
- 3- Vestir os nus
- 4- Alimentar os famintos
- 5- Dar de beber aos sedentos
- 6- Abrigar os viajantes e os pobres
- 7- Sepultar os mortos¹¹

⁸ Os leprosários eram autossuficientes, dispendo de sua própria produção, e recebiam esmolas para o seu sustento financeiro. Ibid., p. 7.

⁹ Ibid., pp. 6, 8 e 9.

¹⁰ Fazendo um aprofundamento histórico, vale lembrar que no tempo de Dom Manuel I, segundo relatos de Russell-Wood, foram concedidos mais de trinta privilégios de diferentes tipos à Misericórdia, que se concentraram, majoritariamente, nos três primeiros anos de sua existência. Além disso, os presos também tinham que ser alimentados pela Misericórdia, um dos motivos pelo qual a Misericórdia recebeu privilégios, em uma tentativa de minorar a carga da Coroa em cumprir essa responsabilidade. No início, o papel da Misericórdia chegou a ser considerado como uma associação para assistência de prisões. Ibid., pp. 12-13.

¹¹ Ibid., pp. 14-16.

A Santa Casa expandiu-se de Portugal, como polo irradiador das outras Misericórdias no mundo, acompanhando a expansão portuguesa, até chegar ao Brasil. Com a chegada de Tomé de Souza, primeiro governador geral do Brasil,

(...) o desenvolvimento das rotas comerciais (...) levou ao estabelecimento de colônias portuguesas em todas as cidades [em que havia entrepostos comerciais portugueses]. Quando o comércio com Oriente deixou de ser vantajoso, o interesse real se voltou para o Brasil, onde a fundação das Misericórdias frequentemente coincidiu com o estabelecimento das primeiras cidades¹².

A Santa Casa foi, de fato, a origem das instituições de caridade e, por conseguinte, do desenvolvimento da institucionalização no Brasil. Conforme observa Arantes:

as Misericórdias fundadas no Brasil ocupam, inegavelmente, lugar de destaque na história da assistência, entendendo-se como tal, à época, as práticas caritativas ligadas aos costumes e ensinamentos cristãos e, portanto, realizadas pelo amor de Deus e em nome da salvação da alma. No século XVI, foram fundadas as Misericórdias de Olinda, Santos, Bahia e São Paulo, dentre outras. No Rio de Janeiro, a Santa Casa teria sido fundada por volta de 1582 por Anchieta, não havendo consenso entre os pesquisadores sobre essa data. Para os propósitos deste texto, no entanto, é suficiente levarmos em consideração que as Irmandades da Santa Casa da Misericórdia prestaram sempre assistência aos doentes, pobres e necessitados¹³.

2.2.

Como tudo começou – Brasil Colônia: os “Expostos”

No século XVIII, no Brasil, por iniciativa da Santa Casa da Misericórdia, foi implantada uma modalidade de atendimento a bebês abandonados que ficou conhecido como o “sistema das Rodas dos Expostos”, que perdurou até meados do século XX. As primeiras Rodas dos Expostos no Brasil foram criadas em Salvador (1726), Rio de Janeiro (1738) e Recife (1789), sendo as demais criadas no século XIX¹⁴. Nessas rodas eram depositados e recebidos bebês sem que se

¹² Ibid., p. 17.

¹³ ARANTES, 2010, p. 6.

¹⁴ Ibid. p. 6.

identificasse a identidade dos autores do abandono¹⁵. Segundo Dicionário da época de 1881, “exposto era criança exposta na roda ou hospício; pessoa abandonada ou enjeitada”¹⁶.

A Roda dos Expostos seria o “portal”, a “porta de entrada” ou o “veículo” para que a criança saísse da vida familiar com sua mãe e passasse para a “vida institucional”, atrelada e ligada a uma instituição, padronizando-se e conformando-se às regras da mesma. Os expostos tornavam-se “peças” ou “partes” de um coletivo institucionalizado, composto por grupos de crianças que dividiam a vida no espaço da instituição.

Entretanto, qual seria a arquitetura da Roda dos Expostos? Sabe-se que as Rodas eram estruturas de madeira, projetadas para receber bebês que fossem depositados em sua superfície por mães, parteiras ou alguém que prestasse um favor, sendo uma “roda giratória”, isto é, um sistema em que era possível abandonar uma criança sem que se visse quem a tinha abandonado. A Roda era acoplada a uma parede, sendo vinculada a um edifício de uma instituição. Sua existência, muitas vezes, evitava o assassinato ou o abandono de crianças em qualquer lugar, o que, frequentemente, gerava a morte por inanição e falta de cuidados.

Assim, a partir da descrição minuciosa de Russel-Wood, a Roda dos Expostos

[era] uma caixa cilíndrica de madeira, colocada dentro da parede de um prédio. Girava num pino colocado sobre seu eixo vertical, e era repartida ao meio. Originalmente, essas rodas giratórias eram comuns nos conventos; alimentos, remédios e mensagens eram colocadas na repartição do lado de fora da parede. A roda era então girada, transportando os artigos para a parte de dentro, sem que as reclusas vissem o lado de fora, e sem que fossem vistas. Ocasionalmente, uma mãe pobre colocava o filho nessa roda, confiando na caridade das freiras para que criassem o bebê¹⁷.

Como complementa Arantes, a Roda era um dispositivo cilíndrico colocado nos muros dos hospitais da Misericórdia ou em prédios anexos, dedicada

¹⁵ RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 23.

¹⁶ Ibid. p. 89.

¹⁷ RUSSELL-WOOD, 1981, p. 233.

ao recolhimento de recém-nascidos ditos enjeitados e “o Brasil foi talvez o último país a abolir a Roda”¹⁸.

As Irmãs de caridade das instituições que possuíam a Roda recebiam os recém-nascidos sem ver e sem serem vistas pelo mundo exterior, mantendo a ordem da clausura, típica dessas unidades ou instituições. O sentido dúplice era conservado, em que, de um lado, o abandonador não era identificado na sua identidade, nem mesmo a condição e origem social da criança era divulgada, garantindo-se o segredo. As Irmãs recebiam as crianças sem julgar seus abandonadores e não eram vistas por eles, mantendo-se, também, atadas à vida institucional.

A maneira de informar que novas crianças chegavam dava-se por meio de um sino que as mães ou qualquer outro que as entregasse tocava do lado de fora, acionando um “alarme” interno, disparado por outro sino no interior da instituição, alertando aos seus membros que um novo bebê havia sido abandonado. Posteriormente, existiram Rodas em que o próprio peso do bebê na Roda fazia soar um alarme, dispensando que os pais tocassem externamente o sino de aviso.

Russell-Wood confirma em suas análises:

(...) [para] informar aos internos de que um bebê tinha sido colocado na roda (...) normalmente existia um pequeno sino do lado de fora da parede, junto à roda para ser tocado pela mãe; e [depois houve] rodas mais sofisticadas em que o peso do bebê fazia soar automaticamente um sino dentro do hospital¹⁹.

No que diz respeito aos motivos da época que levavam os pais e as mães a abandonarem os filhos, de fato, eram muitos, havendo uma verdadeira gama de razões, variáveis de caso a caso. Segundo Russell-Wood, por vezes, “a criança vinha acompanhada de uma nota explicativa. Algumas vezes, vinha também uma trouxa de roupas [e] dessas poucas fontes [era] possível vislumbrar informações sobre as posições sociais dessas crianças e as razões do abandono”²⁰. Conforme Zarur, algumas mães desesperadas que recorriam à Roda dos Expostos, “muitas vezes deixavam escrito a data de nascimento, o nome com que pretendiam batizar

¹⁸ ARANTES, 2011, p. 384.

¹⁹ RUSSELL-WOOD, 1981, p. 233.

²⁰ Ibid., p. 243.

o bebê” e outras deixavam bilhetinhos com pedidos de perdão²¹. De fato, a grande maioria das crianças eram abandonadas por motivos econômicos ou sociais. Dentre os motivos sociais, um dos fatores importantes era a honra da família, e dentre os motivos econômicos, os fatores eram a pobreza e os níveis de miséria que impediam a subsistência da família e dos filhos.

Para Russell-Wood, alguns pais possuíam a expectativa de reaver os filhos que abandonavam e de ir buscá-los em um futuro médio ou próximo, encarando a medida do abandono como um caso de necessidade, mas que poderia ser temporário, passageiro e transitório. “A Misericórdia desempenhava o papel de pai adotivo até que os pais [biológicos] pudessem suportar a carga financeira da criação do filho por si próprio”²², o que mostrava que, às vezes, a expectativa era de temporariedade e momentaneidade. Algumas dessas crianças podiam ser fruto de relações sexuais ilícitas de suas mães, no entanto, a Roda não promovia uma distinção entre as crianças que recebia, já que representava um instrumento para garantir o anonimato.

Sendo assim, a Roda oferecia uma opção ao abandono na rua, possuindo uma espécie de “função social” de salvaguarda de crianças que fossem largadas nas ruas, praças e logradouros. Dessa forma, as Santa Casas e as Rodas dos Expostos consistiram no acolhimento dos abandonados, minimizando as situações de mortalidade infantil e de abandono que atingiram um grande número de crianças.

A preocupação com a higiene também era tão presente que deslocou a Casa dos Expostos pela cidade no intuito de se ver livre de doenças, que “segundo os administradores e médicos, penetravam nas edificações, atingindo aqueles que as habitavam”. As condições insalubres, nauseabundas e com pouca higiene dentro das instituições que abrigavam uma coletividade de crianças de diferentes origens, somado “às poucas janelas dos edifícios que impediam a ‘livre’ circulação do ar”²³ ou mesmo alcovas, incentivaram não só “sucessivas trocas de

²¹ ZARUR, 2003, p. 22.

²² RUSSELL-WOOD, 1981, p. 244,

²³ A ausência de correntes de ar e vento eram considerados causadores de doenças e epidemias. A sua circulação seria necessária para que não proliferassem moléstias. Nas instituições eram muito comuns os quartos fechados e alcovas, sem janelas e sem circulação de ar. Dizia-se, conforme o discurso médico-higienista, que doenças graves e mortais poderiam acometer crianças e bebês. Vale lembrar que o impedimento da circulação dos ventos foi também a justificativa sanitária-higienista do prefeito Pereira Passos do Rio de Janeiro para destruir o Morro do Castelo e derrubar os cortiços e “cabeças de porco” do centro da cidade. Assim, remodelou-se a cidade nos moldes

endereços (...) de tentativas de fuga, escapes à morte prematura de [suas] crianças”; como, também, fortaleceu um discurso médico que se apropriou da questão da saúde antes afeta à religião²⁴ e proclamou ordens e diretrizes em nome da “saúde pública e nacional”.

Conforme Gonçalves, imbricado nesse contexto, havia um forte discurso “culpabilizador” e “moralizante” que colocava em cena as mães de crianças, dando foco exagerado a elas, medindo seus atos e punindo suas atitudes. A Roda, segundo Gonçalves, demonstra os tipos de práticas existentes na sociedade da época, em uma vida em que se livrar do pecado e se purificar, através de doações e simonias, para entrar no Reino dos Céus, era uma marca profunda daquele contexto. Segundo Gonçalves, o discurso era forte e sancionador, distribuindo culpas e aplicando punições a quem o contestasse e desrespeitasse, havendo uma espécie de fusão que, ao mesmo tempo, possuía o poder da Igreja/religião, do governo/Estado e da ciência/medicina, em um “trio” onde determinado tipo de moral – que conduzia as relações familiares e que era “encartada” nos jornais e na mídia – espalhava-se por toda a sociedade, ameaçando, advertindo e coagindo. As famílias eram o centro das atenções e a regulação, ou “invasão” das esferas médica, estatal e religiosa na vida privada na família, em nome da “regulação”, possuía uma força significativa. Os “desvios” no seio das famílias eram, muitas vezes, resolvidos fora da ambiência da família, em “asilos de enjeitados” para servir, segundo Gonçalves, de

arquiteturais do Barão de Haussmann, em que a harmonia das construções e a extensão das ruas, criando avenidas e *boulevares*, ergueu uma “Paris Tropical” como vitrine para o estrangeiro, como o europeu, na “Belle Époque Tropical” em fins do século XIX e início do século XX.

²⁴ Já na República, um exemplo demonstrado no livro “Os Bestializados” de José Murilo de Carvalho sobre o evento histórico da “A Revolta da Vacina” mostra que a Igreja Católica, detentora do controle sobre as Santas Casas de Saúde comandadas pela Igreja, foi uma das fortes aliadas dos revolucionários opositores da vacina obrigatória, distribuindo panfletos e criticando o governo intervencionista na saúde pública, principalmente, o Ministro da Saúde Oswaldo Cruz. Conforme Carvalho, a oposição à vacina também vinha dos positivistas ortodoxos do apostolado, sua oposição baseava-se em não aceitar qualquer intromissão do governo na saúde pública, que era reservada ao poder espiritual. Reclamava de quem aplicaria a vacina e da imoralidade por desnudarem as mulheres do lar, expondo o homem honesto e honrado. Tal intromissão do governo seria um “despotismo sanitário” e chamavam a invasão dos lares de “sequestros”, recorrendo, inclusive, ao “terrorismo ideológico” para impedir o avanço da obrigatoriedade da vacina, afirmando que a vacina trazia vários perigos para a saúde, como convulsões, diarreias, gangrenas, difteria, sífilis, meningite e tuberculose, muitos deles inventados. Até mesmo listas foram organizadas por grupos religiosos da Igreja Católica, chegando a contar com a oposição de 15 mil assinaturas, mostrando a presença da religião católica na saúde pública, pelo menos, até a República. CARVALHO, 1987, pp. 97-98.

lugar para filhos de uniões ilegítimas, para os que não possuíam história, para os “sem-família”. No Brasil, esses estabelecimentos surgiam dentro da estrutura familiar colonial (...) que encontravam no “cristianismo” seu campo de referências²⁵.

Prosseguindo com Gonçalves, certamente,

(...) para a moral cristã, as práticas reprodutivas estavam restritas aos limites do casamento. A procriação fora do casamento era alvo de recriminação e estava sujeita a sanções, tanto a nível religioso, como social, já que ambas as instâncias tendiam, neste caso (...) a se confundirem²⁶.

Assim, o social e o religioso tendiam a se confundir, distribuindo penas, punições, recriminações, sanções e castigos para quem violasse seus ditames ou mandamentos, por isso, acolhendo crianças, fruto de relações consideradas como “desvio”. A mulher, nesse cenário, era a maior vítima, inferiorizada e considerada “ingênua” ou “frágil” objeto de seduções de homens que contribuía para a desordem e para os maus costumes. Tratava-se do “homem gozador e zombador” que “raptava mulheres”, que aparecia na calada da noite ou na clareira para se aproveitar de jovens “inocentes”, o que fazia com que a distância entre homens e mulheres aumentasse cada vez mais.

O distanciamento entre a mulher “ingênua” ou “passiva” e o homem “astuto” distanciava, cada vez mais, a igualdade de direitos entre homens e mulheres, já que as segundas eram vistas como desprotegidas e necessitadas de auxílio médico-religioso-social quando vitimadas por tais homens. O filho oriundo dessa conjunção sorrateira e passageira deveria ser depositado na Roda como a única maneira de “reerguer” a mulher, segundo o discurso médico-higienista. No entanto, essa prescrição só aconteceria quando se identificasse o homem responsável pelo “infortúnio” causado à mulher. Os homens faziam e as mulheres sofriam em uma cena e contracena em que a mulher teria que ser “expurgada” ou “higienizada” para se “purificar” novamente. A Roda, então, era um mecanismo social que permitia a “perpetuação da ‘honra’ das famílias”.²⁷ O filho depositado na Roda ocultava a “prova da relação ilícita”, que ameaçava

²⁵ GONÇALVES, 1987, p. 42.

²⁶ Ibid., p. 42,

²⁷ Ibid., p. 50,

quebrar a ordem social, mantendo o *status quo* da dignidade familiar. A Roda reestabelecia a ordem e salvava tanto a mãe, quanto o filho das “indignidades”.

Segundo Gonçalves, resumindo o pensamento da época,

o discurso médico-higienista pensava que “destruir a roda e o segredo que a envolvia” seria lançar o ferrete da ignomínia sobre as famílias; seria patentear e entregar ao juízo inexorável do público, um ato muitas vezes filho de um momento de alucinação, um ato filho de um momento de fraqueza, a que uma inocente e cândida donzela é muitas vezes arrastada (...) encobertas de aparente mel, mas repletas de negro fel, que partem dos lábios de um sedutor, sem moral e sem consciência²⁸.

“Salvava-se” a mãe, o filho e a sociedade de uma só vez por meio das instituições que cumpriam a “função social” de zelar pela preservação da ordem social. A criança que fosse “produto” de uma “relação ilícita” seria salva moral, religiosa e fisicamente do escândalo através da Roda. Por esse ângulo, a Roda possuía uma relação muito forte com o discurso médico-higienista, assim como com os discursos religioso e moral. O primeiro contribuía para a proliferação de asilos e Casas para Enjeitados, a fim de garantir a manutenção da ordem e do equilíbrio social, recebendo “filhos degenerados”; defendendo-se a Roda, nesse interim, como sua principal justificativa:

a Roda era vista, pelas teses [da época], como um mal menor, face aos efeitos resultantes da exposição da mulher, como mãe (...) [de um filho que representava o] fruto do seu pecado, prova da sua fascinação e delírio”; em que “a maternidade condenava a mulher a uma vida não digna para ambos – mãe e filho – e a Roda significava uma solução menos dura²⁹.

Pensava-se que a Roda não só salvava a vida “temporal” e “espiritual” dos condenados pela “miséria”, “errância” ou “ingenuidade”, mas que, principalmente, evitava os “escândalos sociais” sobre vícios e amores “ilícitos”, escondendo os vícios para preservar os “bons costumes”.

A Roda dos Expostos como objeto poliédrico aqui enfocado lança e relança diversos “jogos de luz e sombra”, ora iluminando uma parte do palco, ora invertendo seu enfoque e iluminando outro. A Roda possuía exatamente esse

²⁸ Ibid., p. 51,

²⁹ Ibid., p. 48.

sentido circular e giratório, como um “carrossel de pontos cegos”, em que ninguém (se) via e ninguém era visto, e que quando se iluminava um ponto do eixo da engrenagem, o outro se escurecia. As duas metades não se ligavam e o côncavo e o convexo mantinham-se sem comunicação. O seu aparato simbolizava a porta de entrada para a “vida na instituição”, no caminho da institucionalização, e o abandono era, de fato, o ato que abria esse portal e girava a sua engrenagem, mudando a criança de lado. O sino era acionado, o côncavo se tornava o convexo e os dois mundos – o mundo de dentro da instituição e o mundo social externo – mudavam de lado com pouca comunicação entre eles.

2.3.

Brasil Império: “imperializando” a institucionalização das crianças

No século XIX, com o Brasil já independente de Portugal em 1822, Dom Pedro II, com o ato adicional de 1834, a Lei nº 16 de 12/8/1834, determinou que a instrução primária e secundária seria de responsabilidade das províncias brasileiras e os governos, assim, criaram escolas voltadas para a instrução das classes populares. Como observa Irma Rizzini, nas “Casas de Educandos Artífices”, os meninos pobres recebiam instrução primária, musical e religiosa, e também aprendiam “ofícios mecânicos”, como o de serem sapateiros, alfaiates, marceneiros, carpinteiros, entre outros³⁰.

Diversamente, segundo Arantes,

para as meninas órfãs legítimas de legítimo casamento cristão e para as expostas que sobrevivessem, as Santas Casas criavam os Recolhimentos das Órfãs, onde as meninas estariam protegidas até o casamento, quando receberiam um dote para iniciar uma vida de boas esposas e mães cristãs³¹.

As meninas órfãs pobres de ambos os pais ou só do pai³² e filhas de casamentos legítimos eram encaminhadas aos recolhimentos femininos de Irmandades leigas criadas pelos irmãos das Irmandades. As meninas quando se tornavam moças podiam ser escolhidas por um rapaz que quisesse casar com uma

³⁰ RIZZINI, 2001, pp. 101-126.

³¹ ARANTES, 2011, p. 383.

³² Não ter pai já era suficiente para definir a orfandade.

delas, mas esse rapaz deveria ser aceito pela direção do asilo ou pelo Presidente da província, para que o dote fosse pago pelo governo ou por doações de pessoas caridosas, no lugar dos pais da noiva órfã. Conforme Irene e Irma Rizzini, “o asilo substitui a tutela do pai oferecendo os meios necessários para as futuras mães de família reproduzirem o seu lugar na sociedade, tais como, a educação para o lar, o enxoval de casamento e o dote”³³. Os asilos femininos possuíam um vigoroso regime claustral, dificultando o contato das internas com o mundo exterior e ocorrendo grande controle da sexualidade da mulher³⁴.

Até o século XIX, havia todo um esforço de diminuir o abandono e a mortalidade, e quando não fosse possível, de escondê-los. No entanto, o abandono e a mortalidade apresentavam, cada vez mais, taxas ascendentes. Segundo Trindade, “as mães passaram a ser tratadas com mais atenção e procurou-se conscientizá-las, bem como aos parentes, no sentido de não abandonarem suas crianças e seus recém-nascidos”³⁵. Visava-se, com isso, criar um outro tipo de cultura, contrária ao abandono.

2.4.

Brasil República: justiça e assistência

No fim do século XIX, após a Abolição da Escravatura de 1888 e com a Proclamação da República de 1889, dando início ao Brasil Republicano,

(...) a tônica centrou-se na identificação e no estudo das categorias necessitadas de proteção e reforma, visando ao melhor aparelhamento institucional, capaz de “salvar a infância brasileira no século XX”. Os debates tomaram conta do cenário da assistência à infância no Brasil, escorados na meta da construção da nação republicana (...)³⁶

No século XX, o Estado passa a se fazer presente no planejamento e implementação de políticas de atendimento a esse “menor” – termo utilizado nessa época como marca desse contexto – visando concretizar a meta da

³³ RIZZINI; RIZZINI, 2004, pp. 25-26.

³⁴ Ibid., p. 27.

³⁵ TRINDADE, set. 1999.

³⁶ RIZZINI; RIZZINI, op. cit., pp. 28-29.

construção da nação brasileira, inspirada em um ideal republicano e capitalista, de modernização e de desenvolvimento.

Com a República, o lema passou a ser “salvar a infância brasileira”. No entanto, por trás desse lema, havia também a salvação e a defesa da sociedade contra os “menores delinquentes” que supostamente ameaçavam a ordem pública. Era importante e urgente intervir educando ou “corrigindo” os “menores” para que estes se transformassem em indivíduos úteis ou produtivos para o país, “assegurando a organização moral da sociedade”³⁷.

O Estado marcou sua presença, planejando e implementando políticas de atendimento ao “menor”. No Rio de Janeiro, foi criado o primeiro “Juízo de Menores” e foi aprovado o primeiro Código de Menores em 1927 – Código Mello Mattos. Esse Juizado e essa Lei criaram um sistema de assistência social e jurídica no Brasil. O “Juízo de Menores” era um órgão centralizador do atendimento oficial ao “menor” que fosse recolhido nas ruas ou levado pela família ao órgão. As funções do juízo de menores eram vigiar, regulamentar e intervir sobre esses “menores”, além da internação de “menores” “abandonados” e “delinquentes”³⁸. Segundo Arantes, o 1º Código de Menores de 1927 traz um capítulo inteiro dedicado aos expostos, mostrando, assim, a grande importância do tema. Note-se que, mesmo já tendo sido excluído o sistema de depósito nas Rodas, manteve-se a possibilidade da entrega anônima da criança³⁹.

O termo “menor” se consolidou nessa época, com a sua utilização no Código de Menores de 1927.

Conforme Oliveira,

a terminologia da época cria o termo “menor”, cunhado pelo discurso jurídico em ascensão, o qual passa a ser amplamente utilizado para designar todos os indivíduos abaixo da idade fixada pela legislação vigente como da maioria penal e civil. Entretanto, a despeito desta inicial utilização técnica – já que, em termos jurídicos, “menor” designa qualquer indivíduo que ainda não atingiu a maioria –, com o passar do tempo o termo foi sendo associado, de forma restrita, às crianças e aos adolescentes dos segmentos empobrecidos e marginalizados da sociedade⁴⁰.

³⁷ RIZZINI, 2009, p. 109.

³⁸ RIZZINI; RIZZINI. 2004, p. 29.

³⁹ ARANTES, 2010, p. 9.

⁴⁰ OLIVEIRA, 1999, p. 27.

Com isso, o Código de Menores não foi utilizado para todas as crianças e, sim, apenas para as crianças consideradas, na terminologia do Código, “abandonadas”, “infratoras” e “carentes”. Os “menores” foram identificados como sujeitos à aplicação especial das leis pelo fato de não estarem no gozo de seus direitos como cidadãos.

Assim, o “menor” foi identificado como alvo de políticas paternalistas voltadas para o controle e a contenção social. Segundo Irene Rizzini

a infância foi nitidamente “judicializada” neste período. Decorre daí a popularização da categoria jurídica “menor”, comumente empregada nos debates da época. O termo “menor” para designar a criança abandonada, desvalida, delinquente, viciosa, entre outras, foi naturalmente incorporado na linguagem para além do círculo jurídico⁴¹.

A polícia, como uma instituição de controle social, foi quem primeiro atuou no esforço de identificação do grupo social dos “menores”. Segundo Rizzini, o termo “pivete” apareceu na documentação policial de 1917 para designar o “menor” que já havia tido várias entradas na delegacia.

2.5.

O Estado Novo: infância como questão de “defesa nacional”

Na ditadura do Estado Novo, implantada por Getúlio Vargas, tornou-se uma questão de “defesa nacional” a intervenção junto à infância. Em 1941, o governo de Vargas implantou o “Serviço de Assistência a Menores” (SAM), que possuía uma orientação correccional-repressiva. Seu sistema baseava-se em internatos, que eram reformatórios e casas de correção, voltados para adolescentes autores de infrações penais, e patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos, para os “menores carentes e abandonados”⁴².

A missão do SAM era amparar socialmente os “menores carentes”, abandonados e infratores, executando uma política de atendimento de caráter corretivo, repressivo e assistencial. O SAM foi criado para cumprir as medidas aplicadas pelo juiz aos “menores infratores”. Acreditava-se que os “menores” que

⁴¹ RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 113.

⁴² COSTA, 1993, p. 14.

fossem afastados do ambiente que os conduziu a uma situação de delinquência e marginalidade estariam bem mais protegidos. O que indicava a institucionalização era a classe social, a condição de pobreza e de miséria, aliadas à carência assistencial dos pais. Embora cumprindo bem suas finalidades de “recuperação pelo trabalho” no início, posteriormente o SAM criou má fama, tornando-se uma “escola para o aprendizado de crimes” e sendo acusado de “fabricar criminosos”. Seria uma instituição para a prisão de “menores transviados”, que foi um termo criado e utilizado para designar os “menores delinquentes” durante o período da existência do SAM, ou seja, eram os “menores perdidos”, “extraviados”, “desviados do caminho reto, do dever e da moral”. O rapaz que passava pelo SAM era marcado como “bandido perigoso”⁴³.

Por fim, os abusos contra os internados foram denunciados pela imprensa, com denúncias de torturas e maus-tratos. O ex-diretor do SAM, Paulo Nogueira Filho, publicou, em 1956 – ano em que deixou a direção do SAM –, sua obra “SAM: sangue, corrupção e vergonha”, onde denunciava a exploração de “menores” e a corrupção da “infra-gang” nos internatos e na sede e da “super-gang” no Ministério da Justiça, o que fazia dos internatos as “sucursais do inferno”⁴⁴.

2.6.

A Ditadura Militar – infância como questão de “segurança nacional” – e a Reabertura Democrática

Com a instalação da ditadura militar no Brasil em 1964, o Estado brasileiro passa por grandes transformações. No campo do atendimento aos direitos das crianças e jovens, em “circunstâncias difíceis”, a atuação do Estado neste período foi presidida por dois diplomas legais: a Lei 4.513/1964, que estabelecia a Política Nacional do Bem-Estar do Menor, cuja tônica era a integração do “menor” na comunidade e com internação só em último caso; e a Lei 6.697/1979, o segundo Código de Menores, que tratava da proteção e vigilância dos “menores em situação irregular”⁴⁵.

⁴³ Para mais, consultar RIZZINI; RIZZINI, 1996.

⁴⁴ RIZZINI; RIZZINI, 2004, pp. 34-35.

⁴⁵ COSTA, 1993, p. 18.

“Menor em situação irregular” seria todo “menor” de 18 anos de idade

“privado de condições essenciais a sua subsistência, saúde e instrução obrigatória”, em razão da falta, ação ou omissão dos pais ou responsáveis ou pela impossibilidade dos mesmos em provê-la; vítima de maus tratos ou castigos imoderados; “em perigo moral devido a encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes”; “exploração em atividade contrária aos bons costumes”; “privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável”; com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; “autor de infração penal”⁴⁶.

Segundo Oliveira, “como podemos notar, a configuração de ‘situação irregular’ fundamenta-se no exame da conduta da própria criança ou adolescente – no caso, o ‘menor’ – e/ou de sua família (...), eximindo de qualquer responsabilização o Estado”⁴⁷. O enfoque “correcional-repressivo” da época anterior à Ditadura Militar, que via o “menor” como ameaça social, continua nesta época, mas também se soma a um enfoque “assistencialista”, passando a perceber o “menor” como “carente”. A Lei n. 4.513 de 1º de dezembro de 1964 extinguiu a “famigerada Escola do crime” (o SAM) e autorizou a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar ao Menor (FUNABEM), cuja missão era instituir o Anti-SAM. O Anti-SAM possuía diretrizes contrárias às diretrizes criticadas do SAM, rejeitando os internatos como “depósitos de menores”.

O “sustentáculo ideológico da FUNABEM” seria a “segurança nacional”, resgatando, assim, a defesa nacional contra a ameaça comunista da Era Vargas.⁴⁸ Era preciso que organismos estaduais também estivessem em sintonia com a FUNABEM e, com isso, foram criadas as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs). Foi realizada uma reestruturação física e humana nos estabelecimentos do antigo SAM, trazendo melhorias para as condições de vida dos meninos e meninas internados, que antes viviam em condições subumanas⁴⁹.

A Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) foi fixada no governo Castelo Branco e possuía a tônica de integração do “menor” na comunidade, com internação só em último caso, o que, no entanto, não aconteceu, tendo havido internações em massa nesse período. Não se pode esquecer que

⁴⁶ RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 94; Lei n. 6.697 de 10 de out. 1979, art. 2º.

⁴⁷ OLIVEIRA, 1999, p. 40.

⁴⁸ RIZZINI; RIZZINI, op. cit., p. 36.

⁴⁹ Ibid., pp. 36-37.

crianças nas ruas, em tempos de “segurança nacional”, era um problema, um incômodo que causava insegurança na população, além de expor as crianças ao suposto risco de “subversão”⁵⁰ em uma época de ditadura. O certo é que a política de segurança nacional no período da ditadura militar utilizava a reclusão como forma de repressão a todos que ameaçassem a ordem e as instituições oficiais. “O silêncio e a censura eram poderosos aliados no sentido de manter a política de internação, nas piores condições que fossem, longe dos olhos e ouvidos da população”⁵¹.

Conforme Oliveira,

na história da atenção à infância e à adolescência, tal como construída no Brasil, constata-se, na configuração do campo, o concurso de duas tendências (antagônicas): por um lado, a necessidade de oferecer àqueles a proteção necessária ao seu pleno e sadio desenvolvimento; por outro, o imperativo de proteger a sociedade com relação ao seu pretense ou real potencial de perigo⁵².

No final dos anos de 1970, inicia-se o processo de reabertura democrática e entre os educadores e teóricos sociais da área surge um movimento de educação progressista. “O ‘menor’ vai deixando de ser visto como um feixe de carências e passa a ser percebido como um feixe de possibilidades abertas para o futuro, como um sujeito de sua história e da história de seu povo”⁵³.

Segundo Vianna, Burgos e Salles,

a democratização do país em 1985 – em boa parte resultante das forças federativas em oposição ao governo unitário e centralizador do regime militar – paradoxalmente tem implicado tendências ao retorno de um estilo centralizador que não pode mais ser ignorado⁵⁴.

Os anos de 1980 foram de grandes avanços políticos e institucionais rumo ao estado democrático de direito, apesar das dificuldades e regressões paradoxais

⁵⁰ Subversão contra o regime militar seria tanto o afastamento em relação às ideologias e ditames da ditadura; quanto a oposição às suas diretrizes. O simples questionamento da gestão do país ou do valor das crenças e ideologias militares já significava ser contrário ao regime. Dessa forma, “subversão” seria “inverter a ordem das coisas”, no caso, aplicado ao regime militar, inverter a ordem militarista e ditatorial.

⁵¹ RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 46.

⁵² OLIVEIRA, 1999, pp. 73-74.

⁵³ COSTA, 1993, pp. 19-20.

⁵⁴ VIANNA; BURGOS; SALLES, 2007, p. 45.

a que Viana, Burgos e Salles fazem alusão. Em meados dessa década, um amplo movimento social em favor das crianças e adolescentes em “circunstâncias difíceis” é engendrado e vários questionamentos são feitos sobre as práticas de internação de crianças. Essa foi uma década de “calorosos debates” e articulações em todo país, rendendo frutos que se materializaram em importantes avanços, tais como a discussão para a inclusão do artigo 227 sobre os direitos da criança e do adolescente na Constituição Federal que iria surgir e a discussão e redação da lei que viria substituir os Códigos de Menores (1927, 1979) pelo Estatuto da Criança e do Adolescente⁵⁵.

⁵⁵ RIZZINI; RIZZINI, 2004, pp. 46-47.

QUADRO SINÓPTICO – AS CRIANÇAS QUE FORAM OBJETO DE ASSISTÊNCIA OU DE REPRESSÃO AO LONGO DA HISTÓRIA⁵⁶

<p><u>NO BRASIL COLÔNIA</u></p> <p>A criança não possuía direito universal, pois não existia o pressuposto da igualdade entre as pessoas. Só existiam categorias específicas para as crianças:</p>	“Filhos de família”	“Os Meninos da terra”	“Os Filhos dos escravos”
	“Os órfãos”	“Os desvalidos”	“Os expostos ou enjeitados”
	“Os pardinhos”	“Os negrinhos”	“Os cabrinhas”
<p><u>A PARTIR DA LEI DO VENTRE LIVRE E DA ABOLICÃO DOS ESCRAVOS</u></p>	<p>Os escravos adquirem a condição de livres e, portanto, de “filhos” e “pais de família” sem, contudo, adquirirem condições materiais para o exercício pleno da cidadania. As crianças e adolescentes pobres encontrados nas ruas brincando, trabalhando, esmolando ou mesmo furtando passam a ser identificados como “menores abandonados material e moralmente”.</p>		
<p><u>NA REPÚBLICA</u></p> <p>O 1º Código de Menores de 1927 tratava dos:</p>	“Expostos”	“Abandonados”	“Desvalidos”
	“Vadios”	“Viciosos”	“Libertinos”

⁵⁶ ARANTES, 2009, pp. 153-202.

<p style="text-align: center;"><u>NA REPÚBLICA</u></p> <p>No 2º Código de Menores de 1979, a categoria de “situação irregular do menor” correspondia a uma suposta família desestruturada:</p>	<p>1) “Menor órfão ou abandonado” → “menor” que não tinha família.</p>
	<p>2) “Menor carente” → “menor” que a família não podia assumir funções de proteção.</p>
	<p>3) “Menor com conduta antissocial” → “menor” que a família não podia controlar os excessos da criança.</p>
	<p>4) “Menor infrator” → “menor” que suas ações e envolvimento colocavam em risco sua segurança, da família ou de terceiros.</p>
	<p>5) “Menor deficiente, doente mental, com desvio de conduta” → “menor” portador de algum desvio ou doença com o qual a família não podia ou não sabia lidar.</p>
	<p>6) “Menor menino e menina de rua” → “menor” que necessitava contribuir para a renda familiar e fazia da rua seu local de moradia e trabalho.</p>
	<p>7) “Menor perambulante” → “menor” que não tinha ofício, foi expulso ou evadido da escola ou fugitivo do lar e caminhava ocioso pelas ruas, à cata de um qualquer expediente.</p>
<p style="text-align: center;"><u>NO ECA</u></p>	<p>Proteção integral que se organiza em torno de três fundamentos ou princípios básicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos; 2) São pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; 3) São prioridades absolutas.

Fonte: Arantes, E.M.M. (2009, pp. 192-198). Quadro elaborado a partir da literatura

De acordo com o **Quadro Sinóptico**, no Brasil Colônia, as categorias específicas de crianças não causavam problemas à ordem social. Os “pais de família” controlavam os seus “filhos de família”. Os “meninos da terra” ficavam nos colégios jesuítas ou nas aldeias. O Senhor de escravos era o proprietário dos “negrinhos”, controlando estes pela relação de tutela e posse. Os “expostos” e “órfãos” eram mantidos nos estabelecimentos de caridade, como as Casas da Roda e os Recolhimentos de Órfãos.

A partir da Lei do Ventre Livre e da Abolição da Escravidão, os filhos dos escravos passaram a ser livres, mas não adquiriram condições materiais, iniciando-se os problemas de ordem social. Nas ruas, passam a ser encontrados adolescentes e crianças pobres brincando, trabalhando, esmolando e até cometendo furtos. Eram os “menores material e moralmente abandonados”.

Na República, o governo instituiu uma legislação específica para os “menores moralmente abandonados”. O Código Penal de 1890 reduziu a idade penal para 9 anos de idade nos casos em que a criança tivesse agido com discernimento ao cometer o ato. O trabalho infantil foi regulamentado, permitindo que a criança pobre ficasse fora da escola ou fosse encaminhada para uma escola correcional. O sistema da época republicana afirmava-se como sendo da “proteção à infância”. Pela legislação, todas as “crianças irregulares” deviam ser enviadas para instituições de recolhimento, triagem, ressocialização ou guarda, para que cessasse a irregularidade. “Se a família não pode ou falha no cuidado ao ‘menor’, o Estado cuida”, esse era o lema.

Com o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (ECA), ocorreram transformações nas searas jurídica, política e social e a categoria “criança” passou a ser considerada “sujeito de direitos”, o que será analisado mais cuidadosamente no subcapítulo 3.2. Em se tratando apenas de leis, tais mudanças são apenas jurídicas, já que as mudanças concretas deveriam se dar através de políticas públicas para promoção de direitos. Um diferencial é o protagonismo da chamada sociedade civil, que deveria participar ativamente desta construção, através de Fóruns, Conferências e dos Conselhos de Direitos.

3.

A Instituição Romão de Mattos Duarte

3.1.

A Instituição Romão de Mattos Duarte desde a sua fundação

Neste subcapítulo, foi realizada uma pesquisa histórica exaustiva na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional em jornais de época, a fim de reconstituir a história da Instituição Romão de Mattos Duarte, além de captar depoimentos, consultar sites, autores e outros referenciais teóricos e bibliográficos.

A Instituição Romão de Mattos Duarte foi fundada em 14 de janeiro de 1738 (FOTO 1), sendo inicialmente denominada Casa da Roda e logo após Casa dos Expostos. O fundador da Instituição Romão Duarte foi Romão de Mattos Duarte, um comerciante português que, conforme os arquivos da Santa Casa da Misericórdia e descrições de Zarur, foi um homem modesto, porém senhor de grande fortuna. Ele era natural da freguesia São Romão de Carvalhosa, em Portugal e veio para o Brasil. Foi “fidalgo da Casa Real” e ocupou importantes cargos entre 1732 e 1735, período em que o Brasil era colônia de Portugal. Romão de Mattos Duarte era filho de Francisco de Mattos e de Margarida Duarte. Não constituiu família e dedicou-se à vida de filantropo. Levou uma vida dedicada à finalidade social, altruísmo, filantropia e devoção a Deus. Com espírito de benemerência, instalou-se no Brasil e “tornou-se o pai de crianças sem pais, curando muitos infelizes da pior das carências: a falta de família”, tendo doado uma quantia para a fundação da instituição que tem o seu nome e que recebia crianças abandonadas na cidade do Rio de Janeiro⁵⁷.

A Casa dos Expostos possuía um Regimento bastante minucioso, detalhando-se as obrigações e a rotina dos estabelecimentos. Entre os artigos do “Regimento da Casa dos Expostos da Santa Casa da Misericórdia da Corte” de 1840 destacam-se:

⁵⁷ ZARUR, 2003, pp. 7 e 17.

Art. 1 A Casa dos Expostos (...) foi instituída (...) com o pio fim de servir de amparo aos innocentes abandonados ao nascer pela ingratição de quem lhes deo a existência.

Art. 2 Todos os innocentes que entrarem na Roda da sobredita Casa ficarão a cargo desta para serem criados a custa de suas rendas até completarem sete annos de idade, se forem varões, e oito sendo fêmeas (...)

Art. 30 Immediatamente que alguma criança entrar na Roda a fará assistir de todos os socorros necessários: sem demora lhe lançará ao pescoço o número correspondente, e formará o competente assento da sua entrada no quaderno do respectivo mêz para esse fim destinado; declarando nelle o número que lhe competir, o seu sexo, cor, e idade que mostrar ter, se entrou com saúde ou enferma, o dia ou noite, hora, mez e anno que foi achada na Roda, o enxoval em que veio envolta, qualquer signal que possa ter no seu corpo, para cujo o fim o examinará com escrupulosa attenção, e todo e qualquer escripto ou distinctivo que a tenha acompanhado, por onde se possa reconhecer, se por ventura algum dia veio a ser procurada (...)

Art. 31 Os escriptos e quaesquer distinctivos que acompanharem algumas crianças com recommendação de se guardarem para seu reconhecimento quando vierem a ser procuradas serão guardados em hum cofre de duas chaves das quaes terá huma o Irmão Escrivão e outra o Irmão Thesoureiro, fechados dentro de um papel com o seguinte rótulo – Pertence ao Exposto ou Exposta no, dia, mez e anno – o qual só poderá ser aberto quando se procurar o Exposto a que pertencer, devendo inutilisar-se se este vier a fallecer antes de ser procurado.

Art. 66 Além do Livro dos Termos da entrada dos Expostos, haverá na Casa da Roda, a cargo do Escriptuario, um livro de Matricula de todos os Expostos da Santa Casa, menores de sete e oito annos, que forem dados a criar (...) Haverá alem do referido Livro outro para matricula dos Expostos maiores de sete e oito annos que regressarem a Casa da Roda depois de criados.

Art. 84 As pessoas que receberem Expostos para criar são obrigadas a apresentar as crianças, immediatamente que as receberem, e a guia que as acompanhar, ao Juíz de Paz do Districto ou Freguesia do seu domicilio; e não poderão transferir a outras pessoas sem autorização da Administração, devendo communicar a transferência ao Juiz de Paz do Districto ou Freguesia.

Art. 86 Sempre que acontecer fallecer alguma criança em poder das pessoas encarregadas da sua criação, serão obrigadas a dar immediatamente parte ao Inspector de quartirão, e aos Administradores da Casa dos Expostos.

Art. 88 Logo que os Expostos Varões tiverem completado sete annos de idade, e as fêmeas oito, as pessoas encarregadas da sua criação deverão apresentar os mesmos Expostos na Casa da Roda: há intelligencia que dessa idade por diante se

lhes não pagará mais criação: e se deixarem de as apresentar dentro de três mezes depois de expirar o dito tempo ficarão obrigadas a encarregar-se da sua educação, sustento, vestuário e curativo gratuitamente até os doze annos, em pena de sua omissão: ficando os expostos que se acharem nas referidas circumstancias a cargo dos juizes dos Orphãos respectivos, nos termos do alvará de 31 de janeiro de 1775, e fora da inspecção e protecção da Santa Casa da misericórdia, para cujo fim se farão pelo Irmão Provedor as devidas participações aos mesmos juizes de Orphãos.

Art. 89 Todos os Expostos que foram entregues na Casa da Roda por terem sette annos de idade, e as Expostas de oito annos, serão inscriptos no Livro de Matricula de que se trata no artigo 66: e depois serão dados a pessoas que expontaneamente os queirão receber, obrigando-se á sua educação, sustento, vestuário, e curativo em suas moléstias, na conformidade do Alvará de 31 de janeiro de 1775. Dos 13 annos até os 18, em que a Lei julga os Expostos emancipados, vencerão estes o salário que nos contractos se ajustarem. Esta disposição a respeito dos Expostos varões só terá lugar se não puderem ser admittidos na Companhia de Artífices do Arsenal de Guerra, segundo as ordens do Governo.

Art. 91 Os Expostos varões em quanto não puderem ser admittidos no Arsenal de Guerra ou entregues a pessoas particulares pela fórma que fica determinada nos dous artigos precedentes serão conservados na Casa da Roda: e as Expostas serão remetidas para o recolhimento das Orphãs, onde serão tratadas á custa da Casa dos Expostos⁵⁸.

A Casa dos Expostos permaneceu junto ao Hospital Geral da Santa Casa até 1821, quando foi adquirida uma casa no próprio largo da Misericórdia, de frente para a Igreja da Irmandade. Conforme Zarur, de 1738 a 1821, o estabelecimento recebeu 8.713 crianças, a maioria em estado deplorável⁵⁹.

Nos relatórios anuais encaminhados pelo Provedor da Santa Casa da Misericórdia ao Ministro do Império, havia grande preocupação em demonstrar que os altos índices de mortalidade dos recém-nascidos não eram causados por maus-tratos recebidos na Casa dos Expostos e sim pelo fato dos recém-nascidos já serem depositados na Roda mortos ou quase mortos⁶⁰.

O relatório do Ministro do Império, para os anos de 1853 e 1854, dá-nos a seguinte alarmante estatística, com os comentários do Ministro:

⁵⁸ ARANTES, 2010, p. 8.

⁵⁹ ZARUR, 2003, p.12.

⁶⁰ ARANTES, loc. cit.

em 1854, 588 crianças, foram recebidas, somadas a 68, já no estabelecimento. Total 656: mortas 435; restantes 221. Em 1853, o número de expostos recebidos foi de 630, e mortos 515(!) (...) Até o presente não foi possível verificar as causas exatas dessa lamentável mortandade, que com mais ou menos intensidade sempre se verifica entre os expostos, não obstante os maiores esforços empregados para combater o mal⁶¹.

A elevada mortalidade e morbidade entre as crianças levou a busca por espaços que correspondessem aos ideais da higiene e fizeram com que a repartição fosse trocada de endereço várias vezes pela cidade. A transferência era uma tentativa de libertar a Casa dos focos de doenças que, segundo os administradores e médicos, penetravam nas edificações com poucas janelas.

Diversas vezes transferida, a Casa dos Expostos se instalou definitivamente no bairro do Flamengo em 14 de janeiro de 1911. Segundo a cronologia feita por Zarur,

a Casa dos Expostos, hoje “Educandário Romão de Mattos Duarte”, passou por verdadeira *via crucis*, até estabelecer-se no endereço atual. Esteve na Rua Santa Teresa até 1850; depois, de 1850 a 1860, no Cais da Glória, na Rua da Lapa; Rua dos Barbonos, atual Evaristo da Veiga de 1860 a 1906; depois Praia do Flamengo nº 82/3 e Rua Senador Vergueiro, de 1906 a 1911; e por fim, a sede definitiva, na Rua Marquês de Abrantes, 48 (...) ⁶².

No início da década de 1980, com as obras do metrô no Rio de Janeiro, o traçado do bairro do Flamengo se modificou e passou a existir a Rua Paulo VI, fazendo com que a Romão Duarte passasse a utilizar o endereço da atual Rua Paulo VI, nº 60, no mesmo imóvel. Na Rua Paulo VI, ao lado da instituição, há uma pequena favela – comunidade pacificada chamada Morro Azul – que sem apresentar problemas quanto à violência, permite ao educandário manter-se em paz e segurança. Um dado interessante, segundo a diretora da instituição, é que a sua história não aponta crianças de origem do Morro Azul acolhidas na instituição. A maior parte delas são da zona sul e do centro do Rio de Janeiro.

A Casa dos Expostos era administrada por religiosas que davam abrigo, alimento e vestes, sendo a primeira instituição no Brasil para salvamento de vidas de bebês através da Roda dos Expostos (FOTO 2). Desde os seus primórdios, a

⁶¹Disponível em: <http://historiasemonumentos.blogspot.com.br/2014/10/santa-casa-da-misericordia-do-rio.html> Acesso em: 17/12/2017

⁶² ZARUR, 2003, p.26.

Casa dos Expostos foi dirigida pelas Irmãs de Caridade da Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, Servas dos Pobres, que é uma Sociedade de Vida Apostólica em comunidade, que assume os Conselhos Evangélicos de castidade, pobreza e obediência, conforme suas constituições e estatutos, para servir corporal e espiritualmente os pobres, vendo nos pobres a pessoa de Jesus Cristo Crucificado⁶³. Foi a primeira congregação religiosa feminina católica a ter vida apostólica, pois até então só existia apenas a vida claustral para as irmãs. O “carisma fundamental” das Filhas da Caridade é o serviço aos pobres: nos hospitais, nas escolas, nas paróquias, nos campos de batalha, aos doentes mentais, às crianças abandonadas, às mulheres marginalizadas, às pessoas idosas, entre outros. As irmãs vicentinas usavam um hábito distinto, que possuía uma espécie de chapéu chamado de corneta que se assemelha a uma gaivota no seu bater de asas⁶⁴. (FOTOS 3, 4).

Além disso, havia as criadeiras externas, que eram mulheres que desejavam criar bebês da Casa dos Expostos. As interessadas faziam um requerimento à Santa Casa e, após realizadas averiguações das condições materiais dessas pessoas, os bebês eram entregues a elas que informavam com regularidade o estado de vida e de saúde das crianças. Essas “mães” recebiam um pagamento trimestral para custear a criação das crianças até 8 anos de idade se fosse menina e até 7 anos se fosse menino. Após essa idade as crianças deveriam ser devolvidas à Casa da Roda em um prazo de três meses. A criança que não fosse devolvida ficaria sob a responsabilidade dessa “mãe” até 12 anos de idade, mas a Santa Casa não dispenderia mais nenhuma quantia para isso. Após os 12 anos, a responsabilidade seria transferida ao Juiz de Órfãos⁶⁵.

As criadeiras existiram até por volta do ano de 1912. Conforme anúncio comunicando no Jornal O Fluminense de 1912:

⁶³ Disponível em: <http://www.filhasdacaridade.com.br/institucional/historia/8> Acesso em 17/12/2017.

⁶⁴ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Filhas_da_Caridade_de_S%C3%A3o_Vicente_de_Paulo Acesso em 17/12/2017

⁶⁵Roda dos Expostos. Disponível em: http://www.centrohistoricosantacasa.com.br/historia_conteudo/roda-dos-expostos/ Acesso em: 28/12/2017

Casa dos Expostos

O pagamento às criadeiras externas, relativo ao trimestre de abril a junho do corrente anno, realizar-se-á nos dias 26 e 27 do corrente mez do meio dia às 2 horas da tarde, à Rua Marquez de Abrantes n. 48. As criadeiras que se apresentarem sem as crianças não serão pagas. Casa dos Expostos, 18 de setembro de 1912. O escrivão, Americo Firmiano de Moraes⁶⁶ (FOTO 5).

Até que fossem criados o leite em pó e a mamadeira, o único alimento que o recém-nascido podia ingerir era o leite materno ou da ama de leite. Em 1938, foi realizada uma experiência com 12 crianças da Casa dos Expostos. Foi ministrado leite para as crianças em mamadeiras de vidro, contendo na extremidade teta de vaca preparada e adaptada. O leite empregado era de vaca, diluído com uma parte de água adoçada com açúcar. As crianças pareceram receber bem a aleitação. Essa vantagem, porém, foi de curta duração, pois cinco dessas crianças faleceram: duas de lombrigas e três de febre tifoide⁶⁷.

“O atendimento a números tão elevados de bebês era possibilitado pelo sistema da criação externa de amas de leite, contratadas pela Santa Casa de cada cidade”⁶⁸.

Segundo Arantes,

até a invenção da mamadeira e do leite em pó e pasteurizado, o único alimento que podia garantir a vida do recém-nascido era o leite materno ou da ama-de-leite. Desde a antiguidade o problema de como alimentar crianças órfãs e expostas já se colocava como relevante, dada a absoluta impossibilidade de alimentá-las de outras formas.⁶⁹

Anúncios em jornais da Casa dos Expostos requisitavam amas de leite para os expostos.

Precisa-se para a Casa dos Expostos de amas que tenham muito bom leite, as quais serão examinadas pelo médico da mesma casa que é o Sr. Dr. Feijó; não põe

⁶⁶ Casa dos Expostos. **O Fluminense**, Rio de Janeiro, 21 set. 1912, p. 3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439_05&pasta=ano%20191&pesq=%22Americo%20Firmiano%20de%20Moraes (ocorrência 1/1). Acesso em: 10/01/2018.

⁶⁷ Santa Casa de Misericórdia. **Correio Oficial**, Rio de Janeiro, v.2, n.133, 10 dez. 1838. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=749443&pasta=ano%20183&pesq=%22mamadeiras%20de%20vidro%22> (ocorrência 1/1). Acesso em 08/01/2018.

⁶⁸ Esta função de ama-de-leite era cumprida por muitas escravas que eram alugadas por seus proprietários. RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 23.

⁶⁹ ARANTES, 2010, p. 8.

dúvida no preço, tem bom tratamento e são pagas mensalmente; podem se dirigir ao mesmo estabelecimento. Santa Casa, 5 de abril de 1852 - O thesoureiro interino, José d'Áraujo Coelho⁷⁰ (FOTO 6).

Mesmo com a existência da Roda dos Expostos, muitos bebês eram abandonados em ruas e casas durante toda a existência da Roda, sendo encaminhados pela polícia para a Casa dos Expostos.

Barbaridade

Ante-hontem as 11 horas e $\frac{3}{4}$, encontrou-se abandonado no corredor da casa n.31 da rua da Guarda-Velha, um recém-nascido de cor branca. O subdelegado do 2º districto de S. José remeteu-o para a casa dos expostos⁷¹ (FOTO 7).

Miséria ou malvadez?

Foi hontem, pelas 7 horas da manhã encontrada no corredor da casa n. 152 da rua General Camara, uma criança recém-nascida. Entre as roupas trazia esta criança um bilhete assim concebido: “Quero que meu filho se chame José. Não o crio porque não tenho leite. Vicência Maria Rosa da Conceição”. Foi remetido para a Casa dos Expostos⁷² (FOTO 8).

Os relatos de uma das Irmãs da Instituição em 1923 nos contam sobre o funcionamento da Casa dos Expostos.

Todos os alunos cantam o Hino Nacional. Há aulas das 8 às 11 da manhã. Dessa hora às 12 e meia serve-se o almoço. A tarde há recreio, merenda e exercícios. A sala de costuras é uma das fontes de renda e de auxílio íntimo à “Casa”, podendo-se ver os excelentes trabalhos ali executados.

As oficinas estão em franca atividade. Funcionam a dos sapateiros, a dos alfaiates e a dos encadernadores. Os rapazes fazem esportes nas horas vagas, principalmente o futebol. O mestre das oficinas também acumula o encargo de regente da banda de música que possui 30 componentes.

⁷⁰ Deo Gratias. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 5 abr.1852, p.5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01&pesq=%22Thesoureiro%20interino%22&pasta=ano%20185 (ocorrência 36/42). Acesso em: 08/01/2018.

⁷¹ Barbaridade. **O Globo**: Órgão da Agência Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Indústria, Rio de Janeiro, 9 set. 1874, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=369381&pasta=ano%20187&pesq=%22districto%20de%20S.%20Jose%22> (ocorrência 2/89). Acesso em: 08/01/2018.

⁷² Miséria ou malvadez? **O Globo**: Órgão da Agência Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Indústria, Rio de Janeiro, 16 mar.1875, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=369381&pasta=ano%20187&pesq=%22n%C3%A3o%20o%20crio%20porque%20n%C3%A3o%20tenho%20leite%22> (ocorrência 1/1). Acesso em:08/01/2018.

Os asilados quando estão em condições de sair são encaminhados com as suas aptidões para o comércio, para a indústria e para a lavoura, ou por intermédio dos administradores e protetores do estabelecimento ou mesmo pela intervenção dos poderes públicos. As asiladas têm um dote de 600\$000 quando se casam, além do enxoval, que lhes é dado a título de lembrança.

*São 45.755 expostos desde a fundação da Casa dos Expostos*⁷³ (FOTO 9).

Em 1923, a Roda ainda funcionava de dia e de noite. Segundo relato da esposa do mestre das oficinas:

*às vezes sou despertada com o rumor da campainha da Roda e os gritos lá fora dos transeuntes que passam e percebem alguém lançando o exposto. Daí as vaias e as perseguições que duram minutos, alarmando a vizinhança. Por mais habituada que eu esteja, o espetáculo corta-me o coração*⁷⁴.

A Instituição Romão de Mattos Duarte teve que adequar-se à legislação do Código Mello Mattos que vigorou de 1927 a 1979, e do 2º Código de Menores que vigorou de 1979 a 1990.

Em 1927, a Casa dos Expostos atendia a 4 categorias de crianças: os expostos que entravam por intermédio da Roda; os desamparados para lá enviados pelo Juiz de Menores, Dr. Mello Mattos; os depositados pela própria família, com perfeito serviço de registros; e os remetidos pelo Hospital de Alienados, doentes ou filhos dos doentes. Os que atingiam a maioridade ficavam no próprio estabelecimento prestando serviços e realizando os trabalhos que aprenderam durante a educação na instituição⁷⁵ (FOTO 10).

Em 14 de janeiro de 1938, dia em que completou 200 anos de fundação, a Casa dos Expostos passou a ser denominada Fundação Romão de Mattos Duarte, em honra ao seu fundador. Conforme notícia no Jornal Correio da Manhã em 1938, pode-se verificar que houve celebração.

⁷³ Os engeitados da sorte - O correio da Manhã visita as criancinhas da Casa dos Expostos. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 4 mai.1923. p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_03&pasta=ano%20192&pesq=%22rm%C3%A3%20Magdalena%22 (ocorrência 2/4). Acesso em: 08/01/2018.

⁷⁴ Ibid. p.1.

⁷⁵ O Correio da Manhã visita a Casa dos Expostos, uma instituição de benemerência incontestável. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 6 dez. 1927, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_03&pasta=ano%20192&pesq=%22uma%20institui%C3%A7%C3%A3o%20de%20benemerencia%20%22 (ocorrência 2/2). Acesso em: 08/01/2018.

A nova denominação que terá o pio estabelecimento

A Casa dos Expostos celebrará a 14 do corrente mez o seu bi-centenario, tomando então a denominação de Fundação Romão de Mattos Duarte em honra ao seu fundador. Durante esse dia os portões da Rua Marquez de Abrantes, 48, achar-se-ão abertos as visitas⁷⁶ (FOTO 11).

Segundo o carvoeiro da Instituição, em fevereiro de 1940 a Roda ainda funcionava.

A Roda fica num beco muito escondido. Geralmente é de madrugada que ela funciona. A época de mais movimento na Roda é sempre antes do Carnaval. Um mês antes do Carnaval deste ano, dezenas de crianças foram postas na Roda. E, nem sempre são as mães que trazem os filhos para a Roda. Eu já vi muitos rapazes (...) colocarem na Roda, recém-nascidos⁷⁷ (FOTO 12)

Em 1940, as crianças da Romão Duarte eram classificadas em 3 grupos: “as expostas”, que eram as crianças que entravam na instituição sem qualquer sinal de identificação; “as desamparadas”, que eram as crianças enviadas pelo Juízo de Menores e autoridades policiais; e “as provisórias”, que eram as crianças que permaneceriam asiladas enquanto a mãe se encontrasse internada em um hospital gratuito⁷⁸.

A Roda dos Expostos foi abolida da instituição em torno de 1946, contudo a dedicação e o amparo aos menores continuaram como objetivos da Fundação Romão Duarte. Segundo notícia no Jornal do Brasil em 1958, “há uns 12 anos, a roda parou de virar e o abandono perdeu a forma de anonimato”⁷⁹ (FOTO 13).

Em 1955, a creche e o berçário eram modelos. Os dormitórios eram amplos e arejados, com camas azuis para os meninos e rosa para as meninas. As crianças maiores de 4 anos cursavam o Jardim de Infância. As moças que foram

⁷⁶ O Bi-Centenário da Casa dos Expostos - A nova denominação que terá o pio estabelecimento. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 12 jan. 1938. p. 7. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_04&pasta=ano%20193&pesq=%22bi-centenario%20%22 (ocorrência 53/77). Acesso em: 09/01/2018.

⁷⁷ A “roda” funciona discretamente. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, 14 fev. 1940. p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093718_02&pasta=ano%20194&pesq=%22casa%20dos%20expostos%22 Acesso em: 09/01/2018. (ocorrência 1/1).

⁷⁸ Ibid. p.3.

⁷⁹ Na Fundação Romão Duarte luxo não existe, mas a alegria está na ordem do dia. **Jornal do Brasil**, Revista de domingo, Rio de Janeiro, 2 nov. 1958, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_07&PagFis=5106&Pesq=%22fundac%30%a7%30%a3o%20rom%30%a3o%22 (ocorrência 1/17). Acesso em; 09/01/2018.

educadas pela Casa ensinavam as crianças a brincar em salas cheias de brinquedos. No curso primário, meninos e meninas assistiam as aulas separados. Quando ficavam maiores, as moças dedicavam-se aos “trabalhos de agulha” e outros que lhes serviriam depois de casadas. Os rapazes aprendiam vários ofícios nas oficinas de sapataria, gráfica, tipografia, carpintaria e marcenaria, especializando-se em um deles. A educação moral era cuidada pelas Irmãs que ensinavam religião e boas maneiras. A instrução pré-militar para os meninos era dada por um sargento do Corpo de Bombeiros que já havia sido da Casa. Os rapazes saíam da instituição para fazer o serviço militar e as moças para casar. Um dote era o presente que a Fundação dava às moças que se casavam⁸⁰ (FOTO 14). Na década de 1970, as oficinas para os rapazes foram extintas por falta de recursos.

Em 1967, as mães levavam pessoalmente os filhos para o Educandário Romão Duarte e, através de um termo, declaravam seu abandono, entregando-os aos cuidados da instituição. Os amparados pela instituição também poderiam ser encaminhados pelo Juizado de Menores⁸¹.

A Roda já não existe mais na entrada do estabelecimento, mas tornou-se peça do Museu Dahas Zarur, inaugurado em 14 de janeiro de 2000 (FOTO 15), que se encontra dentro da instituição.

Após o ano de 1990, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o número de crianças na instituição começou a ser bastante reduzido. A partir do ano 2000, essa renomada instituição, que vinha sendo administrada pelas religiosas da Congregação de São Vicente de Paulo, passou a ser administrada por um diretor, com um cargo tradicionalmente conhecido por Mordomo da Santa Casa de Misericórdia e por uma equipe técnica nomeada por ele⁸².

Em 24 de dezembro de 2001, o Jornal do Brasil noticiou o abandono de uma criança na Praia de Ipanema que ainda foi levada pela polícia para o Educandário Romão Duarte.

⁸⁰ Na Casa dos Expostos um mundo de milagres. **Tribuna da Imprensa**, Rio de Janeiro, 14 out. 1955, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=154083_01&pasta=ano%20195&pesq=casa%20dos%20expostos (ocorrência 1/24). Acesso em: 09/01/2018.

⁸¹ **O Jornal**, Rio de Janeiro, 2 abr. 1967, 1º caderno, p.5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_06&pesq=casa%20dos%20expostos&pasta=ano%20196 (ocorrência 11/12). Acesso em: 09/01/2018.

⁸² *Ibid.*, p.18

Abandono na Praia de Ipanema

Menino de dez meses é encontrado por PM na areia. Durante este ano, 30 bebês foram abandonados na Zona Sul. Encontrado nas vésperas do Natal na praia de Ipanema por policiais do 23º BPM (Batalhão da Polícia Militar) o menino foi levado para o Hospital Miguel Couto e os médicos constataram que ele estava bem. O menino aí passou pela Delegacia de Proteção à Criança e Adolescência (DPCA) e pela Fundação para a Infância e adolescência (FIA), para após ser encaminhado para o Educandário Romão Duarte⁸³ (FOTO 16).

Segundo o Jornal do Brasil de 6 de fevereiro de 2002, a iniciativa de retirar as Irmãs foi da Santa Casa que estaria querendo modernizar a instituição. Em 2002 todas as irmãs saíram do educandário e nesse ano a Romão Duarte atendia 243 crianças de 0 a 14 anos. “O Educandário Romão Duarte não tem nem terá mais as irmãs de São Vicente de Paulo. Nos últimos meses foram embora todas as 13 irmãzinhas que trabalhavam na Casa”⁸⁴ (FOTO 17).

Embora o educandário seja ligado à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, ele sempre sobreviveu graças a doações. Há trabalho voluntário e um auxílio financeiro vindo da creche privada localizada dentro do próprio educandário. Entretanto, o valor recebido da creche pela instituição não é significativo para a sua manutenção, necessitando, então, de doações para garantir sua subsistência. Essas doações partem, em geral, da sociedade espontaneamente.

Atualmente, o educandário atende em regime de acolhimento 25 crianças de 0 a 6 anos, segundo a proposta de formação integral da criança. É uma obra social voltada para o desenvolvimento físico, mental e educacional das crianças lá atendidas. Seu objetivo principal é resguardar crianças que estejam em situação de risco social, a fim de proporcionar, prioritariamente, a reintegração familiar ou a sua inserção em família substituta. A instituição possui um programa de adoção permanente, de acordo com as normas legais.

⁸³ Abandono na praia de Ipanema. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 24 dez. 2001, p.12. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_12&pasta=ano%20200&pesq=abandon%20na%20praia%20de%20ipanema (ocorrência 1/1). Acesso em: 09/01/2018.

⁸⁴ Crianças perdem apoio secular de Irmãzinhas. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 6 fev. 2002, p.15. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_12&pasta=ano%20200&pesq=Rom%C3%A3o%20de%20Mattos (ocorrência 3/16). Acesso em: 09/01/2018.

3.2.

As transformações no Educandário Romão de Mattos Duarte com o Estatuto da Criança e do Adolescente: desafios e adequações

O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 trouxe inovações que incentivaram que os “abrigos” – hoje chamados de “instituições de acolhimento” pela Lei de adoção de 2009 – se adequassem à nova legislação. Tal legislação visa proteger a criança e o adolescente, ao invés de “proteger” a sociedade civil destes, encarando “menores sem pais e responsáveis” como “pivetes”, “trombadinhas” e outros vocábulos que a imaginação preconceituosa poderia criar. Os dois Códigos de Menores – o 1º Código de Menores de 1927 (Código Mello Mattos) e o 2º Código de Menores de 1979 – regulavam a “menoridade” e estavam inseridos nesse contexto.

O Código Mello Mattos (CMM), 1º Código de Menores, vigorou em uma época que não faz parte do recorte da pesquisa (1927-1979), porém algumas considerações sobre ele devem ser feitas já que o mesmo foi o primeiro diploma legal que deu um tratamento mais sistemático à criança e ao adolescente, prevendo, pela primeira vez, a intervenção estatal nesta área.

Em 1923 foi inaugurado o Juizado Privativo de Menores da Capital Federal, a primeira instituição que se voltou para a assistência a crianças abandonadas moral e fisicamente. José Cândido de Albuquerque Mello Mattos foi o autor do Código Mello Mattos e também o primeiro juiz de Menores do Brasil, nomeado em 02/02/1924, exercendo o cargo na então capital federal no Rio de Janeiro.

O Código Mello Mattos (CMM) foi o Decreto 17.943-A de 12/10/1927. Esse código foi elaborado para o controle da “infância abandonada” e dos “delinquentes menores de 18 anos de idade de ambos os sexos” (art. 1º, CMM). A doutrina ligada ao CMM era a de manter a ordem social. Somente as crianças pobres, abandonadas ou delinquentes seriam objeto do “Direito do Menor”: entendia-se que eram os menores de 7 anos de idade que estivessem expostos (art.14 e seguintes, CMM), os menores de 18 anos abandonados (art.26, CMM) ou os menores que fossem delinquentes (art. 68 e seguintes, CMM).

O 2º Código de Menores, Lei 6.697 de 10/10/1979 foi a lei que vigorou de 1979 a 1990 e possuía como objetivo a assistência, proteção e vigilância a “menores” que se encontrassem em “situação irregular”, isto é, nas palavras do Código, que pertencessem a uma suposta “família desestruturada”. No período da ditadura civil-militar que teve início em 1964, a “repressiva” doutrina do Código de Menores (1979) era chamada de “Doutrina Jurídica do Menor em Situação Irregular”. Essa legislação será analisada, visando mostrar as diferenças e semelhanças com o Estatuto da Criança e adolescente, lei vigente de 1990⁸⁵ até os dias de hoje.

Segundo o juiz Antônio Fernando do Amaral, a “Doutrina da Situação Irregular” enfatizava que o “menor” seria tratado pela respectiva legislação sempre que estivesse em uma “situação irregular”, enumeradas no Código de Menores de 1979, artigo 2º, como sendo: abandono material, abandono moral, menor vítima de maus tratos, abandono jurídico, desvio de conduta e infração penal.⁸⁶ A “situação irregular” poderia derivar da conduta pessoal do menor – no caso de infrações por ele praticadas ou de desvio de conduta; de fatos ocorridos na família – como os maus-tratos –; ou ainda da sociedade – como o abandono.

No Código de Menores, podia ser observado que a pobreza infanto-juvenil era associada à “delinquência”, com um caráter discriminatório, inferiorizando as classes populares e as considerando inaptas a conviver em sociedade e por isso condenadas à criminalização e segregação. Os menores “carentes, infratores ou abandonados” deveriam ser vigiados. Com isso encobria-se a enorme desigualdade de renda existente.

Para Oliveira,

o Código de Menores considerava as famílias pobres como incompetentes para criar seus próprios filhos, de tal forma que estes eram tutelados pelo Estado e só “liberados” (ou seria libertados?) quando da maioridade. Hoje (...), a lógica que se apresenta é significativamente diferente: propugna a convivência familiar como um dos direitos fundamentais de toda a criança e adolescência (...)⁸⁷.

⁸⁵ O ECA entrou em vigência no período de redemocratização do Brasil, após a promulgação da Constituição Federal de 1988.

⁸⁶ Depoimento do juiz Antônio Fernando do Amaral, “juiz de menores” de Blumenau, em mesa organizada por Esther Arantes e Maria Motta. ARANTES; MOTTA, 1990, p.13.

⁸⁷ OLIVEIRA, 1999, p. 87.

Segundo Liberati,

antes do Estatuto, as medidas aplicadas aos menores infratores visavam, sobretudo, sua proteção, tratamento e cura, como se eles fossem portadores de uma patologia social que tornava insustentável sua presença no convívio social. O pior disso é que esses menores não eram considerados sujeitos de direitos, mas objeto de atividades policiais e das políticas sociais⁸⁸.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)⁸⁹ substituiu a doutrina do Código de Menores e atribuiu à criança e ao adolescente a condição de “sujeitos de direitos”, instituindo novas referências políticas, jurídicas e sociais e estabelecendo a “Doutrina da Proteção Integral”, fruto da Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 20 de novembro de 1989, que é um instrumento de direitos humanos ratificado por 193 países. A “Doutrina da Proteção Integral” é baseada nos direitos próprios e especiais das crianças e adolescentes que, na condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, necessitam de proteção diferenciada, especializada e integral. Assim o diz a Constituição Federal (CF/1988)⁹⁰ em seu artigo 227, quando determina e assegura os direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes, sem nenhum tipo de discriminação. Segundo Marcelo Burgos, “a doutrina da proteção integral não se dirige a um determinado segmento da população infanto-juvenil, mas a todas as crianças e adolescentes sem exceção alguma”⁹¹.

Burgos ressalta que a mudança para a Doutrina da Proteção Integral da Criança, recepcionada e incorporada pelo ECA, exigiu que fossem criadas novas instituições, como o Conselho Tutelar, o sistema socioeducativo, os conselhos de direito da criança, além da revisão de práticas profissionais no campo do direito, no sistema educacional e em outras áreas do poder público⁹².

No Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei 8.069 de 13/07/1990 que vigora até os dias de hoje, a categoria “menor” foi excluída do aparato conceitual e jurídico. Segundo Liberati, a expressão “menor” com o sentido dado pelo antigo Código de Menores reunia vários “rótulos”, como “carente”,

⁸⁸ LIBERATI, 2003, p.113.

⁸⁹ BRASIL, 1990.

⁹⁰ BRASIL, 1988.

⁹¹ BURGOS, 2015, p. 20.

⁹² Ibid., p. 21.

“abandonado”, “delinquente”, “infrator” e os colocava sob o estigma da “situação irregular”. Essa terminologia provocava traumas e marginalização⁹³.

Segundo depoimento do juiz Antônio Fernando do Amaral, em mesa organizada por Esther Arantes e Maria Motta,

o legislador constituinte afastou-se do antigo paradigma na medida em que abandonou um termo técnico-jurídico – “menor” – para assumir duas novas expressões: criança e adolescente, no sentido de também quebrar a marca, o estigma, que durante tanto tempo rotulou nossas crianças e adolescentes pobres marginalizados⁹⁴.

Segundo a orientação trazida pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988, as crianças e adolescentes devem ter tratamento especial, abrangendo todos os direitos fundamentais, à saber: direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, às convivências familiares e comunitárias. Conforme o artigo 98 do ECA, as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que seus direitos são ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta, a fim de proporcionar o reestabelecimento da situação anterior de regularidade.

Essas três ocorrências enumeradas constituem a base de verificação da situação de risco pessoal e social de crianças e adolescentes. O Estatuto utilizou-se dos termos “ameaçados e violados” em contraposição à teoria da “situação irregular” que adjetivava o termo “menor”, como por exemplo, “menor abandonado”, “menor carente”, “menor delinquente”, etc. para identificar a situação de risco pessoal e social da criança e do adolescente.

Na hipótese do inciso I do artigo 98, o risco à criança e ao adolescente ocorre quando o Estado ou a sociedade, por qualquer motivo, não asseguram seus direitos ou os cumprem de forma incompleta ou irregular, ameaçando ou violando, assim, os direitos da criança e do adolescente.

Na hipótese do inciso II do artigo 98, “por omissão” entende-se a ausência de ação ou inércia dos pais ou responsável. Por “falta” supõe-se o desleixo, o descuido, a desatenção, o menosprezo dos pais ou responsável. Quanto ao “abuso”

⁹³ LIBERATI, 1991, pp. 3-4.

⁹⁴ ARANTES; MOTTA, 1990, p. 11.

dos pais, este pode ser caracterizado pela violência sexual (estupro, atentado violento ao pudor, atos libidinosos) ou pelos maus tratos (privação de alimentação ou cuidados, trabalho excessivo ou impróprio, abuso de meios corretivos ou disciplinares).

Quanto ao abuso dos pais ou responsável, o artigo 130 do ECA adverte que verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum.

Na transição entre as legislações destaca-se a atuação dos Juízes de Menores. Até 1927, os “menores” eram competência dos Juízes das Varas Criminais. Após o CMM é criada uma Vara especializada com um Juiz de menores dotado de poderes normativos para decidir o que seria “o melhor interesse” da criança ou adolescente, não necessitando que esse Juiz fundamentasse as decisões relativas à apreensão e internação. Esses menores passaram a receber tratamento diferenciado, com preocupações de correção (artigo 6º CMM).

Com o Código de 1979, o amplo poder normativo do Juiz de Menores foi mantido, porém foi prevista na lei a necessidade de uma cautela legal – a nomeação – com fundamentação do Juiz, que daria publicidade ao ato, formalizando a situação do menor (artigo 41).

Por fim, com o ECA houve rompimento dos poderes normativos concedidos ao Juiz pelo CMM, garantindo à criança e ao adolescente o direito à ampla defesa antes da aplicação de medidas de internação e determinando ser necessária a fundamentação dos atos judiciais como requisitos de validade para toda e qualquer medida judicial aplicada a menores de idade.

O Código de Menores de 1979 trazia um dispositivo de intervenção do Estado sobre a família, abrindo caminho para o avanço da política de internatos-prisão. Com a destituição do pátrio poder⁹⁵ baseada no estado de abandono, através da sentença de abandono, foi permitido ao Estado recolher crianças e jovens em “situação irregular” e condená-los ao internato até a maioridade. As instituições passaram a ter maior importância que os próprios menores, no sentido

⁹⁵ O “pátrio poder” foi substituído pelo “poder familiar”, que é definido como um conjunto de direitos e obrigações exercido em igualdade de condições por ambos os pais, tendo em vista o interesse e a proteção dos filhos.

em que a disciplina interna e a segurança externa aos muros eram os principais critérios de eficácia dos programas de assistência aos menores⁹⁶.

A institucionalização se dava como tentativa de retirar da rua o “menor”, encarado como “problema de convívio social”, a fim de se buscar a preservação da ordem e da paz. Com isso, “menores” eram recolhidos a instituições que não tinham o menor compromisso com o preparo do “menor” para retornar à sociedade.

As instituições de assistência e proteção ao “menor” foram criadas pelo Poder Público, segundo as diretrizes da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, havendo escolarização e profissionalização obrigatória nos centros de permanência. As entidades particulares deveriam ser registradas no órgão estadual responsável pelos programas de Bem-Estar ao Menor, seguindo as mesmas diretrizes (artigos 10 e 11 do Código de Menores, 1979).

O ECA, ao contrário do Código de Menores, tem por objetivo a reeducação e a reinserção da criança e do adolescente à sociedade. No seu artigo 92, o ECA preconiza o rompimento com esse tipo de instituição do antigo Código de Menores.

Art. 92. As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios:

- I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
- II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
- III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
- V - não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII - participação na vida da comunidade local;
- VIII - preparação gradativa para o desligamento;
- IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

§ 7º Quando se tratar de criança de 0 (zero) a 3 (três) anos em acolhimento institucional, dar-se-á especial atenção à atuação de educadores de referência

⁹⁶ PAES, Janiere Portela Leite. Disponível em <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,o-codigo-de-menores-e-o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-avancos-e-retrocessos,43515.html>
Acesso em 20/12/2017.

estáveis e qualitativamente significativos, às rotinas específicas e ao atendimento das necessidades básicas, incluindo as de afeto como prioritárias.

O texto do artigo 92 mostra-se contrário às antigas práticas de institucionalização a fim de garantir a convivência com a comunidade e a convivência familiar, com preservação dos vínculos familiares. O dispositivo, por exemplo, prevê o não desmembramento de grupos e irmãos durante o tempo na instituição no inciso V. Prevê também, no inciso VI, que deve ser evitada a transferência de crianças para outras entidades, para que não haja mudanças recorrentes, que romperiam laços de afeto, já que durante o acolhimento institucional elas constroem novos vínculos afetivos. Além disso, o novo parágrafo 7º incluído em 2016, no governo Dilma Rousseff, pela Lei 13.257/2016⁹⁷, aponta o afeto como uma necessidade básica indispensável para crianças de 0 a 3 anos de idade.

Os abrigos passam a adotar a nomenclatura de “entidades de acolhimento institucional”, a partir da redação determinada pela Lei n. 12.010/2009, que teve o objetivo de facilitar o acesso para quem quer adotar uma criança, além de modificar o ECA em diversos pontos: regulamentou a manutenção do convívio do menor de idade com a sua família natural e, na impossibilidade, a colocação em família substituta (adoção) quando houver motivos que ensejem a perda ou suspensão do poder familiar; acrescentou que os grupos de irmãos, como já mencionado, não podem ser separados para evitar o rompimento dos vínculos fraternais; determinou que só os juízes podem ordenar o acolhimento institucional de uma criança; priorizou os parentes mais próximos em adotar; passou a exercer maior controle da instituição de acolhimento; e estipulou que o tempo de acolhimento não pode se prolongar por mais de 2 anos. Hoje, conforme o artigo 19, parágrafo 2º, ECA, o acolhimento institucional não deve ultrapassar o prazo máximo de 18 meses⁹⁸, havendo necessidade de justificativa, caso extrapole esse prazo⁹⁹.

⁹⁷ Trata-se de lei que dispõe sobre as políticas públicas para a “1ª infância”, tendo alterado o ECA.

⁹⁸ Esse prazo máximo de 18 meses até 22 de novembro de 2017 era de 2 anos, tendo sido alterado nessa data com a Lei 13.509/2017, que fez alterações no ECA.

⁹⁹ Antes da Lei 13.509/2017, era feita uma reavaliação dos casos das crianças a cada seis meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, conforme o artigo 19, parágrafo 1º, ECA, que foi vetado por esta lei.

A Lei n. 12.010/2009 implicou modificações no texto do ECA, promovendo maiores esclarecimentos, avanços normativos e aperfeiçoamentos para a garantia do direito à convivência familiar à todas as crianças e adolescentes.

O 6º Princípio introduzido com a Declaração Universal dos Direitos das Crianças, de 1959 afirma que “para o desenvolvimento completo e harmonioso de sua personalidade, a criança precisa de amor e compreensão”. A criança deve ser criada, sempre que possível, sob os cuidados e sob a responsabilidade dos pais, e, salvo em circunstâncias excepcionais, a criança em tenra idade (criança até 6 anos) não deverá ser afastada da mãe. Caberá à sociedade e às autoridades públicas a obrigação de propiciar cuidados especiais às crianças sem família e àquelas que carecem de meios adequados à subsistência.

O direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária foi incluído no artigo 227 da CF/1988 como sendo dever da família, da sociedade e do Estado. A família é “referência de afeto, proteção e cuidado, é onde as crianças constroem seus primeiros vínculos afetivos, experimentam emoções e desenvolvem a autonomia, tomam decisões, exercem o cuidado mútuo e vivenciam conflitos”¹⁰⁰.

Winnicott destaca que

um ambiente familiar afetivo e continente às necessidades da criança e, mais tarde do adolescente, constitui a base para o desenvolvimento saudável ao longo de todo o ciclo vital. Tanto a imposição do limite, da autoridade e da realidade, quanto o cuidado e a afetividade são fundamentais para a constituição da subjetividade e desenvolvimento das habilidades necessárias à vida em comunidade¹⁰¹.

Na relação com a comunidade, a criança e o adolescente se deparam com o coletivo e expressam sua individualidade. Conforme o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária de 2006,

¹⁰⁰ BRASIL, 2006, p.33.

¹⁰¹ WINNICOTT, 2005, pp. 129-138.

os espaços e as instituições sociais são, portanto, mediadores das relações que as crianças e os adolescentes estabelecem, contribuindo para a construção de relações afetivas e de suas identidades individual e coletiva. Nessa direção, se o afastamento do convívio familiar for necessário, as crianças e adolescentes devem, na medida do possível, permanecer no contexto social que lhes é familiar. Além de muito importante para o desenvolvimento pessoal, a convivência comunitária favorável contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção social da família¹⁰².

Nesse contexto, foi necessária a reformulação e o reordenamento dos serviços de acolhimento para ajustá-los à necessidade de garantir o direito à convivência familiar e comunitária. A efetivação desse direito é apresentada em uma das diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Este documento prevê a adequação do espaço físico e do número de crianças e adolescentes atendidos em cada instituição, para que seja garantido o atendimento mais individualizado. O acolhimento infantil pode ser oferecido em três modalidades diferentes, porém em todas elas, sendo um acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, até que se viabilize o retorno ao convívio com a família de origem ou haja encaminhamento para família substituta.

O Acolhimento Institucional pode ser feito em *Instituição de Acolhimento para pequenos grupos*, em *Casa-Lar* ou em *Casa de Passagem*. Além desses três tipos de acolhimento institucional, ainda existe o *Acolhimento Familiar*, que é realizado por famílias que se cadastram no Programa Família Acolhedora, que não pode se confundir com a *Família Substituta*.

A *instituição de acolhimento para pequenos grupos* deve ser executada em unidade institucional semelhante a uma residência, inserida na comunidade, em área residencial, oferecendo ambiente acolhedor. É destinado a grupos de até 20 crianças ou adolescentes. Nessa unidade é indicado que os funcionários e cuidadoras trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas e rotinas diárias. “Poderá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, possuindo profissionais preparados para receber a criança

¹⁰² BRASIL, 2006, p.33.

e o adolescente em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários”¹⁰³.

A *Casa-Lar* é oferecida em unidade residencial na qual, pelo menos uma pessoa ou um casal trabalha como educador ou cuidador residente – em uma casa que não é sua – prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes. O serviço deve organizar um ambiente próximo a uma rotina familiar e proporcionar vínculo estável entre o educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos¹⁰⁴.

A *Casa de Passagem* propõe acolhimento de curtíssima duração, apenas “passando” pela casa, caracterizando-se por ter um atendimento provisório, funcionando 24 horas por dia. O prazo de estada na Casa de Passagem é de um mês, podendo este ser ultrapassado de acordo com a avaliação realizada pela equipe técnica¹⁰⁵.

O *Acolhimento Familiar* é uma modalidade de atendimento diferenciado que não se enquadra no conceito de abrigo em entidades, nem no conceito de colocação em família substituta, podendo, porém, ser compreendido no regime de colocação familiar preconizado no artigo 90, inciso III do ECA. Ele é realizado em residências de famílias acolhedoras previamente cadastradas junto à entidade de atendimento, sendo uma forma de atendimento adequada para crianças pequenas que vivenciam situações de violação de direitos. Cabe explicar que Família Acolhedora é uma família da comunidade que se cadastra no Programa Família Acolhedora¹⁰⁶ para receber em sua casa, por um período de tempo determinado, crianças ou adolescentes, individualmente ou em grupos de irmãos, em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária. Receber uma criança nesse tipo de acolhimento não significa integrá-la como filho, por ser um acolhimento temporário.

¹⁰³ BRASIL, 2009, pp. 63-64.

¹⁰⁴ Ibid., p. 75.

¹⁰⁵ Ibid., pp. 69-71.

¹⁰⁶ Os pré-requisitos para se cadastrar nesse Programa são: disponibilidade afetiva; ter entre 25 e 55 anos; estar em boas condições de saúde física e mental; não possuir antecedentes criminais; possuir situação financeira estável; possuir uma convivência familiar estável e livre de pessoas dependentes de drogas.

O Código de Menores de 1979 já fazia menção à atual Família Substituta, incorporando e ampliando seu regime sob o nome jurídico “lar substituto”. Tratava-se de uma das medidas aplicáveis ao “menor” pela autoridade judiciária, visando sua integração sócio familiar, segundo seu artigo 14, além da entrega do “menor” aos pais ou responsável, ou à pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade, o que também era uma medida que visava sua reintegração.

Com o advento do ECA, a criança e o adolescente, sempre que possível, devem ser mantidos com a sua família natural, mesmo que ela apresente carência financeira. Contudo, se essa família não for “fortalecida”¹⁰⁷, colocando em risco a situação de crianças e adolescentes, a família substituta pode surgir para evitar a institucionalização. É direito fundamental de toda criança e adolescente ser criado e educado no seio de sua família natural e, excepcionalmente, em família substituta, sendo assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral, previsto no artigo 19, *caput* do ECA. Na hipótese em que a família natural não seja capaz de garantir direitos e garantias decorrentes do Princípio da Proteção Integral, como por exemplo, no caso de maus-tratos, abandono, dependência de entorpecentes, orfandade, entre outros, promover-se-á a colocação da criança e adolescente em uma família substituta, sempre tendo em vista o melhor interesse destes.

Família substituta é a família que passa a substituir a família biológica de uma criança ou adolescente, quando esta família não é capaz de garantir direitos e garantias decorrentes da Doutrina da Proteção Integral¹⁰⁸. Essa família substituta pode ser constituída por qualquer pessoa maior de 18 anos, de qualquer estado civil e não precisa ter parentesco com a criança ou com o adolescente. Ela pode passar a ocupar o papel da família biológica de forma efetiva e permanente com a adoção ou de forma transitória e não definitiva com a guarda e a tutela.

¹⁰⁷ A expressão “família fortalecida” está presente no documento BRASIL, 2009, p. 71.

¹⁰⁸ Conforme já indicado, a Doutrina da Proteção Integral tem seu alicerce na Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989. Dado interessante é que, apesar de a denominação da convenção não incluir o adolescente, ela considera que todos os menores de 18 anos são crianças para o plano internacional, tendo sido ratificado pelo ordenamento jurídico brasileiro. Disponível em

http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12051 Acesso em 19/01/2018.

Conforme Liberati, tal Doutrina “volta-se para o desenvolvimento da população infantil do país, garantindo proteção especial a esse segmento considerado pessoal e socialmente mais sensível.” LIBERATI, 1991, p. 2.

A colocação em família substituta compreende três espécies: “guarda”, “tutela” ou “adoção”, segundo o artigo 28 do ECA.

A finalidade da “guarda” é a regularização da posse da criança e do adolescente. A “tutela” é para que um terceiro zele e administre os bens de uma criança ou adolescente que se encontra fora do “poder familiar”, sendo o tutor nomeado por testamento ou qualquer documento autêntico. A “adoção” é o ato jurídico pelo qual se estabelece o vínculo de filiação. É uma medida que se cogita em segundo plano, apenas quando não for possível que a criança ou adolescente permaneça na família natural ou extensa.

O Código de Menores de 1979 já previa em seu artigo 42 as medidas aplicáveis aos pais ou responsável desses “menores” que poderiam ser: I - advertência; II - obrigação de submeter o menor a tratamento em clínica, centro de orientação infanto-juvenil, ou outro estabelecimento especializado determinado pela autoridade judiciária, quando verificada a necessidade e houver recusa injustificável; III - perda ou suspensão do pátrio poder; IV - destituição da tutela; V - perda da guarda. Com o Código de Menores, parecia não haver uma preocupação em orientar ou dar suporte os pais das crianças, visando a reintegração familiar. Eles poderiam assinar um termo se responsabilizando pelos seus filhos, caso o Juiz permitisse, mas parecia não haver um enfoque direcionado também para a famílias dessas crianças no sentido do seu melhoramento.

Já as medidas pertinentes aos pais ou responsável segundo o ECA são em maior número mostrando uma maior preocupação e cuidado com os pais para que possa haver uma reintegração familiar. Quando crianças e adolescentes necessitam de medida de proteção especial, percebe-se que, comumente, suas famílias também precisam de cuidados especiais. Os pais precisam ser orientados e preparados para que proporcionem um ambiente adequado às crianças e adolescentes¹⁰⁹.

Caso não ocorra um reordenamento da família, o Estado deve intervir. Isso fica bem evidente quando se constata que a criança está sendo vítima de maus-tratos, opressão ou abuso sexual pelos próprios pais ou responsável, autorizando o juiz a determinar o afastamento do agressor da moradia comum.

¹⁰⁹ BRASIL, 2009.

Art. 129. São medidas aplicáveis aos pais ou responsável:

- I - encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família;
- II - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- III - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;
- IV - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- V - obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;
- VI - obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;
- VII - advertência;
- VIII - perda da guarda;
- IX - destituição da tutela;
- X - suspensão ou destituição do tutela familiar.

Nos incisos I a VI, encontram-se as medidas sociais, psicológicas e de tratamento especializado. São obrigações impostas pelo juiz ou pelo Conselho Tutelar aos “pais descuidados” na educação de seus filhos.

A “advertência”, no inciso VII, é dirigida aos pais ou responsável e tem característica de orientação e repressão quando há descuido da obrigação de assistência, proteção e vigilância de seus filhos. É um aviso aos pais ou responsáveis, de que seus filhos estão próximos de ingressar na situação de risco pessoal.

A “perda da guarda”, no inciso VIII, já é competência de autoridade judiciária e será decretada se o responsável deixar de prover as necessidades básicas de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente. A guarda poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante ato judicial, sempre com o olhar direcionado para o interesse dos direitos infante-juvenis.

A destituição da tutela, no inciso IX, é um procedimento judicial que ocorre quando o tutor permite que a criança ou adolescente tenha seus direitos ameaçados ou violados.

A “suspensão do poder familiar”, no inciso X, também será aplicada aos pais ou responsável que contribuam para a ocorrência de situação de risco pessoal de seus filhos. É uma medida transitória e temporária, se os pais puderem ser reabilitados. Entretanto, é uma medida de eficácia duradoura e só poderá ser restabelecida mediante um procedimento judicial contencioso.

É importante lembrar que “a falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar”, conforme artigo 23 do ECA.

Pode-se afirmar que o ECA é um dispositivo que se mostra contrário a estrutura repressiva asilar e define mudanças no acolhimento de crianças e adolescentes. Os profissionais que atuam nessas redes de proteção à criança e ao adolescente, ainda hoje enfrentam dificuldades para realização dessas mudanças.

Burgos explica que

a fragilidade dessa rede, essa falta de articulação entre atores [que a compõem, é causada porque] os operadores dessa rede de proteção permanecem reféns de uma concepção privatista, que atribui quase exclusivamente à família a responsabilidade por cuidar da infância (...) e se essa hipótese faz sentido, então seria forçoso admitir que o ECA ainda não cumpriu plenamente sua vocação democrática e republicana. Mas se nos falta essa concepção de que a infância é um problema público (...) não é o ECA que fracassa, mas a própria experiência democrática naquilo que ela tem de mais essencial¹¹⁰.

O ECA, desde 1990, já foi alterado por diversas leis durante os quase 28 anos de sua existência, a fim de se adequar às mudanças e transformações dos contextos sociais e políticos. Recentemente, o ECA sofreu algumas alterações pelas Leis n. 13.431 de 4 de abril de 2017, n. 13.438 de 26 de abril de 2017 e pela Lei n. 13.509 de 22 de novembro de 2017. As Leis 13.438/2017 e 13.509/2017 já entraram em vigor e a Lei 13.431/2017, apesar de anterior, só entrará em vigor um ano após a sua publicação, não se encontrando ainda em vigor hoje. A Lei n. 13.509/2017, entre outras modificações, reduziu, como já mencionado, o tempo máximo de acolhimento institucional que antes era de 2 anos, passando a ser agora mais célere de somente 18 meses. No entanto, o plano legislativo não possui um liame direto com a realidade prática, não querendo dizer que o que se encontra disciplinado na lei se reflete, assim como escrito na lei, na realidade social¹¹¹.

Toda essa dimensão legislativa foi aplicada à realidade da Instituição Romão Duarte. Através de depoimentos e relatos de histórias de funcionários que trabalharam na instituição na época regida pelo 2º Código de Menores e pelo

¹¹⁰ BURGOS, 2015, p. 24.

¹¹¹ Trata-se de um problema examinado por muitos autores, como Oliveira Viana, que analisou as contradições de um “Brasil Legal” *versus* “Brasil Real”, havendo, portanto, uma disjunção entre lei e realidade. Essa disjunção, no entanto, não é um caso exclusivo do Brasil. Para mais sobre esse interessante assunto, ver VIANA, 1999.

ECA, é possível imaginar como era organizada a Instituição Romão Duarte e quanto ela teve que se transformar, se reorganizar e se adequar às mudanças operadas pelo ECA a partir de 1990.

Demarcando o lapso temporal que cada um destes funcionários entrevistados trabalhou na instituição, Válter entrou na instituição em 1987 e encontra-se nela até hoje, a Irmã Heloísa também entrou na instituição em 1987, mas saiu em 2002, e a assistente social Ariel entrou em 2004 e está até hoje.

Dentre os funcionários entrevistados, Válter¹¹² seria aquele que talvez melhor expresse a passagem entre os dois modelos de organização da instituição. Assim, começarei apresentando este funcionário: um senhor alto e corpulento de 60 anos de idade, que começou a trabalhar na instituição há 30 anos atrás, tendo antes trabalhado no exército no início da década de 1980, como cabo e depois, motorista do comandante da tropa. Em 1986 foi desligado do exército e passou a trabalhar na Rádio Mundial, posteriormente extinta devido à concorrência com a Rádio Globo, e somente em 1987 foi trabalhar na Romão Duarte. Válter estabelece uma comparação entre o quartel, a rádio e a Romão Duarte, afirmando que eles não são mais como eram no passado e que a realidade da instituição mudou muito por causa das transformações legislativas. Para Válter, os dirigentes políticos e a produção legislativa, que ele chama de “a caneta”, teriam alterado o passado e mudado as rotas do futuro.

O entrevistado tem o privilégio de continuar trabalhando na instituição até hoje, podendo observar as transformações operadas na instituição, tendo vivido a fase de promulgação do ECA de 1990 e percebido as mudanças ocorridas. Assim, Válter recorda que o ano de 2000, além de ter sido a “virada do milênio”, também fora o ano da “virada do milênio da instituição” e que o “bug do milênio não trouxera o fim do mundo, mas trouxera, em sua concepção, muitos problemas e transformações para o educandário”. Interpretando seu depoimento, sabe-se que toda lei demora a ser cumprida na prática e para passar a ter efetividade social, pois toda mudança legislativa precisa de um tempo de adaptação social como

¹¹² A entrevista com Válter foi, verdadeiramente, uma conversa, sendo um diálogo diferente de todas as outras entrevistas. Sua visão não era institucional. Era uma visão emocional, sensível e sincera. Parece ser um homem verdadeiro e iniciou a entrevista me perguntando: – *o que você quer saber?* Sentamos em um banco do pátio enquanto podíamos observar 3 crianças brincarem com uma mulher. Perguntei se essa moça era uma das cuidadoras e ele me disse que ela era uma possível adotante que estava passando por um processo, vindo brincar com aquelas crianças de manhã na instituição, com acompanhamento da psicóloga e da pedagoga, no entanto não as vi presente no pátio.

contrapartida. Dessa forma, na visão de Válter, o ECA de 1990 só teria surtido seus efeitos práticos com maior expressividade na realidade da instituição a partir do ano 2000, ou seja, 10 anos depois do seu surgimento.

Segundo Oliveira,

(...) na configuração histórica do campo interferem, a um tempo, o desejado e o denegado. Claro exemplo dessa dupla determinação, a questão relativa à igualdade entre todas as crianças e adolescentes brasileiros, coloca-nos diante do desafio que consiste no hiato existente entre a proposta e sua efetiva realização¹¹³.

Ao dar seu depoimento sobre as mudanças que aconteceram após o ECA (1990), Ariel, a assistente social, conta que entrou na instituição em 2004, há 14 anos e que a equipe técnica permanente da Instituição Romão Duarte já tinha começado, a partir de 1995, data em que a psicóloga Amanda, a pedagoga Regina e a diretora Luiza, que ainda trabalham na instituição, passaram a fazer parte da instituição. Ariel conta que, antes de 1995, o acompanhamento das famílias era feito por uma equipe técnica que vinha da FIA¹¹⁴, que não pertencia à instituição. A Romão Duarte, segundo Ariel, apenas acolhia e tratava das crianças como se fosse a “mãe” delas, cuidando, por exemplo da escola, da educação, do estudo, da comida, das “boas-maneiras”, da moradia e do dia-a-dia das crianças, através da gestão e direção das Irmãs¹¹⁵, sem haver um acompanhamento processual das crianças por uma equipe da própria instituição.

Ariel conta que não conheceu a Irmã Heloísa, já que entrou na instituição em 2004 e a Irmã Heloísa saiu em 2002, ano em que todas as Irmãs saíram da instituição. As Irmãs trabalharam junto com a equipe técnica formada pelas atuais

¹¹³ OLIVEIRA, 1999, pp. 108-109.

¹¹⁴ A Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) é um órgão público de proteção da administração indireta vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro (SEASDH), sendo hoje o principal ente público do Poder Executivo para as ações de proteção à criança e ao adolescente no contexto do Sistema de Garantia de Direitos (SDG) no Estado do Rio de Janeiro. Sua missão é colaborar na formulação de políticas públicas de garantia de direitos na área da infância e adolescência, articulando e implementando serviços e ações de proteção social de natureza especial das crianças e adolescentes que se encontram com seus direitos violados e/ou ameaçados. Após 1995, continuaram existindo órgãos da FIA, encarregados de promover projetos de busca à família, identificação e busca de crianças em caso de sequestros, mas não realizam mais um trabalho oriundo da sociedade nas instituições, isto é, não enviam mais pessoas de seus quadros para prestarem serviços dentro de instituições. Disponível em: www.fia.rj.gov.br/ Acesso em: 26/12/2017.

¹¹⁵ As Irmãs Filhas da Caridade São Vicente de Paulo também não pertenciam à Instituição Romão Duarte, mas prestavam serviços nela, gerindo e cuidando das crianças e adolescentes.

pedagogas, psicólogas, coordenadora e diretora entre 1995 e 2002, época em que já havia uma direção técnica e equipe multiprofissional que não existia antes de 1995, pois, como já mencionado, quem dirigia a instituição eram as Irmãs, como prestadoras de serviços na “Casa”.

Para Ariel, a principal mudança sobrevinda com as adequações da Instituição Romão Duarte após o ECA foi o atendimento e o melhor entrosamento da rede de proteção que envolve as famílias, as crianças, o judiciário e a instituição. O que mudou, em suma, foi

a forma de conduzir situações, podendo encaminhar as crianças e adolescentes para a família de origem ou para adoção com mais facilidade, por causa de uma rede de proteção que hoje em dia existe, mas antes do ECA (1990) não existia. O programa Bolsa Família, por exemplo, é um recurso e reforço para que a família possa se autogerir e construir sua vida com autonomia, mas às vezes isso não é atendido, porque a família volta a pôr o filho em risco por preferir ficar dependente do recurso do Programa Bolsa Família de 80 reais, que não resolve nada.¹¹⁶ É preciso que as famílias estejam minimamente estruturadas para que essas famílias possam ser promovidas. A família recebe um reforço do atendimento para se autogerir e, assim, poderá receber o seu filho de volta.

(...)

Mas contamos com o “trabalho de formiguinha” de conscientização da família também, que tem que tirar seus documentos, tem que estudar e buscar emprego no mercado de trabalho, e ela deve ter consciência de que o Bolsa Família é um recurso que não substitui essa busca por estudo e/ou emprego, não se pode ficar estagnado nele, mas tem que continuar lutando¹¹⁷.

(...)

Antes do ECA, as coisas aconteciam atropeladamente, sem critério e sistematização, além do atendimento às crianças, família e adolescentes ser mais lento. Após o ECA, houve uma melhora, já que a forma de caminhar mudou um pouquinho por causa do que ele propõe, havendo também uma rede de proteção mais bem entrosada. Então, tem acontecido uma melhora no atendimento às famílias, crianças, judiciário e rede de proteção, e a Romão Duarte tem conseguido se adequar bem a essas mudanças.

Como observa Ariel,

com um número menor de crianças para trabalhar e com uma equipe técnica também menor em relação à realidade que se tinha antes de 2009 (sem fisioterapeutas, médicos, voluntários, estagiários e as Irmãs), contamos só com 2 psicólogas, 1 nutricionista, 1 fonoaudióloga, 2 pedagogas e 1 assistente social,

¹¹⁶ Esta afirmação de Ariel remete a um grande debate sobre o preconceito de uma parcela da sociedade em relação ao direito à assistência: o Bolsa Família, necessariamente, levaria ao conformismo? Este debate é muito presente na sociedade americana e pode ser melhor compreendido em FRASER; GORDON, 1995.

¹¹⁷ Deve-se observar que o depoimento de Ariel é crítico em relação ao Programa Bolsa Família.

sendo esta a equipe técnica atual. Quando se necessita de um atendimento médico, temos que recorrer à rede pública (o atendimento médico não é mais particular e composto por muitos estagiários dentro da instituição, como antes, quando havia atendimentos de mais qualidade).

(...)

Entretanto, essa diminuição do número de funcionários e de crianças acolhidas permite que o trabalho flua melhor, com um atendimento mais personalizado e centralizado na criança. O que tem sido feito com poucas crianças, no entanto, poderia estar sendo feito com mais crianças se a equipe técnica da instituição fosse maior, como acontecia antes de 2009. Sem o aumento da equipe técnica seria impossível atender mais crianças.

(...)

Além disso, fica complicado para profissionais como eu, de entender porque não podemos atender mais crianças e ficamos tristes por não poder acolher um número maior, porque eu ainda trabalhei na instituição entre 2004 e 2009, quando havia mais crianças. Mas ficamos em uma situação complicada porque não podemos atender mais crianças por determinação legal de apenas ser permitido o acolhimento até de 20 crianças, atuando quase como uma Casa-Lar interinstitucional, e não teríamos condição de acolher mais crianças com o número de funcionários que temos.

Entretanto, indagada sobre o êxito de reintegrar ou promover a adoção das 20 crianças que são acolhidas na instituição em comparação com a realidade que se tinha até 2009, com mais crianças acolhidas, Ariel afirma que

a realidade das crianças que saíram da instituição não mudou, não houve retorno negativo das crianças que já saíram da Romão, nem houve retorno de crianças, que já saíram, em situação mais grave do que entraram.

(...)

No entanto, temos que reconhecer que a quantidade de crianças que não estão sendo atendidas é um problema. A demanda por atendimento de crianças na sociedade, de fato, está sendo muito maior do que estamos conseguindo atender na instituição pelo limite que temos que seguir de 20 crianças. Não foram criadas mais instituições para atender essas crianças, que passam a representar demandas maiores do que a oferta de atendimento institucional, muitas permanecendo em situação de rua e risco. A quantidade de crianças que não estão sendo atendidas mostra que existe uma demanda maior de crianças em situação de risco ou de rua do que a instituição está podendo e conseguindo abarcar com o limite de 20 crianças.

(...)

Em Vila Isabel, por exemplo, havia uma instituição que atendia crianças até 10 anos de idade e acima dessa faixa etária só mães adolescentes (adolescentes que tiveram filhos), acolhendo entre 70 e 80 institucionalizados. No entanto, quando se estabeleceu o limite de 20 crianças por instituição, essa instituição foi fechada pelo juiz da Vara da Infância e da Juventude. No entanto, para fechar precisava haver uma contrapartida da Prefeitura de abrir mais 4 instituições para que fossem atendidas todas essas crianças com segmentos de idades diferentes, de 0 a 4 anos (bebês), de 4 a 7 anos, de 7 a 12 anos e mães adolescentes, respeitando o limite de 20 institucionalizados por instituição, o que mostra que foram criadas

mais 4 instituições para atender a mesma quantidade de crianças e adolescentes, mas isto foi uma exceção.

Sabe-se que foram as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (aprovadas pelo CONANDA e pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS) de junho de 2009¹¹⁸, que, regendo a proteção das crianças e adolescentes, disciplinou que os “abrigos”, a partir da Lei de Adoção de 2009, passaram a ser chamados de “instituições de acolhimento”. Essa questão levanta a dúvida se estaria havendo um hiato no atendimento das crianças e adolescentes da sociedade pela diminuição do número de acolhidos.

Como observa Ariel, a assistente social da instituição:

a Romão Duarte já teve acolhimento de mais crianças, por ser uma instituição antiga na história da assistência e do acolhimento infantil. Já houve épocas em que se acolheram mais de 300 crianças ao mesmo tempo, e já passaram mais de 100 mil crianças pelo educandário, porque a Romão Duarte data de 1738. Hoje em dia, pelas Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de junho de 2009 (aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA¹¹⁹ – e pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), as instituições de proteção à criança só podem acolher 20 crianças ou adolescentes, separadamente, mesmo que a instituição seja grande. Atualmente, acolhemos 25 crianças, porque temos 3 grupos de 3 irmãos e 1 grupo de 2 irmãos que precisam ser mantidos juntos, elevando, por isso, a quantidade permitida.

Segundo Ariel, “nem tudo no ECA está funcionando como deveria na realidade, em termos de atendimento, havendo mais crianças de rua e em maior risco”; no entanto conforme o relato do conselheiro tutelar André – conselheiro do Conselho Tutelar 02 - Zona Sul – hoje há menos crianças e adolescentes nas ruas do que há 10 anos atrás, não havendo nenhuma demanda não atendida por parte do Conselho.

¹¹⁸ BRASIL, 2009, pp. 63-64.

¹¹⁹ O CONANDA é um órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária que integra a estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), sendo o principal órgão de garantia de direitos da criança e do adolescente, por exemplo, através da fiscalização das ações de promoção dos direitos da infância e adolescência executadas por organismos governamentais e não governamentais. Além disso, é importante destacar que a CONANDA também define as diretrizes para a criação e funcionamento dos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais, dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares. Sobre a participação do Conselho Tutelar na rede de proteção à criança e ao adolescente, tratarei no capítulo 4.2.2. Disponível em: <http://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda> Acesso em 26/12/2017.

Questionada sobre se a taxa de fecundidade, a quantidade de filhos e a taxa demográfica poderiam ter decrescido a partir da década de 1960, e principalmente, após 1995, Ariel afirmou que

*questões como essas dependem muito da classe social e eu não acredito que a taxa de fecundidade, por exemplo, tenha decaído nos segmentos pobres e marginalizados pois essa não é a realidade do público institucionalizado dos segmentos pobres e dos pais usuários de drogas de crianças da Romão Duarte*¹²⁰.

Segundo Ariel, “após 1960, com o surgimento da pílula anticoncepcional, as pessoas passaram a ter uma consciência maior e a se ‘policiar’ mais, se tratando mais e tendo mais entendimento sobre gravidez e técnicas de prevenção.” No entanto, Ariel reafirma que essa conscientização varia muito com a classe social e não é uma realidade presente nos segmentos populares e adolescentes usuários de drogas, público este que compõe largamente o coletivo de pais e familiares das crianças acolhidas na Romão Duarte. Conforme Ariel, um público muito específico de certos setores de moradores de rua “fazem um filho atrás do outro” e esses filhos são “produzidos” diretamente para a instituição e de lá para a adoção.

A maioria dos institucionalizados na Romão Duarte antes e depois de 1990 é composta de pardos e pobres, que acompanha a família de segmentos populares dos acolhidos, que abordarei a seguir no capítulo 3.3, onde analiso a família popular. Essa é uma permanência que se pode observar quanto ao público acolhido na instituição, à despeito das transformações geradas pelo ECA em 1990 e o processo gradual de adequação da instituição no tempo.

Segundo Ariel, a Romão Duarte é uma instituição histórica no que diz respeito ao acolhimento às crianças, passando por uma reformulação estrutural e organizativa, que de 1995 para 2018 passou a ter uma estrutura menor e mais “enxuta”, com menos funcionários. Conforme Ariel, após 2002, “não houve mais a participação das Irmãs na instituição, o que afetou a ‘vida’ da casa, mas não afetou a vida das crianças nem o trabalho da equipe técnica de atendimento às

¹²⁰ No entanto, é importante observar que, a partir da década de 1960, iniciou-se uma grande queda da taxa de fecundidade, mesmo em favelas, que continuou a cair cada vez mais até a atualidade. Conforme dados dos Censos Demográficos do IBGE – Taxa de Fecundidade Total (TFT), Brasil, 1960-2010, analisados por ALVES, 1994, “existem determinantes estruturais e institucionais que explicam a queda da fecundidade no Brasil”.

crianças.” A assistente social afirma que “se continuou a trabalhar a possibilidade de as crianças voltarem para casa, serem reintegradas nas suas famílias, ou serem adotadas, apesar do número de crianças em acolhimento ser muito menor”.

Ariel relembra:

quando cheguei à Romão em 2004, havia 150 crianças (já tendo havido uma redução na quantidade do público da instituição, que já acolheu, ao mesmo tempo, mais de 300 crianças e adolescentes), já se processando todas as mudanças em relação a um tempo passado que eu não conheci. A creche como projeto pedagógico foi implantada na época que eu entrei e também nessa época foi diminuindo mais ainda, gradualmente, a quantidade das crianças acolhidas até chegar a 20 crianças, o que foi uma exigência do Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de junho de 2009, que estabeleceu que as instituições de acolhimento teriam que funcionar quase como “Casas-Lares”.

No que diz respeito à reintegração da criança na família de origem, segundo Ariel, aconteceu uma melhoria das condições e um trabalho conjunto melhor e mais bem articulado para reintegrar as crianças e atender as famílias.

o ECA estabeleceu e especificou o que precisava ser promovido para, investindo na família, a reintegração ser mais bem-sucedida, além de ter especificado todos os direitos e deveres que a família tem em relação aos seus filhos (como ter a criança de volta), organizando melhor a reintegração.

(...)

O acompanhamento às famílias e às crianças pós-reintegração, por um prazo de 6 meses, é feito pela rede de proteção, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS¹²¹), pelo Centro de Referência da Assistência Social do Rio de Janeiro (CRAS-RJ¹²²) e pela própria Vara da Infância, que dão continuidade ao trabalho realizado pela Romão Duarte de reintegrar essas crianças em suas famílias.

¹²¹ O CREAS é uma unidade pública da Política de Assistência Social de natureza municipal onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, orientando e encaminhando os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no Município. Também oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estímulo à mobilização comunitária. Disponível em <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas> Acesso em: 26/12/2017.

¹²² O CRAS é um centro público localizado, prioritariamente, em áreas de maior vulnerabilidade social onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. Nas regiões de difícil acesso, como as comunidades ribeirinhas, indígenas, rurais, quilombolas, entre outras, o CRAS possui uma “equipe volante” que realiza intervenções, por meio de carros ou lanchas da assistência social. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras> Acesso em: 26/12/2017.

A reintegração familiar, portanto, é o processo de retorno de crianças em instituição de acolhimento para a sua família de origem, natural (pai e mãe) ou extensa (outros familiares). A criança e o adolescente têm o direito de permanecer na família biológica e, para isso, são realizados estudos psicossociais – a fim de avaliar a possibilidade desse retorno – e um trabalho com a rede de atendimento para ajudar a família a solucionar suas dificuldades. Durante o processo de reintegração, a criança deve ser ouvida e sua opinião, levada em consideração de acordo com a sua idade e maturidade, para que os motivos que levaram ao afastamento sejam solucionados¹²³. A “voz” da criança, que por muito tempo foi calada, resplandece como algo que, imperativamente, deve ser levado em conta. Na tentativa de reintegração, é realizado um trabalho com a família para que a criança em acolhimento institucional possa voltar a conviver com ela. Se a família responder positivamente a este trabalho, há o retorno da criança para o convívio da família natural e um pós acompanhamento para assegurar o atendimento adequado à criança. Se a família natural não responder positivamente a este trabalho, verifica-se se há na família extensa¹²⁴ pessoas interessadas em assumir os cuidados da criança e, se houver, é realizada uma avaliação do interessado e, se ele for considerado adequado, o juiz defere a guarda; mas se não houver nenhuma pessoa interessada na família extensa, será realizado um trabalho para colocação da criança em família substituta¹²⁵.

O papel da Instituição Romão Duarte é dar preferência à reintegração familiar como primeira providência a ser tomada pela equipe após o acolhimento institucional. Quem realiza a reintegração familiar é a própria instituição de acolhimento, e após a reintegração, haverá um acompanhamento do grupo familiar, visando assegurar o atendimento adequado para a criança por um prazo de 6 meses, pelo CREAS e CRAS, em conjunto com a Vara da Infância e da Juventude.

Sobre a reintegração, Ariel destaca um caso chamativo que aconteceu na Instituição:

¹²³ SILVA, 2012, p. 52.

¹²⁴ “Família extensa” é aquela composta por parentes próximos com os quais a criança mantém vínculos de afinidade e afetividade.

¹²⁵ SILVA, 2012, p. 54.

já tivemos na Romão Duarte um grupo de 7 irmãos que foi reintegrado na sua família de origem. Eles estavam em diferentes instituições separados e foram transferidos para a Romão Duarte para ficarem juntos, para melhor atender o núcleo familiar, composto da sua mãe e do seu pai, que estavam experimentando uma enorme dificuldade por terem que ficar indo e vindo em instituições diferentes para ter contato com os seus 7 filhos. Juntando todos na Romão Duarte, foi mais fácil reintegrá-los na família e tratar a família e os 7 irmãos todos juntos, além de fazer cumprir a determinação judicial prevista no ECA, no seu artigo 92, V, que impede de separar irmãos.

Interessado em entrevistar algumas dessas famílias que concluíram o processo de reintegração e encontram-se em período de pós-reintegração ou mesmo já concluíram o período de pós-reintegração dos seus filhos após 2009, perguntei a Ariel se ela poderia me fornecer o número de telefone de algumas famílias para uma conversa. No entanto, esses contatos foram negados, assim como foi proibida qualquer tipo de interação com as famílias visitantes e os futuros pais adotantes nos dias das visitas públicas.

Alguns dos problemas que o ECA de 1990 teria trazido, segundo Válter, seria o da redução do número de crianças institucionalizadas, que chegou a ser de 600¹²⁶, passar a ser de 20 crianças, às vezes mais, às vezes menos¹²⁷. Na sua visão

uma instituição vazia causa saudade de um passado em que essa “Casa” já fora cheia, mas que agora parecia estar sem seus “filhos”, que rumaram para as suas vidas e “novos filhos” não chegaram para encher de novo a “Casa”, que já foi tão cheia.

Parece faltar a Válter a visão crítica sobre o drama de muitas crianças institucionalizadas em uma mesma instituição. Sua visão remete à sensação de haver falta de acolhimento de crianças devido à diminuição do número de crianças acolhidas na instituição em que Válter trabalha e mora. Tal sensação é uma crença ou intuição, já que a “juridificação” atua como forma de controle e redução do

¹²⁶ Segundo Válter, a instituição já chegou a ter 600 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos acolhidos ao mesmo tempo. Conforme Ariel e a Irmã Heloísa, o número de crianças e adolescentes acolhidos ultrapassou 300 acolhidos.

¹²⁷ A variação do número de crianças, em relação à determinação feita pelo ECA que disciplina que a instituição de acolhimento só deve acolher, no máximo, 20 crianças, pode ser sutilmente ultrapassada levando-se em conta que irmãos não podem ser separados, ou, pelo contrário, pode haver bem menos de 20 crianças acolhidas por ter sido dada uma solução do destino da criança mais rápida do esperado. Dois exemplos que confirmam essas exceções foram encontrados na pesquisa, sendo o número de crianças na instituição no início da pesquisa de 25, por haver 4 grupos de irmãos enquanto no final da pesquisa esse número já tinha passado para 14 crianças pois o destino de muitas delas tinha sido solucionado rapidamente.

número de crianças em uma instituição a fim de evitar a massificação de crianças institucionalizadas. A “juridificação” é caracterizada como um processo de expansão e adensamento do direito positivo na sociedade moderna¹²⁸, já que, conforme Oliveira, “após a promulgação da Constituição de 1988, a sociedade brasileira passou a reconhecer e positivizar uma ampla gama de direitos, até então negados a seus cidadãos e cidadãs”. Dessa forma, como continua o brilhante autor, “como uma das formas de garantia da efetivação [desses direitos], reservou ao Poder Judiciário um papel influente na vida republicana”, e, com isso, no contexto atual, a sociedade busca no Judiciário um caminho para solucionar problemas do seu cotidiano¹²⁹.

A “juridificação”, segundo Vianna, Burgos e Salles, é quando

a invasão do direito sobre o social avança na regulação dos setores mais vulneráveis, em um claro processo de substituição do Estado e dos recursos institucionais classicamente republicanos pelo judiciário, visando a dar cobertura à criança e ao adolescente, ao idoso e aos portadores de deficiência física¹³⁰.

A “judicialização”, segundo Santos e Rifiotis, se caracteriza como a uma espécie de “invasão do direito” enquanto saber e prática na organização da vida social contemporânea, visando regular a política e a sociabilidade¹³¹, podendo se converter, como complementa mais uma vez Werneck Viana, em uma espécie de “ditadura do judiciário”.

Válter parecia ter uma espécie de saudade que estava atrelada ao espaço físico da instituição, à quantidade de crianças que a instituição abrigava no presente e à quantidade que a instituição já abrigara no passado. O amplo espaço físico da instituição, como se pode perceber desde a sua fachada (FOTO 18), poderia ser remanejado para se tornar duas instituições abrigando 20 crianças cada, evitando espaços vazios e salas sem uso.

Conforme Ariel,

¹²⁸ A introdução do termo “juridificação”, em voga na Alemanha, vem com os trabalhos de OTTO KIERCHHEIMER, 1928, pp. 593-597. Com isso, Kirchheimer queria se referir ao fato de que determinadas questões foram subtraídas à distribuição social de forças e inseridas na esfera do Direito, para que essas questões com incidência social passassem a ser reguladas e solucionadas pela esfera jurídica.

¹²⁹ OLIVEIRA, 2014, p. 9.

¹³⁰ VIANNA, BURGOS, SALLES, 2007, p. 41.

¹³¹ SANTOS; RIFIOTIS, 2006, pp. 95-114.

quando você me pergunta se a Romão Duarte poderia passar a ser 2 instituições, havendo um remanejamento desse espaço, que é grande, nos deparamos com problemas de ordem administrativa da mantenedora e ligados aos fundos da instituição, pois a instituição enfrenta um período de falta de fundos e de crise, assim como o país e a Prefeitura que também estão vivendo um forte período de crise, sendo complicado fazer duas instituições.

Segundo Válter, o ECA de 1990 e a nova Lei de adoção de 2009 proporcionaram diversas transformações, sendo, para ele, a maior delas a diminuição da “massa” de “meninos”¹³² acolhidos, dentre crianças e adolescentes, em uma instituição grande como a Romão Duarte¹³³. Por causa disso, muitas salas ficam vazias, trancadas e sem uso. Além dessa mudança, a idade das crianças acolhidas também foi restringida, deixando de acolher “meninos” de 0 a 18 anos, passando a acolher “meninos” de 0 a 13 anos, e em 2009 passando a acolher apenas crianças da “primeira infância”, de 0 a 6 anos, deixando de haver adolescentes e pré-adolescentes no acolhimento.

Ariel explica que

a Romão Duarte escolheu acolher crianças em idade de 0 a 6 anos, “1ª infância”, organizando seu projeto pedagógico de acolhimento, que foi feito nessa faixa etária, porque a instituição possui uma situação escolar propícia à essa idade com a creche e a escola até o 6º ano (fundamental I) anexas, por isso, tendo sido estipulada a idade de 6 anos como limite etário para o acolhimento. Podemos acolher melhor crianças dessa faixa etária, então elaboramos o projeto pedagógico da instituição mediante o que a instituição poderia atender.

(...)

Apesar disso, a Romão Duarte também acolhe grupos de irmãos, mesmo que um dos irmãos tenha mais de 6 anos, seja 7, 8 ou 9 anos, por exemplo. Não importa quantos anos ele tenha acima dos 6 anos, ele será acolhido em situações emergenciais e de risco. Atualmente, temos um exemplo de 3 irmãos em que uma menina (uma das irmãs) tem 9 anos e está acolhida conosco também, mas um problema se anuncia porque se ela passar na escola, ela passará do fundamental I para o fundamental II, tendo que ser levada para outra escola fora da instituição, já que a escola daqui só vai até o 6º ano. Um caso como esse nunca aconteceu, mas se acontecer, essa menina não vai ser transferida da Romão Duarte para outra instituição. A Romão Duarte nunca transferiu uma criança para outra instituição por ela ter feito mais de 6 anos (ela sempre é reintegrada ou adotada), mas se isso não acontecer ela fica na instituição.

(...)

¹³² O termo “meninos” não faz distinção de sexo e é utilizado no lugar do termo “menores”, que muito foi estigmatizado e ganhou sentido pejorativo ao longo do tempo. “Meninos” são todos aqueles que não são adultos, e, sim, crianças e adolescentes.

¹³³ Válter recorda que, no passado, o pátio, onde ficamos durante a sua entrevista, era superlotado, com crianças de todas as idades, gritando, brincando e pulando.

Diferentemente, se a criança tem um problema de “desestruturação familiar” na sociedade e sua idade já é acima de 6 anos, ela vai para uma instituição para maiores de 6 anos. A Romão Duarte recebe crianças de 0 a 6 anos de idade, por escolha e decisão da instituição e, por ser uma escolha da instituição, essa escolha pode ser mudada se quiser, mas têm que dar notícias dessa mudança à justiça.

(...)

Temos o prazo máximo de 18 meses para resolver a questão de cada criança. Legalmente, uma criança só pode ficar institucionalizada até 18 meses e nesses meses a situação da criança tem que ser resolvida, o que são exigências do ECA, no artigo 19, parágrafo 2º. Não se trata de um prazo para reintegrar a criança na família de origem, mas é um prazo legal determinado para resolver a situação da criança.

Ariel aponta também que hoje

há ainda outras instituições que acolhem crianças nas faixas etárias de 6 a 11 anos, 11 meses e 29 dias e de 12 a 16 anos, 11 meses e 29 dias.

(...)

Há ainda instituições que oferecem atendimento na faixa etária de crianças de 0 a 6 anos de idade, “1ª infância”. Elas podem ser instituições particulares, como a Romão Duarte, mas existem também instituições públicas, que oferecem atendimento nessa faixa etária de 0 a 6 anos e outras que atendem crianças mais velhas e adolescentes.

A Irmã Heloísa, hoje com 65 anos, trabalhou na instituição de 1987 até 2002 e conta que, até a década de 1970, produzia-se coisas na instituição, havendo oficinas, organização de trabalho e cursos profissionalizantes de marceneiro, mecânico e padeiro¹³⁴. A partir de 1970, quando as crianças completavam 12 ou 13 anos, iam para outras instituições, como por exemplo, para a FEBEM, que passou a receber os meninos de 12 ou 13 anos para fazer cursos profissionalizantes, mas, segundo a Irmã Heloísa, normalmente, só iam crianças que não tinham família. As crianças com família, normalmente, não iam para a FEBEM porque as suas famílias não deixavam. Algumas meninas podiam ficar na “Casa” até os 17 anos de idade e entre 14 e 16 anos de idade, elas auxiliavam as crianças menores ou trabalhavam na sala de aula com os professores. Segundo a Irmã Heloísa, a “Casa” sempre dava um “agrado” para essas meninas e a finalidade de mantê-las na instituição era para “protegê-las”. Além disso, muitos

¹³⁴ Segundo Ariel, há uma proposta de voltar a ter cursos de formação na instituição, tentando remontá-los, mas não de tipos profissionalizantes, como de padeiro e marceneiro, que já existiram na instituição, porque esses cursos, até 1970, eram voltados para o público de jovens, que também eram acolhidos na instituição. Ela fala de cursos de outros tipos, adequados ao público da instituição de crianças pequenas de 0 a 6 anos, como cursinhos de arte, colagem e desenho.

pais deixavam meninas de 14 e 15 anos para estudar na Escola Municipal Romão de Mattos Duarte anexa à instituição, além de dormirem, estudarem e comerem na instituição, mas os pais as acompanhavam, iam visitar essas meninas e podiam tirá-las da instituição nos finais de semana e as levar de volta durante a semana. Aos 17 anos, algumas meninas já estavam com emprego, outras se casavam e outras ficavam trabalhando na própria “Casa”.

A redução do número de crianças e de suas idades visa a realização de um trabalho mais “centralizado” e “pessoalizado”, parecendo ter melhorado a qualidade do atendimento a estas, segundo vários relatos dos entrevistados. Essa situação que acontece agora parece não ser percebida quando havia um número de crianças muito grande na instituição, pois tudo ficava impreciso devido à “massa” de crianças e jovens. Essa questão pode ser observada quanto ao tempo de adaptação das crianças que, na visão de Válter, hoje, é muito mais rápida, durando apenas a primeira semana. Para Válter,

da segunda semana em diante, as crianças logo se acostumam, “se associando” umas às outras, aos funcionários e à rotina da instituição. Muitos param de lembrar da família de onde vieram, fazendo-nos pensar que é porque elas viviam em situações piores com suas famílias e a atenção recebida na instituição, muitas vezes, é maior do que a atenção recebida em suas casas e sua vida às vezes melhora, além dessa atenção ser ainda maior pela redução do número de crianças na instituição¹³⁵.

Esse depoimento parece contrariar o depoimento da psicóloga da instituição, que entende que as crianças sempre sofrem o abandono e a rejeição de suas famílias e de que não há “castigo” pior do que estar longe de sua família. Segundo Amanda, uma das psicólogas da instituição,

não existe um castigo pior do que o abandono. A família até pode sofrer por questões de falta de moradia ou questões financeiras, mas o abandono é uma questão pior do que a situação de violência e vulnerabilidade em suas casas. Na minha visão de psicóloga é pior o afastamento e abandono pela família do que um espaço familiar ruim, apertado e sem condições materiais, exceto nos casos de abuso sexual e negligências graves, como por exemplo deixar crianças muito pequenas em casa sem cuidados de adultos, sem comer e sem tomar banho por muito tempo.

¹³⁵ É importante observar que foi a primeira vez que Válter dá um depoimento positivo em relação à redução do número de crianças.

De acordo com a visão da Irmã Heloísa, quando todas as Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, que chegaram à instituição na década de 1850, deixaram de prestar serviço na instituição,

a instituição acabou. Não consigo nem botar os pés na “Casa”. Se eu for à Romão Duarte, antes de subir toda a escada, eu desmaio, porque o que eles fizeram com a instituição, tirando as Irmãs de lá, com todo aquele espaço vazio, com um monte de crianças carentes na rua precisando de ajuda, é um horror, a “Casa” está morrendo. Mas Deus é justo e nós pagamos por aquilo que nós fazemos e temos contas com Deus quando não somos justos. Eu não me conformo com o fato das Irmãs terem saído da Romão Duarte¹³⁶.

(...)

Mas as Irmãs tiveram que sair porque começaram a ser submetidas como empregadas e queriam obrigá-las a ser contra o seu carisma e missão religiosa de serviço. Se não fossem as Irmãs com “pé firme” em toda a história da instituição, a Romão Duarte viraria um verdadeiro bordel.

A Irmã Heloísa afirma que aconteceram mudanças enormes na Romão Duarte após 1990, com o ECA, e que a Romão Duarte e os próprios funcionários sentiram muito essas mudanças. A Irmã Heloísa, se aproximando, em certa medida, do depoimento de Válter, desabafa que

chega ao ponto até de chorar porque quem sofre são os pobres, as ruas estão cheias de crianças pobres e era para estar cheio de crianças pobres lá dentro da instituição, porque lá é enorme. Hoje a Romão Duarte não serve nem para ser curral, está se destruindo e não há nada que se possa fazer.¹³⁷ Depois da morte do Zarur, aí a instituição acabou mesmo. Quem está dominando a Romão Duarte são os descendentes da família do Zarur¹³⁸ e não tem como as Irmãs “baterem de frente” com eles. Cada um que vai entrando com uma “cabeça nova” da família fundadora vai fazendo com que a instituição perca cada vez mais seu objetivo e finalidade.

(...)

¹³⁶ “Isso nunca vai acontecer, mas se eu tivesse que voltar a trabalhar lá, eu subiria as escadas feliz e começaria tudo de novo para encher aquela ‘Casa’ com crianças de novo. Eu não tenho raiva, não sei se é tristeza, mas fica uma coisa marcada em ver que a finalidade da ‘Casa’ não está sendo cumprida”.

¹³⁷ “A Romão Duarte, na sua fundação, tinha também um sítio para onde as crianças eram levadas, mas que agora virou um matagal”.

¹³⁸ É importante observar que as Irmãs foram embora porque a Santa Casa estava querendo modernizar a instituição, com a profissionalização total das equipes multiprofissionais. Zarur passou a ser provedor da Santa Casa e da Romão Duarte apenas em 2004, depois da saída das Irmãs da instituição em 2002, o que mostra que a causa da saída das Irmãs da instituição não se deveu ao afastamento de Zarur, mas ao esforço da instituição em seguir a legislação do ECA. Zarur foi afastado em agosto de 2013 por denúncias de irregularidades em cemitérios administrados pela Santa Casa, tendo falecido em 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/11/morre-dahas-zarur-ex-provedor-da-santa-casa-no-rio.html> Acesso em: 18/01/2018.

Ninguém pensou nas crianças que estão lá, pensaram só no poder, que é a pior coisa no ser humano pois a briga pelo poder prejudica as outras pessoas, ao invés de servi-las. O poder destrói, o poder não conduzido destrói. Os interesses pessoais destruíram a Romão Duarte e as vidas que estavam lá. Existem crianças jogadas pelo chão, crianças morrendo a tiros e ninguém pensou que elas ficariam sem ajuda.

Irmã Heloísa conta que a maioria das 13 últimas Irmãs que trabalharam na Romão Duarte hoje já morreram, havendo apenas duas delas que ainda estão vivas: ela, que foi entrevistada, e a Irmã Solange, que infelizmente está sem saúde mental, não tendo condições de participar da pesquisa. Em 2002, quando a Irmã Heloísa saiu da Romão Duarte, foi para São Paulo, passando por algumas Casas de Irmãs, só voltando para o Rio de Janeiro em 2014, para trabalhar na escola Imaculada Conceição¹³⁹. Ela diz que, quando estava na Romão Duarte, cuidava das crianças, que as Irmãs eram muito felizes lá e que foi um choque muito grande para as crianças e para os outros funcionários quando souberam que as Irmãs iam sair.

As Irmãs prestavam serviço na Romão Duarte, que não era uma instituição da Associação da Igreja Católica e, sim, ligada à Santa Casa da Misericórdia, que é uma instituição não religiosa, particular, filantrópica e fiscalizada pelo Estado. As Irmãs são religiosas da Igreja, mas a Romão Duarte recebia doações diversas. Segundo a Irmã Heloísa, a Santa Casa da Misericórdia e a Romão Duarte não possuem ligação com a Igreja Católica, sendo instituições de uma família muito rica, que, na sua fundação, a doou com o fim social, sendo passado de geração para geração de tal família durante as trocas de gestão, já existindo há muitos anos, hoje com 280 anos¹⁴⁰. No entanto, na opinião da Irmã Heloísa,

na passagem de um gestor de uma geração para a outra, todo mundo quer tirar um pouco, sendo desviado todo o objetivo da Romão Duarte, se tornando hoje uma máfia, perdendo o fim social. Hoje só tem 20, 25 crianças, não se chega a ter nem 30 crianças lá dentro.

¹³⁹ A Escola Imaculada Conceição tem alunos particulares e carentes, funcionando em regime integral, das 7 horas da manhã às 17 horas da tarde, fazendo-se um trabalho com os alunos da alfabetização até o Ensino Médio, que, no entanto, não moram nem dormem na escola, como acontecia com as crianças e adolescentes da Romão Duarte. É importante destacar que a Imaculada Conceição é uma escola particular como muitas outras, sendo seu público de alunos carentes de quantidade menor do que alunos particulares, apesar de ser uma escola particular confessional católica.

¹⁴⁰ Vale lembrar que a comemoração de 250 anos foi comemorada quando as Irmãs, inclusive a Irmã Heloísa, ainda estavam na instituição.

O número de mais de 300 “meninos” para menos de 30 crianças que se tem hoje só foi reduzido depois que as Irmãs saíram, mas foi sendo diminuído aos poucos, sendo um processo lento e gradativo, até chegar em menos de 30 crianças.

A Romão Duarte era comandada pelas Irmãs, saindo no final de 2002 e completando, em 2018, 16 anos que as Irmãs não trabalham mais na Romão Duarte. A partir de 1995, anos depois que a Irmã Heloísa entrou na instituição, as Irmãs passaram a sempre trabalhar junto com psicólogos, assistentes sociais, professores, pedagogos, fisioterapeutas, pediatras, monitores, estagiários e muitos voluntários, conforme já explicado na entrevista realizada com Ariel. Com a saída de todas as Irmãs em 2002, ocorreu uma profissionalização total da equipe na instituição, deixando de haver a participação das Irmãs no dia-a-dia da mesma.

De 2002 a 2018, os voluntários passaram a ser integrados e cadastrados na “Casa”, tendo dia e horário certo para permanecerem na instituição. Já entre 1987 e 2002, como um profissional de cada área seria pouco para a quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados e para o tamanho da instituição, os quadros eram completados com estagiários e voluntários.¹⁴¹ Segundo a Irmã Heloísa, quando se trata de crianças e adolescentes não se podia trabalhar sem essa equipe de profissionais, mas “a orientação e o comando eram das Irmãs, que dirigiam o trabalho com as crianças da instituição e faziam esse trabalho com muito prazer e carinho”. Conforme a Irmã Heloísa,

nenhuma criança podia ser tocada, se alguém maltratasse qualquer criança, iam ter que “se entender” com as Irmãs. Fazíamos, claro, uma caridade, assistência, mas com carinho. Dava muito orgulho ver uma de nossas crianças se tornar padre, como aconteceu com dois meninos, o Edgar e o Roberto. O provedor da “Casa” deixava a Romão Duarte nas mãos das Irmãs. Não tinha ninguém diferente das Irmãs para fazer aquele trabalho.

Já Válter teve suas funções muito modificadas, tendo começado como porteiro da instituição, depois passando a ser padeiro (quando a instituição tinha uma padaria), até se tornar “pai social”¹⁴² em 1990, e a partir de 2000 se tornar

¹⁴¹ Trabalhar apenas com voluntários, na visão da Irmã Heloísa, é um problema, porque como são voluntários, tem dias que simplesmente nenhum deles vem.

¹⁴² Válter explica a função de “pai social” que ocupou no passado como sendo aquele que ficava com as crianças, frequentava reuniões de pais na escola e podia até levar as crianças para a sua casa, ficando responsável por um grupo de crianças (que no caso de Válter, era uma turma de 45 crianças), sem impedir a adoção por pais que desejassem ingressar com tal processo.

caseiro, inspetor e responsável pelo setor de compras da instituição, apesar de assumir também outras funções, como serviços de manutenção, serviços externos e cobrir faltas de outros funcionários¹⁴³. Para isso, ele reside na instituição, tendo um apartamento nos fundos¹⁴⁴, estando na instituição todo o tempo, durante a semana e finais de semana¹⁴⁵. Comparando o trabalho de Válter com as outras funções da instituição, o seu regime de trabalho se diferencia do regime de trabalho dos outros funcionários, já que a maioria deles trabalha na instituição em regime de plantão. Como a maioria das funções consideradas socialmente inferiores – e nesta categoria, encontram-se, normalmente, as “profissões manuais e não intelectuais” –, a classificação de suas responsabilidades é sempre diminuída, o que se soma a uma desvalorização social e financeira quando comparadas às “profissões consideradas intelectuais”¹⁴⁶. No entanto, apesar da responsabilidade perante a lei poder ser maior nas funções de direção e de mais alto comando, há uma grande responsabilidade diante das crianças da instituição experimentada por Válter, em sua função, todos os dias.

No que diz respeito à forma pela qual as crianças chegavam à Romão Duarte, entre 1987 e 2002, a Irmã Heloísa compara o tempo em que a Roda dos Expostos¹⁴⁷ existiu na Romão Duarte – desde 1738, quando as mães deixavam seus filhos na Roda – com o período após o fim da Roda, quando ela foi

¹⁴³ Ele mora na instituição e é uma espécie de “faz-tudo”, conhece todas as crianças pelo nome, assim como é conhecido por todas elas. Parece ser uma figura de prestígio dentro da instituição, tendo uma relação direta com as crianças. Seu espaço de atuação está nos espaços externos e de circulação da instituição, como corredores e jardins, levando as crianças de um lado a outro, assim como trazendo as crianças para se encontrarem com pais e familiares nos dias e horários de visita. Válter é também uma das únicas figuras masculinas que existe entre as crianças, já que as cuidadoras são todas do sexo feminino.

¹⁴⁴ No caso das Irmãs, elas também moravam na Romão Duarte, até sua saída em 2002, e, nessa época, chamando-na de a “Casa das Irmãs”.

¹⁴⁵ Válter disse duas vezes durante a entrevista: “*sem querer me gabar, a minha função é a mais importante aqui, sou aquele que resolve todos os problemas da instituição, dos mais diversos tipos, sou o ‘faz-tudo’, ‘a carta coringa’, ao mesmo tempo que uma das únicas figuras masculinas para essas crianças*”. Válter afirma que no tempo antes de 2000 e das transformações do ECA de 1990, havia crianças de 0 a 18 anos, e percebia-se a necessidade de uma figura masculina na vida daqueles jovens, principalmente dos jovens, que possuíam curiosidades do universo masculino, como, por exemplo, aprender a se barbear. Parece que Válter sente a importância do seu papel naquele espaço e compreende o valor do seu trabalho, que é mais recompensado na forma de reconhecimento do que pelo salário que recebe.

¹⁴⁶ Essa separação, presente em muitos países capitalistas, no entanto, gera distorções e aponta, muitas vezes, para desigualdades e injustiças sociais.

¹⁴⁷ Segundo a Irmã Heloísa, “*a Roda dos Expostos ficava na entrada da Romão Duarte, na portaria, na entrada da instituição, fazendo parte da história da ‘Casa’ e, mesmo após o fim do seu funcionamento, ela continuou no lugar e as pessoas iam ‘ver’ e ‘adorar’ a Roda, como uma peça religiosa e histórica*”. Quando as Irmãs saíram, em 2002, a Roda já havia sido tirada da portaria, tendo ido para o museu da instituição no ano de 2000, estando disposta ao lado de um carrinho de bebê com o protótipo de um bebê deitado nele.

desativada em torno de 1946, relatando que as mães não abandonavam mais as crianças, bebês e recém-nascidos na Romão Duarte, pois, inclusive, não havia mais a Roda para tal, mas abandonavam nas ruas, e estas eram levados pela polícia e pelo juizado de menores para a instituição. Conforme explica a Irmã Heloísa,

as crianças chegavam pelo juizado de menores ou pela polícia que apanhava as crianças na rua e as trazia em camburões. Tinham crianças que chegavam espancadas, maltratadas, deformadas, com pernas cochas e também rejeitadas pelos pais. Eram crianças, bebês e recém-nascidos abandonados na rua e que tinham que passar pelo juizado de menores antes de terem permanência na instituição. No entanto, às vezes, algumas crianças não passavam pelo juiz, no juizado de menores, chegando à noite na Romão Duarte, mas no dia seguinte eram encaminhadas ao juizado de menores.

Segundo depoimentos de Ariel,

quando eu cheguei na Romão Duarte, a Roda já estava no museu Dahas Zarur, não estava do lado de fora na instituição. A Roda foi desativada quando começaram as obras do metrô em 1980, quando a Rua Paulo VI foi criada e o endereço da instituição deixou de ser a Rua Marquês de Abrantes, rua até onde a instituição ia. No ano de 2000, ano em que o museu Dahas Zarur foi criado na instituição, a Roda passou para o seu interior.

Para fazer a visita ao Museu, é necessário agendar dia e hora. Ariel adverte que para fazer uma pesquisa minuciosa na Roda e nos Livros de Registros – que são difíceis de manejar por serem documentos antigos, precisando ter materiais próprios, como luvas para manusear – é necessário apresentar uma declaração oficial da faculdade. Fotografias do espaço do “museu” (FOTOS 19, 20) puderam ser tiradas e pude fotografar livros de registros por dentro (por exemplo, um livro de registro de 1948) (FOTOS 21, 22). Ariel conta que houve um diretor que encadernou toda a documentação de registros que se acumularam em folhas por anos. A partir de 1995, os livros de registros deixaram de ser usados e o acompanhamento passou a ser feito por processos, que estão registrados em prontuários.

No “museu” há também, ao lado da Roda original, uma réplica da Roda que a Rede Globo fez para uma novela e depois doou para a instituição (FOTO 23). Lá se encontra também livros com registros das crianças que eram

depositadas na Roda dos Expostos e móveis da época. Pude acompanhar de perto o movimento da Roda, vendo como ela funcionava. Na Roda, o bebê era colocado, a mãe ou qualquer outra pessoa que deixasse o bebê rodava a roda e ele saía do outro lado. Ela possuía dois compartimentos, cabendo até duas crianças de uma vez e também recebia crianças quase mortas ou mortas para que a Romão Duarte as enterrasse. Todas as crianças eram registradas nos Livros de Registros, tanto as vivas, quanto as mortas. A Roda ficava em um recuo na entrada da instituição, que era na Rua Marquês de Abrantes. Às vezes, o bebê vinha acompanhado de um bilhete dos pais, que, normalmente, não tinham muita instrução na época, contendo informações, como a roupa que gostava que o bebê usasse e alguma outra informação, como nome, cor, idade aproximada ou a roupa que trajava naquele momento. Quando não havia bilhete, as próprias Irmãs eram as responsáveis por escrever o que viam e essas informações eram escritas nos livros de registros, que foram guardados até hoje. Os livros têm páginas rasgadas pelo desgaste do tempo, as informações são manuscritas, escritas à tinta, e são difíceis de manusear, mas se consegue ler algumas informações, como por exemplo, a cor da pele da criança, que pôde ser lida em um dos documentos de registro que indicava como “cor parda escura” a pele de uma criança de 1948.

O “museu” é chamado de museu, mas não possui um acervo sistematizado e organizado, nem uma curadoria que disponha os objetos em uma exposição a fim de contar uma história¹⁴⁸. Não sendo, de fato, um museu, é um espaço para guardar objetos doados e antigos, como por exemplo, móveis doados por Santos Dumont (FOTO 24), mas nunca funcionou como um museu aberto à visitação do público, apesar de ser um espaço em que pesquisas podem ser feitas.

Pude acompanhar algumas visitas públicas de familiares e pais interessados em adotar crianças acolhidas na instituição, que aconteciam em finais de semana e feriados. Apesar de não me ser permitida a interação com as famílias

¹⁴⁸ O “museu” é, na verdade, um depósito de objetos antigos da instituição. Não é um museu com exposição aberta ao público (com revitalização para promoção de um turismo cultural consciente, dando “vida” ao espaço). Além disso, não há curadoria do acervo, organização e explicação dos objetos contando a história da Romão Duarte. Não houve trabalho de curadoria museológica, nem expografia. Não houve musealização, nem museografia dos objetos, transformando-os em peças de museu e transformando o espaço em um verdadeiro espaço de fórum e discussão, com a proposta pedagógica alternativa que a museologia preza. É, no máximo, um “gabinete de curiosidades”. Entretanto, há propostas para que o museu seja otimizado e melhorado para dar acesso ao público, escrevendo e expondo a história da Romão Duarte, para muitos desconhecida; mas tal iniciativa depende de uma autorização da mantenedora da Santa Casa da Misericórdia, à qual a Instituição Romão Duarte pertence.

visitantes e com os possíveis pais adotantes, pude observar que a visita da família acontecia no amplo refeitório da instituição, com janelas e acesso para o pátio interno da mesma, sendo transformada, praticamente, em uma festinha infantil para adultos e crianças. Todas as crianças eram trazidas para o local de visitação, com exceção dos bebês, que ficavam no berçário ou eram trazidos pelos próprios familiares, que os iam buscar lá. Dava impressão de ser uma festa, com música, lanchinhos e bebidas trazidos por voluntários e por pais interessados em adotar. Os familiares chegavam, iam brincar com as suas crianças e também com as outras crianças e tiravam fotos. Também, junto com os familiares, havia mulheres¹⁴⁹ e casais que estavam lá para olhar as crianças com o intuito de adotar. Duas funcionárias circulavam pelo local de visita, tomando conta de longe das crianças, sem intervir nas famílias, e a liberdade era quase total para as crianças e para os visitantes.

Ariel explica que, após 1995,

as visitas passaram a ser de 8-10 h e de 14-16h, o que é uma escolha da instituição para organizar a sua rotina interna. A instituição pode até ser maleável com uma família que tenha chegado atrasada, mas tem que ter uma ordem para não desorganizar o dia-a-dia da instituição. Os horários de visita da família são regras para que a instituição não fique uma bagunça, com pais espalhados pela instituição o dia inteiro, a qualquer hora. Os pais que querem adotar podem vir nos finais de semana e feriados nas visitas públicas, mas têm que passar pelo serviço social para receberem acompanhamento e serem orientados.

O contato com os pais é permitido desde que a criança não tenha sofrido maus tratos por parte de seus responsáveis, caso em que a visitação dos pais não é autorizada.

Entre 1987 e 2002, a Irmã Heloísa conta que

a visita dos pais entre 1987 e 2002 era só um domingo no mês, de 1 às 5 horas da tarde, para que as crianças não ficassem presas aos pais, querendo ir embora e se sentindo confusas. A visita era complicada porque tinha que ter alguém de plantão para tomar conta da visita, para não roubarem crianças. As visitas eram no pátio aberto interno, no centro da “Casa”, logo ao passar pela portaria, mas só 30 a 40 crianças recebiam visitas. As outras 270, 260 crianças não eram

¹⁴⁹ É interessante apontar que havia mulheres sozinhas, mas não havia homens sozinhos no salão de visitas. Sempre que havia a presença de um homem, ele estava acompanhado de uma mulher, seja sua companheira, mãe ou outra parente.

visitadas. As crianças podiam ser visitadas pelos pais e muitas eram visitadas pelos pais, mas muitas delas não tinham família, eram abandonadas, rejeitadas e não recebiam visitas. Tinham aquelas que não tinham famílias e aquelas que a “Casa” não sabia das famílias.

Não saber sobre a família da criança e do adolescente gerava uma grande dificuldade para a sua adoção, o que só foi resolvido 7 anos após a saída das Irmãs da instituição, com a nova Lei de adoção de 2009, que retirou a cristalina exigência de se ter que ter certeza de que a criança ou o adolescente não possuía, de fato, uma família para que pudesse ser encaminhado para a adoção¹⁵⁰. Segundo a Irmã Heloísa, antes mesmo da Lei n. 12.010/2009, entre 2001 e 2002, começou a aumentar o número de crianças encaminhadas para adoção, mas a procura maior era por crianças recém-nascidas, sendo difícil a adoção de uma criança maior de 7 ou 8 anos. Conforme a Irmã Heloísa, essas crianças que não eram adotadas tinham as Irmãs como mães, que cuidavam delas (FOTOS 25, 26), muitas vezes, rejeitando os pais biológicos que apareciam quando elas já eram mais velhas, afirmando que suas mães eram as Irmãs. Na visão da Irmã Heloísa, a “Casa” era como uma família para elas.

Mesmo após a saída das Irmãs em 2002 da instituição, observam-se pontos de continuidade do período anterior ao Estatuto de 1990 no gradual processo de adequações que a instituição foi tendo que realizar até o ano de 2009, havendo um “processo de longa duração” de 19 anos para que a Instituição Romão Duarte se adequasse aos novos imperativos do ECA e da nova Lei de adoção, se tornando o que ela é hoje.

No dia-a-dia da instituição, a rotina, com idas à escola anexa das crianças em idade escolar e a estada de bebês e recém-nascidos no berçário da instituição, é uma continuidade, mas é importante ressaltar que não há mais o objetivo de ocupar todo o tempo dos “meninos”, como ocorria antes de 1990, havendo muitas horas livres para as crianças. Segundo Válter, visa-se dar a impressão de que as crianças estejam em sua própria casa, retirando o “peso” de uma vida institucional

¹⁵⁰ Atualmente, além da adoção ter sido mais facilitada ainda com a Lei n. 13.509/2017, a mesma lei previu a possibilidade da criança e do adolescente em acolhimento institucional serem inseridos em programas de “apadrinhamento”, que consiste em estabelecer vínculos de fora da instituição para fins de convivência familiar e comunitária, colaborando com o desenvolvimento da criança ou adolescente nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro. Na Instituição Romão Duarte, pude conversar rapidamente em um dos dias de visita pública com um casal que estava interessado em “apadrinhar” uma criança da instituição.

marcada por regras e pelo “esquadrinhamento” do dia e do tempo “sequestrado” para ser programado e ocupado por atividades e tarefas que evitem a sua ociosidade e possibilitem o desenvolvimento livre da vontade e do desejo¹⁵¹. Enquanto a instituição era dirigida pelas Irmãs, havia hora para estudar e até o lazer não era tempo livre, e, sim, era ocupado com outras atividades, como aulas de violão, teatro, educação física ou dormir e acordar, dividindo os “meninos” em equipes (FOTOS 27, 28, 29, 30, 31).

Conforme depoimento da Irmã Heloísa,

¹⁵¹ Cabe tecer algumas considerações em torno das impressões psicológicas e filosóficas extraídas dos cadernos de campo (pedindo-se licença para usar um estilo poético e literário que destoa da linguagem acadêmica) em torno da instituição enquanto espaço, que é metonímia da sua atividade principal de cuidar e atender crianças. A instituição é a personagem. Educandário Romão Duarte é o seu nome. A assistente social – Ariel – quase uma diretora, ou coordenadora, com seu ar sério e duro como uma muralha, circula pela instituição. Anda pelo espaço como se ele fosse a sua própria casa, qualquer visitante é visto como um intruso perigoso, que ao perguntar se poderia tirar fotos, é ameaçado com a resposta “se as fotos forem parar na internet, você e a sua instituição terão sérios problemas”. A instituição é sua, ela é sua dona, as crianças são suas pupilas, as funcionárias são suas sicárias ou cúmplices, todos são sua família. Drolática, ela está em casa, a casa é sua e as regras são feitas por ela. A ela, como a uma mãe e a um pai, chefe de família, cabe decidir a hora de tudo: as atividades, a hora das refeições, das festas e do descanso. O lanche, a hora do café, tudo é pensado, organizado e articulado para as crianças, mas não para ela, “a mãe”. Seu trabalho é organizar, se organiza para organizar, se controla para controlar, e em uma muralha se transforma. Mas por dentro há uma pessoa sensível, com um coração grande que zela e teme pela instituição que é sua e que deve guardar. Ela é a mãe de todos, ela é o bem e é o mal, é o respeito e o carinho, envoltos pela responsabilidade, é o amor que só a contradição possui. Ela é o paradoxo. No rosto das crianças, muitas faces, muitas expressões. Um riem, outras pulam, outras falam com você, puxando a ponta da sua calça, com o nariz escorrendo, e outras olham. Olham paradas com o olhar vidrado, imóvel. Não sabem, mas sentem, por mais novas que sejam, que aquela não é a sua família, que aquela não é a sua casa. Aquela é a casa de todos, e, por isso, não é a casa de ninguém, é um “não-lugar”, onde vários entram e muitos saem. Várias pessoas passam por lá, por lá permanecem um tempo e depois rumam para suas vidas. Mas não é muito diferente da casa dos pais. A limpeza sobeja, a bagunça de alguns lugares disfarçada pela frase “é que as crianças acabaram de passar por aqui” com um sorriso amarelo, encanta o pesquisador. As crianças usam o espaço, elas brincam e experimentam a alegria, mesmo longe da família. Esquecem, por menor tempo que seja, que foram esquecidas, que são vulneráveis ou abandonadas. Mas ao verem visitantes, sorriem e tentam falar com eles. Talvez as crianças quisessem que os visitantes fossem seus pais. As expressões são inúmeras, cada um recebe o mesmo fato de uma forma diferente. Uns se alienam, “não pense nisso”, outros riem e se divertem, “afinal são crianças”, outros querem substituir a perda por pais postiços, “por que não consertar?”, mas outros não esquecem. O olhar é vidrado, o olho olha para dentro de si, vê o passado, mesmo que nunca tenha sido visto, imagina e sente falta, mesmo que da lembrança que não tem. Sente falta do passado que deixou de ter, sente falta do que poderia ter tido e do que nunca teria tido, sente falta da alegria, mas, também, da tristeza; sente falta de si. Sente falta da sua identidade, de entender os “porquês” e de saber o que ele seria. “E se”, o famoso, suntuoso e pomposo “e se”. “E se” as coisas fossem diferentes, “e se” eu estivesse em outro lugar, “e se” eu tivesse pais? E o “e se” vai muito bem em uma lápide para entoar “e se minha vida tivesse sido diferente? ”, pouco importando se melhor ou pior, só diferente, como seria? Parece que é isso que aquelas crianças se perguntam, é isso que seus olhos dizem e é isso que a “bondosa-má”, forte e sentimentalmente bem montado, sem ajuda nenhuma do Estado e só com doações. Ela tenta passar o que falta, ela tenta dar o que se merece e proibir o que se não deve. Ela é e representa a cena mais verdadeira e sincera já vista, o paradoxo na instituição que trata como sua casa, e sobre as crianças, que olha como seus filhos. Aquela é a sua vida.

as crianças estudavam na escola ao lado, que não era integral: quem estudava de manhã, fazia atividades de tarde, e quem estudava de tarde, tinha atividades de manhã. A escola era e ainda é pública. Eu dava aula na escola de ensino religioso, que é chamada de formação humana. As atividades na Romão Duarte eram aulas de violão, teatro, educação física, além de haver monitores para fazerem o dever de casa, antes de tudo. Havia grupos de catequese e oração, desde os pequenininhos, dividindo em várias turmas por idade com números de 25 a 70 crianças, dependendo do ano, distribuindo essas crianças, havendo aulas durante a semana. Eu era orientadora da catequese e fazíamos um trabalho muito bonito, mas só das crianças estarem com as Irmãs já havia a formação humana no dia-a-dia, o tempo todo, sem hora marcada, para aprender “boas maneiras”, pedir licença e saber se comportar.

(...)

as crianças tinham horários de atividades na instituição, tudo era dentro das regras, tinha horário de escola, de lazer, de dormir, de comer. A hora de jantar era às 17 horas e eram colocadas para dormir nas camas às 19 horas, quando começavam a se recolher, dormindo às 19:30 horas. As crianças e os adolescentes dormiam em um salão, e no dia seguinte acordavam às 5 horas da manhã, quando na “Casa” já estava um barulho enorme. Em todo setor, tinha uma Irmã que dormia de plantão para qualquer emergência no meio da noite. Eram três andares: no térreo tinha o refeitório; no segundo andar era o dormitório e as salas de aula, de teatro e música; e no terceiro andar era só para as crianças de 0 a 7 anos, depois de 7 anos elas desciam para o segundo andar, sempre havendo separação de meninos e meninas.

É possível afirmar que a Romão Duarte dirigida pelas Irmãs era um modelo de instituição total, tomando o conceito de “instituição total” de Goffman como aquela que comanda e controla todas as dimensões da vida de crianças e adolescentes que não saíam do seu espaço, sendo uma instituição fechada. A instituição de acolhimento da atualidade, sem dúvida, não é mais a instituição total do passado que Goffman descreveu, até porque a criança e o adolescente hoje têm direito de ir e vir, conforme o Estatuto, e nem mesmo é a “prisão” ou a “fábrica” da literatura de Foucault.

Conforme as análises de autores da Sociologia Clássica que apresentaram as instituições tradicionais e modernas, como Durkheim¹⁵², e fazendo uma digressão no pensamento de Foucault, as sociedades que vão da antiguidade até as revoluções burguesas chamavam-se “sociedades tradicionais”. Nessas sociedades, o direito penal era a vingança do soberano, a tal ponto que ao mudar o soberano, mudava a forma de se vingar, mas não mudava a sua característica, que era a de um direito que recaía sobre o corpo, destruído, seja pelo cadafalso da força, seja

¹⁵² Durkheim analisa a solidariedade mecânica e orgânica, o direito punitivo e o direito restitutivo. Para mais sobre esse interessante assunto, ver DURKHEIM, 1963.

pela fogueira¹⁵³, entre outros. Esse direito que recaía sobre o corpo, o destruindo, era chamado de “direito negativo” ou “poder negativo”, garantido pelo soberano, através da norma de destruir o corpo daquele que ofendeu o poder do soberano.

A mudança da materialidade da riqueza e a conformação do Estado de direito, não mais o Estado de arbítrio, fazem com que as sociedades tradicionais se extingam. Não é mais possível tratar as pessoas com violência, como no “direito negativo”, onde era usado o “poder de fogo”. Elas agora terão que ser controladas de forma diferente. O poder recai sobre a alma, psiquismo e mente, para normalizar e “disciplinarizar” as pessoas. É o poder produtivo, “positivo”, que normaliza conforme “disciplinariza”, recaindo sobre a alma e internalizando a repressão. Só se pode disciplinar e normalizar se for definido o padrão do que é patológico e normal.

Escolas, penitenciárias, casas de saúde, hospitais psiquiátricos e fábricas, por exemplo, são instituições que possuem a arquitetura de “panóptico”, para o controle das atividades. O tempo é dividido, regulado e controlado, sendo produzido em cada instituição um saber como consequência dessa vigilância e controle. Sem esses mecanismos de controle¹⁵⁴ não há como se traçar o que é “bom” e “ruim”, controlando o tempo, a vida e a mente; em suma, a alma dos indivíduos. São sociedades disciplinares, pois dependem muito mais das instituições e saberes produzidos por elas para controlar, normalizar e regular as pessoas.

Nessas instituições, inseridas nessas sociedades disciplinares, cria-se uma forma de poder chamada “Panoptismo”, como um

poder que se exerce sobre os indivíduos em forma de vigilância individual e contínua, em forma de controle de punição e recompensa e em forma de correção, isto é, de formação e transformação dos indivíduos em função de certas normas.

¹⁵³ É válido o registro de que o fogo e a água eram formas de purificação. Assim, as mulheres eram punidas com o fogo ou com a água no caso de adultério como forma de purificação.

¹⁵⁴ A prisão, por exemplo, desenvolve um poder simbólico de dissuasão diferente para o preso e para quem não está preso. A prisão e os seus muros nunca funcionam como recuperação e socialização, sendo muito mais eficazes e importantes para quem está do lado de fora, do que para quem está dentro dela, exercendo uma espécie de “controle preventivo”, fazendo com que os indivíduos temam ser presos e pensem “ainda bem que não estou lá dentro”, como forma de controle e coibição de transgressões a normas. Realiza-se, com isso, um poder prévio ou de prevenção, visando o controle do fato antes que ele aconteça. Após o cometimento de uma “transgressão”, não se pode controlá-la, mas apenas puni-la para que outras não se repitam, o que dificilmente é eficaz através da prisão.

Este tríplice aspecto do panoptismo – vigilância, controle e correção – parece ser uma dimensão fundamental e característica das relações de poder¹⁵⁵.

Para Julius, a arquitetura moderna quer fazer o inverso da arquitetura da civilização grega. A grande preocupação entre a civilização grega era possibilitar o espetáculo de um acontecimento, de um gesto de um único indivíduo ao maior número possível de pessoas. Na arquitetura moderna, o objetivo é “fazer com que o maior número de pessoas seja oferecido como espetáculo a um só indivíduo encarregado de vigiá-las”. A arquitetura do panóptico em jogo nas sociedades disciplinares não é mais a “arquitetura do espetáculo”, mas a “arquitetura da vigilância” “que permite um único olhar percorrer o maior número de rostos, de corpos, de atitudes”¹⁵⁶. A história da evolução dessa arquitetura é a expressão da história de sociedades, onde uma sociedade que vivia sob uma forma de comunidade espiritual e religiosa passa para uma sociedade estatal. O Estado apresenta-se como uma instância espacial e social encarregada da vigilância única dos indivíduos. Logo, não se trata de uma mera questão de arquitetura, mas de uma diferença no espírito humano. O Estado como metáfora do “grande olho”¹⁵⁷ vigia toda a sociedade e nas instituições se daria a expressão mais forte do exercício dessa vigilância e controle.

Conforme Foucault, trata-se de

instituições que, no fundo, obedeciam aos mesmos modelos e aos mesmos princípios de funcionamento; instituições do tipo pedagógico, como escolas, orfanatos, centros de formação; instituições correccionais como a prisão, a casa de recuperação, a casa de correção, instituições ao mesmo tempo correccionais e terapêuticas como o hospital, o hospital psiquiátrico, tudo que os americanos chamam de *asylums* (asilos)¹⁵⁸.

Todas essas instituições – fábrica, escola, hospital psiquiátrico, hospital, prisão, etc. – tinham a finalidade de fixar o indivíduo e, não o excluir.¹⁵⁹ Na instituição pesquisada no período de 2017 e início de 2018, foi observado, através dos estudos comparativos do passado e do presente da instituição, que fixar a

¹⁵⁵ FOUCAULT, 2003, p. 103.

¹⁵⁶ Ibid., pp. 105-106.

¹⁵⁷ O “grande olho” a que George Orwell faz alusão no livro “1984”, que o autor escreveu em 1947, sendo, portanto, um livro previdente e visionário. Para mais, ver, ORWELL, 2009.

¹⁵⁸ FOUCAULT, 2003, p. 110.

¹⁵⁹ Ibid., p. 114.

criança em uma instituição é uma forma de controle sobre a criança, sobre a sua família e sobre a sociedade. A criança passou a ser retirada do círculo da família, comunidade, vizinhança, escola, em suma, da sociedade, não para ser, necessariamente, excluída dela, já que o objetivo é fazer com que a criança retorne para a sua comunidade o mais breve possível. O seu objetivo é ligar crianças e familiares a um “aparelho de correção e normalização” de indivíduos para que sejam tratados e recuperados em um viés terapêutico. Nessa rede, para a qual são encaminhadas as crianças e familiares, existe, segundo Foucault, “formação”, “reformação”, “correção”, havendo uma “inclusão por exclusão”, “excluindo” da sociedade para “incluir” na instituição, a fim de “corrigir” para “reincluir” na sociedade percorrendo um circuito. Para o mesmo autor, debruçando-se sobre as instituições modernas que analisa, não se trata propriamente de uma reclusão como existia até o século XVIII, mas trata-se de um “sequestro”, no século XIX, que visa incluir e normalizar.

A primeira função destas instituições, que Foucault analisa, implica o controle e a responsabilidade sobre o tempo dos indivíduos, se encarregando, de certa forma, de toda dimensão temporal da vida dos indivíduos¹⁶⁰. Como segunda função, essas instituições também controlam o corpo dos indivíduos¹⁶¹. As instituições não se detêm na especialidade para a qual foram criadas, mas extrapolam a função particular que exercem sobre os indivíduos para controlar a totalidade de sua existência. Por isso se diz que essas instituições controlam a mente, o psiquismo, a alma dos seus indivíduos institucionalizados. Existe uma “espécie de polimorfismo, de polivalência; de indiscricção, de não-descrição, de sincretismo desta função de controle da existência”.¹⁶² Como terceira função, então, é criado um novo tipo de poder, um poder polimorfo e polivalente que se exerce no interior das instituições. Esse poder é, ao mesmo tempo, um poder

¹⁶⁰ Em uma sociedade industrial, como as sociedades disciplinares do século XIX, “o tempo dos homens precisa ser colocado no mercado, oferecido aos que querem comprar, e comprá-lo em troca de um salário e (...) que este tempo dos homens seja transformado em tempo de trabalho. É por isso que em uma série de instituições encontramos o problema e as técnicas de extração máxima do tempo”. *Ibid.*, p. 116.

¹⁶¹ O corpo passa a assumir uma significação diferente a partir das sociedades disciplinares, a partir do século XIX. O corpo não é mais visto como o objeto do suplício, mas deve ser formado, reformado, corrigido, deve adquirir aptidões, receber um certo número de qualidades e se qualificar como corpo capaz para o trabalho, isto é, transformado em força de trabalho. *Ibid.*, p. 119.

¹⁶² *Ibid.*, pp. 119-120.

econômico¹⁶³, político¹⁶⁴, judiciário¹⁶⁵ e epistemológico¹⁶⁶, que funciona como um micro-poder no interior dessas instituições.

Goffman analisa a instituição total e a “carreira moral”, mostrando como sujeitos institucionalizados passam por transformações pessoais e sociais, reconstituindo seu eu e seus laços sociais. O autor conceitua e classifica a instituição total como

um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada (...) O primeiro grupo são instituições para cegos, velhos, órfãos e indigentes. Num segundo grupo, há locais estabelecidos para cuidar das pessoas consideradas incapazes de cuidar de si mesmas e que são também uma ameaça à comunidade, embora de maneira não intencional; sanatórios para tuberculosos, hospitais para doentes mentais, etc. Um terceiro grupo é organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais; cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros de guerra, campos de concentração. O quarto grupo são instituições estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais adequado alguma tarefa de trabalho, e que se justificam apenas através de tais fundamentos instrumentais, destinados a servir de refúgio do mundo, embora muitas vezes sirvam também como locais de conventos e outros claustros¹⁶⁷.

Comparando as instituições totais com a instituição Romão Duarte em 2017 e início de 2018, o acolhimento institucional representa o fio condutor que aproxima as suas crianças de “novas formas associativas de vida”, novas redes de relações que passam a substituir, de alguma forma, os vínculos perdidos ou afastados com suas famílias, temporário ou permanentemente. Essas instituições possuem a responsabilidade de ser o “agente modificador e de religamento com o mundo”¹⁶⁸. As instituições dos dias de hoje não são instituições totais como

¹⁶³ Às vezes, o tratamento na instituição é de caráter pago.

¹⁶⁴ Trata-se do poder de dar ordens, aceitar novos internos, expulsar internos, estabelecer regulamentos, adotar medidas, dirigir, delegar direitos e funções no interior da instituição.

¹⁶⁵ O poder judiciário é baseado em julgamentos, com punições e prêmios. O sistema escolar também foi e ainda é, em certa medida, muito baseado nesse tipo de poder judiciário.

¹⁶⁶ Trata-se do poder de extrair dos indivíduos um saber, extraindo um saber sobre os indivíduos através dos seus comportamentos, registrados e anotados, dentro da instituição, submetidos e controlados pelos outros diferentes poderes que se aplicam nessas instituições. Nasce desse poder epistemológico, dois saberes: o saber técnico da produção, que visa reforçar o controle na instituição; e o saber de observação sobre os indivíduos, que nasce da observação dos indivíduos de tipo clínico, de sua classificação, do registro, da análise de seus comportamentos e da comparação com outros comportamentos. Cria-se um “saber-poder”, um saber que se torna um poder de controle.

¹⁶⁷ GOFFMAN, 1974, pp. 11 e 16-17.

¹⁶⁸ BRANDÃO, 2016, p. 45.

Goffman descreve, pois a institucionalização se propõe a ser temporária, não possuindo uma longa duração e permitindo o diálogo com o mundo externo. As instituições não se fecham totalmente nelas mesmas e, além disso, quando se trata de instituições de crianças, elas não trabalham nas instituições.

Para Goffman,

a instituição total é um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal; aí reside seu especial interesse sociológico. Há também outros motivos que suscitam nosso interesse por esses estabelecimentos. Em nossa sociedade, são as estufas para mudar pessoas; cada um é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu¹⁶⁹.

No sentido de reorganizar suas redes sociais e familiares, a instituição sempre transforma o eu de cada criança. Segundo Beatriz Brandão, os espaços de acolhimento que recebem crianças são direcionados às crianças que transitam entre a casa, a rua e as instituições. A circulação ou os movimentos circulares marcam a vida dessas crianças com rupturas frequentes no processo de construção da identidade e da história de vida dessas crianças por diversos espaços¹⁷⁰.

Como observa Rizzini & Rizzini,

essa modalidade de educação, na qual o indivíduo é gerido no tempo e espaço pelas normas institucionais, sob relações de poder totalmente desiguais, é mantida para os pobres até a atualidade. A reclusão (...) continua vigente até hoje para as categorias consideradas ameaçadoras à sociedade¹⁷¹.

Segundo Rizzini e Rizzini, a “cultura asilar” sempre esteve presente no Brasil desde a colônia, tendo sido criados asilos, orfanatos, seminários, colégios internos, educandários, entre outros. Essas instituições funcionavam sob uma cultura de internação fechada, mas com a aprovação do ECA os orfanatos caíram em desuso, muitas mudanças no aparelho institucional foram feitas, mas a “cultura asilar” e resquícios de assistencialismo ainda permanecem¹⁷².

¹⁶⁹ GOFFMAN, op. cit., p. 22.

¹⁷⁰ BRANDÃO, 2016, p. 123.

¹⁷¹ RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 7.

¹⁷² Ibid., p. 14.

Negrão e Constantino ainda complementam que “na prática, os executores de programa de abrigo nem sempre atuam direcionados pelos princípios do ECA, mantendo suas práticas permeadas pelo assistencialismo, o qual para Oliveira (2004, p. 374) trata-se de uma visão fragmentada, reducionista e unilateral do atendimento”. NEGRÃO; COSTANTINO, 2011, p. 12.

Segundo Brandão, o sofrimento nas instituições apresenta-se como uma díade, com dois polos de instituições: as instituições que usam o método repressivo e as instituições da vitimização. A compaixão reforça mecanismos de desigualdade e é banalizada pela máxima do acolhimento, onde “a tônica do sofrimento pode incentivar um comportamento lânguido e desfalecido”¹⁷³.

Como observa Takeuti,

as contradições expressas nas ações das agências governamentais e não governamentais refletem, finalmente, a própria ambivalência da sociedade, relativa à questão da infância e da juventude relegadas socialmente. As relações de hostilidade e ódio (princípio de anulação), as relações de comiseração e benevolência (pautadas no princípio sentimentalista), bem como as relações de respeito à integridade e dignidade humanas (princípio da reciprocidade) estão bem refletidas nos diversos discursos e práticas difundidos nos vários microespaços sociais e institucionais¹⁷⁴.

Além disso, para Rocha, as instituições assumem a tarefa de realizar uma “limpeza moral”, como um “detergente moral”, ainda servindo como “passaporte simbólico” para um mundo formal, isto é, acesso a uma família, quando se trata de crianças¹⁷⁵. O espaço institucional pode “limpar” as crianças de vinculações anteriores, familiares ou comunitárias, de risco ou vulnerabilidade, moralmente inaceitáveis, sendo o espaço que pacifica, que soluciona, que organiza e que disciplina. São ainda “instituições correccionais” a realizarem, nos termos de Foucault, uma “ortopedia moral” para reingresso no mundo a partir da instituição, sob outra condição social, familiar e moral¹⁷⁶.

Observa-se na instituição pesquisada que as crianças podiam correr livremente pelo seu pátio e pelo seu interior, brincando. O acolhimento da atualidade possui a marca da temporariedade, é efêmero e transitório, dura no máximo 1 ano e meio. A forma de se relacionar com a sociedade, com familiares e membros da sua comunidade não se apagam por completo. A criança é incentivada a desenvolver essas ligações, exercitá-las, já que, geralmente, em um curto tempo, voltará ao convívio comunitário e familiar, seja em sua família de origem (reintegração) ou em uma família substituta (adoção). Os seus laços

¹⁷³ BRANDÃO, op. cit., pp. 125-126.

¹⁷⁴ TAKEUTI, 2002, p. 184.

¹⁷⁵ ROCHA, 2009, p. 110.

¹⁷⁶ FOUCAULT, 2008, p. 121.

familiares e as redes comunitárias que as cercam, por vezes, têm que ser remodelados, tratados ou reorganizados. Em relação ao lado de fora, o internado não está “fechado” em um mundo com permanência, mas sempre se destina ao mundo externo. O objetivo da instituição não é “tirar” a criança da sociedade, mas “devolvê-la”, “reinseri-la”.

De modo geral, em algumas instituições, onde parece se encaixar também a Romão Duarte até 2002, com as Irmãs, as crianças eram ensinadas a se comportarem conforme o adulto em relação aos pais¹⁷⁷. No que diz respeito às instituições totais, analisadas por Goffman, estas se assemelhavam a uma “escola de boas maneiras”, onde se aprendia a se comportar de acordo com o desejado para um adulto pela normatividade social, através da ordem, da disciplina e da obediência e todo o tempo era ocupado, escalonado e “esquadrinhado” com atividades.

Conforme já havia apresentado, na instituição Romão Duarte após 2002, a liberdade das crianças em seu interior seria muito maior do que nas instituições totais, podendo andar e correr livremente pelo seu espaço, havendo uma opressão menor sobre o eu do que no modelo institucional analisado por Goffman.

Segundo Goffman, a ironia do discurso da instituição é a rejeição da vulnerabilidade ou do papel social que o rejeitou, evitando os “efeitos psicológicos destrutivos do internamento”¹⁷⁸, para que a criança rejeite aqueles que a rejeitaram ou se reconcilie com eles, após uma medida que se diz “terapêutica” ou de “tratamento”, ao invés de rejeitar a si mesmo. Nas instituições totais, os internados nunca estão nesse ambiente completamente sozinhos, havendo uma exposição contaminadora a partir da admissão.

Na Romão Duarte, quando existia um número “em massa” de “meninos”, eles nunca estavam inteiramente sozinhos, possuindo “vida de massa”, com pouca privacidade¹⁷⁹. Nessa instituição, os banheiros comunitários e a ordenação em fila

¹⁷⁷ GOFFMAN, 1974, p. 102.

¹⁷⁸ Ibid., p. 57.

¹⁷⁹ Ibid., pp. 31-32. Mesmo tratando-se de crianças, que raramente ficam sozinhas, estando sempre sob os cuidados dos adultos, a “vida massificada” as atinge. As outras pessoas com as quais as crianças convivem na instituição não substituem seus pais ou sua família, sempre sendo pessoas que não possuem a intimidade e a proximidade sentimental que a criança exige e necessita. Fazendo um pequeno paralelo com a análise de Augusto Thompson sobre as prisões, suas realidades também são de “vidas massificadas”, de aperto e de homogeneização dos hábitos, horários de atividades e atitudes, de aniquilamento da individualidade. Na prisão, há propriamente este tipo de vida, sem privacidade e marcada pela desindividualização do indivíduo, que retira a sua característica de pessoa, imergindo-o permanentemente em uma “vida coletiva” sem

para se deslocar de um ponto a outro da instituição mostram a existência de uma “vida coletiva” ou “massificada”, com pouca individualidade e atenção por parte dos profissionais adultos, no entanto com o advento do número reduzido de crianças, segundo as “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” de 2009, evita-se tal “massificação”, bem como maiores apertos do espaço e dificuldades de atendimentos pessoalizados.

A partir de 2009, as instituições atuais, chamadas de “instituições de acolhimento”, segundo a Lei n. 12.010/2009, que modificou o texto do ECA, passaram a ser uma medida de proteção provisória com objetivo de reintegração familiar ou colocação de crianças em família substituta, não implicando em privação de liberdade. De fato, não se tratam de instituições totais, já que não dominam a totalidade da vida e do tempo dos seus institucionalizados. O seu objetivo não é cortar totalmente os laços com o mundo exterior, mas conservá-los parcialmente. As visitas – que em parte, também eram presentes nas instituições totais – possuem um significado mais real e menos “maquiado”¹⁸⁰. Quando se trata de crianças, por vezes se torna mais fácil ocultar desmandos, arbitrariedades e tratamentos autoritários por parte da instituição, no entanto, sempre há um risco de perda do controle. Classificando a instituição pesquisada na “taxonomia” de Beatriz Brandão em “instituições que usam o método repressivo” e “instituições da vitimização”, observa-se que se trata de uma instituição onde o sofrimento se apresenta como vitimização e motivo de pena entre as crianças, vivendo da caridade e da compaixão de doadores e beneficiários. A “compaixão” reforça “mecanismos de desigualdade” e é banalizada pela máxima do acolhimento que, quando ligado à falta de políticas públicas de qualidade, não permite a superação da “amalgama social” entre “cuidado” e “negligência” na sociedade brasileira¹⁸¹.

precedentes que não existe em nenhum outro formato na sociedade livre. Nas instituições de acolhimento, não se trata de uma prisão nos moldes descritos por Thompson, nem mesmo seu objetivo é punir a criança por um ato ilícito. Para mais, consultar THOMPSON, 2007 e THOMPSON, 1991.

¹⁸⁰ Sempre há ocultamentos e manipulações da realidade institucional, pois toda instituição, de alguma forma, se protege e se esconde.

¹⁸¹ BRANDÃO, 2016, pp. 122-127.

3.3.

Segmentos da pobreza: famílias e crianças pobres – o público-alvo da Instituição Romão de Mattos Duarte

O objetivo aqui será analisar e refletir em torno das crianças e das famílias populares no Brasil, suas relações, interações e expressões sociais, estabelecendo uma ponte com a “institucionalização da vida infantil”. De fato, o público-alvo da Instituição Romão Duarte são e foram no passado oriundos de famílias dos segmentos da pobreza e suas crianças. Vamos examinar as configurações familiares e suas relações com a pobreza.

É certo afirmar que a confiança estaria envolvida nos contextos familiares, de vizinhança e amizade, mas as relações de parentesco seriam, de fato, o primeiro contexto de confiança dos indivíduos. Giddens examina a função do parentesco e o impacto sofrido por ele com o advento da modernidade, se comparado ao contexto pré-moderno. Para o autor, a função do parentesco seria a de modelar uma “rede estabilizadora de relações amigáveis ou íntimas que resistem através do tempo-espaço”, mas com a emergência da modernidade, as relações de parentesco teriam sua importância reduzida, frente ao individualismo da modernidade, enfrentando-se uma espécie de “crise da família”. No entanto, a suposta crise não pode ser confundida com um suposto declínio da família, já que a família, principalmente entre as classes populares – como demonstrado acima – ainda são vistas como cumprindo um importante papel.

Segundo as análises de Telles em torno das reflexões de Giddens sobre os impactos da modernidade nas relações sociais, a família teria mudado a sua função, perdendo “funções públicas” para passar a adquirir “funções privadas”, já que as antigas “tarefas públicas” que a família assumia foram deslocadas para “instâncias coletivas como a escola, as políticas públicas em geral, o mercado de trabalho”. No contexto do Estado de bem-estar social no mundo, essas instâncias coletivas possuíam forte presença nas relações sociais, adquirindo as “funções públicas” outrora assumidas pela família, que passa a estar reduzida aos afetos e à construção identitária¹⁸².

¹⁸² TELLES, 2014, p. 140

No entanto, o Estado de bem-estar social entrou em crise no final do século XX e a família reassumiu o espaço de apoio, fazendo com que a solidariedade familiar adquirisse nova centralidade frente ao vácuo do Estado em prover políticas sociais para controlar problemas sociais, como a desigualdade de renda, o desemprego e a previdência social.

Falar de crianças envolve, sem dúvida, falar de suas famílias e de sua condição social, que parecem tocar e afetar profundamente suas crianças. Segundo relato da psicóloga da instituição, Amanda,

já houve inúmeros casos de crianças na instituição que se sentiam culpadas pela família estar longe delas. Muitas crianças se culpavam pelo abandono e pelo afastamento da família. Achavam que era porque elas tinham sido “más”, “desobedientes”, “bagunceiras” que os pais não gostavam mais delas, as tinham colocado na instituição para ficar longe delas e, por isso, se sentiam culpadas.

Analisando esse depoimento, o que parece predominar é a total incompreensão por parte da criança por ela estar na instituição. Muito provavelmente toda criança apresenta esse tipo de comportamento “bagunceiro”, “desobediente” ou “mau” em diferentes situações, como uma eventual separação, um divórcio ou morte dos pais. Generalizar esses comportamentos como expressões de um sentimento de culpa por parte da criança exigiria um exame mais detalhado e centrado nas crianças da instituição, ao invés de uma pesquisa em torno das adequações e reorganizações da mesma ao longo do tempo.

Estudar as crianças do ponto de vista das famílias é uma tarefa que, sem dúvida, envolve compreender relações sociais, suas manifestações e as formas como se estabelecem, são tecidas e se constroem mutuamente. O mutualismo das relações sociais envolve as relações familiares e também de vizinhança e amizade como formas de sociabilidade e solidariedade. Essa construção ou operação social fica mais evidente quando se fala de contextos populares, de pobreza, exclusão ou marginalidade.

Como observa Siqueira e Dell’Aglio, analisando Bronfenbrenner, em torno da família,

tal categoria é o primeiro microssistema com o qual a pessoa em desenvolvimento interage. Para Bronfenbrenner, a família é considerada um

sistema dinâmico e em interação, compreendida em um ambiente, próximo e imediato, da pessoa em desenvolvimento, que envolve atividades, papéis e um complexo de relações interpessoais¹⁸³.

Sabe-se, conforme Oliveira, que “a família, nas sociedades ocidentais contemporâneas, é vista como instância encarregada da proteção e provisão material e afetiva de seus membros”, além do fato de que “o imaginário social está tão impregnado dessa ideia subliminar que grupos familiares, com configurações e modos de funcionamento distintos, muitas vezes, são considerados potencialmente produtores de ‘desajustes’”¹⁸⁴.

As famílias de modo geral, e principalmente as famílias populares, passaram a enfrentar escabrosos desafios desde o processo de redução do Estado de Bem-estar social, que se desenvolveu a partir do final do século XX. Tal Estado de Bem-estar social refere-se ao Estado assistencial que garante padrões mínimos de educação, saúde, habitação, renda e seguridade social a todos os cidadãos. Todos estes tipos de serviços assistenciais são de caráter público e reconhecidos como direitos sociais. Assim, o que distingue o Estado do Bem-estar de outros tipos de Estado assistencial não é a intervenção estatal na economia e nas condições sociais – com o objetivo de melhorar os padrões de qualidade de vida da população –, mas o fato dos serviços prestados serem considerados direitos dos cidadãos. No entanto, se esse movimento de regressão e retração de políticas públicas estatais do *Welfare State* ocorreram no mundo¹⁸⁵, acionando as famílias como novo sustentáculo social ou invólucro necessário para gerar solidariedade e ajuda mútua, é sabido que, por exemplo, no Brasil, a família sempre representou esse ponto de apoio central para a condição de sobrevivência social.

Segundo Telles, “nas sociedades em que as políticas públicas jamais chegaram a um grau de universalização – muito especialmente no caso brasileiro –, a família e a rede de parentesco sempre tiveram de cumprir os inúmeros papéis

¹⁸³SIQUEIRA; DELL’AGLIO, 2006.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822006000100010 Acesso em: 13/10/2017; BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998, pp. 993-1027.

¹⁸⁴ OLIVEIRA, 2017, p. 196.

¹⁸⁵ Em cada país o movimento de regressão do *Welfare State* ocorreu de uma forma. Nos países escandinavos, tal regressão é quase insignificante se comparado com a Inglaterra e EUA, por exemplo.

que lhe couberam”¹⁸⁶. Atrelado a isso, a crítica ao meio familiar como desorganizado ou “desestruturado” fomentava imagens e desvalorizações da família pobre e popular, que deveria, através dela própria, “provar” o contrário. Por isso, a família popular passa a ser, para as camadas populares, uma espécie de “garantia ética num mundo em que tudo parece ameaçar as condições de possibilidade de uma vida digna”¹⁸⁷, provando ser uma espécie de “proteção” ou uma forma de “redenção” da pobreza, da sua condição de inferioridade na sociedade, de seus maus modos, de seu falar errado, da sua cor de pele desprestigiada, vítima de racismo e preconceito, ou de sua “falta de dentes”, conforme o discurso social dominante. Assim, através da família, o pobre passaria ao “pobre ordeiro”, “trabalhador honesto” e “chefe de família responsável”, conforme o imaginário e universo popular.

A família para o universo popular seria a forma de assumir valores positivos da “moralidade familiar” como passaporte para se atingir autoafirmação, autoestima e reconhecimento. Trata-se, no entanto, de um desafio enfrentado, principalmente, pelas camadas carentes, marcadas pelas privações sociais, econômicas, políticas e educacionais, que dificultam, também, a manutenção de “preceitos morais associados às hierarquias familiares”; isto é, dificulta-se a possibilidade de uma família popular convencional, conjugal e nuclear¹⁸⁸.

Dessa forma, a família comporia a rede de solidariedade e autoajuda para as camadas populares, diante da ausência do Estado como provedor de políticas públicas e sociais de bem-estar. Se essas camadas populares vivem nas “franjas sociais”, a todo momento marcadas pela instabilidade, insegurança e risco, passam a ser vítimas de “qualquer ‘acaso’, como o desemprego, a doença, a invalidez ou a morte de um de seus provedores”¹⁸⁹, o que pode fazer com que cruzem as “fronteiras da pobreza extrema”, atravessando as “franjas” e “limites”, nos quais se equilibram fragilmente, em permanente situação de vulnerabilidade, ingressando na “última zona”: a “zona da desfiliação”.

De acordo com Castel, o que produz a vulnerabilidade não é um estado de faltas, seja de alimentação, moradia, saúde, educação – mas sim o efeito de dois

¹⁸⁶ TELLES, 2014, p. 137.

¹⁸⁷ Ibid., p. 149.

¹⁸⁸ Ibid., p. 149.

¹⁸⁹ Ibid., p. 149.

vetores: o eixo da integração ou não integração pelo trabalho e o eixo da inserção ou não inserção em uma sociabilidade sócio familiar.

Enquanto no eixo do trabalho pode existir integração, precarização e exclusão, no eixo relacional podem haver diferentes inserções, que giram entre dois extremos: a inscrição sólida em uma rede de sociabilidade e o isolamento social total. O entrecruzamento entre os dois eixos produz recortes e zonas diferentes do espaço social, de acordo com o grau de coesão assegurado. Assim, são formadas quatro zonas: zona de integração (goza-se de um trabalho permanente e pode-se mobilizar suportes relacionais sólidos); zona de vulnerabilidade (há precariedade nas relações de trabalho e fragilidade nas relações sociais); zona de assistência (incapacidade de trabalho e forte inserção social); zona de desfiliação (ausência de trabalho e isolamento social e familiar).

Como se pode observar, existe uma configuração de quatro zonas e de dois eixos. As quatro zonas compreendem quatro modalidades de existência social, segundo uma relação que vai da autonomia à dependência, ou da estabilidade à turbulência máxima. Nesta perspectiva, a vulnerabilidade é produzida pela precariedade do trabalho somada à fragilidade do vínculo social e familiar. Porém, a desfiliação seria a vulnerabilidade já acentuada, a ausência de trabalho e o isolamento social, que se manifesta como uma ruptura em relação às normas de reprodução social hegemônicas que controlam a inscrição social¹⁹⁰.

Conforme conceitua Castel, na zona de desfiliação, o eixo da integração pelo trabalho e o eixo da inserção em uma sociabilidade sócio familiar param de operar, ou passam a operar no sentido oposto da não integração e da não inserção, havendo ausência de trabalho e isolamento sócio familiar. Nesse momento, a zona da assistência tenta resgatar esses “desfiliaados”, recuperando a inserção social, mesmo diante da falta de integração ou incapacidade para o trabalho. No caso das famílias populares, são elas próprias que, muitas vezes, cumprem essa tarefa de resgatar da pobreza extrema “parcelas majoritárias das famílias das camadas populares”¹⁹¹.

As “zonas de vulnerabilidade social” remetem a estratos de indivíduos escanteados das “relações sociais tradicionais” de proteção social devido à crise que acomete certas camadas sociais. Camada esta composta de desempregados,

¹⁹⁰ CASTEL, 2000b, pp. 17-49.

¹⁹¹ Para mais, consultar CASTEL, 2000a.

empregados informais ou com inserção precária no mercado de trabalho e indivíduos ou grupos com vínculos relacionais familiares ou comunitários fragilizados ou pouco coesos. Tal “zona de vulnerabilidade” é, assim,

[...] um espaço social de instabilidade, de turbulências, povoado de indivíduos em situação precária na sua relação com o trabalho e frágeis em sua inserção relacional. Daí o risco de caírem na última zona [zona de desfiliação], que aparece, assim, como o fim de um percurso. É a vulnerabilidade que alimenta a grande marginalidade ou a desfiliação¹⁹².

Entretanto, apesar dessa operação de auto sustentação e apoio realizados pela família popular – que vem suprir a ausência de um Estado provedor¹⁹³ para os estratos sociais em situação de risco e vulnerabilidade – é certo afirmar que o lugar da família, de modo geral, enquanto categoria e instituição social, estaria cercado por fortes preconceitos e conflitos, uma vez que se espera da família uma série de atribuições e responsabilidades que, de fato, sobrecarregam a família. Assim, segundo Telles, espera-se da família, ao mesmo tempo,

responsabilidade e cuidado da criança, do jovem e do idoso, a formação subjetiva dos adultos e jovens, a garantia dos afetos, além de assegurar a sobrevivência material dos indivíduos (...) [e] a procura por realizar uma família considerada ‘normal’, aceita pelas outras instituições – como a Igreja e a escola e, inclusive, as outras famílias – [o que] por vezes se torna causa de muito sofrimento e isolamento¹⁹⁴.

Além dessa multiplicidade de responsabilidades atribuídas à família, a classe social, a raça, o gênero e a geração, podem impactar ainda mais a família, criando novas tensões sociais. Sem sombra de dúvida, as famílias populares são as mais desprotegidas do ponto de vista social, estando “sempre mais entregues aos seus próprios mecanismos de reinvenção”¹⁹⁵ e autoproteção, e ainda ampliando-se

¹⁹² O autor prossegue com mais algumas análises: “As noções que tento trabalhar – a desconversão social, o individualismo negativo, a vulnerabilidade de massa, a desvantagem, a invalidação social, a desfiliação (...) – ganham sentido no quadro de uma problemática da integração, ou da anomia (de fato, é uma reflexão sobre as condições da coesão social a partir da análise de situações de dissociação)”. CASTEL, 1998, pp. 23-27.

¹⁹³ O Estado provedor é para todos. No caso brasileiro, algumas classes sociais financiam privadamente sua rede de integração.

¹⁹⁴ TELLES, 2014, p. 139.

¹⁹⁵ Ibid., p. 139.

para além do núcleo conjugal, acionando outras redes, como a vizinhança e a amizade, reconfigurando outros núcleos de solidariedade e confiança.

No Brasil, entretanto, “relações primárias, familiares e locais mantiveram-se como a principal referência para o indivíduo, sobretudo para aqueles mais vulneráveis diante das proteções sociais insuficientes”. Em países como o Brasil, as proteções sociais nunca deixaram de ser precárias e insuficientes e, por isso, “a função da solidariedade que seria inerente à sociedade moderna do bem-estar estaria transferida para a proteção familiar, dos vizinhos e da localidade”.¹⁹⁶ Paugam, realizando uma pesquisa comparativa na Itália, Espanha, Portugal e Grécia – países considerados os menos ricos da Europa Ocidental –, afirma que o modelo familista ainda predominaria como forma de amortecer os efeitos da pobreza, convertendo-a em uma espécie de “pobreza integrada”, realidade em que os efeitos da pobreza são, pelo menos, parcialmente, neutralizados pela família¹⁹⁷. Desse modo, para o autor, a família ou a rede de parentesco suavizaria as afetações da pobreza, constituindo-se um modelo familista que seria fundado

sobre o reconhecimento social dos deveres de solidariedade da família com relação ao conjunto de seus membros (...) Este sistema de solidariedade familiar se impõe sobretudo quando coincide com uma intervenção muito fraca do Estado ou dos poderes públicos na responsabilidade pela proteção social¹⁹⁸.

Assim, analisando Hoggart e Paugam, eles afirmam que a família seria o “último espaço” de “(...) proteção contra as incompreensões, humilhações de fora”, incluindo o “universo cultural da vizinhança”, além de ser o espaço da “segurança da existência e prova de uma inscrição identitária social”¹⁹⁹.

O tempo e a realidade se transformaram e “o individualismo, a privacidade e as relações afetivas ganham relevância, gerando novos estilos de vida, novos padrões de sociabilidade”²⁰⁰. Conforme Correa, agora trata-se de uma “sociedade multifacetada, móvel, flexível e dispersa, (...) um panorama mais rico, a coexistência, dentro do mesmo espaço social de várias formas de organização

¹⁹⁶ Ibid., p. 142.

¹⁹⁷ Para mais, consultar PAUGAM, 2005.

¹⁹⁸ Ibid., p. 110.

¹⁹⁹ Ibid., p. 119.

²⁰⁰ TELLES, 2014, p. 155.

familiar.”²⁰¹ Para Fonseca, tratam-se de “famílias em movimento”, a família passa a ser um “espaço poroso” que ultrapassa o espaço doméstico para englobar outros²⁰².

No que diz respeito às famílias (dos) pobres, diferentes arranjos são observados por pesquisas e etnografias, sendo um deles a atribuição social de uma conotação pejorativa que encara as famílias populares como “estratégias de sobrevivência” dos trabalhadores pobres. O trabalho seria a forma dos pobres se inserirem na sociedade capitalista, sem recusar um mundo da ordem, além de representar uma categoria central de reflexão em torno dos pobres na década de 1970. Nesse contexto, eles teriam um lugar importante na criação de “estratégias singulares para fazer frente às condições adversas que enfrentavam”²⁰³.

Já no que diz respeito ao âmbito da família, aquele que estivesse alheio e desprotegido dela, segundo Escorel – em suas pesquisas sobre os moradores de rua na cidade do Rio de Janeiro –, enfrentaria sozinho, sem proteções e estratégias, “desvinculações [que] neste âmbito configuram situações de isolamento parcial ou completo e de solidão e não estão ancoradas a nenhuma ‘unidade de pertencimento’ familiar ou comunitária”²⁰⁴. Todavia, segundo Telles, “de forma paradoxal, quanto mais se afirma esta função abrangente da família, solução para quase todos os problemas (...) sobretudo na família dos pobres, maior é a suspeita de que se trata de uma instituição em crise ou em franca desagregação”²⁰⁵. Quando se trata dos pobres, a situação se agrava, pois a pobreza é, muitas vezes, entendida como “desorganização” ou “desestruturação”, o que é, segundo Gomes, um “mito perverso e perigoso” que estigmatiza e apresenta-se como mais “uma modalidade de opressão”²⁰⁶, além de disseminar o preconceito e visões criminalizantes sobre os pobres, dentre os vários fatores de desvalorização, como sendo também aqueles que vêm de famílias consideradas “desestruturadas”²⁰⁷.

Segundo Fonseca, a partir dos anos de 1990, modelos familiares alternativos começaram a ser reconhecidos, onde práticas como “adoção à

²⁰¹ CORREA, 1994, pp. 19 e 37.

²⁰² Para mais, ver FONSECA, 2000.

²⁰³ TELLES, 2014, p. 143.

²⁰⁴ ESCOREL, 1999, pp. 76-77.

²⁰⁵ TELLES, op. cit., p. 142.

²⁰⁶ Para mais, ver GOMES, 1991.

²⁰⁷ TELLES, loc. cit.

brasileira”, “circulação de crianças”²⁰⁸, “abandono com terceiros”²⁰⁹, “concubinagem” e “ilegitimidade” não foram enxergadas como anomalias a serem corrigidas²¹⁰. Nas famílias populares, algumas estratégias de sobrevivência e regras culturais estruturadas reúnem-se em um universo moral que concebe a família como uma “garantia ética”²¹¹. Para Correa, a família

é o espaço no qual constroem os sinais de uma responsabilidade que neutraliza o estigma da pobreza; é o espaço, ainda, no qual elaboram um sentido de dignidade que compensa moralmente as adversidades impostas pelos baixos salários, pelo trabalho instável e pelo desemprego periódico²¹².

Complementando com Telles, “neste sentido, a vida familiar se transforma, muitas vezes, na única esfera em que um projeto de vida se torna plausível, em torno do qual suas identidades podem ser estruturadas, conforme os papéis por eles apresentados”²¹³. Quando se trata da família pobre, segundo Sarti, ela

não se constitui como um núcleo, mas como uma rede, com ramificações que envolvem a rede de parentesco como um todo, configurando uma trama de obrigações morais que enreda seus membros, num duplo sentido, ao dificultar sua individualização e, ao mesmo tempo, viabilizar sua existência como apoio e sustentação básicos²¹⁴.

²⁰⁸ A circulação de crianças é uma “prática de dispersão dos filhos entre diferentes mães de criação”, segundo Fonseca. Essa prática, não necessariamente, significa um “enfraquecimento de laços afetivos entre mães e filhos”, mas, sim, práticas de adoções informais e temporárias, sem registro público e sem o crivo e procedimento formal da justiça, que no Brasil é comumente chamada de “adoção à brasileira”. Os circuitos de reciprocidade formam relações duradouras, que podem se estender por toda a vida, marcando a solidariedade entre diferentes unidades domésticas que ligam o grupo. Formam-se “redes sociais”, “mobilizadas em função da criança, de sua guarda ou de sua sobrevivência”, mas essas redes também servem para estreitar os laços, aproximar e aumentar a solidariedade entre os indivíduos da rede. Os diversos “arranjos de criação” servem para aumentar o círculo de pessoas significativas na vida e no universo social das crianças. A presença de uma “nova mãe” não anula a presença das “mães antigas”, podendo haver mais de uma mãe aceita por uma criança que, com isso, ainda teria uma pluralidade de mães. FONSECA, 2006; TELLES, op. cit., p. 147.

²⁰⁹ É muito importante ressaltar que, com a Lei n. 13.509/2017, que também alterou o Código Civil no seu artigo 1638, o poder familiar do pai ou da mãe será perdido por ato judicial, caso o filho seja entregue de forma irregular a terceiros para fins de adoção.

²¹⁰ Para mais, consultar FONSECA, 2000.

²¹¹ TELLES, 2014, p. 144.

²¹² CORREA, 1994, p. 108.

²¹³ TELLES, op. cit., p. 145.

²¹⁴ SARTI, 2003, p. 70.

Podemos concluir, então, que a família dos pobres é definida sobre um eixo moral, em que a confiança, “aqueles em quem se pode confiar”, segundo Sarti, apresenta-se como tônica mais importante do que os laços de sangue. Os laços principais são sociais, morais, de confiança e de intimidade. A relação de troca, recebimento e retribuição envolve todos em um processo de “reciprocidade generalizada”²¹⁵.

A carência, a privação e a falta de recursos e capitais insere uma outra forma de se relacionar, nem sempre capitalista, muitas vezes buscando modalidades de defesa e proteção contra o próprio capitalismo, ou apenas a sobrevivência em meio aos efeitos da vulnerabilidade, desigualdades e inseguranças sociais. Pautar-se na confiança, às vezes, para quem não tem nada apresenta-se como o único recurso e estratégia de sobrevivência.

Justamente, porque “a retribuição entre os pobres não é imediata, impõe-se o valor da confiança, pois é inexistente um ‘cálculo de dívida explícito’”, conforme Telles, analisando o pensamento de Sarti. Entre os pobres, a retribuição não é imediata, mas a confiança faz a ligadura das relações e a necessidade impera como clivagem sobre o interesse. “Não se trata de interesse, como categoria do individualismo moderno, uma vez que Sarti considera que a falta de interesse marcaria as relações familiares”²¹⁶, mas, sim, de necessidade, que é o critério relevante para definir a obrigação de ajuda.

Segundo Sarti,

a pessoa ajuda quem tem precisão, na certeza de que será ajudada quando chegar a sua hora. Não se trata, portanto, de um dar e receber imediatos, mas de uma cadeia difusa de obrigações morais, em que se dá, na certeza de que de algum lugar virá a retribuição, tendo na crença em Deus, a garantia de continuidade da cadeia: Deus provê. Em última instância, essa moralidade está ancorada, então, numa ordem sobrenatural²¹⁷.

Esses “circuitos de ajuda” também ocorrem entre pais e filhos. Em casos de necessidade, há um imperativo moral dos filhos ajudarem os pais, como um compromisso decorrente da confiança e da solidariedade. Ao ajudar, o filho será enxergado como honesto, “bom filho” ou trabalhador. Nas palavras de Sarti:

²¹⁵ Ibid., pp. 85-86.

²¹⁶ TELLES, 2014, p. 146.

²¹⁷ Ibid., p. 145.

²¹⁷ SARTI, 2003, p. 83.

entre as relações familiares, é sem dúvida a relação entre pais e filhos que estabelece o vínculo mais forte, onde as obrigações morais atuam de forma mais significativa. Se, na perspectiva dos pais, os filhos são essenciais para dar sentido a seu projeto de casamento, "fertilizando-o" (...) dos filhos é esperada uma retribuição, que existe enquanto compromisso moral. (...) Retribui-se moralmente, se a mãe ou o pai vier a precisar, ou sendo um bom filho, isto é, honesto, trabalhador²¹⁸.

Conforme Guedes, a “ajuda”, sempre com variações de uma localidade para outra, pode ser compreendida como uma categoria multidimensional que representa aquilo que liga as pessoas, envolvendo trocas e confianças presentes no cotidiano, enquanto formas de diminuir as dificuldades da vida em sua condição social e dimensão moral.²¹⁹ A não retribuição, ao contrário, resultaria no afastamento entre os indivíduos, sem estabelecer vínculos e relacionamentos que teriam permanência cíclica e duradoura. Os relacionamentos, de fato, seriam ligações fundadas e alicerçadas na retribuição e na confiança.

Necessidades, trocas, doações, cessões, empréstimos, obrigações, dívidas, retribuições, promessas e confiança. Essa é a órbita percorrida pelas redes de parentesco e vizinhança das famílias populares. Na família moderna, segundo Giddens, surge um conflito entre, “de um lado a afirmação da individualidade” e das novas características da intimidade; e, de outro, “o respeito às obrigações e às responsabilidades próprias dos vínculos familiares”. Mas na família popular, devido a “precedência do todo – a família – sobre as partes – os indivíduos –, fazendo com que as relações familiares sigam um padrão tradicional de autoridade e hierarquia”²²⁰, esse conflito se torna menos pulsante, mesmo que não completamente derrotado.

Famílias pobres: estigma, exclusão, marginalidade, risco e vulnerabilidade

Falar de famílias e segmentos populares envolve falar de estigma, exclusão, marginalidade, risco e vulnerabilidade dessas famílias, conceitos esses que atingem intensamente, tanto adultos, quanto crianças dos segmentos da pobreza.

²¹⁸ Ibid., p. 93.

²¹⁹ GUEDES, 1998, p. 202.

²²⁰ GIDDENS, 1991, pp. 19-20.

Segundo Sarti, a insistência dos segmentos das camadas populares na realização de um modelo de família idealizado geraria “expectativas falsas”, desencadeando uma sequência de frustrações que arrefeceria a família²²¹, “como uma maldição, onde o homem, fracassado, buscaria sua compensação no alcoolismo [e na droga], enquanto, para a mulher, seria o sofrimento da não concretização da forma familiar almejada”²²². Dessa forma, o modelo de família idealizado pelos pobres é dificultado por um conjunto de vulnerabilidades que atinge essas famílias. Segundo Lavinias e Nicoll, os dois fatores que mais já contribuíram para a vulnerabilidade de segmentos sociais e da família foram o mercado de trabalho e a modelagem do sistema de proteção social.

No que diz respeito ao mercado de trabalho, a sua instabilidade estrutural atingiria o bem-estar da família e, principalmente, o homem no cumprimento de sua função de provedor, pois a dependência das condições conjunturais não permitiria que ele controlasse ou influísse nessas conjunturas, tornando-se, assim, refém das mesmas, o que é muito presente no Brasil²²³.

Quanto ao sistema de proteção social voltado para as famílias, Lavinias e Nicoll constataram a ausência de políticas permanentes e universais de apoio às famílias no Brasil, o que gera um aumento da desigualdade que se expressa em termos de insegurança e vulnerabilidade entre as famílias pobres. Por exemplo, segundo esses autores, nas famílias com filhos até os 16 anos, há três vezes mais chance dessa família ser vulnerável, o que mostra que a relação entre crianças e famílias gera implicações recíprocas, tratando-se de uma relação biunívoca. A contrário senso, outros fatores como sexo e gênero do “chefe da família” e o perfil familiar monoparental ou biparental não seriam expressivos para explicar graus mais elevados ou reduzidos de vulnerabilidade.

Contudo, segundo Telles,

o aumento da vulnerabilidade ocorre com a presença de crianças (ao menos duas crianças) e diminui quando a família é biparental e ambos trabalham, ou existe a presença de um aposentado ou pensionista. Outro dado interessante é que, afora a concentração de famílias monoparentais de chefia feminina com filhos dentre os mais pobres, aquele arranjo se distribui por todas as classes de renda. Talvez seja em função daquele grupo de pobreza extrema que o “mito da desestruturação

²²¹ SARTI, 2003, p. 67.

²²² TELLES, 2014, p. 151.

²²³ LAVINAS; NICOLI, 2006, pp. 67-97.

familiar dos pobres” se fortalece e este estigma se generaliza para todos os pobres – que constituem a maioria das famílias com filhos pequenos²²⁴.

Segundo Telles, a origem do estigma passa pela criminalização da pobreza²²⁵: é porque existem famílias extremamente “desestruturadas” na condição de pobreza extrema que as mesmas são criminalizadas e, sendo, criminalizadas, são também estigmatizadas. Entretanto, a “desestruturação” da família é inevitável quando se trata de pobreza extrema.

Goffman, remontando a antiga origem grega do estigma, afirma que os gregos teriam criado o termo estigma

para se referirem a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava. Os sinais eram feitos com cortes ou fogo no corpo e avisavam que o portador era um escravo, um criminoso ou traidor, pessoa marcada, ritualmente poluída, que devia ser evitada; especialmente em lugares públicos²²⁶.

Nos dias de hoje, o termo “estigma” é usado, ainda, amplamente “de maneira um tanto semelhante ao sentido literal original, porém é mais aplicado à própria desgraça do que à sua evidência corporal”²²⁷, além do fato dos tipos de desgraças que são preocupantes sofrerem transformações ao longo do tempo. O termo “estigma”, segundo o autor, é utilizado como um “atributo profundamente depreciativo”²²⁸, mas o que deve estar em jogo não são os atributos, mas as relações entre indivíduos, já que um atributo que estigmatiza um indivíduo pode confirmar, pela comparação e oposição, a normalidade de outro indivíduo, o que mostra o caráter relacional do estigma.

Conforme o autor, é possível mencionar três tipos diferentes de estigma: primeiramente, as “abominações do corpo – as várias deformidades físicas”; em segundo lugar, “as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade”,

²²⁴ TELLES, op. cit., p. 152.

²²⁵ Ibid., p. 152.

²²⁶ Continuando o breve histórico sobre o estigma, conforme Goffman, “na Era Cristã, dois níveis de metáfora foram acrescentados ao termo [‘estigma’]: o primeiro deles, referia-se a sinais corporais de graça divina que tomavam a forma de flores em erupção sobre a pele; o segundo, uma alusão médica a essa alusão religiosa, referia-se a sinais corporais de distúrbio físico”. GOFFMAN, 2004, p. 5.

²²⁷ Ibid., p. 5.

²²⁸ Ibid., p. 6.

conhecidas e agrupadas como “distúrbios mentais, prisões, vícios, alcoolismo, homossexualidade, desemprego, entre outros”; por fim, “os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através da linhagem”. Entretanto, em todos eles, inclusive no sentido original grego de estigma, percebe-se as mesmas características sociológicas, quais sejam, “um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode-se [sic] impor a atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus”²²⁹. Assim, o estigma possui uma espécie de “poder”, em que, ao mesmo tempo que exalta uma particularidade do indivíduo, camufla todas as suas outras características, chamando a atenção para apenas um ponto, sem permitir a percepção dos demais.

Assim, o estigmatizado não se encontra em “bases iguais” com os outros indivíduos da sociedade, tornando-se suscetível aos olhares alheios que veem sua diferença como seu defeito e que expressam, implícita ou explicitamente, que ele teria ficado abaixo do que realmente deveria ser. Como consequência, “a vergonha se torna uma possibilidade central, que surge quando o indivíduo percebe que um de seus próprios atributos é impuro e pode imaginar-se como um não-portador dele”²³⁰. O indivíduo estigmatizado quer se livrar da característica que é tomada socialmente como motivo de sua estigmatização e, com isso, o auto ódio e a autodepreciação também podem ocorrer quando o indivíduo vítima do estigma se encontra sozinho, frente a frente com o espelho, podendo buscar um disfarce por não se sentir si mesmo, ou objetivando, ainda, confundir os outros em torno de sua identidade.

Além disso, a angústia, os “ganhos secundários” – como desculpa por fracassos que chegaram por razões diferentes do estigma –, o sentimento crônico de insegurança – que conduz à ansiedade – ou a inveja do outro não estigmatizado são alguns dos extremos aos quais os indivíduos estigmatizados são dispostos a chegar. A incerteza é gerada pelo desconhecimento de “em que categoria” o estigmatizado será colocado pelos outros, sendo definido, ao invés de se definir. A sensação de não saber o que os outros estão pensando ao seu respeito claramente gera inseguranças e o “contato misto”, isto é, o contato físico do estigmatizado com pessoa não estigmatizada no dia-a-dia, estando os dois no mesmo cenário

²²⁹ Ibid., p. 7.

²³⁰ Ibid., p. 10.

social, faz com que o indivíduo estigmatizado se sinta “em exibição” e ambos podem tentar esquematizar as suas vidas para evitar os contatos entre eles²³¹. Entretanto, ao invés de se retrair, o estigmatizado “pode tentar se aproximar de ‘contatos mistos’ com agressividade, mas isso pode provocar nos outros uma série de respostas desagradáveis”, como ser repellido ou afastado²³². Ao ser repellido, ele pode se reunir em pequenos grupos isolados da mesma categoria, como forma de autoajuda e solidariedade, criando redes, como acontece entre os pobres. Essa comparação entre estigmatizados e pobres é devida porque os pobres, sem dúvida alguma, são categorias estigmatizadas.

A pobreza é fortemente estigmatizada no Brasil, a pobreza e o estigma estão presentes em países que possuem um Estado que não dá conta de políticas efetivas de inclusão e de diminuição da vulnerabilidade social. Segundo Telles,

quando Estado e mercado não realizam satisfatoriamente as funções que lhes foram atribuídas – o que resulta no aumento do desemprego e redução do estado de bem-estar social –, a situação das famílias em geral, especialmente da família popular, pode se tornar dramática²³³,

mas pode ser amortecida pelas redes de solidariedade, como, por exemplo, as redes de parentesco, religião e vizinhança, como já mencionei anteriormente. As famílias da atualidade tendem a ficar sobrecarregadas diante das insuficiências e precariedades do mercado e do Estado, necessitando de proteção. Porém,

se as famílias que recebem uma maior proteção se encontram dentre aquelas mais vulneráveis, vivendo em situação de pobreza extrema, também é forçoso reconhecer que, além de a rede de proteção às famílias ser insuficiente para fazer face às necessidades da cidadania, os modelos de assistência às famílias acabam por lidar com um modelo de família “idealizado”, que vai contra a compreensão dos múltiplos arranjos familiares. Assim, evidencia-se a tensão entre as regras sobre os tipos de beneficiários contemplados e os grupos familiares que necessitariam de alguma ajuda, mas cuja organização doméstica não se enquadra nos modelos da política pública²³⁴.

²³¹ Ibid., pp. 11, 12, 14-16.

²³² Ibid., p. 18.

²³³ TELLES, 2014, p. 153.

²³⁴ Ibid., pp. 153-154.

Sabendo que o estigma atinge e vulnera as famílias pobres, é certo afirmar que as crianças dessas famílias também são estigmatizadas e vulneradas, submetidas a um “processo de rejeição social e simbólica, num universo multiforme”²³⁵, enfrentando também o “risco social” e o “estado de exclusão”²³⁶.

O “risco” não se relaciona necessariamente com a existência de um perigo, mas com o aparecimento de comportamentos indesejáveis à sociedade, que precisam ser prevenidos. Como observa Castel, “trata-se menos de afrontar uma situação já perigosa do que de antecipar todas as figuras possíveis da irrupção do perigo (...) o lugar do perigo é uma distância avaliável em relação às normas médias”²³⁷. A diferença entre o “risco” e o “perigo” é que enquanto o “perigo” se remete ao acaso, ao imponderável, imprevisível e incalculável; o “risco” está contido dentro da ação humana, decorrente de escolhas e comportamentos, podendo, por isso, ser controlado e administrado. O objetivo, assim, é transformar o perigo incontrolável em risco, a fim de se alcançar o controle sobre a contingência, neutralizando o perigo. A infância está envolvida diretamente nessa conjuntura, através das análises de Hillesheim e Cruz que culminam na equação “infância + pobreza = vulnerabilidade = risco = perigo”²³⁸.

Já quando se fala de “exclusão”, segundo Beatriz Brandão,

não há um conceito predominante para exclusão social, ele é, na verdade, um termo pujante, utilizado com frequência em todas as parcelas da sociedade e que abarca diversas situações sociais, apresentada como uma categoria de abordagens múltiplas²³⁹.

Conforme Escorel, a exclusão é entendida, então, como um fenômeno que é “integrado por processos de vulnerabilidade, fragilização, precariedade e ruptura dos vínculos sociais em cinco dimensões: econômico-ocupacional, sociofamiliar, da cidadania, das representações sociais e da vida humana”²⁴⁰.

Entretanto, a definição de exclusão não é pacífica, nem segue por uma via unitária. Como observa Brandão, alguns “autores como Kowarick (1885), Oliveira

²³⁵ BRANDÃO, 2016, p. 53.

²³⁶ Ibid., p. 53.

²³⁷ Para mais, consultar CASTEL, 1987.

²³⁸ HILLESHEIM; CRUZ, 2008, p. 195.

²³⁹ BRANDÃO, 2016, p. 53.

²⁴⁰ ESCOREL, 1999, p. 17.

(1997), Martins (1997) e Demo (1998) defendem a ideia de que esses sujeitos [que seriam considerados excluídos] não são excluídos, mas na verdade, necessários e funcionais à sociedade e ao sistema”, participando do que Marx denomina de “exército industrial de reserva”. Na verdade, os “sujeitos excluídos”, segundo esses autores, não seriam excluídos, mas marginalizados, pois eles estariam incluídos nas margens da sociedade, isto é, incluídos de forma marginal. Como se sabe, o termo “marginalidade” na sua origem, possuía forte ligação com a pobreza urbana, mas com o tempo evoluiu para se tornar um conceito mais abrangente, incluindo também a “exclusão aos benefícios da sociedade urbana industrial”²⁴¹. O Capitalismo marginalizaria o indivíduo, mas não o excluiria. Para Escorel, “a espacialização simbólica da marginalidade se situa na periferia de um mundo social referido a um centro”²⁴², o que pode remeter a uma abordagem dualista de tensão entre duas estruturas sociais – centro e periferia – que, na verdade, se interpenetram e relacionam.

Autores como Castel²⁴³ e Xiberras entendem que a exclusão faz alusão ao indivíduo que não possui um elo com o processo de produção, sendo “não integrado” e/ou “não integrável”. A situação de exclusão apontaria para a vulnerabilidade das massas, tendo como consequência “a desagregação progressiva de vínculos e proteções ligadas ao mundo formal. Tal vulnerabilidade gera processos de ‘desfiliação’ e de fragilização dos suportes de sociabilidade, o que produz a proliferação de seres atomizados, ‘sobrantes’”²⁴⁴, que nas próprias palavras de Castel são

peças que não têm lugar na sociedade, que não são integrados, e talvez não sejam integráveis no sentido forte da palavra a ela atribuído por Durkheim, ou seja, estar integrado é estar inserido em relações de utilidade social, relações de interdependência com o conjunto da sociedade. (...) “Sobrantes” não são explorados. Estão lá como inúteis, inúteis ao mundo como se costumava falar dos vagabundos nas sociedades pré-industriais, no sentido de que não encontram um lugar na sociedade, com um mínimo de estabilidade (...) estão completamente atomizados, rejeitados de circuitos que lhes poderiam atribuir utilidade social²⁴⁵.

²⁴¹ BRANDÃO, 2016, p. 54.

²⁴² ESCOREL, 1999, p. 44.

²⁴³ Para mais, CASTEL, 1998.

²⁴⁴ XIBERRAS, 1993, p. 55.

²⁴⁵ CASTEL, 2000a, pp. 254-255.

O que está em foco, também, conforme Escorel e Nascimento, é que a exclusão pode gerar tanto rupturas parciais, quanto pode chegar a gerar rupturas totais dos elos que ligam o indivíduo à sociedade. “O conceito de exclusão social está mais próximo, como oposição, ao de coesão social, ou, como sinal de ruptura, de vínculo social”²⁴⁶. Portanto, tendo a concordar com Castel, Escorel, Xiberras e Nascimento que afirmam que a exclusão deve ser tratada como um processo de rupturas, fragilização ou quebra dos laços do indivíduo com a sociedade. Segundo as análises de Nascimento,

[a] exclusão se dá através de uma ruptura dos vínculos sociais. Xiberras (1993) irá assinalar a existência de rupturas com três vínculos: societais, comunitários e individuais. Como se a exclusão fosse uma trajetória de sucessivas e crescentes rupturas²⁴⁷.

Enquanto Castel debruça-se com mais dedicação à questão do trabalho e do desemprego como um dos motes que conduzem ao “processo de desfiliação”²⁴⁸, causador de vulnerabilidade; Escorel opta por focar o contexto brasileiro, especificamente da população de rua, definindo o “excluído” como aquele que possui “vínculos tão frágeis e efêmeros que não constituem uma unidade social de pertencimento”. Diferentemente, autores como Martins (1997), Demo (1998) e Oliveira (1997) são incrédulos diante do conceito de exclusão ou criticam sua efetividade ou seu uso comum. Para eles, o termo “exclusão” seria

²⁴⁶ NASCIMENTO, 1994, p. 31.

²⁴⁷ Ibid., p. 32.

²⁴⁸ Como observa Fenato analisando Castel, “o espaço de existência social que mais cresce é o da desfiliação. Desse modo, convém que a Psicologia Social se comprometa com o estudo desse tema, que está relacionado às mudanças nas relações de trabalho, nas redes de sociabilidade primária e na forma como emergem rupturas em relação ao *status* social no qual cada indivíduo deve estar inscrito. (...) Para Castel, um dos pontos centrais para fazer uma história do presente é a queda da sociedade salarial”. De acordo com Castel, a precarização do trabalho e a perda de garantias trabalhistas teriam gerado o desenrolar de uma vulnerabilidade de massa, pois muitos indivíduos foram privados da proteção e do reconhecimento moral, que eram garantidos pelo trabalho assalariado. A precarização e a escassez deste modelo de trabalho produziram uma transformação na questão social, potencializando a produção de novos “personagens” que Castel chama de “desfiliações”, isto é, ‘estrangeiros’, ‘vagabundos’, ‘incapacitados’. CASTEL apud FENATO, 2015, p. 5-6.

Disponível em: www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/AnaisXIVENA/conteudo/pdf/trab_completo_131.pdf. Acesso em: 10/04/2015.

um termo vago, impreciso e que sem um complemento, não seria autoexplicativo e não teria sentido próprio²⁴⁹.

A criança pobre também sofre os efeitos da exclusão, além de ser ela própria excluída. A exclusão da família da criança, na maioria das vezes, implica também a exclusão de suas crianças e, por isso, as crianças também devem estar presentes nos debates em torno da exclusão e da vulnerabilidade, podendo sofrer acentuados riscos sociais.

Segundo depoimento da coordenadora da instituição, os casos de crianças que chegam na instituição vulneradas por suas famílias, pela sua comunidade ou bairro, também vulneráveis, com sequelas permanentes, são numerosos:

muitas histórias marcaram a instituição, muitas delas assustadoras do ponto de vista da vulnerabilidade que várias crianças enfrentam dia-a-dia, como meninas que chegam na instituição com o bico do seio roído por rato. Houve um outro caso de gêmeos que foram buscados pela justiça na comunidade da Rocinha por estarem sofrendo rituais de “magia negra” que acabaram lhes deixando cegos. Como a deficiência visual seria uma dificuldade para que eles fossem adotados, chegamos a pensar que os gêmeos seriam um caso de crianças “inadotáveis”, mas acabaram sendo adotados por pais que se apaixonaram por elas, sendo a melhor adoção que a instituição já teve.

Segundo relato da psicóloga Amanda, muitas crianças parecem tímidas, introspectivas ou indagativas, perguntando quando seus pais viriam, sem completar a frase se para visitá-las ou para levá-las para casa. Prosseguindo, Ariel afirma que elas pareciam não ter uma compreensão completa da realidade institucional que estavam vivenciando, nem mesmo ter condição de compreender o formato institucional no qual estavam inseridas, apesar das explicações da equipe técnica interdisciplinar. O contexto de vulnerabilidade, sofrimento e desamparo que enfrentavam parecia demonstrar a saudade da família como principal evidência, mesmo que a família as tivesse feito mal ou não tivesse condições de cuidar da criança por motivos diversos²⁵⁰.

²⁴⁹ Para esses autores, algumas perguntas teriam que ser respondidas para que o termo tivesse sentido, sempre em relação a outro termo, situação ou contexto: “exclusão do que?”, “exclusão de que?”, “exclusão social?”. Para Brandão, analisando esses autores, “exclusão” “é uma terminologia transitiva que exige outra informação que [a complemento] e a torne inteligível”. BRANDÃO, 2016, p. 60.

²⁵⁰ Cita-se, apenas como exemplos, a drogadização, a violência doméstica infantil, a negligência ou abandono, o estupro, a pedofilia. Esse rol não é taxativo, mas apenas exemplificativo.

Quando se trata de “crianças institucionalizadas”, elas lidam com uma situação paradoxal, pois ao mesmo tempo que são responsáveis e objeto de políticas públicas do Estado, direcionadas para esse segmento, sofrem também com o estigma, com a caridade e a benemerência, como formas de mascarar sua situação de exclusão e vulnerabilidade. Ao serem incluídas em uma esfera social restrita e ligadas a uma instituição, são “tiradas de cena”, deixando de apresentar riscos aos olhares da opinião pública em torno da “questão das crianças”, como se a instituição fosse capaz de resolver todos os seus problemas. Entretanto, as crianças são incluídas marginalmente na sociedade, sendo obrigadas a passar pela instituição como intermediária. Não são, por isso, incluídas na sociedade, mas em uma instituição criada pela sociedade como forma de “sequestrar”²⁵¹ da sociedade e devolver para a própria sociedade, como estratégia de controle.

Como vítimas de estigma, enfrentam os “estados de vulnerabilidade”, arcando com a precariedade ou ruptura dos vínculos sociais e da ruptura com as suas famílias. Os laços, na maioria das vezes, são existentes, mas, conforme Escorel, existem em estado frouxo, esgarçado, débil e fragilizado. No caso de crianças, parece que o afrouxamento dos laços se inicia antes das crianças chegarem à instituição, quando passam a ter uma existência também formal – estão classificadas e registradas nos quadros de uma instituição – e possuir existência social esmorecida. Para Brandão, “não há uma constante, um conceito claro e preciso que (...) definam [esses ‘meninos’ que] passeiam pelas diversas categorias, a única coisa que unifica esses grupos é o sentimento de inadequação social”²⁵². Suas biografias prévias são marcadas por um ciclo contínuo de rupturas e afastamentos da família e da sociedade, sendo inseridas de forma precária e marginal. Recorrendo a Castel, arrisco dizer que elas são inseridas, mas não integradas²⁵³. Durante a história, no Brasil, se encaixaram e se encaixam, ainda, em diversos conceitos e categorias na “gramática dos riscos”.

²⁵¹ O termo “sequestro” relacionado às instituições modernas é da literatura de Foucault.

²⁵² BRANDÃO, 2016, p. 64. É preciso mencionar que as pesquisas de Brandão se debruçaram sobre os jovens, “os meninos”, como ela chama, abrigados no Brasil e em Roma. As crianças não foram o enfoque do seu trabalho, no entanto, alguns dos processos sofridos pelos jovens também são sentidos pelas crianças, com as devidas relativizações, sendo referência adequada e importante para a presente análise.

²⁵³ Segundo Telles, através dos traços de uma política de “assistência moderna”, com classificação e seleção dos beneficiários em um direito social-assistencial, pode-se tentar empreender uma inserção sem haver uma integração, com coesão social e vínculos de identidade desses indivíduos.

No entanto, na “visão institucional” de Luiza, diretora geral da instituição pesquisada, o paradigma em torno do acolhimento e da institucionalização infantil é de que

a instituição é um ambiente de proteção da vulnerabilidade dessas crianças, por isso, o juiz coloca a criança na instituição. A criança sai melhor do que entrou, com autoestima mais fortificada, mas o suporte por parte da equipe é primordial, para que haja sucesso na reintegração, apesar da saudade que sentem dos pais, o que é um conflito e dilema. A instituição Romão Duarte é um centro de proteção que protege as crianças da própria sociedade, criando condições que elas não têm lá fora. É um ambiente remontado desde 1738, tendo sido o primeiro do Brasil. Até hoje a sociedade não achou outra forma de resolver o problema das crianças em vulnerabilidade, o que mostra que o acolhimento ainda resolve problemas, ainda é uma solução.

“Vulnerabilidade social” é um conceito muito utilizado por agências como a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL –, Organização das Nações Unidas – ONU – e Banco Mundial, mobilizando muitas esferas e contextos, como indivíduos, comunidades, segmentos e domicílios. O conceito de “vulnerabilidade”, diferentemente do conceito de “risco social”²⁵⁴, é mais amplo, abarca contextos mais diversos e muitas vezes é colocado como paralelo, isto é, colinear ao conceito de “pobreza”. A vulnerabilidade tem ligação com fragilidades, debilidades em contextos de inseguranças ou incertezas. Segundo Beatriz Brandão, “vulnerabilidade social se caracteriza por um resultado negativo entre a disponibilidade de recursos materiais e simbólicos e seus atores, ultrapassando a referência exclusiva à renda ou a bens materiais”²⁵⁵. Cada indivíduo, a sociedade e a população, do ponto de vista humano e subjetivo, estão incluídos nesse “sistema vulnerador”, que não se reduz à carência de meios ou recursos materiais. Entretanto, Brandão sinaliza que o conceito de vulnerabilidade se assenta sobre uma relação, isto é, entre o Estado, o mercado e a sociedade, abrangendo as mediações e interações entre contexto e agentes²⁵⁶.

Segundo Kaztman, é preciso não confundir a vulnerabilidade com a pobreza, já que a vulnerabilidade não é o mesmo que a pobreza, mas a inclui. Para

²⁵⁴ Segundo Lia Rocha, “os que podem estar em risco social são os que se encontram, permanentemente, em situação de desvantagem social”. Essa afirmação mostra que à desvantagem social pode se acrescentar o “risco social”; ou o “risco social” pode se apresentar como um tipo de expressão da condição de desvantagem social, pobreza, entre outras. ROCHA, 2009, p. 110.

²⁵⁵ BRANDÃO, 2016, p. 65.

²⁵⁶ Ibid., p. 65.

o autor, enquanto a pobreza faria referência à “carência”, “estado de necessidade”; a vulnerabilidade seria mais abrangente, aproximando-se do risco. O termo “laços esgarçados” entre indivíduos e sociedade, devido a condições de fragilidade²⁵⁷, sinaliza para a impossibilidade de sustento material e de ascensão social no plano dos sentimentos, permanecendo as incertezas e a sensação de desencaixe e não pertencimento²⁵⁸. Além disso, segundo Rocha, “há um deslize entre esses diferentes sentidos, e ‘estar em risco’ se metamorfoseia em ‘ser de risco’”²⁵⁹. Com isso, atores ou segmentos sociais de risco, sob risco e que sofrem com o risco passam a ser vistos como sendo capazes de produzir risco, colocar os outros em risco, confundindo o sofrer e o propiciar²⁶⁰.

Assim, segundo Brandão, o conceito de vulnerabilidade não exclui o conceito de “risco”, estando na seara da complementariedade. Na condição de vulnerabilidade é possível perceber quanto o problema do “risco social” é agudo, atingindo, sobretudo, também, as crianças. A criança considerada “em risco” é aquela que está em desvantagem social, já indicando uma condição vulnerável. Desse modo, apesar da vulnerabilidade e do risco coexistirem e se somarem em um mesmo indivíduo ou grupo social, a criança “em risco” é aquela que, além de estar “em risco”, é acometida por uma condição de “vulnerabilidade”, como seus pais, familiares ou segmentos da pobreza.²⁶¹ Observa-se que os conceitos de “vulnerabilidade”, “marginalidade”, “estigma”, “pobreza”, “desigualdade” e “risco” podem se somar e se acrescentar sobre mesmos segmentos sociais ou indivíduos, dependendo do contexto de análise ou do lugar de onde se fala.

Diante dessa complexidade, o cuidado e o controle se configuram como atitudes paradoxais. De um lado, visa-se reprimir o sujeito vulnerável para que ele deixe de ser quem é e passe a ser o que ele deve ser, isto é, o que a sociedade espera que ele seja. De outro, visa-se “cuidar” dele para isentar-se de “culpas

²⁵⁷ Deve-se lembrar, para se fazer completamente claro, que a pobreza possui, por consequência, a atividade de exclusão de contextos sociais, com fragilidade dos vínculos de grupos que são categorizados como vulneráveis. A vulnerabilidade, então, permeia as esferas de todas as privações vivenciadas, desde materiais-concretas-objetivas até subjetivas-identitárias. Pode-se ser pobre, excluído, vulnerável, estar em risco social e exposto ao perigo ao mesmo tempo.

²⁵⁸ Para mais, consultar KAZTMAN, 2005.

²⁵⁹ ROCHA, op. cit., p. 110.

²⁶⁰ Em outras palavras, com isso, confunde-se ser atingido e atingir, ser “passivo” com ser “ativo” da ação, ser ator ou ser objeto, sofrer e proporcionar.

²⁶¹ Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não utilize o termo “risco”, o artigo 98 descreve que as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os seus direitos foram ameaçados ou violados, levando a concluir que quando há uma ameaça ou violação há também um perigo, uma probabilidade, uma incerteza, um “risco”.

sociais”. As instituições, assim, realizam esse oxímoro que se assenta na duplicidade do binômio cuidado-repressão.

4.

Educandário Romão de Mattos Duarte hoje: pós-2009

4.1.

A instituição e as crianças

A Instituição Romão Duarte, em toda sua história, chegou a acolher mais de 100 mil crianças, chegando a acolher de 300 a 600 crianças ao mesmo tempo. Após 2009, deveria acolher 20 crianças, mas, atualmente, acolhe 25 crianças, em “regime de abrigo”, na faixa etária de 0 a 6 anos, “primeira infância”. A Lei n. 13.257/2016 alterou o ECA e dispõe sobre as políticas públicas para essa faixa etária. Quando as crianças atingem a idade de seis anos, se não tiverem sido encaminhadas para alguma família, seja biológica ou substituta – adoção –, permanecem na instituição, o que mostra que a idade de seis anos (teto etário da instituição) não é, necessariamente, um limite fixo. Além disso, irmãos não são separados, mesmo que a idade de alguns deles supere os seis anos de idade. Essas são algumas razões que explicam o fato da instituição, na fase inicial da pesquisa, possuir mais de 20 crianças acolhidas, havendo algumas com idade superior a seis anos.

Todas as crianças ingressam no educandário por determinação da Justiça, advindas da Vara da Infância e da Juventude. Algumas foram abandonadas, outras sofriam maus-tratos e quase a totalidade é oriunda de famílias que vivem em situação de extrema pobreza. Dentro da instituição, essas crianças são cuidadas só por cuidadoras do sexo feminino.

Crianças portadoras de deficiência física ou mental – “crianças especiais” – também são recebidas pelo educandário. Entretanto, conforme colocação de Ariel, não há muito a oferecer para elas no educandário e, muitas vezes, são transferidas para instituições com estrutura especializada, como a “Obra Social Dona Meca”, em Jacarepaguá. Vale ressaltar que, segundo a recente Lei n. 13.509/2017, que incluiu o parágrafo 15º no artigo 50 do ECA, “crianças especiais”, “com deficiência”, “com doença crônica”, “com necessidades

específicas de saúde”, além de “grupos de irmãos”, passam a ter prioridade na adoção.²⁶²

Segundo Luiza, a diretora da instituição, a função dentro do educandário é receber, acolher, proteger, educar, melhorar a vida da criança no lado de dentro para que saia mais fortalecida para o lado de fora. Não visa criar um circuito de dependência da criança para com a instituição, mas visa aumentar a sua autoestima, fortalecer sua “infraestrutura psicológica” para a autonomia, independência, liberdade e defesa pessoal. Por isso, a instituição oferece uma “vida temporária”, um tempo de transição, que não deixa de ser retroalimentado pelo mundo de fora. Segundo a “visão institucional” de Luiza, o acolhimento se assemelha a um “reclamação da vida para dentro de uma instituição” como um “ensaio para a vida”, saindo da sociedade ampla, livre e, ao mesmo tempo, vulnerável e arriscada, para uma “microsociedade” dentro da qual se visa “ensaiar” para viver em sociedade.

Conforme depoimento de Ariel,

a adaptação do acolhimento é muito difícil para as crianças de modo geral, mas “cada caso é um caso”. Por mais difícil que seja a situação das crianças lá fora, não se pode desconsiderar que a criança é tirada desse contexto familiar para viver com outras crianças e pessoas que elas não conhecem. Algumas demoram um pouco mais e outras um pouco menos para formar novos vínculos. Essa adaptação demora, em geral, semanas, porque elas começam a entrar em um campo de atividades na instituição, com festas, passeios, etc. que tentam amenizar a situação e o contexto do acolhimento, que não é bom para criança nenhuma, mas é uma ajuda, tornando mais fácil a melhora da situação emocional delas.

Como observa a assistente social, as crianças sabem diferenciar as cuidadoras dos seus pais e familiares, por conta das visitas que recebem de sua família. Não é comum chamarem os funcionários de “mãe” ou “pai”, chamando-os pelo nome ou de “tio”, “tia” e até “vovô”, “vovó”, dependendo da idade do funcionário e da criança e, muitas vezes, elas estabelecem pontos de identificação maiores com um funcionário ou cuidadora específica. É deixado bem claro que os funcionários não são seus pais e é informado pela psicóloga e pela assistente

²⁶² Além disso, o prazo para a conclusão do processo de adoção de qualquer criança também foi acelerado, tendo que ser concluído em até 120 dias, prorrogável pelo mesmo tempo por uma vez, mediante fundamentação judicial, conforme o acréscimo do parágrafo 10º no artigo 47 do ECA, pela Lei n. 13.509/2017.

social da instituição que elas estão lá por pouco tempo, mesmo que a idade delas seja pequena.

Segundo Amanda, a psicóloga da instituição,

o ambiente no educandário é de conciliação, paz e harmonia, mas há situações em que há maior agressividade de alguma criança em acolhimento por ter um histórico mais sofrido, causando uma situação de maior dificuldade na relação entre um funcionário e uma criança.

Porém, segundo a profissional, o profissionalismo ultrapassa obstáculos, não havendo qualquer tipo de afastamento dos funcionários em relação a uma criança. Ela prossegue:

já aconteceu de crianças agredirem funcionários, mas não é comum. É mais comum que as crianças se batam entre elas, indicando uma forma de expressar sua agressividade. Elas choram muito e ficam nervosas por causa do enfrentamento de um período de transição de saída do seio familiar para a vida institucional. Essa agressividade aponta o momento de “luto” em relação a sua família, e sabe-se que o “luto” pode causar agressividade. Além disso, as crianças não entendem porque veem a família, mas não vão embora para casa com ela. A família vai embora, está lá “de visita” e “de passagem”. As crianças acham que vão voltar com a família, sentem falta dela, mesmo em situação de vulnerabilidade familiar, e tem que ser explicado para a criança o que está acontecendo com ela, apesar dela não compreender tudo.

Segundo Ariel, por outro lado, há crianças que encaram a instituição como um “parque de diversões”. Apesar disso, às vezes quando veem a família, sentem saudade, mas também querem ficar, gerando uma ambiguidade na criança, uma dúvida entre o “dentro” e o “fora” da instituição. Conforme Válter, a maioria mostra sinais de tristeza, mas algumas dão sinais de que também se sentem seguras e menos vulneráveis na instituição, participando do “mundo” do educandário como se estivessem em casa. No entanto, como complementa Ariel, “há sempre exceções e cada criança reage de maneira diferenciada”.

Conforme outras observações da psicóloga Amanda,

quando uma criança chega na instituição, cada uma possui um comportamento: algumas chegam deslumbradas, outras chegam assustadas, algumas se adaptam rapidamente, algumas mantêm relacionamentos interpessoais melhores com as cuidadoras, algumas fazem lideranças e outras lidam mais na defensiva por estarem mais assustadas. A variação desses comportamentos depende do motivo

pelo qual a criança vem para a instituição, seja por violência doméstica, abuso, entre outros.

Segundo a visão de Ariel, Luiza, Amanda e Válter, a orientação da equipe técnica é proporcionar um acolhimento que faça com que a criança se sinta acolhida, recebendo carinho dos funcionários, equipe técnica e professores, visando fomentar um relacionamento entre funcionários, crianças e família o mais estreito possível.

Nas observações, percebeu-se que algumas vezes as crianças perguntavam porque estavam ali na instituição, querendo entender o que estava acontecendo, e muitas vezes defendiam a família, mesmo em casos em que sofreram violências que acarretaram em busca e apreensão da justiça²⁶³. O juiz emite, em caráter de urgência, uma ordem quando a mesma se encontra em perigo ou risco. Segundo a diretora da instituição, trabalhar com essas crianças é um desafio pessoal para cada um dos funcionários que tem que se adaptar à realidade de vulnerabilidade, tristeza e desamparo dessas crianças.

4.1.1.

Sobre a estrutura da instituição

Educação, saúde, cultura, esporte e lazer

O educandário oferece mais de uma opção de esporte e lazer para seus assistidos. Há duas quadras esportivas cobertas, uma sala de dança onde são oferecidas aulas de ballet e capoeira, brinquedoteca e parquinho. A assistente social acrescenta que todos os meses são realizadas festas para os aniversariantes do mês.

Além do acolhimento, o Educandário Romão Duarte mantém uma creche popular com capacidade para atender 100 crianças, de 3 meses a 6 anos idade. A creche é utilizada pelas crianças assistidas pela instituição, por crianças de

²⁶³ Busca e apreensão da justiça é a diligência judicial ou policial que tem por finalidade procurar pessoa ou coisa que se deseja encontrar, normalmente realizada por oficial de justiça, para apresentá-la à autoridade que a determinou. Algumas situações geradoras de busca e apreensão são situações que colocam em risco a criança e o adolescente, como violência doméstica, abusos, ausência de cuidados necessários, entre outros.

famílias que vivem em comunidades próximas e pelos filhos de funcionários do educandário.

Depois dos 4 anos²⁶⁴, as crianças são encaminhadas também para a Escola Municipal Romão de Mattos Duarte, que não pertence ao educandário, mas fica localizada dentro do mesmo terreno, sendo possível ouvir do saguão da instituição Romão Duarte, na hora do recreio, os gritos das crianças brincando no pátio da escola que fica ao lado.

Conforme depoimento de uma professora da escola,

o rendimento escolar das crianças acolhidas, salvo algumas exceções, é sempre muito baixo, porque não iam à escola anteriormente, ou não eram estimuladas pela família a estudar. Precisam fazer reforço escolar para conseguirem acompanhar o nível escolar da série em que estão²⁶⁵.

Segundo Marcelo Burgos, refletindo em torno da vulnerabilidade das crianças sob o prisma escolar, os dados da sua pesquisa indicam que o fracasso e a evasão escolar configuram-se como um importante ângulo e dimensão para se pensar a vulnerabilidade de crianças, já que o fracasso do projeto escolar possui grande importância na formação social do sujeito. A escola se constrói como a principal agência de socialização infantil e, em decorrência, como agência de proteção da integridade física e intelectual de crianças²⁶⁶. Observar o baixo rendimento escolar das crianças acolhidas, sem incentivo da família ou da comunidade para o estudo, muitas vezes sem ir à escola, mostra o esmorecimento da escola enquanto agência de socialização e de proteção.

As aulas na escola Romão Duarte começam 7:30h e vão até 14:30h, em período de turno único, atendendo crianças nos ciclos do Jardim de Infância até o 5º ano, inclusive. Só os bebês de menos de 3 meses de idade não vão para a creche, mas ficam no berçário dentro da própria instituição, localizado no segundo andar.

²⁶⁴ As crianças com mais de 6 anos na instituição são aquelas que não tiveram sua situação familiar ainda resolvida. Normalmente, esses casos acontecem em grupo de irmãos.

²⁶⁵ É importante observar que o depoimento dessa professora se refere às poucas crianças com mais de 6 anos na instituição. Questões como “baixo rendimento escolar”, “necessidade de reforço escolar” ou “baixo incentivo por parte dos pais e familiares a estudar” remetem a debates mais complexos que não podem receber pouco cuidado com reflexões simplistas ou preconceituosas. Para mais sobre a questão da escola e camadas populares, ver PAIVA; BAUMANN, 2009.

²⁶⁶ BURGOS, 2014, pp. 71, 73 e 74.

O educandário ainda possui uma biblioteca, um minimuseu e conta com os serviços de uma equipe de pedagogos. As crianças assistidas são acompanhadas por uma equipe multidisciplinar formada por psicólogos, pedagogos, professores, nutricionista, fonoaudiólogo e assistente social. Ariel ressalta que os psicólogos da instituição atuam através da técnica de ludoterapia²⁶⁷ e acrescenta que existe uma horta para cultivo de legumes e hortaliças.

É importante indicar que o campo da saúde pertence ao grupo das necessidades básicas, onde estão inseridas a alimentação e higiene, que puderam ser percebidas na instituição pesquisada. Em relação a esse grupo, as crianças, geralmente, são atendidas com êxito. No entanto, no que diz respeito ao amparo afetivo, a percepção do outro e a compreensão da “voz” da criança como agência que deve ser levada em consideração, pode haver carências quando comparadas com o asseio e a saúde, visíveis aos olhos. Segundo Oriente e Souza, o afeto é algo mais complexo e essa diferença e hiato entre cuidado e carinho se dá porque para se exercitar o afeto é necessário perceber o outro e saber o que significa o ato de perceber o outro. Segundo os autores, por se tratar de uma “condição prévia”, “a visibilidade que se tem do outro no campo afetivo depende, em parte, da visibilidade vivida pelo indivíduo”²⁶⁸, mostrando que a percepção afetiva do outro possui um liame no próprio afeto interior que cada um desenvolve e mantém.

Impressões físicas

O educandário é um edifício bonito, limpo e bem cuidado. Os objetos e mobílias são antigos, parecendo quase um grande museu. Na entrada há um espelho, um telefone antigo e um aquário. Apesar de antigo, o prédio do educandário não é velho, encontrando-se em bom estado de conservação. Impressiona a limpeza do lugar, o cuidado com as várias salas, com a brinquedoteca e com a conservação dos brinquedos, fruto de doações.

O número de salas de atividades existentes é muito grande em relação à quantidade de crianças acolhidas, o que se contrapõe ao passado em que se acolhia um número muito maior de crianças, se diferenciando da superlotação que existia no tempo passado e gerando um vazio no imóvel.

²⁶⁷ Ludoterapia é uma técnica psicoterápica de abordagem infantil que se baseia no brincar e em atividades interativas como um meio natural de auto expressão da criança.

²⁶⁸ ORIONTE; SOUZA, 2005, p. 4.

No andar térreo, só há as salas da administração, como serviço social, pedagogia, psicologia, nutrição e diretoria, além do salão de festas e uma grande cozinha nos fundos. Todos os quartos e o berçário ficam no segundo andar do casarão, além da brinquedoteca, sala de dança, biblioteca e informática. Como o primeiro andar é mais acessível a pais e visitantes, as crianças e bebês ficam no segundo andar, com acesso restrito, para que se consiga controlar melhor as crianças.

A lista completa das dependências do educandário, após a reforma que sofreu, segundo Zarur, são:

- a- gabinete para: Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Odontologia e Médico;
- b- sala para prontuários;
- c- secretaria técnica;
- d- sala de dança e expressão corporal;
- e- brinquedoteca;
- f- salão para Estimulação Essencial;
- g- biblioteca;
- h- refeitório com balcão térmico;
- i- despensa;
- j- almoxarifado (gênero e objetos);
- k- dormitórios para funcionários;
- l- informática;
- m- parque infantil;
- n- salas pedagógicas²⁶⁹.

Hoje em dia, o educandário não conta mais com gabinete para dentistas e médicos. Quando uma criança necessita de atendimento médico, hospitalar ou odontológico, é a própria cuidadora, com a ajuda de Válter, que leva a criança até um hospital ou posto de saúde.

Logo na entrada, o educandário possui frases gravadas em suas paredes, com os dizeres "aqui se aprende a amar a Deus e a amar a pátria" que corroboram os ideais religioso e republicano de uma outra época, mesclando o presente com o passado. Na escada interna que liga o andar térreo ao segundo andar, há telas para evitar acidentes pois as crianças se movimentam por ela, havendo preocupação e responsabilidade com a segurança das crianças.

O cenário antigo oriundo do passado convive com o contexto humano do novo presente. Não é mais o tempo passado que existe como podem indicar as

²⁶⁹ ZARUR, 2003, p. 53.

paredes e pedras da antiga construção, que já foi Roda dos Expostos. Hoje, a instituição faz parte de uma realidade técnico-burocrática.

Os funcionários

O educandário conta com um grande número de funcionários, hoje 48, com formação mínima de ensino médio. As cuidadoras possuem nível médio, enquanto todos os integrantes da equipe técnica multidisciplinar possuem ensino superior. Nos quadros de funcionários dessa equipe técnica, há fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social, pedagogo, professor e nutricionista. Na tabela abaixo, há a representação do número de funcionários registrados em documentos na instituição, fornecidos pela assistente social Ariel, tanto de sua equipe técnica, quanto dos demais funcionários.

TABELA 1 – FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO ROMÃO DUARTE

	Funcionários da Instituição	Quantidade
Equipe Técnica	Assistente Social	1
	Fonoaudiólogo	1
	Nutricionista	1
	Pedagogos	2
	Professores	3
	Psicólogos	2
Demais funcionários	Acessor de coordenação	1
	Coordenador	1
	Cozinheiros	2
	Cuidadoras	20
	Diretor	1
	Eletricista	1
	Funcionários de lavanderia	3
	Porteiros	2
	Secretárias	4
	Seguranças (plantão)	2
	Encarregado geral	1

manhã 12 / tarde 8

Fonte: Educandário Romão de Mattos Duarte (2017). Tabela elaborada a partir das informações fornecidas pela instituição.

A equipe técnica não tem rotina de trabalho no final de semana, só em caso excepcional. No entanto, há funcionários da parte administrativa que trabalham no final de semana em regime de escala, como porteiros, plantonistas, diaristas e atendentes.

Nada é terceirizado. Desde o eletricitista até a coordenação, todos são funcionários da instituição. O trabalho ocorre 24h por dia, necessitando haver plantonistas noturnos, porque há bebês na instituição que precisam de cuidados integrais. A parte administrativa, por sua vez, funciona apenas no horário comercial.

Os funcionários relatam que trabalhar com crianças é algo que possui uma especificidade muito grande e que trabalhar com crianças em situações de vulnerabilidade é um trabalho ainda mais específico, difícil e desafiador, do ponto de vista humano e profissional. A criança é, ao mesmo tempo, um “material humano” e “específico”. Os funcionários contam também que não há como desvincular o aspecto sentimental do trabalho profissional e que é preciso ter “vontade de fazer” para que a vida das crianças possa ser modificada no curto prazo em que elas se encontram institucionalizadas. Na visão deles, ainda, consideram ser importante não esquecer que a instituição é uma “grande família”.

Segundo a assistente social, analisando o trabalho das cuidadoras,

a dedicação à criança é um trabalho de família, elas não são “bonecas”, são crianças. As cuidadoras passam informações específicas sobre as crianças para a equipe técnica e ambas trocam informações sobre o estado e necessidades das crianças.

Os funcionários têm vida dupla, em casa e na instituição, com 8 a 12 horas de trabalho. Os que trabalham por 12 horas possuem regime de trabalho de plantão, trabalhando em escala de 12 horas por 24 horas.

Na visão da assistente social,

algumas vezes, os funcionários sentem-se tristes por situações graves que as crianças enfrentam, mas não sentem pena, porque eles precisam saber lidar com elas, saber que elas estão na instituição provisoriamente com o objetivo de serem “tratadas” e ter consciência de que a pena não ajudará em nada. Os funcionários precisam saber que a autoestima dessas crianças deve ser ampliada e transformada e têm que ter em mente que o seu trabalho é voltado para fazer as crianças saírem da instituição de alguma maneira, seja para outra família ou para a sua família de origem biológica.

Se muitos adultos pobres e desempregados jogam suas angústias na “fuga” do alcoolismo ou da toxicomania, pode-se dizer que as crianças jogam seus

sentimentos doloridos e sofridos no ato de brincar.²⁷⁰ Desciam de velocípede as rampas da instituição e logo na entrada pedalavam, correndo dos porteiros, rindo, e gritavam pelo nome do Válter querendo tirar fotos com o seu celular.

Sr. X é um dos porteiros e o Sr. Y é pintor e auxiliar de serviços gerais e externos da instituição. O segundo me disse que só quem cuida das crianças são cuidadoras mulheres, que homens não são cuidadores. Falei: - aqui é bonito né? – Ele balançou a cabeça afirmativamente. Aí eu perguntei se as crianças eram alegres e ele me disse que alegres mesmo é se elas estivessem em casa, com suas famílias.

Alguns funcionários, dentre porteiros e auxiliares relatam que

conseguem perceber os sinais manifestados pelas crianças de que querem uma nova família, assim como percebem que a família está pronta para receber a criança através das visitas. Tudo é feito através de “um passo a passo”, em que o estreitamento de relações e vínculos é feito todo dentro do educandário, primeiro havendo a visita, para estreitar laços; depois passeios fora da instituição; depois quando se percebe que a criança está ficando bem, começa a fazer saídas de final de semana e pernoites; fazendo-se um processo gradual, até que se entenda e perceba que a família está pronta para ter a criança para si, desligando-a da instituição²⁷¹.

²⁷⁰ Brincar desencadeia uma série de impulsos que elaboram o psiquismo, permitindo a forma de se expressar, idealizar, imaginar. É uma forma de sair da sua realidade para um outro mundo, o mundo da imaginação e da fantasia que a brincadeira pode proporcionar. Ao brincar pode-se ser quem quiser e estar em qualquer lugar. Trata-se de um modo de expressão, quase uma espécie de arte ou uma “válvula de escape” que permite que os desejos mais profundos e fantasiados se expressem. “O faz-de-conta é marcado por um diálogo que a criança estabelece com seus parceiros e mesmo com bonecos. Ele requer constante negociação de significados e de regras que regem uma situação conforme as crianças assumem papéis, o que faz com que o desenrolar do enredo construído pelas interações das crianças seja sempre imprevisível. Com isso a brincadeira cria novidades. Por meio do brincar de faz-de-conta, as crianças buscam superar contradições, motivadas pela possibilidade de lidar com o acaso, com a regra e com a ficção, e pelo desejo de expressar uma visão própria do real, embora por ele marcada. Na linguagem criada no jogo simbólico, dentro de uma atmosfera ‘como se fosse assim ou assado’, a criança recombina elementos perceptuais, cognitivos e emocionais, cria novos papéis para si e reorganiza cenas ambientais, criando espaço para a fantasia”. ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. Disponível em: <http://brinquedoteca.net/?p=1825>. Acesso em: 19/08/2017.

²⁷¹ Atualmente, com a Lei n. 13.509/2017, que alterou o ECA, em seu artigo 46, afirma que a colocação em família substituta é precedida de um estágio de convivência do adotante com a criança pelo prazo máximo de 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

4.2.

Dentro e fora: crianças dentro e as famílias fora da instituição

Segundo dados do 19º Censo do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro divulgados no Jornal O Globo²⁷², felizmente, nos últimos 10 anos, houve uma redução de 50% do número de crianças e adolescentes em “abrigos” no Rio de Janeiro. O órgão indica como causa dessa redução um processo mais sistemático de integração de órgãos da Justiça, gestores municipais, Conselhos Tutelares e “abrigos”, trabalhando em conjunto para reintegrar as crianças e adolescentes nas suas famílias de origem biológica, após tratamento familiar, ou de introduzi-los em outros lares com “pais substitutos”.

A reportagem também traz algumas aproximações com o universo constatado na instituição Romão Duarte, sendo uma delas as causas do acolhimento, em que, segundo os dados fornecidos pelo Módulo Criança e Adolescente (MCA) – encarregado de traçar o perfil dessas crianças e adolescentes – a negligência é a maior causa do acolhimento institucional, representando 30,13% dos casos. Em segundo lugar, encontram-se os casos de conflitos no ambiente familiar, com 10,2%, e em terceiro lugar, o abandono dos responsáveis, com 9,85%, o que pode incluir casos de pais que dão a criança para terceiros cuidarem ou desistência da guarda, o que foi constatado no campo de pesquisa. A falta de recursos materiais, a pobreza, como a falta de alimentos em casa, é outro dado marcante (no órgão do Ministério Público), que se apresenta por vezes, por si só, como causa de acolhimento, apesar do ECA dispor no artigo 23 que a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar. Segundo o órgão do Ministério Público, ainda há crianças e adolescentes em acolhimento institucional em razão da pobreza ou devido à falta de creche ou escola em tempo integral, para que os pais possam deixar seus filhos enquanto trabalham. A realidade da pobreza também pôde ser observada na pesquisa realizada na Romão Duarte como sendo um elemento que perpassa toda a “população institucional” e suas famílias, como famílias populares, apesar da pobreza não ser causa de acolhimento na instituição.

²⁷² CENSO DA POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL ACOLHIDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (19º). Número de jovens em abrigo diminuiu 50% nos últimos 10 anos. **Jornal O Globo**, Rio de Janeiro, 23 set. 2017. 1º caderno, seção Rio, p. 18.

Há, ainda, outras causas de acolhimento, destacadas pela reportagem – e que também foram observadas na instituição pesquisada – como pais moradores de rua (147 casos), pais dependentes de drogas ou álcool (123 casos), abusos físicos e psicológicos (167 casos²⁷³) ou risco de vida à criança pela comunidade ou pelos responsáveis (47 casos). O total de dados analisados pelo MP é de 484, mas, além destes, há também dados não computados numericamente de casos de retorno para o acolhimento institucional da criança que não se adaptou a um novo lar ao qual foi encaminhada.

Outro dado positivo do censo do MP, que complementarará e será relacionado aos dados da pesquisa realizada na instituição Romão Duarte, é a diminuição do tempo de internação das crianças e adolescentes em instituições, estando a maioria delas acolhida há apenas 6 meses em alguma instituição. A redução de tempo de acolhimento acompanha a orientação do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando a ser uma medida temporária e transitória, que reintegre a criança em sua família ou a destine a outro lar substituto o mais rápido possível.

Sendo esse o panorama atual da população de “abrigos” do Estado do Rio de Janeiro, vou destacar o panorama do caso pesquisado da Instituição Romão de Mattos Duarte.

4.2.1.

Análise de dados de tabelas e gráficos – características gerais da população pesquisada

A tabela abaixo demonstra o “universo”²⁷⁴ da população de todas as crianças presentes na instituição no período da pesquisa e as relações e vínculos com suas famílias biológicas e afetivas fora da instituição. Analisarei os dados da tabela 2, que será desmembrada em tabelas separadas, e ainda contará com o apoio de gráficos ilustrativos sobre questões específicas relacionadas ao

²⁷³ Dentre desses 167 casos de abusos físicos e psicológicos, o órgão destaca também casos de abuso sexual. Não foi observado nem divulgado pela direção nenhum caso desse tipo na Instituição Romão Duarte.

²⁷⁴ Utilizo o termo “universo” entre aspas para ressaltar que o público de crianças acolhidas na instituição é muito diminuto. O termo “universo” é utilizado em contextos de amostragem mais ampla, em que há sentido em se trabalhar com percentuais. Aqui, devido à pequena amostragem, não faço uso de percentuais e, apenas, de quantidades.

“universo” pesquisado. Por isso, o título deste subcapítulo – “dentro e fora” – marca o plexo de relações que existem entre a criança mantida na instituição e a família fora dela, fazendo uma análise através da instituição, pelos ângulos da idade, gênero, causa do acolhimento, tempo de acolhimento, situação; e pelos ângulos das famílias das crianças em torno dos membros da família, pessoas que visitam e frequências das visitas recebidas. A tabela foi construída baseada nos dados de registros das crianças na instituição, fornecidos pela administração através da assistente social Ariel. As classificações apresentadas nas tabelas e gráficos partem de uma classificação feita pela própria instituição, através do seu departamento de Serviço Social, sendo interpretados e analisados.

Conforme os dados da pesquisa, observa-se que, na tabela 2 abaixo, o “universo” das 25 crianças acolhidas no Educandário Romão Duarte é plural, múltiplo e diverso.

É importante ressaltar que todas as crianças na instituição no presente momento são oriundas de “famílias pobres” que enfrentam graves dificuldades de sobrevivência. Ao mesmo tempo que há uma variação nas idades das crianças, é interessante observar que há 3 crianças com mais de 6 anos de idade – que é o teto etário estabelecido para as crianças dessa instituição – sendo uma de 7, uma de 8 e uma de 11 anos de idade. Estas são as crianças 23, 24 e 25, que possuem idades superiores a 6 anos. As suas idades estão grifadas em vermelho em todas as tabelas.

Além disso, duas dessas crianças com mais de 6 anos de idade – criança 24, com 8 anos, e criança 25, com 11 anos – possuem em comum também uma irmã – criança 20, com 5 anos – e por conta da contraindicação de separar irmãos, eles se mantêm juntos na instituição. A criança 23, com 7 anos de idade, não possui irmão com menos de 6 anos na instituição, no entanto ela é uma criança com necessidades especiais, que já chegou na instituição com idade avançada – com 6 anos –, tendo feito seu aniversário de 7 anos durante o acolhimento. Apesar de haver grandes dificuldades de uma “criança especial” ser adotada ou colocada em família substituta, segundo relatos da assistente social, a única “criança especial” que estava na instituição durante a pesquisa já se encontra em processo de colocação em família substituta.

TABELA 2: DADOS DAS CRIANÇAS DA ROMÃO DUARTE

Crianças	Idade	Sexo	Causas do Acolhimento	Tempo de Acolhimento	Situação	Membros da família da criança	Pessoas que visitam	Frequência das visitas
1	1 mês	Masc.	Negligência, pais usuários de drogas	1 mês	Possibilidade de reintegração familiar	Pai, mãe e tia materna	Pai e mãe	Diária
2	1 mês	Fem.	Mãe entregou para adoção, depois resistiu e o juiz enviou para instituição	1 mês	Possibilidade de reintegração familiar	Mãe, companheiro e família extensa, o pai está no Ceará	Mãe e companheiro	Diária
3	1 mês	Masc.	Negligência, pai e mãe usuários de drogas e moradores de rua	1 mês e meio	Possibilidade de reintegração familiar	Pai, mãe e tios maternos	Pai e mãe	Diária
4	2 meses	Masc.	Negligência dos pais, abandono da mãe	1 mês	Possibilidade de colocação em família substituta	Não há	Não há	Não há
5	4 meses	Fem.	Negligência dos pais	2 meses	Possibilidade de reintegração familiar	Mãe e pai	Mãe e pai	Semanal
6	7 meses	Fem.	Mãe usuária de drogas	7 meses	Possibilidade de reintegração familiar	Mãe	Mãe	Um dia sim, um dia não
7	8 meses	Fem.	Mãe abandonou e pai entregou a terceiros	3 meses	Possibilidade de reintegração familiar	Pai, mãe e companheiro do pai	Pai e companheira	Semanal
8	8 meses	Fem.	Mãe usuária de drogas	6 meses	Possibilidade de colocação em família substituta	Mãe, pai e tia afetiva	Não há	Não há
9	2 anos	Masc.	Criança em situação de risco, mãe usuária de drogas e moradores de rua	11 meses	Possibilidade de colocação em família substituta	Mãe	Mãe, proibida de visitar	Não há
10	2 anos	Fem.	Mãe apresenta perigo à criança	Transferência de outra inst. há 1 mês	Possibilidade de reintegração com o pai em outro estado	Mãe e pai	Mãe	Semanal
11	2 anos	Masc.	Mãe apresenta perigo à criança	Transferência de outra inst. há 1 mês	Possibilidade de reintegração com o pai em outro estado	Mãe e pai	Mãe	Semanal
12	2 anos	Fem.	Negligência, mãe usuária de drogas e abandono com terceiros	5 meses	Possibilidade de reintegração com guarda da tia paterna	Mãe, pai, tia paterna	Tia paterna	Semanal
13	2 anos	Masc.	Mãe usuária de drogas e abandono com terceiros	3 meses	Possibilidade de reintegração com guarda dos tios maternos	Mãe e tios maternos	Tios maternos	Semanal
14	2 anos	Fem.	Mãe usuária de drogas e negligência de cuidadores à criança especial	4 meses	Possibilidade de colocação em família substituta	Mãe, pai e avó materna	Avó materna	Semanal
15	3 anos	Fem.	Mãe usuária de drogas	6 meses	Possibilidade de colocação em família substituta	Mãe, pai e tia afetiva	Não há	Não há
16	3 anos	Masc.	Criança em situação de risco, mãe usuária de drogas e moradores de rua	11 meses	Possibilidade de colocação em família substituta	Mãe	Mãe, proibida de visitar	Não há
17	4 anos	Masc.	Mãe e pai usuários de drogas, entregaram filho no Conselho Tutelar	4 meses	Possibilidade de reintegração com guarda da avó paterna	Pai e avó paterna	Pai e avó paterna	Semanal
18	5 anos	Masc.	Criança em situação de risco, mãe usuária de drogas e moradores de rua	10 meses	Possibilidade de colocação em família substituta	Mãe	Mãe, proibida de visitar	Não há
19	5 anos	Fem.	Mãe apresenta perigo à criança	Transferência de outra inst. há 1 mês	Possibilidade de reintegração com o pai em outro estado	Mãe e pai	Mãe	Semanal
20	5 anos	Fem.	Negligência, mãe usuária de drogas	2 meses	Possibilidade de reintegração com a avó materna	Mãe e avó materna	Mãe e avó materna	Semanal
21	5 anos	Fem.	Pai e mãe usuários de drogas e a ícol e devolução da guarda da avó afetiva	2 meses	Em processo de acompanhamento	Mãe, pai e avó afetiva	Mãe, pai e avó afetiva	Semanal
22	6 anos	Fem.	Negligência geral	4 meses	Possibilidade de reintegração com a mãe	Mãe	Pernoite com a mãe	Diária
23	7 anos	Masc.	Negligência de cuidadores à criança especial	5 meses	Possibilidade de colocação em família substituta	Mãe, avó muito idosa e tias	Mãe, avó e tia	Semanal
24	8 anos	Fem.	Negligência, mãe usuária de drogas	2 meses	Possibilidade de reintegração com a avó materna	Mãe e avó materna	Mãe e avó materna	Semanal
25	11 anos	Fem.	Negligência, mãe usuária de drogas	2 meses	Possibilidade de reintegração com a avó materna	Mãe e avó materna	Mãe e avó materna	Semanal

Fonte: Educandário Romão de Mattos Duarte (2017). Tabela elaborada a partir das informações fornecidas pela instituição

TABELA 3: IDADE E GÊNERO

Crianças	Idade	Sexo
1	1 mês	Masc.
2	1 mês	Fem.
3	1 mês	Masc.
4	2 meses	Masc.
5	4 meses	Fem.
6	7 meses	Fem.
7	8 meses	Fem.
8	8 meses	Fem.
9	2 anos	Masc.
10	2 anos	Fem.
11	2 anos	Masc.
12	2 anos	Fem.
13	2 anos	Masc.
14	2 anos	Fem.
15	3 anos	Fem.
16	3 anos	Masc.
17	4 anos	Masc.
18	5 anos	Masc.
19	5 anos	Fem.
20	5 anos	Fem.
21	5 anos	Fem.
22	6 anos	Fem.
23	7 anos	Masc.
24	8 anos	Fem.
25	11 anos	Fem.

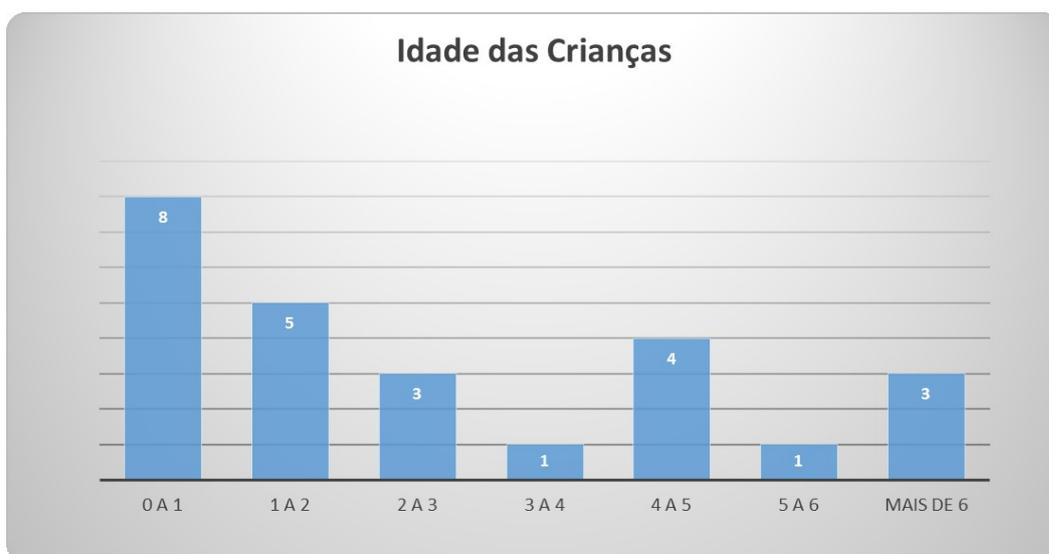
Fonte: Educandário Romão de Mattos Duarte (2017). Tabela elaborada a partir das informações fornecidas pela instituição

Quanto à **idade** das crianças, conforme a tabela 3, observa-se, no semestre da pesquisa, que há recém-nascidos e bebês de 0 a 1 ano na instituição, sendo os mais novos, 3 bebês de 1 mês. Dentre esses bebês, há alguns que estão na instituição desde o nascimento.

Segundo relatos da assistente social da instituição,

quando se acolhe um bebê, normalmente ele vem direto da maternidade. Ao dar entrada no hospital, já é identificado algum problema, como a mãe ser usuária de drogas, não ter referência familiar, não ter endereço, etc. Então, essa criança está em situação iminente de risco e a Vara da Infância é informada, a fim de tentar buscar a rede familiar. Se não for encontrado nenhum familiar, essa criança está em risco, não podendo voltar do hospital para a família, vindo, então, direto para a instituição.

GRÁFICO 1: IDADE DAS CRIANÇAS



Fonte: Educandário Romão de Mattos Duarte (2017). Gráfico elaborado a partir das informações fornecidas pela instituição

Conforme o gráfico 1, pode-se observar, em um “*ranking* etário”, que o maior número de crianças são bebês, com idade de 0 a 1 ano, seguido das crianças de 1 a 2 anos; por sua vez, sucedidas pelas crianças de 4 a 5 anos; estando, ainda, as crianças com idade superior a 6 anos e de 2 a 3 anos “empatadas” em uma mesma faixa; enquanto uma minoria de crianças possui idade de 3 a 4 anos e de 5 a 6 anos de idade.

De acordo com a tabela 2, há, ao todo, 4 grupos de irmãos, sendo 3 grupos de 3 irmãos e 1 grupo de 2 irmãos, que se mantêm juntos na instituição. O primeiro grupo de irmãos é composto pelas crianças 8 e 15. O segundo grupo de irmãos são as crianças 9, 16 e 18, que ainda possuem um quarto irmão com 10 anos de idade em outra instituição fora do município do Rio de Janeiro, e que poderá ser incluído na instituição Romão Duarte para ficarem juntos. O terceiro grupo de irmãos são as crianças 10, 11 e 19, havendo, dentre eles, dois que são gêmeos de sexos opostos. O quarto grupo de irmãos são as crianças 20, 24 e 25.

Segundo depoimento de Regina, a pedagoga da instituição,

na história da instituição, já existiram muitos irmãos, com grupos de irmãos com mais de 5 irmãos juntos no mesmo acolhimento institucional, chegando a haver uma vez em que 7 irmãos foram acolhidos de uma só vez na instituição. Não é muito comum, mas já aconteceu.

Sobre a questão do **gênero** das crianças, observa-se, na tabela 3, que há mais meninas do que meninos, havendo 15 meninas e 10 meninos durante o semestre da pesquisa.

No que diz respeito às **causas do acolhimento**, observa-se, na tabela 4 abaixo, que há uma grande variedade de causas que levaram as crianças a serem acolhidas na instituição, mostrando que deve haver a análise particularizada de cada situação²⁷⁵.

É interessante observar que, apesar da negligência ser uma causa “quase geral” do acolhimento – estando presente em quase todas as situações em que a institucionalização da criança acontece – existem alguns “casos” de causas do acolhimento de crianças em que a negligência é utilizada como “classificador” “singular” ou “composto”.

TABELA 4: CAUSAS DO ACOLHIMENTO

Crianças	Idade	Sexo	Causas do Acolhimento
1	1 mês	Masc.	Negligência, pais usuários de drogas
2	1 mês	Fem.	Mãe entregou para adoção, depois desistiu e o juiz enviou para a instituição
3	1 mês	Masc.	Negligência, pai e mãe usuários de drogas e moradores de rua
4	2 meses	Masc.	Negligência dos pais, abandono da mãe
5	4 meses	Fem.	Negligência dos pais
6	7 meses	Fem.	Mãe usuária de drogas
7	8 meses	Fem.	Mãe abandonou e o pai entregou a terceiros
8	8 meses	Fem.	Mãe usuária de drogas
9	2 anos	Masc.	Criança em situação de risco, mãe usuária de drogas e moradora de rua
10	2 anos	Fem.	Mãe apresenta perigo à criança
11	2 anos	Masc.	Mãe apresenta perigo à criança
12	2 anos	Fem.	Negligência, mãe usuária de drogas e abandono com terceiros
13	2 anos	Masc.	Mãe usuária de drogas e abandono com terceiros
14	2 anos	Fem.	Mãe usuária de drogas e negligência de cuidados à criança especial
15	3 anos	Fem.	Mãe usuária de drogas
16	3 anos	Masc.	Criança em situação de risco, mãe usuária de drogas e moradora de rua
17	4 anos	Masc.	Mãe e pai usuários de drogas, entregaram o filho no Conselho Tutelar
18	5 anos	Masc.	Criança em situação de risco, mãe usuária de drogas e moradora de rua
19	5 anos	Fem.	Mãe apresenta perigo à criança
20	5 anos	Fem.	Negligência, mãe usuária de drogas
21	5 anos	Fem.	Pai e mãe usuários de drogas e álcool e devolução da guarda da avó afetiva
22	6 anos	Fem.	Negligência geral
23	7 anos	Masc.	Negligência de cuidados à criança especial
24	8 anos	Fem.	Negligência, mãe usuária de drogas
25	11 anos	Fem.	Negligência, mãe usuária de drogas

Fonte: Educandário Romão de Mattos Duarte (2017). Tabela elaborada a partir das informações fornecidas pela instituição

²⁷⁵ Segundo a assistente social, quem trabalha com crianças em acolhimento institucional deve ter sempre em mente que “cada caso é um caso”.

Como classificador “singular” pode-se observar, por exemplo, o caso da criança 22, classificada como um caso de “negligência geral”, ou o caso da criança 5, em que se fala apenas em “negligência dos pais”. Como classificador “composto” pode-se observar algumas situações em que a negligência aparece somada a outras causas de acolhimento institucional, como por exemplo, no caso da criança 4, onde há “negligência dos pais com abandono da mãe” ou da criança 20, onde há “negligência com mãe usuária de drogas”.

É importante observar, também, que ainda há casos em que o classificador “negligência” não é utilizado pela instituição, mas poderia ser usado como exemplo o caso dos irmãos 9, 16 e 18, em que há “crianças em situação de risco por mãe ser usuária de drogas e moradora de rua”; a criança 8, também com “mãe usuária de drogas”; ou a criança 7, a qual “a mãe a abandonou e o pai a entregou a terceiros”. Isso demonstra que muitas situações, como a presença da droga, abandono, entrega a outrem, situação de ser morador de rua, entre outros – apesar de não estarem classificados pela instituição como casos de negligência – também são e devem ser considerados casos de negligência, mostrando, assim, que a negligência em relação a criança é uma causa geral que perpassa por muitas situações diferentes.

Há muitas crianças que possuem, pelo menos, um dos pais usuários de drogas, sendo um deles também usuário de álcool, mostrando que a droga e o álcool podem ser “válvulas de escape”. Seria o uso da droga uma causa, uma consequência ou um intensificador de viver na rua? Junto com a pobreza, exclusão e vulnerabilidade vêm também os inúmeros riscos sociais, como o álcool e a droga. “Negligência por pais usuários de drogas” é a principal causa do maior número de crianças acolhidas na instituição (16 casos; mais da metade), muitas vezes somada a outras causas. Ainda é interessante destacar que há 2 casos de falta de cuidados com crianças especiais²⁷⁶ – crianças 14 e 23 – e esses casos são classificados também como “negligência”.

“Negligência”, conforme o Dicionário Online de Português, portanto, é toda uma situação de abandono, desleixo, desmazelo, falta de apuro, displicência,

²⁷⁶ A criança com “necessidades especiais” precisa de cuidados específicos e atenção redobrada, já que possui mais dificuldades de realizar atividades básicas e desenvolver aptidões e capacidades complexas.

falta de atenção, indiferença, descuido ou falta de cuidados²⁷⁷. Outras situações como situação de risco à criança dentro da residência, pai e mãe usuários de álcool ou outras drogas, não levar a criança na escola, deixar o filho sozinho em casa sem cuidados, abandono ou entrega da criança para terceiros cuidarem também são classificados como casos de “negligência” pela instituição.

Há 3 casos de crianças que foram “entregues para terceiros cuidarem” – crianças 7, 12 e 13 – mas esses “terceiros” também não quiseram cuidar das crianças ou as crianças foram retiradas deles por estes não serem legalmente os seus responsáveis, indo parar na instituição. Nesses casos, pode-se analisar tanto a negligência por parte dos pais, quanto os motivos específicos que acarretaram a entrega da criança a terceiros, como a mãe ser usuária de drogas ou abandono da mãe com entrega pelo pai a terceiros. O “abandono da criança com terceiros” pode ser uma espécie de abandono parcial da criança com outros; mas também pode ser uma estratégia de sobrevivência entre as “famílias populares”, utilizando-se da solidariedade entre vizinhos e amigos, geradora de redes sociais entre famílias e laços comunitários, estendendo a “família popular” para além do círculo da família tradicional²⁷⁸. Como visto, segundo Guedes, a família é porosa, sendo penetrada por diversas outras esferas, como as relações de vizinhança e de amizade que, às vezes, superam a própria configuração de família tradicional.²⁷⁹ Trata-se da “circulação de crianças” descrita por Fonseca e Lallemand²⁸⁰. A “circulação de crianças”, ameaçada com a “judicialização” da vida social, é um processo típico das “famílias populares”, com variação de local para local. Nessa situação, a criança circula por famílias diferentes, havendo o estabelecimento de redes de autoajuda e solidariedade. Deve-se repisar que as famílias das crianças na instituição são de origem pobre, fazendo parte dos segmentos da pobreza e inserindo-se na classificação de “famílias populares”. Ariel confirma:

²⁷⁷ Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/negligencia/> Acesso em: 24/08/2017.

²⁷⁸ O ideal de família tradicional, segundo Oliveira, seria a manutenção do cuidado como atribuição feminina e composta pelo casal heterossexual com filhos. OLIVEIRA, 2017, p. 196. Durham mostra que, ao longo da história, transformações aconteceram no modelo familiar, surgindo “arranjos alternativos” e de “exceções ao padrão”. DURHAM, 1983.

²⁷⁹ Essas análises estão em GUEDES, 1998. Além disso, quando a criança é entregue a terceiros com caráter contínuo e com sentido de permanência, saindo do círculo da família em que nasceu para constituir-se como membro de outra família, pode-se falar em “adoção à brasileira”. Trata-se de uma espécie de adoção, mas sem se percorrer todo o processo formal de adoção com participação do Estado e de uma equipe de assistentes sociais e psicólogos.

²⁸⁰ Vide FONSECA, 2006 e LALLEMAND, 1993.

o nível social, cultural, intelectual, educacional e econômico das famílias é muito baixo, a maioria é população de rua, usuários de crack, o que tem sido muito intenso e forte na última década. A grande maioria são pessoas de baixa renda e de vulnerabilidade social muito grande, falta de esclarecimento, sem nenhuma condição de autonomia e busca de direitos, vindo de extensas gerações de pobreza.

Outra causa de acolhimento presente na instituição pesquisada é o abandono – criança 4, abandonada pela mãe – sejam pelos dois pais ou somente por um dos pais, já tendo um dos genitores desistido do filho. O abandono não acontece diretamente na instituição, como acontecia no passado na Roda dos Expostos. Normalmente, as crianças são encaminhadas à instituição diretamente da maternidade ou são abandonadas nas ruas, percorrendo um trajeto entre o Conselho Tutelar, a Vara da Infância e da Juventude e a Instituição de Acolhimento. O educandário não recebe crianças com pais desconhecidos, tendo que saber, pelo menos, o nome de um dos pais, mesmo que seja perdido o contato com aquele familiar após o acolhimento da criança. Ainda, observa-se situações de devolução da guarda, como acontece com a criança 21, de 5 anos, em que a avó afetiva devolveu a guarda que tinha; ou com a criança 17, em que os próprios pais entregaram a criança ao Conselho Tutelar.

Segundo o depoimento de Amanda,

não acontece mais de haver abandono na Romão Duarte, eles acontecem nas ruas, vias públicas e maternidades. As crianças só vêm para a Romão Duarte pela Vara da Infância e da Juventude, pela justiça. Não há mais aqui, como no passado, o abandono que se dava pela Roda dos Expostos. Isso não acontece mais.

Para a instituição, a “negligência” é entendida como algo muito grave, sendo um “classificador”, como já dito, que agrupa, envolve e perpassa quase todas as possibilidades. Já o abandono é aquele que pode se dar tanto nas ruas, quanto na entrega para órgãos públicos, como para o Conselho Tutelar ou outro órgão.

Além disso, chama a atenção 4 casos de pais moradores de rua em situação de pobreza extrema, como causas da institucionalização de suas crianças – crianças 3, 9, 16 e 18, valendo ressaltar que as crianças 9, 16 e 18 são irmãos. Como afirmado, segundo Escorel em suas pesquisas sobre os moradores de rua na

cidade do Rio de Janeiro, a “população de rua” teria que enfrentar, sozinha e sem apoios, desestruturas e rompimentos de vínculos, configurando situações de isolamento e de solidão, desancorados de qualquer “porto seguro”²⁸¹. A situação de viver na rua reduz quase ao nulo as possibilidades de ligações e vínculos relacionais e laborais, além de aumentar os riscos e vulnerabilidades sociais e pessoais. Como observado na instituição, a “situação de rua” não se apresenta como um fator isolado, mas se agrega a outros fatores, como uso de drogas, negligência e situação de risco apresentada à criança. Trata-se de “camadas” de vulnerabilidade, marginalidade, risco, exclusão e pobreza, que tendem a se somar em contextos familiares ou segmentos sociais.

TABELA 5: TEMPO DE ACOLHIMENTO

Crianças	Idade	Sexo	Tempo de Acolhimento
1	1 mês	Masc.	1 mês
2	1 mês	Fem.	1 mês
3	1 mês	Masc.	1 mês e meio
4	2 meses	Masc.	1 mês
5	4 meses	Fem.	2 meses
6	7 meses	Fem.	7 meses
7	8 meses	Fem.	3 meses
8	8 meses	Fem.	6 meses
9	2 anos	Masc.	11 meses
10	2 anos	Fem.	Transferido de outra inst. há 1 mês
11	2 anos	Masc.	Transferido de outra inst. há 1 mês
12	2 anos	Fem.	5 meses
13	2 anos	Masc.	3 meses
14	2 anos	Fem.	4 meses
15	3 anos	Fem.	6 meses
16	3 anos	Masc.	11 meses
17	4 anos	Masc.	4 meses
18	5 anos	Masc.	10 meses
19	5 anos	Fem.	Transferido de outra inst. há 1 mês
20	5 anos	Fem.	2 meses
21	5 anos	Fem.	2 meses
22	6 anos	Fem.	4 meses
23	7 anos	Masc.	5 meses
24	8 anos	Fem.	2 meses
25	11 anos	Fem.	2 meses

Fonte: Educandário Romão de Mattos Duarte (2017). Tabela elaborada a partir das informações fornecidas pela instituição

²⁸¹ ESCOREL, 1999, pp. 76-77.

No que diz respeito ao **tempo de acolhimento**, segundo a tabela 5, é interessante observar que todos eles não ultrapassam 1 ano. Isso mostra que o acolhimento é entendido como uma medida temporária, que não deve se estender por muito tempo. O tempo de institucionalização da criança não pode exceder 18 meses, conforme já apresentado no capítulo 3. Para ultrapassar tal prazo de institucionalização deve haver necessidade, acompanhada de justificativa fundamentada por autoridade judiciária. Apesar disso, se a situação da criança não for resolvida até que ela complete 6 anos, ela continuará na instituição, o que se pôde constatar na instituição pesquisada.

No caso dos irmãos 10, 11 e 19, eles vieram transferidos de outra instituição, o que mostra que há também uma “circulação de crianças entre instituições”. O motivo da transferência desses irmãos não pôde ser divulgado.

A diretora geral da instituição, senhora Luiza, explica o assunto:

uma criança não deve ser transferida para outra instituição de acolhimento, pois ela terá que desmanchar os vínculos já feitos e iniciar todo um novo processo de construção de vínculos em outra instituição. Ela só deve sair para uma família, seja biológica, extensiva ou adotiva. A instituição deve trabalhar para que a situação da criança seja solucionada.

Ainda, é curioso observar que o tempo de acolhimento pode variar entre um mesmo grupo de irmãos, como acontece entre os irmãos 9, 16 e 18, como confirmado pela tabela 5, em que há uma diferença de 1 mês a menos no tempo de acolhimento do terceiro irmão em relação aos outros dois. O irmão 18 está em acolhimento institucional há 10 meses, enquanto os outros dois irmãos, 9 e 16, estão em acolhimento há 11 meses, cada um. Essa diferença se dá porque os três irmãos foram trazidos por procedimento judicial de “busca e apreensão”, havendo uma margem diferencial de tempo na execução da medida entre eles. O menor tempo de acolhimento em toda a instituição, durante a realização da pesquisa, é de 1 mês, e o maior tempo, de 11 meses.

Conforme a tabela 6 abaixo, sobre a **situação ou destino** da criança na instituição e perspectivas de saída para uma família, observa-se 16 casos de “possibilidade de reintegração com algum familiar”, sejam os pais, avós ou outros. A “reintegração familiar” é o retorno da criança para a família de origem,

natural²⁸² ou extensa²⁸³, fazendo com que a criança regresse da instituição para uma família com a qual possui vínculo de sangue. Isso é alcançado devido às medidas aplicáveis aos pais ou responsável que se encontram no artigo 129, incisos I a VII do ECA, em que os pais são inseridos em tratamentos, através de programas de auxílio comunitário ou governamental, enquanto as crianças estão na instituição, a fim de promover a reestruturação e fortalecimento da família, no intuito de que a criança retorne ao seio da família biológica, sendo “reintegrada”.

TABELA 6: SITUAÇÃO NO ACOLHIMENTO

Crianças	Idade	Sexo	Situação
1	1 mês	Masc.	Possibilidade de reintegração familiar
2	1 mês	Fem.	Possibilidade de reintegração familiar
3	1 mês	Masc.	Possibilidade de reintegração familiar
4	2 meses	Masc.	Possibilidade de colocação em família substituta
5	4 meses	Fem.	Possibilidade de reintegração familiar
6	7 meses	Fem.	Possibilidade de reintegração familiar
7	8 meses	Fem.	Possibilidade de reintegração familiar
8	8 meses	Fem.	Possibilidade de colocação em família substituta
9	2 anos	Masc.	Possibilidade de colocação em família substituta
10	2 anos	Fem.	Possibilidade de reintegração com o pai em outro estado
11	2 anos	Masc.	Possibilidade de reintegração com o pai em outro estado
12	2 anos	Fem.	Possibilidade de reintegração com guarda da tia paterna
13	2 anos	Masc.	Possibilidade de reintegração com guarda dos tios maternos
14	2 anos	Fem.	Possibilidade de colocação em família substituta
15	3 anos	Fem.	Possibilidade de colocação em família substituta
16	3 anos	Masc.	Possibilidade de colocação em família substituta
17	4 anos	Masc.	Possibilidade de reintegração com guarda da avó paterna
18	5 anos	Masc.	Possibilidade de colocação em família substituta
19	5 anos	Fem.	Possibilidade de reintegração com o pai em outro estado
20	5 anos	Fem.	Possibilidade de reintegração com a avó materna
21	5 anos	Fem.	Em processo de acompanhamento
22	6 anos	Fem.	Possibilidade de reintegração com a mãe
23	7 anos	Masc.	Possibilidade de colocação em família substituta
24	8 anos	Fem.	Possibilidade de reintegração com a avó materna
25	11 anos	Fem.	Possibilidade de reintegração com a avó materna

Fonte: Educandário Romão de Mattos Duarte (2017). Tabela elaborada a partir das informações fornecidas pela instituição

Segundo Ariel, na instituição houve

uma história de reintegração interessante que ocorreu, recentemente, com um bebê. Essa reintegração foi muito boa, porque foi a reintegração de um bebê que a mãe rejeitou na maternidade. O bebê não foi querido pela mãe e não tinha nenhum familiar. Achávamos que ele iria ser encaminhado para a adoção ao chegar na instituição. Esse bebê tinha uma doença crônica, precisando de um

²⁸² Diz-se “família natural” aquela composta pelos pais biológicos.

²⁸³ Diz-se “família extensa ou ampliada” aquela composta pelos demais parentes consanguíneos, como avós, tios, etc.

atendimento diário. Por conta dessa doença crônica, ele foi internado antes de vir para a instituição, e durante essa internação a mãe se reaproximou do filho. Apesar da recusa inicial da mãe, ela se mostrou muito arrependida e começamos a trabalhar a vontade dela, a reconsiderar uma atitude tão extrema e séria. Começou a ser feito um acompanhamento psicológico em parceria com a Vara da Infância, até acharmos que ela estava preparada para receber o filho de volta, que hoje deve estar com 7 ou 8 meses. Conseguimos fazer a “reintegração”, que é reintegrar a criança à família biológica. A Romão Duarte tem uma creche, de manhã e de tarde, e esse menino continua com a Romão na creche, possibilitando que continuemos o acompanhando de perto, o que é muito positivo.

No exemplo dos 3 irmãos 10, 11 e 19, é interessante observar que a “reintegração familiar” depende do deslocamento das crianças para outro estado do país, para morar com o pai.

No momento não há nenhum processo de adoção internacional em curso, mas já ocorreram casos de adoção internacional na instituição. Essas adoções internacionais envolvem a transferência da criança para outro país. Há 8 casos na instituição de “possibilidade de colocação em família substituta”, em que a criança não retornará para a família de origem por falta de condições da mesma em recebê-la de volta e cuidar dela, sendo encaminhada para outra família. A família substituta é aquela que passa a substituir a família biológica de uma criança, quando esta não pode, não consegue ou não quer cuidar desta criança. É aquela que pode ocupar o papel da família biológica de forma efetiva e permanente – adoção – ou de forma eventual, transitória e não definitiva – guarda e tutela.

Entre as crianças da instituição pesquisada, houve casos relatados que atestam com exemplos o que vem sendo analisado. Segundo depoimentos de Ariel, a assistente social da instituição,

houve um caso de 3 irmãos, entre 3 e 7 anos, que ficaram quase 2 anos em acolhimento no educandário, devido a um caso de negligência da família, que era representada apenas pela mãe. Esses meninos ficaram muito tempo no educandário, afastados da mãe. Começou-se a trabalhar a volta das crianças para casa, quando a mãe foi achada. Fizeram visita domiciliar. A casa da mãe estava estruturada para receber as crianças, mas ao invés das crianças irem, definitivamente, para a sua casa, elas, primeiro, passaram finais de semana. Houve até uma audiência no próprio educandário para definir o destino das crianças. No dia da audiência foi pedida a reintegração das crianças que deveriam voltar, depois de tanto tempo, a morar com a mãe; até o momento em que souberam que a mãe estava na instituição dizendo que não queria mais os filhos, desistindo da reintegração familiar. Essas crianças estavam contando com

a saída, por causa das “saídas de final de semana” que já vinham fazendo. Foi, então, necessário trabalhar o “luto” dessas crianças. Mais tarde, elas acabaram sendo inseridas em uma nova família, sendo adotadas por uma família estrangeira, indo para Itália, sendo um caso de adoção internacional. Foi uma história que marcou muito a história da instituição e a todos nós, os funcionários.

Outro caso que marcou bastante foi o caso de 4 crianças com vínculo de parentesco, duas irmãs e duas sobrinhas, que ficaram acolhidas na instituição também por um longo tempo. Duas irmãs foram adotadas depois de quase 2 anos de acolhimento e as outras duas meninas não foram adotadas. Mas a principal questão foi a de que a menina mais velha – que não foi adotada – tinha um problema de autoestima muito baixa. Ela queria que todas as 4 tivessem voltado para a família biológica, mas ela teve que ser conscientizada de que a família biológica não tinha condições de recebê-las de volta, tendo que se fazer um trabalho de “perda familiar”. Essa menina mais velha achava que era por culpa dela que todas as 4 não regressaram para a família biológica. No fim, as duas últimas meninas foram adotadas, sendo recebidas por duas mães homoafetivas femininas e a menina mais velha, que se sentia culpada por não voltar para a família, acabou dizendo que queria uma mãe mas acabou ganhando duas. Essa adoção foi emocionante e um sucesso do ponto de vista da adoção homossexual e inter-racial pois as “duas mães” eram uma negra e uma branca e as meninas adotadas eram morenas e mulatas²⁸⁴.

Na visão de Válter sobre a adoção,

a vida de algumas crianças acima de 5 anos de idade transforma-se em um “tentar ser adotada, buscando chamar atenção de todos os visitantes da instituição que passam por elas. Muitos se sentem uma “mercadoria”, enxergando os visitantes como “tábua de salvação” para o “naufrágio familiar” em que se encontram. Já as crianças com menos de 5 anos de idade pensam em ‘brincar mesmo’, umas precisam de mais atenção, mas em geral são crianças como todas as outras e pouco racionalizam suas condições, apesar de senti-la.

Ainda, é importante indicar que a criança 21, dentre os 25 casos, possui situação “em aberto”, estando em “processo de acompanhamento”, o que significa que o educandário não tem uma expectativa sobre o destino fora da instituição para essa criança.

Resumindo, há 10 casos com possibilidade de reintegração na família natural de origem (pai e mãe); 6 com possibilidade de colocação em família

²⁸⁴ Passados alguns meses da adoção, a menina mais nova começou a inventar estórias fictícias de acidentes que ela teria sofrido na Romão Duarte, como ter caído de um ônibus em movimento ou ter se perdido na mata por uma noite toda sendo resgatada por bombeiros no dia seguinte, em supostos e inexistentes passeios feitos pela instituição, mostrando que as “marcas psicológicas”, às vezes, perduram ou ressurgem em contextos futuros. Essa menina tem feito terapia.

extensa (parentes); 8 com possibilidade de colocação em família substituta; e somente 1 em que ainda não se sabe qual seria o possível destino da criança.

TABELA 7: MEMBROS DA FAMÍLIA, PESSOAS QUE VISITAM E FREQUÊNCIA DAS VISITAS

Crianças	Idade	Sexo	Membros da família da criança	Pessoas que visitam	Frequência das visitas
1	1 mês	Masc.	Pai, mãe e tia materna	Pai e mãe	Diária
2	1 mês	Fem.	Mãe, companheiro e família extensa, o pai está no Ceará	Mãe e companheiro	Diária
3	1 mês	Masc.	Pai, mãe e tios maternos	Pai e mãe	Diária
4	2 meses	Masc.	Não há	Não há	Não há
5	4 meses	Fem.	Mãe e pai	Mãe e pai	Semanal
6	7 meses	Fem.	Mãe	Mãe	Um dia sim, um dia não
7	8 meses	Fem.	Pai, mãe e companheira do pai	Pai e companheira	Semanal
8	8 meses	Fem.	Mãe, pai e tia afetiva	Não há	Não há
9	2 anos	Masc.	Mãe	Mãe proibida de visitar	Não há
10	2 anos	Fem.	Mãe e pai	Mãe	Semanal
11	2 anos	Masc.	Mãe e pai	Mãe	Semanal
12	2 anos	Fem.	Mãe, pai, tia paterna	Tia paterna	Semanal
13	2 anos	Masc.	Mãe e tios maternos	Tios maternos	Semanal
14	2 anos	Fem.	Mãe, pai e avó materna	Avó materna	Semanal
15	3 anos	Fem.	Mãe, pai e tia afetiva	Não há	Não há
16	3 anos	Masc.	Mãe	Mãe proibida de visitar	Não há
17	4 anos	Masc.	Pai e avó paterna	Pai e avó paterna	Semanal
18	5 anos	Masc.	Mãe	Mãe proibida de visitar	Não há
19	5 anos	Fem.	Mãe e pai	Mãe	Semanal
20	5 anos	Fem.	Mãe e avó materna	Mãe e avó materna	Semanal
21	5 anos	Fem.	Mãe, pai e avó afetiva	Mãe, pai e avó afetiva	Semanal
22	6 anos	Fem.	Mãe	Pernoite com a mãe	Diária
23	7 anos	Masc.	Mãe, avó muito idosa e tias	Mãe, avó e tia	Semanal
24	8 anos	Fem.	Mãe e avó materna	Mãe e avó materna	Semanal
25	11 anos	Fem.	Mãe e avó materna	Mãe e avó materna	Semanal

Fonte: Educandário Romão de Mattos Duarte (2017). Tabela elaborada a partir das informações fornecidas pela instituição

Como mostra a tabela 7, 24 crianças possuem pelo menos um dos pais como **membro da família da criança**. O fato das crianças possuírem membros da família não significa que esses membros as visitem na instituição. Muitas vezes, a criança possui familiares que não as visitam ou estão proibidos judicialmente de fazer visitas.

Analisando os familiares das crianças, 10 crianças possuem mãe sem pai, apenas em uma situação há uma criança que possui pai sem mãe²⁸⁵ e 13 crianças

²⁸⁵ Nesse caso, trata-se da criança 17, que possui só o pai sem a presença da mãe e que, por sua vez, recebe o apoio da avó paterna da criança.

que possuem simultaneamente pai e mãe. Isso mostra que, embora todos tenham que ter pai e mãe para serem concebidos, o pai, muitas vezes, desaparece, deixando a responsabilidade do filho com a mãe, mostrando que a realidade de haver mãe sem pai é mais forte do que do pai sem mãe na vida da criança institucionalizada no campo de pesquisa. Além dos pais, muitas crianças possuem avós, avó afetiva, tias ou companheiros de um dos pais – padrasto ou madrasta.

Nos casos de avós afetivas, padrastos e madrastas, observa-se que as crianças possuem pessoas para além dos seus tradicionais genitores, o que mostra a existência de redes de apoio, autoajuda e solidariedade social, estendendo, em muitos casos, a família para além da família de sangue e mostrando que o afeto é um importante fator na vida na criança. Há, ainda, um caso em que a criança – criança 4 – foi completamente abandonada, não possuindo mais nenhuma referência familiar.

No que diz respeito às visitas que são feitas às crianças, para Amanda, a psicóloga da instituição, é algo positivo que

os pais e familiares venham visitar a criança regularmente. Isso é importante para que a família seja acompanhada pela equipe do educandário desde o início. As crianças normalmente são visitadas, e é através dessas visitas que é feito o acompanhamento das famílias. Quando a equipe multidisciplinar está acompanhando as famílias, é possível progredir na solução da questão de vulnerabilidade da criança. Entretanto, há casos em que pode ocorrer a proibição de visita à criança, a fim de que ela possa começar a perder os vínculos com a família biológica e possa ocorrer o início da construção de novos vínculos para a colocação em outra família, o que se dá por uma decisão da justiça.

Como se pode depreender também da tabela 7, a mãe dos irmãos 9, 16 e 18 encontra-se em situação de proibição de visita, por suspensão do seu poder familiar. O objetivo é “desmanchar” os vínculos dessas crianças com essa mãe que apresenta algum tipo de risco aos filhos, a fim de que eles possam estar desprendidos para construir novos vínculos com outra família. Essa nova construção tem seu ápice com a colocação em família extensa, se tiver, ou em família substituta.

Em muitos dos casos de visita da mãe, há o acréscimo do pai, havendo 4 casos, dentre 14, em que o pai visita a criança junto com a mãe e apenas 2 casos em que o pai visita a criança sem a mãe; em um caso, acompanhado da sua

companheira; e no outro, acompanhado da avó paterna da criança. Observa-se que em nenhum caso o pai visita a criança sozinho – como acontece em 5 casos com a mãe, se incluirmos também a criança 22, que pernoita com a mãe. O pai parece estar sempre na presença de outro familiar que lhe dê apoio²⁸⁶. Também há crianças que são visitadas por vários tipos de familiares com exceção do pai, sendo de 5 o número de crianças que são visitadas pela mãe sem o pai, mas com mais algum tipo de familiar, como o companheiro da mãe, a tia, o tio ou a avó materna.

Observa-se, pela tabela 7, crianças que não são visitadas nem pelo pai, nem pela mãe, mas que, no entanto, recebem visitas dos tios ou avós, que as visitam sozinhos, embora essas crianças possuam mães – crianças 12, 13 e 14.

A criança 4, que é um bebê de dois meses de vida, não recebe nenhuma visita porque não possui nenhum familiar em contato com o educandário após sua entrada na instituição. As crianças 8 e 15, que são irmãs, possuem familiares – mãe, pai e tia afetiva –, mas nenhum deles as visitam, e as crianças 9, 16 e 18 são três irmãos – que ainda possuem um quarto irmão em uma instituição em outro município. Esses irmãos não recebem visitas por causa da suspensão do poder familiar da mãe, que proíbe as suas visitas²⁸⁷.

Há crianças em desenvolvimento mais elevado de saída da instituição, como se pode observar com a criança 22 que já está saindo da instituição todo final de tarde para dormir com a mãe biológica (pernoite). Toda manhã, sua mãe a traz para a instituição, a fim de que ela frequente a escola e fique na instituição até às 17 horas, vindo buscá-la nesse horário. Como já se mencionou, a causa do acolhimento dessa criança foi classificada como um caso de “negligência geral”. No entanto, foi realizado um trabalho que, segundo a coordenadora pedagógica, provavelmente será bem-sucedido, realizando um acompanhamento psicológico com a mãe, em parceria com a Vara da Infância, para que haja a reintegração dessa criança com sua mãe biológica. Segundo a assistente social, esse é um caso de “reintegração familiar” avançada que “salta aos olhos” na instituição, por “prometer” ser um grande sucesso à título de reintegração por tratamento familiar.

²⁸⁶ No exemplo da criança 6, justifica-se que somente a mãe visita por ser “dona de casa”, enquanto o pai trabalha, não podendo visitar a criança.

²⁸⁷ Geralmente, a perda ou suspensão do poder familiar acontece após a criança estar na instituição, conforme relatos da assistente social da instituição.

TABELA 8: PESSOAS QUE VISITAM

Visitantes	Pessoas que Visitam																								Total
Mães	✓	✓	✓		✓	✓				✓	✓						✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	14
Avós													✓			✓			✓	✓		✓	✓	✓	7
Pais	✓			✓		✓											✓				✓				6
Ninguém				✓				✓	✓						✓	✓				✓					6
Tios												✓	✓										✓		3
Comp. (a) do Pai/Mãe		✓						✓																	2
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
	Crianças																								

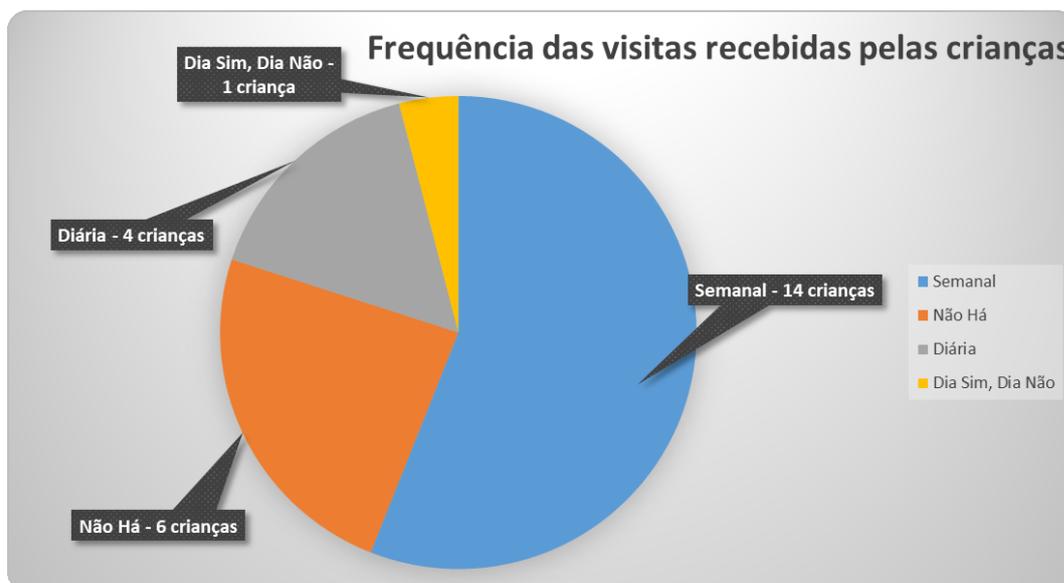
Fonte: Educandário Romão de Mattos Duarte (2017). Tabela elaborada a partir das informações fornecidas pela instituição

Como já mencionado e conforme a tabela 8, dentre **aqueles que visitam as crianças**, em 14 casos, a criança é visitada pela mãe, o que mostra que a mãe é aquela que principalmente visita. O número de crianças que não recebe nenhuma visita é de 6 crianças. O mesmo percentual é atingido em relação a visita do pai à criança (6 casos). Até mesmo os avós visitam com mais frequência do que os pais (7 casos).

Durante observações de visitas da família às crianças não me foi permitido entrevistar os familiares, somente observar. Os familiares pareciam carinhosos e possuíam uma boa relação com as crianças, não demonstravam estar magoados ou acuados e pareciam gostar da dinâmica das visitas. Observei que havia muito mais mulheres do que homens, comprovando que quem mais visita ou pretende adotar são as mães ou outros familiares do sexo feminino. Os familiares parecem conhecer todas as crianças da instituição, interagindo com todas elas, e todos interagem com todos.

Conforme exhibe o gráfico 2 abaixo, a **frequência da visita** às crianças é diária; semanal; dia sim, dia não; ou nenhuma. A visitação diária chamou muito a atenção do pesquisador, segundo os dados acima, já que apesar da criança se encontrar institucionalizada, há familiares – normalmente a mãe, ou a mãe em conjunto com o pai – que visitam diariamente a criança na instituição.

GRÁFICO 2: FREQUÊNCIA DAS VISITAS



Fonte: Educandário Romão de Mattos Duarte (2017). Gráfico elaborado a partir das informações fornecidas pela instituição

Como demonstra a tabela 7 anterior, essas crianças são bebês recém-nascidos de um a dois meses de vida, como se pode perceber nas crianças 1, 2 e 3. A criança 22, de 6 anos de idade, embora não seja bebê, possui visitação diária por encontrar-se em processo avançado de “reintegração familiar”. Isso mostra que o cuidado dos pais com bebês recém-nascidos na instituição é maior do que com crianças em qualquer outra idade.

Por fim, segundo o gráfico 2, o número de familiares que visitam as crianças diariamente na instituição é de 4 casos. O número de visitas semanais é de 14 casos. Uma criança – a criança 6 – recebe visita dia sim, dia não e 6 crianças não recebem nenhuma visita, o que em um “universo” de 25 crianças é uma quantidade expressiva.

Dentre os familiares que visitam as crianças, às vezes há uma alternância, havendo um revezamento entre eles na visitação, como por exemplo, a criança 3 que recebe visitas da mãe que é dona de casa, sem a presença do pai que trabalha, mas quando o pai consegue sair mais cedo do emprego, visita a criança junto com a mãe, mostrando que o reduzido horário de visitação pode ser um empecilho às visitas, principalmente quando se choca com os horários de trabalho.

TABELA 9: DESTINO DAS 25 CRIANÇAS PESQUISADAS NA INSTITUIÇÃO

Reintegradas	13
Adotadas	7
Permanecem	5

Fonte: Educandário Romão de Mattos Duarte (2017). Tabela elaborada a partir das informações fornecidas pela instituição

Após 6 meses, quase ao final da pesquisa, o “universo” inicial das crianças da instituição havia se modificado, pois 20 das 25 crianças tiveram sua situação resolvida. Foram reintegradas 13 crianças e 7 foram adotadas, podendo ser constatado que o tempo de acolhimento não superou os 18 meses e que a maioria das crianças teve o destino de ser reintegrada na sua família de origem. As crianças 3, 4, 12, 21 e 23 que estavam na instituição desde o início da pesquisa permaneceram e juntaram-se a elas mais 9 crianças.

No dia 15/12/2017, a Romão Duarte possuía 14 crianças e no dia 19/12/2017, estava com 10 crianças, tendo havido a saída oficial com desligamento de mais 4 crianças com documentação pronta. Isso mostra que a saída e entrada de crianças muda muito rapidamente, tratando-se de uma pesquisa que só pode ser concebida enquanto um “retrato” temporário da instituição, no que se refere aos seus acolhidos: as crianças. Desse modo, sempre será possível reestudar as características do público da instituição no tempo, estudando a sua diferença etária, de gênero, entre outras características aqui examinadas.

Quando a instituição contava com 14 crianças, fiz um registro da cor das crianças: 4 crianças brancas, 9 pardas e 1 negra, onde a identificação e “classificação” da cor das crianças é realizada pela própria instituição em conjunto com os pais. Segundo Ariel,

é a instituição que vê a cor da pele da criança, que é visível aos olhos, ou, algumas vezes, a criança já vem da maternidade com a cor identificada. A cor da pele da criança às vezes vai mudando com o tempo em que ela fica na instituição, mudando também a “classificação” da cor da pele. Os pais não chegam a falar a cor da criança, não “identificam” a cor dos seus filhos, é muito raro acontecer isso.

É importante destacar que a “classificação” e “identificação” da cor de pele de uma pessoa não é algo fácil, devendo, por isso, ser feita pela própria pessoa que se “auto identifica” como “negro”, “pardo”, “branco”, etc., conforme a política de “autoclassificação” adotada oficialmente no Brasil. Quando se trata de crianças pequenas, a “auto identificação” torna-se inviável, precisando que elas sejam identificadas por outras pessoas, como os seus pais. No caso das crianças da Romão Duarte, não são seus próprios pais que identificam a cor dos filhos, mas pode ocorrer de duas formas: ou elas já chegam da maternidade com a cor da pele identificada, ou a assistente social da instituição realiza essa identificação.

4.2.2

A rede de proteção e o caminho das famílias de origem: reintegração ou perda?

A Instituição Romão Duarte possui uma rede de articulações, dentre elas, com o Conselho Tutelar; com o judiciário através da Vara da Infância e da Juventude – que atuam junto à sociedade, às famílias e às crianças (podendo encaminhar as crianças para a instituição de acolhimento por determinação da justiça); com a rede pública de saúde e atendimento; com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); e com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). O CREAS e o CRAS dão continuidade, junto com a Vara da Infância e da Juventude, ao trabalho de reintegração das crianças da Romão Duarte em suas famílias de origem com um período de acompanhamento pós-reintegração.

Como sabido, sobre a reintegração da criança na família de origem, é certo afirmar que ela já era uma proposta no 2º Código de Menores, com a entrega da criança ou adolescente aos pais ou responsável mediante um termo de responsabilidade, já fazendo parte do Código antes de 1990 (ECA), mas segundo Ariel ocorreram melhorias nas condições para reintegrar a criança em sua família de origem devido ao trabalho em conjunto da rede de proteção à criança e ao adolescente que passou a estar mais bem articulada para reintegrar as crianças. Conforme Ariel,

o ECA estabeleceu e especificou o que precisava ser promovido para, investindo na família, a reintegração ser mais bem-sucedida, além de ter especificado todos os direitos e deveres que a família tem em relação aos seus filhos (como ter a criança de volta), organizando melhor a reintegração, que depende também de um aparato de proteção oriundo das políticas públicas, que, na maioria das vezes, são insuficientes, precárias e falhas.

Apesar de existirem outras instituições particulares e públicas que acolhem crianças acima de 6 anos, segundo Ariel, nunca aconteceu da Romão Duarte ter que transferir uma criança para outra instituição de acolhimento para maiores de 6 anos por não ter solucionado a sua situação.

Como observa Ariel,

atualmente, o prazo máximo de 18 meses de institucionalização da criança tem que ser cumprido e é cumprido pela Romão Duarte e se a idade da criança ultrapassar os 6 anos, ela fica na instituição até ser reintegrada na sua família de origem/extensa ou ser adotada.

Apesar de não ser um dos enfoques da pesquisa, é importante traçar algumas notas e ponderações sobre a adoção na Romão Duarte, relatadas por Ariel, dando uma “visão micro” do procedimento de adoção, baseado em depoimentos da assistente social. Segundo Ariel, o procedimento de adoção é iniciado na Vara da Infância e da Juventude da comarca em que o adotante vive. De acordo com o ECA, o adotante deve ser, no mínimo, 16 anos mais velho do que o adotando, que deve ter, no máximo, 18 anos. Os adotantes – “pais de coração”, como são chamados na instituição – passam por um período de avaliação de seus históricos sociais e de vida, chamado de “estudo social” e essa avaliação pode ter como conclusão a negativa de adotar. O adotante imagina o perfil (idade, sexo, etnia) do adotando e ingressa na “fila de espera da adoção”. Quando uma criança com o perfil desejado é encontrada, os futuros adotantes são encaminhados para conhecer a instituição onde a criança ou o adolescente está. Normalmente, se esse conjunto de encontros forem marcados por empatia mútua – criança e pais adotantes – concede-se guarda provisória do adotando para os futuros pais adotivos, que dura todo o tempo que levar a conclusão do processo de adoção.

A instituição acolhedora é responsável por intermediar a interação entre o adotando e aquele que deseja adotar. A relação entre a família que adota e a instituição na qual o adotando vivia é próxima, mas sempre há um acompanhamento da Vara da Infância e da Juventude.

A assistente social comenta, ainda, que muitos adotados buscam, quando mais velhos, encontrar ou saber mais sobre os pais biológicos. O educandário incentiva os adotantes a não omitirem nenhuma informação aos filhos adotados. Além disso, a instituição de acolhimento não pode negar nenhuma informação sobre a família biológica do adotado maior de idade, caso ele se dirija à instituição buscando saber mais sobre sua origem.

Quando a criança é encaminhada para a adoção, ocorre a perda da criança por parte da família de origem. Conforme Ariel,

essa perda, normalmente, se dá por impossibilidade de reintegração da criança na família de origem, por exemplo, por fracasso no tratamento de pais toxicômanos, seja por desinteresse dos pais em receber a criança de volta ou por inúmeras outras faltas de condições, como situação de rua, situação de risco e vulnerabilidade eminente ou iminente apresentada à criança, etc.

Segundo Ariel, apesar das relações da Instituição Romão Duarte com o judiciário e com as famílias terem melhorado, os projetos de políticas públicas não teriam melhorado:

não é que os projetos de políticas públicas tenham piorado, mas nós temos que trabalhar com o que temos. Apesar de estar mais fácil de “caminhar” e de atender, a instituição tem que enfrentar problemas, como má estrutura, desvios de verbas e roubos de dinheiro público, ao invés desse dinheiro ser reinvestido. Para que a criança seja devolvida em segurança para a sua família, é preciso promover a situação da família, e, para isso, precisa-se de uma rede de apoio e de proteção, que às vezes é precária e de má qualidade por causa do governo e de políticas públicas corrompidas e desorganizadas.

(...)

Mesmo sendo a Romão Duarte uma instituição particular, ela conta com o que está lá fora para promover a família a uma condição que possa receber a criança de volta, e no caso de reintegração, contamos com o aparato de proteção, que, por sua vez, depende de políticas públicas.

Já no que diz respeito à relação da instituição com o Conselho Tutelar, como observa Ariel, ela também é boa e produtora, dentro da lógica dessa rede de proteção à criança e ao adolescente, já que

o Conselho Tutelar é o que faz as intervenções na sociedade, na maioria das vezes, das crianças que acabam chegando na Romão Duarte para serem acolhidas. O caminho percorrido é o Conselho Tutelar apresentar a criança ou o adolescente à justiça e só depois a criança é trazida para a instituição (no caso da Romão Duarte, as crianças de 0 a 6 anos de idade), que não recebe nenhuma criança sem determinação da justiça, como por exemplo, pela polícia no meio da noite, como se recebia até 2007. Em 2007, um ofício judicial da Vara da Infância estabeleceu que as instituições de acolhimento só poderiam receber crianças por determinação da justiça. Toda criança teria que passar anteriormente pelo sistema de socioproteção da Vara, mesmo que a criança ou o adolescente tenham sido “recolhidos” através da intervenção do Conselho Tutelar no caso de crianças ou adolescentes, ou da polícia, no caso de adolescentes que cometeram a prática de ato infracional.

(...)

Se não houver vítima por prática de ato infracional, o adolescente, maior de 12 anos, não passa pela delegacia. Se for uma criança, menor de 12 anos, não passa pela delegacia, porque não comete ato infracional. Se é a polícia que fica sabendo, por exemplo, de uma criança ou adolescente sozinha na rua, ela tem que chamar o Conselho Tutelar.

(...)

Antes de 2007, o Conselho Tutelar podia trazer a criança para a instituição em situação de risco e emergência e depois encaminhar para a Vara da infância (...) Hoje em dia não é mais assim, a polícia pode ver o risco, mas não pode intervir e fazer nenhuma repreensão à criança, ela tem que chamar o Conselho Tutelar para atuar, porque a criança tem que ter um órgão de proteção, que é a Vara da Infância direta ou o Conselho Tutelar. Em relação ao adolescente, a polícia pode fazer algumas intervenções nos casos de prática de ato infracional. Encaminhada a criança ou o adolescente para a Vara da Infância, o Juiz expede uma determinação e a criança ou o adolescente é acolhido em alguma instituição que tenha vaga.

O Estatuto da Criança e do Adolescente criou o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo que deve zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme o artigo 131 do ECA. Em cada município deve haver, no mínimo, um Conselho Tutelar, sendo composto por cinco conselheiros tutelares escolhidos pela população local em processo eletivo municipal.

O Conselho Tutelar atende crianças e adolescentes com direitos ameaçados e/ou violados, além do seu núcleo familiar. Podem ser atendidos os casos de negligência, exploração, violência sexual, física e/ou psicológica,

discriminação, crueldade e opressão que tenham como vítimas crianças ou adolescentes.

Entrevistando também o conselheiro tutelar André, alto, de pele negra e morador do morro Santo Amaro no Catete, com 36 anos, sem filhos, ele conta que a sua família é muito grande, e que já trabalhou em ONGs, fez trabalho social em comunidade, trabalhou com cinema e música. Hoje, está há 3 anos como um dos 5 conselheiros eleitos pela comunidade local, do Conselho Tutelar 02 – Zona Sul localizado na Praça São Salvador, nº 56. A participação do Conselho Tutelar na rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente se dá em conjunto com as Varas da Infância e da Juventude e com as instituições de acolhimento, atuando na sociedade junto à criança e ao adolescente. Segundo André,

o Conselho Tutelar não pega a criança na rua, ele trabalha com medida protetiva dependendo da situação da criança na rua, acompanhando a equipe de assistentes sociais do CRAS e da Prefeitura. Esses assistentes sociais ficam 24 horas diretamente na rua à disposição ou são acionadas por denúncias, mas nenhum deles pode pegar e levar a criança direto para o “abrigo”²⁸⁸. Antes a criança ou o adolescente tem que passar pelo Conselho Tutelar, que faz a guia de acolhimento para a Vara de Infância e Juventude, para onde é encaminhado se não tiver conseguido localizar os pais, família extensa, madrinha, padrinho, acionando a associação de moradores, a clínica da família, outros Conselhos Tutelares, etc. na área de competência do Conselho tutelar ou na área da família da criança, porque a guia de acolhimento dá entrada da criança ou do adolescente no “sistema”, que é a nossa última opção. Só se se esgotar todas as outras opções de descobrir a família é que o Conselho Tutelar faz a guia de acolhimento, que é excepcional.

(...)

O Conselho Tutelar também não pode sair “catando criança”, tem que garantir o seu direito; então, se ele pega a criança, ele está passando por cima do direito que ele tem que garantir. Se a criança não tem família, tem que encaminhar para o “abrigo” só após passar pela Vara da Infância e da Juventude e ainda temos o problema de que as crianças e adolescentes que estão na zona sul raramente são da zona sul, e, sim, de Japeri, Queimados, Nova Iguaçu, etc. As crianças e adolescentes, em resumo, antes de irem para uma instituição de acolhimento, passam pelo Conselho Tutelar e pela Vara da Infância e da Juventude. Só depois, em última hipótese, é que elas poderão ser acolhidas em uma instituição.

Então, segundo a explicação do conselheiro tutelar, quem traz a criança e o adolescente para o Conselho Tutelar são as equipes de assistente social de rua²⁸⁹,

²⁸⁸ É interessante observar que André utiliza o termo “abrigo”, mesmo após a Lei n. 12.010/2009, que substituiu tal termo por “instituições de acolhimento”.

²⁸⁹ É importante salientar, como observa André, que: “raramente, o Conselho Tutelar vai à rua, quem traz a criança para o Conselho Tutelar são as equipes de assistentes sociais”.

que ficam 24 horas na rua, sendo acionadas por denúncias da população ou por conta própria. O Conselho Tutelar pode receber também uma denúncia de que tem crianças ou adolescentes na rua em algum lugar. Ao haver uma criança envolvida, é obrigatória a sua passagem pelo Conselho Tutelar, que pesquisará se a criança ou o adolescente tem alguma família que possa recebê-lo. Se não tiver, o conselheiro faz a guia de acolhimento para a Vara da Infância e da Juventude, colocando a criança ou o adolescente no sistema da justiça. Nesse momento, é feita também a medida protetiva, encaminhando²⁹⁰ a criança ou adolescente diretamente para a “casa de acolhimento” em 2 tipos de centrais, separadas por idades: a central de recepção em Del Castilho, que recebe meninos até 11 anos, 11 meses e 29 dias e meninas até 17 anos, 11 meses e 29 dias; ou a central de recepção Carioca que recebe meninos de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Conforme André,

se a criança ou o adolescente (no caso do adolescente, apenas se ele quiser, pois já tem vontade própria, exceto se ele tiver praticado ato infracional) for encontrado de madrugada, ele vai ser encaminhado para uma dessas duas centrais – antes de se fazer a pesquisa da sua família e preparar a sua guia de acolhimento – para pernoite temporário, para comer, tomar banho, descansar e dormir. No dia seguinte, vai ser feita uma pesquisa para tentar encontrar sua família, e caso não encontre, vai ser elaborada a sua guia de acolhimento.

Se forem crianças (até 12 anos), o Conselho Tutelar tem que garantir direitos, visando proteger a criança, mas se for adolescente (acima de 12 anos e menor de 18 anos), o Conselho tem que respeitar a vontade do adolescente.

André explica que,

por exemplo, se o adolescente diz que não quer ir para o abrigo, ele não pode ser obrigado pelo conselheiro tutelar. Tem adolescente que não quer ir para o “abrigo”, o conselheiro leva ele até lá e ele se nega a descer da Kombi, e não podemos obrigar quando é um adolescente.

(...)

É um trabalho onde você é testado todo dia, 24 horas por dia. Muitos deles já aprendem na rua sobre seus direitos, conversam com o conselheiro quando ele faz uma abordagem, às vezes de tratam o conselheiro, dizem que ele é obrigado a vir buscá-lo, que vai fazer o que quiser, peitam o conselheiro.

(...)

²⁹⁰ É o conselheiro tutelar e o motorista do Conselho Tutelar que levam a criança ou adolescente para a central, com a Kombi de propriedade de Conselho. Se o Conselho Tutelar precisar de mais recursos, ele pode acionar o apoio da Prefeitura e do CRAS.

O Conselho pode regradar, mas não pode punir, tem que, de alguma forma, por mais que vá proteger e garantir direitos, ensinar alguma coisa a eles; e ensinar não é “meter a porrada”, “enforçar”. O conselheiro enfrenta a petulância de adolescentes cotidianamente, sendo algo que acontece recorrente, que acontece com muita habitualidade.

(...)

Algumas crianças e adolescentes são petulantes, dizem “se esse é o seu trabalho, você escolheu estar aí, tem que me buscar quantas vezes eu precisar”. Então, o conselheiro tem que dar limites, principalmente com o adolescente que tem que entender que há outras necessidades, que existem outras pessoas, não existe só ele no mundo. Então, o conselheiro bota o adolescente para esperar ele chegar, para ele aprender que ele não é o centro do mundo.

Quando a criança ou o adolescente está em uma das centrais de recepção, e após ter sido feita a sua guia de acolhimento pelo Conselho Tutelar para a Vara da Infância e Juventude, a criança ou adolescente é enviado pela própria central (não é levado pelo Conselho Tutelar) para uma instituição de acolhimento que tenha vaga (como por exemplo, a Instituição Romão Duarte, se for uma criança de 0 a 6 anos), por determinação judicial, no caso de nenhuma família ter sido encontrada. Segundo o conselheiro tutelar entrevistado, que lida diariamente com esses processos e acompanha os procedimentos da Vara da Infância e da Juventude,

o processo na Vara não é muito lento e demorado, porque o juiz da área do seu Conselho tem uma sensibilidade muito grande, surreal até, é uma pessoa distinta que eu conheço e conheço as suas qualidades. Confesso que é um pouco de sorte também.

No que diz respeito à relação dos pais e familiares com o Conselho Tutelar, André conta que é mais comum haver mais problemas:

os pais vêm ao Conselho Tutelar quando perdem totalmente o controle de seus filhos, vindo pedir socorro e conselho. O conselheiro começa a conversar com a criança ou com o adolescente e, principalmente no caso do adolescente, ele precisa levar um choque de como o mundo é, nu e cru, tendo que dar um susto muito grande no menino. Esse “susto” não é “meter a porrada” e nem mesmo proibir o garoto de fazer o que ele quer, mas, pelo contrário, falar que ele pode ir embora de casa se não está satisfeito, que ele pode ir no juiz e falar isso. Nunca falamos “NÃO” para ele, porque todos já falam isso, ele escuta isso de todo mundo e está “armado” para responder ao “NÃO”. Nós temos que chamar a atenção dele²⁹¹ e, além disso, encaminhamos para psicólogos e cursos da rede pública.

²⁹¹ “Fazemos isso porque, em palestras, se escuta que o tráfico recruta crianças e adolescentes, mas o tráfico nunca fala ‘NÃO’, nunca fala ‘não pode’, ‘não faz’, o que ‘o menor’ está cansado

(...)

O adolescente ou a criança, em outras épocas, raramente estariam transando, tendo filhos e usando drogas. Aí vem a pergunta de que tipo de criança e adolescente se está falando e pensando hoje? Porque no passado crianças de 12 ou adolescentes de 13 anos que não estariam transando, hoje estão, e as pessoas não veem isso. As pessoas se prenderam ao passado, não sei se isso é proposital ou se as pessoas se perderam dentro dos livros e não querem atentar para a realidade.

(...)

Não é só nas favelas que existe essa realidade. Na comunidade todo mundo se fala, todo mundo sabe quem é quem, quem é o safado, quem é o amigo. No edifício, na zona sul ou no condomínio da Barra da Tijuca, ninguém se fala de um apartamento para outro, não se sabe quem é quem, o que pode ser muito mais perigoso, porque não se sabe com quem seu filho está subindo no elevador e não há, como na comunidade, a fofoqueira de plantão 24 horas.

Segundo André, os problemas do Conselho Tutelar não são poucos, pois muitos pais ou estudiosos

“batem” no Conselho, mas não veem o trabalho do Conselho Tutelar. As mães estão pensando no filho, mas o conselheiro tem que pensar no filho dela também, tem que subir morro, tomar revólver na cara, como já aconteceu com o nosso motorista. As pessoas acham que é um trabalho “mole”, mas não é, pegar um “menor” de 16 anos do seu tamanho, não é “mole”.

O Estatuto cria o Conselho Tutelar, que é um órgão permanente que deve zelar pelo direito das crianças e dos adolescentes. O Conselho Tutelar é um órgão autônomo, mas a sua verba tem que ser repassada, por lei, da prefeitura para o Conselho Tutelar.

O Conselho Tutelar atende crianças e adolescentes com direitos ameaçados e/ou violados, além do seu núcleo familiar. Podem ser atendidos os casos de negligência, exploração, violência sexual, física e/ou psicológica, discriminação, crueldade e opressão que tenham como vítimas crianças ou adolescentes.

O Conselho Tutelar pode aplicar medidas de proteção que visem mudanças na situação da família, mas se a violação de direitos ou o risco pessoal ou social persistir, poderá ser aplicada medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar.

de escutar dos pais, da escola, etc. O tráfico dá 400, 450 reais para o adolescente trabalhar um dia e se o traficante rodar, o adolescente morre, mas em uma frase como essa você observa que não existe nenhum ‘NÃO’”.

Quanto aos requisitos para se tornar conselheiro tutelar, é preciso que o conselheiro tenha 2 anos de trabalho comprovado com criança ou adolescente, por exemplo, em ONGs dessa natureza; ter o segundo grau completo; ser maior de 18 anos; e não figurar como réu em processo judicial (ser “ficha limpa”).

Segundo André,

cumpridas essas condições e após esses 2 anos de experiência prévia, é necessário fazer uma prova e, se aprovado, está apto a concorrer nas eleições para conselheiro tutelar. As eleições não eram concorridas, mas passaram a ser porque é uma “entrada” primordial para intenções políticas. O voto é facultativo, e, então, muitas vezes, o conselheiro tutelar que quer se eleger leva as pessoas para votar nele, facilitando a ida dos seus eleitores com carros e caronas, principalmente em casos em que os locais de votação são mais afastados. No Santo Amaro, no Catete, onde eu moro, por exemplo, não temos esse problema, já que tem votação logo na descida do morro.

O mandato do conselheiro tutelar passou a ser de 4 anos a partir de 2012, pela Lei 12.696/2012, mas pela Lei 8.242/1991 (lei que criou a CONANDA), no seu artigo 132, dispunha que o mandato do conselheiro tutelar era de 3 anos, permitida uma recondução. O conselheiro pode se reeleger por mais 4 anos e depois tem que ficar 4 anos sem se candidatar para poder se candidatar de novo. É também um cargo remunerado, e, segundo André,

tem que ser remunerado sim, como qualquer trabalho. O trabalhador tem que ser munido de seu salário, para sustento de sua família (...) Até porque o conselheiro tutelar tem que “usar a palavra”, tem que ser um milhão de “coisas” ao mesmo tempo.

O conselheiro tutelar trabalha em um plantão de 24 horas por semana em dia fixo, por exemplo, toda segunda feira, que é o dia de André, e um final de semana no mês. No que diz respeito à quantidade de casos a serem resolvidos por plantão pelo conselheiro, André explica que

a quantidade de casos em um plantão de 24 horas varia muito, às vezes não tem nada na parte da manhã do plantão e pelo meio dia já começa a ter muitos problemas, por exemplo 20 casos, mas tem plantão que não tem nenhum caso, o que é bem comum também.

Como observado, a Instituição Romão Duarte possui uma rede de articulações, não estando sozinha no campo do acolhimento infantil, mas atuando em conjunto com o Conselho Tutelar e com o judiciário através da Vara da Infância e da Juventude. A Instituição Romão Duarte, por sua vez, é o espaço intermediário entre a Vara da Infância e as crianças e suas famílias. Esses polos de tal rede de proteção atuam na sociedade, nas famílias e nas crianças (mas as crianças só podem ser encaminhadas para a instituição de acolhimento por determinação da justiça), sendo a instituição de acolhimento o último nível desse circuito e rede. Além disso, essa rede de proteção à criança e ao adolescente pós-1990 (ECA) também está articulada com a rede pública de saúde e atendimento, com o CREAS e com o CRAS, esses dois últimos, junto com a Vara da Infância e da Juventude, dão continuidade ao acompanhamento dos acolhidos em suas famílias por um prazo mínimo de 6 meses após o desligamento da criança da instituição. Esse processo é chamado de acompanhamento pós-reintegração.²⁹²

²⁹² BRASIL, 2007, p. 9.

Considerações finais

Escrever a conclusão de uma dissertação é sempre uma tarefa heteróclita e que sem um pouco de iconoclastia não se reconhece que todo trabalho é provisório e não tem fim, havendo sempre a possibilidade de novas interpretações e futuros estudos. A conclusão é o espaço de expor arremates e reflexões que inspirem outras abordagens, além de mapear os obstáculos encontrados na pesquisa bibliográfica e de campo.

No que diz respeito à tais obstáculos, deve-se apontar a escassa bibliografia sobre o histórico da Instituição Romão Duarte, desde sua fundação, tendo que ser escrito, em grande parte, através de depoimentos de funcionários e ex-funcionários da instituição e com consulta exaustiva a jornais de época na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional, desde 1740 a 2009. Além disso, a instituição não me permitiu fazer entrevistas com as famílias das crianças acolhidas, com possíveis famílias adotantes, nem com famílias que concluíram o processo de adoção com êxito, e nem mesmo com famílias que estavam passando por um processo de reintegração ou já tinham concluído tal processo. A instituição também não permitiu fazer entrevistas com as cuidadoras das crianças e os funcionários entrevistados, na sua maioria, emitiram nas entrevistas, uma “visão institucional” elencando as qualidades da instituição.

O *objeto* Educandário Romão de Mattos Duarte é observado em suas várias dimensões. Os espectadores movimentam-se em torno da *peça*, analisando suas faces. O poliedro gira, acolhendo novas interpretações: ora o olhar repousa sobre as transformações que o educandário teve que proceder para se organizar da forma que está hoje, no presente; ora desloca-se para o passado, investigando a sua constituição histórica; ora encara os desafios enfrentados. A cada novo foco, o *objeto* se desconfigura e assume uma nova imagem, revelando as intensas e profundas relações que mantém com a sociedade, com a legislação, com o judiciário, com toda a rede de proteção à criança e ao adolescente e, também, com o tempo atual em que se insere.

À *expertise* do observador, o educandário ganha, então, sentido renovado, pelas transformações operadas após as legislações de 1990 na sua organização e estrutura, não pelo oclocentrismo característico da sociedade contemporânea, mas por ensinar, a partir da linguagem, da troca e da interação, uma trama renovada de significados. É nessa perspectiva que repousa a crença na dimensão crítica e, ao mesmo tempo, um sincero elogio à instituição, não a entendendo como um “teatro de mentes”, nem como um “laboratório de histórias ou biografias”, mas como uma “residência de vidas”. O objetivo foi analisar a própria instituição e sua transformação após 1990 até os dias de hoje.

Dispensando a “originalidade da cópia”, a instituição mostra-se autêntica e em funcionamento, explorando os matizes de sua própria robustez e do carinho que ali habita. Sob a regência do paradoxo necessário, típico de um pai, ou mãe, o educandário se coloca ao centro, ao cerne, ao âmago e embutido, sem embustes, na própria apoteose que ele representa.

Ingressou-se ou inseriu-se em uma instituição bem cuidada e muito atenciosa. A limpeza sobeja e a organização metódica se contrapõem, ou se equilibram, com a bagunça típica de crianças que usam o espaço. Envoltos por inúmeras cores, brinquedos, salas de dança, música, arte e entretenimentos mais, a instituição se transforma em uma grande “casa”, que acolhe, alberga e dá apoio àqueles que são desprovidos de tais cuidados. A quantidade de salas de atividades, maior do que o número de crianças acolhidas, remonta às diferenças com o passado, em que se acolhia um número muito maior de crianças. Salas vazias, diante da coletividade seleta institucionalizada, se diferenciam da superlotação que existia na mesma no passado. No entanto, o uso de algumas dessas salas é operante, sem serem salas trancadas, sem funcionamento, apenas para a instituição afirmar que elas existem. As crianças as utilizam e a bagunça pode ser observada nesses espaços como uma qualidade por denotar o seu uso e função.

Os funcionários encaram, de certa forma, as crianças como membros de suas famílias, como filhos ou talvez membros do próprio corpo organizativo da instituição, equilibrando o dever de impessoalidade e profissionalismo com uma espécie de sentimentalismo, como se observa pelo discurso do entrevistado Válter.

No que diz respeito às transformações, desafios, dificuldades, adequações ou continuidades operadas na Instituição Romão Duarte, em relação às inovações legislativas pós-1990, elas foram fruto de um processo de transformação lento e

gradual que demorou de 12 a 19 anos para se consolidar. Por exemplo, a saída das Irmãs de Caridade São Vicente de Paulo da instituição só se deu em 2002, demorando 12 anos contados do ECA para tal saída e consolidação de uma profissionalização total dos quadros da instituição. No entanto, desde 1995, já havia equipes profissionais de assistência social, psicólogos, pedagogos, entre outros, trabalhando conjuntamente com as Irmãs.

A expressiva redução do número de acolhidos pela instituição de mais de 300 para o máximo de 20, conforme as “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” de 2009, também foi gradual, levando mais de 10 anos para que os destinos dessas crianças fossem solucionados, diminuindo a população da instituição. Da mesma forma, a instituição que acolhia também adolescentes, passou a acolher apenas crianças de 0 a 6 anos de idade, por conta de uma escolha alçada no plano pedagógico da instituição, que conta com creche e uma escola anexa presente no mesmo terreno, para crianças do Ensino Fundamental I dessa faixa etária. Essa redução da faixa etária das crianças também foi um processo lento e gradual e apesar dessa escolha da idade das crianças ser de 0 a 6 anos, podem haver crianças com idade superior a 6 anos pela determinação do ECA, artigo 92, alínea V, de não poder separar irmãos. Por conta da redução do número de acolhidos, o atendimento no acolhimento passou a ser mais personalizado e a atenção, mais centralizada e individualizada em cada criança. Apesar disso, com a redução do número de acolhidos, a equipe técnica também foi enormemente reduzida, na mesma proporção da redução da população atendida na instituição.

O tempo de acolhimento também foi reduzido o máximo possível. Após o ECA, a criança deve ficar acolhida na instituição o menor tempo possível, devendo ficar acolhida pelo período máximo de 18 meses, conforme previsão do seu artigo 19, parágrafo 2º, não havendo um alongamento do tempo de acolhimento na instituição, como acontecia na vigência dos Códigos de Menores, em que muitos acolhidos ficavam na instituição até completarem a maioridade. Sob a análise à luz do ECA e das outras legislações posteriores que o alteraram, permite-se concluir que o espaço é mais do que uma instituição, é um tipo de “casa”, mesmo que uma “casa de passagem”, porque o tempo de acolhimento e permanência na instituição foi bastante reduzido. Até esse prazo, a situação e destino da criança acolhida deve ser solucionado pela equipe da instituição, seja

através da reintegração na sua família de origem após tratamento social/psicológico, seja através da perda por parte da família de origem, encaminhando-se a criança para uma família substituta, pelo processo de adoção.

Apesar das dificuldades e desafios, a instituição apresenta um cumprimento tranquilo e com afinco do que ordenam o ECA e os diplomas alteradores posteriores, adequando-se à essas legislações de modo gradual e processual. Entretanto, não se pode esquecer que a “lei fria” não é tudo, ela “impede as fraquezas e domina os fracos”, mas a sua regulação deve apontar no sentido de aperfeiçoar as relações humanas e pessoais, também entre adultos, famílias e crianças.

Apesar das transformações e desafios para se adequar à nova realidade legislativa que acompanha as mudanças sociais e históricas, a Instituição Romão Duarte conservou algumas características do seu passado pré-1990. Pode-se mencionar o seu amplo espaço físico, que poderia ser redimensionado, transformando-se em duas instituições, acolhendo o dobro de crianças, ou o público-alvo (familiares e crianças), em sua maioria oriundo dos segmentos populares e pauperizados da sociedade do Rio de Janeiro. Conforme os registros da instituição, a maioria deles são pobres da zona sul e do centro do Rio, podendo ser oriundos de favelas, no entanto, um dado curioso é que não há nenhum registro de crianças oriundas da comunidade do Morro Azul, favela vizinha à instituição. Através de reflexões em torno da sociologia da família e da pobreza, traçando discussões em torno da pobreza, da vulnerabilidade e do risco, compreendeu-se que o público-alvo da instituição foi e ainda é, em sua maioria, de setores pauperizados e populares.

A institucionalização cria um espaço para a “construção de uma vida em construção”: a vida daquelas crianças, intensamente castigadas pelos infortúnios de suas condições desvantajosas econômica, social, familiar e psicológica vividas. Infortúnios, esses, que começam no seu segmento social e na sua família e alcançam a própria criança. Suas histórias-biografias são talhadas pelo sofrimento, pela violência, pela exclusão, pela vulnerabilidade, pela desproteção, pelo risco ou por todos eles combinados. Mas sobre essas crianças, organiza-se uma rede de proteção, formada pelo Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, CREAS e CRAS, além da Instituição de Acolhimento, que é o último recurso tomado para encaminhar a criança.

Entender a realidade social também envolve a compreensão das leis que a regulam, criticá-las e repensá-las, sem deixar que comandem a dinâmica social sem a participação da sociedade civil. A dinâmica social se transforma peremptoriamente e deve, com ela, acarretar as mudanças na legislação. Situar o ECA e legislações posteriores, como a Nova Lei de Adoção de 2009, na realidade institucional foram de suma importância para entender as mudanças operadas na Instituição Romão Duarte para se adequar, se reorganizar e superar desafios quanto aos novos imperativos legislativos. A realidade legislativa que se teve no passado com o 2º Código de Menores foi inovada pelas novas legislações, a partir da década de 1990, ganhando ainda mais força e assentamento na Instituição Romão Duarte na virada do milênio de 2000, mais especificamente a partir de 2002. As novas acomodações, desafios e dificuldades de adaptação às novas realidades legais e sociais, sentidas ou criticadas por funcionários da instituição, como Válder e Ariel, são de suma importância para compreender as transformações sócio-histórica-legislativas em um espectro inextrincável e foram apresentadas através de depoimentos elucidativos.

Através, ainda, de conceitos, como “emoção”, “sentimento”, “afetividade”, “invisibilidade”, “sofrimento ético-político”, “dialética exclusão/inclusão”, entre outros, foi possível mudar alguns ângulos de análise do trabalho, utilizando “lentes” que seriam, ao mesmo tempo, sociais e psicológicas. A Psicologia Social foi utilizada também como arcabouço teórico mobilizado para entender a invisibilidade, a exclusão e a pobreza, marcante e marcada nos setores populares e vulnerados da instituição, sejam as crianças acolhidas ou seus familiares.

Na pesquisa, observou-se que o não fechamento completo da criança ao mundo externo dentro da instituição não arrefece a ambiguidade e fragilidade dos laços da criança, não melhorando, nem diminuindo a sua vulnerabilidade, mas o esforço de resolver a situação social da criança acolhida o mais breve possível, mantendo-a pelo tempo máximo de 1 ano e meio em acolhimento, permite que ela seja mais rapidamente integrada em uma família e comunidade, evitando os problemas gerados por uma “vida de massas” de uma institucionalização de longo prazo. A nova institucionalização pós-ECA assegura a brevidade do tempo de institucionalização, reduzindo, portanto, os componentes de vulnerabilidade próprios de uma “instituição total”.

A partir do ECA, houve grande diminuição da quantidade de crianças nas atuais instituições de acolhimento – antigos “abrigos” –, por determinação legal, e o atendimento às crianças e às famílias teria se tornado, de fato, mais pessoalizado, individualizado e centralizado, mas uma pergunta se coloca de forma latente: se na Instituição Romão Duarte, a quantidade de crianças antes do ECA era de mais de 300, enquanto hoje a instituição acolhe 20 ou um pouco mais de crianças, o que aconteceu com essas crianças que não são mais acolhidas devido à redução drástica do número de crianças acolhidas em uma instituição? A grande quantidade de crianças e também adolescentes que eram “abrigados” antes do ECA já não existe mais e fica uma sensação óbvia de vazio em relação àqueles que não estão sendo acolhidos, mas esta questão permanece apenas como uma hipótese duvidosa. Através do relato do conselheiro tutelar, o número de crianças e adolescentes abandonados nas ruas também diminuiu nos últimos 10 anos devido ao declínio da taxa de fecundidade da década de 1960 até hoje, tendo conseguido suprir toda a demanda que chega até ele.

A responsabilidade parece continuar a ser bastante transferida para a família, isentando uma grande parte das responsabilidades estatal e governamental que deveriam dividir essa responsabilidade com a família e a sociedade, conforme o artigo 227 da Constituição Federal. Apesar dessa realidade, o discurso público e legal parece ser fomentado pela ideologia de que promove justamente o oposto ao diminuir e restringir a quantidade de crianças em instituições, para atingir um atendimento mais pessoal e individualizado. Parece-se estar diante de melhoria promovida pela legislação pós-1990, em que muitas crianças em uma instituição – com a “massificação da vida institucional” imperando como um grande problema – não é mais a realidade da instituição, havendo uma redução expressiva do número máximo de acolhidos por instituição, com proporcional redução das equipes de trabalho. A queda da taxa de fecundidade após a década de 1960 e mais ainda na década de 1990 gerou a diminuição exponencial de crianças na sociedade e, com isso, a redução do número de casos de crianças nas ruas. O dilema do não acolhimento, por sua vez, pode ser colocado em vias de ser melhorado com o aumento expressivo e exponencial do número de instituições de acolhimento ou com a proliferação de outras estratégias de acolhimento, como “Casas-lares” ou famílias acolhedoras.

Enquanto a legislação não possuir a flexibilidade necessária para atender às necessidades e transformações sociais, será apenas uma “gangorra” ou um “jogo de empurra”, que verte de um polo a outro, solucionando um problema através da criação de outro, qual seja, o dilema da “juridificação” *versus* “judicialização”, em que, se por um lado, a “juridificação” atua como forma de controle e redução do número de crianças em uma instituição a fim de evitar a massificação de crianças institucionalizadas, através do Direito e da nova legislação; a “judicialização” pode apresentar riscos ao se filiar demasiadamente ao Direito Positivo se afastando das demandas sociais. As inovações operadas no ECA expressam-se como uma “juridificação”, na tentativa de solucionar e recompor questões e demandas sociais, mas deve-se ter a cautela necessária para que tal participação do Direito na vida social não se torne uma “invasão”, típica da “judicialização”.

O ECA, de fato, não é uma legislação estanque, sendo alterado, sempre, por outras leis. Por isso, esta pesquisa não está terminada e nunca estará diante das novas modificações legislativas que virão e que exigirão novas adequações, transformações e superações de desafios por parte da instituição. A pesquisa tem um caráter aberto e deverá ser reexaminada à luz das próximas inovações legais vindouras.

Ao mesmo tempo, estratégias de sobrevivência proliferam-se entre as famílias dos segmentos populares através de proteções recíprocas e redes de solidariedade e autoajuda.²⁹³ No entanto, essas estratégias continuam existindo com a introdução de um Estado mais proativo e presente na vida dos cidadãos e das crianças, adolescentes e famílias, com o advento da “Constituição Cidadã” de 1988 e do ECA.

Observou-se que alguns profissionais da instituição, por sua vez, não conseguiram acompanhar as mudanças do ECA no que dizia respeito à rotina, disciplina, controle e programação. Dentre os funcionários que trabalharam na instituição antes do ECA e que ainda trabalham hoje na instituição, foi percebida a

²⁹³ Um exemplo dessas estratégias é a “circulação de crianças”, que, no entanto, não foi um vetor do objeto da pesquisa na instituição. Esse panorama permite concluir que o distanciamento do Estado, com a crescente diminuição de suas responsabilidades ou de sua presença na vida das famílias e das crianças, faz com que as famílias tenham que ser um fator de suprimento de lacunas, vácuos e carências, como já demonstrou muito bem Giddens. No entanto, é importante salientar que, pelo menos na esfera legislativa, o Estado tem se feito mais presente quando se trata de crianças e adolescentes, presença, esta, que corrobora a “juridificação”.

dificuldade em assimilar e aceitar muitas das mudanças às quais tais funcionários tiveram que se adaptar. Alguns dos funcionários, como Válter, Ariel e a Irmã Heloísa, apesar de reconhecerem a facilidade em se trabalhar com um número reduzido de acolhidos de idades mais próximas (apenas de 0 a 6 anos), ainda acreditam que a realidade anterior à qual estavam mais acostumados dava conta de atender mais crianças, realizando um trabalho social mais proativo²⁹⁴.

Válter, por exemplo, que, até 1990, era “pai social”, deixou de sê-lo para passar a ser uma espécie de “coordenador geral”, um inspetor, um “oficial de dia”, como ele mesmo gostava de se identificar, fazendo alusão ao militarismo. Ele mesmo disse algumas vezes: “ – sem querer me gabar, eu sou a principal figura na instituição, sem mim a instituição não anda, não pode andar”, o que expressa um teor de ressentimento pessoal. Colocando-se na figura de “pai presente”, divide o espaço com Ariel, a “mãe”, portadora de uma “magia incógnita”, distanciada em suas funções de assistente social, reclusa em sua sala, atendendo famílias e fazendo a triagem das novas crianças que entrarão na instituição. É uma espécie de “mãe” que estabelece pontos de controle e comanda toda a estrutura da instituição em sua sala, como uma instância que mantém a ordem, o controle, a gestão, o planejamento e a organização estrutural da instituição para que o sucesso organizacional do dia-a-dia possa ser concretizado através da inspetoria de Válter e dos cuidados das cuidadoras. Válter, Ariel e as cuidadoras complementam-se, sendo os principais agentes da rede da estrutura organizativa da instituição. Ariel se faz presente, mas com certo afastamento em sua sala, possuindo contato direto com os familiares das crianças, mas mantendo uma certa distância em relação ao cotidiano das crianças, que é assessorado, em maior medida, por Válter e pelas cuidadoras²⁹⁵.

As cuidadoras, apenas do sexo feminino, contrabalançam com a figura masculina quase exclusiva de Válter, uma espécie de “pai”, que está sempre

²⁹⁴ Essa realidade localizada no passado anterior à década de 1990 e alguns anos seguintes, vista com saudade por alguns, ainda é sentida e acreditada por funcionários que lidam diretamente com as crianças, havendo uma disparidade e descompasso entre as mudanças institucionais-legais e a adequação do ponto de vista prático e pessoal dos funcionários a essas novas mudanças.

²⁹⁵ Interessante observar que Válter é chamado pelo nome, sendo conhecido por todos e, principalmente, pelas crianças. Igualmente, sabe o nome de todas as crianças e as chama pelo nome. Isso mostra que ele é, ao mesmo tempo, uma espécie de “pai”. Chamar pelo nome é visto na instituição como um ato de respeito, que valoriza mais a pessoa do que sua atribuição postíca em uma família coletiva e imaginária. Ele não é qualquer “tio”, qualquer “vovô” ou qualquer “pai”, ele é o Válter, o insubstituível.

presente por ser o único a morar na instituição e não trabalhar em regime de escala, como as cuidadoras. Essa diferença constrói referenciais distintos de “pais” e “mães”, mostrando que a quase totalidade dos funcionários são do sexo feminino, com exceção de Válter, dois porteiros e um encarregado de serviços gerais e manutenção da instituição que representa figuras de referência do universo masculino para os acolhidos. No paradeiro desta conclusão, conclui-se que a instituição é a própria personagem e que como personagem, ela personificava até 2002, a figura de uma “família” através das Irmãs de Caridade da Companhia de Caridade São Vicente de Paulo. Atualmente esse papel é preenchido pelos funcionários da instituição, que desenvolvem um trabalho em um tempo mais célere de no máximo 1 ano e meio de acolhimento e com menor quantidade de crianças. Devido a essa transformação, os laços entre funcionários e crianças não são tão fortificados e a arregimentação entre eles não é tão intensa como acontecia quando a instituição era dirigida pelas Irmãs. As Irmãs moravam na instituição e, com isso, era possibilitada a construção de laços mais consolidados entre as crianças e as Irmãs, já que essas acompanhavam por um longo tempo o crescimento das crianças através da adolescência até a fase adulta, com dois dentre os acolhidos seguindo a carreira vocacional, tornando-se padres. Durante os Códigos Menores, visava-se diminuir os laços das crianças com as famílias; enquanto a partir da vigência do ECA, visa-se, ao máximo, não desmanchar esses laços.

Além disso, a baixa articulação dos componentes da rede de proteção das crianças – refém de uma realidade antiquada e privatista que pregava que a questão da criança – era uma preocupação da família sem a participação proativa do Estado e da sociedade, que vigorava no passado anterior à Constituição de 1988 e ao Estatuto de 1990, altera-se, lentamente, no sentido de uma articulação maior e mais bem desenvolvida entre os diferentes pontos da rede de proteção à criança e ao adolescente, formada pela Vara da Infância e da Juventude, pelo CREAS, pelo CRAS, pelo Conselho Tutelar e pela Instituição de Acolhimento – como a Instituição Romão Duarte – como o último nível dessa rede, conforme os depoimentos convergentes de Ariel, assistente social e principal agente da instituição, e André, conselheiro tutelar.

No que diz respeito à experiência de campo, a “alma da instituição” está nas pessoas e, de alguma forma, se impregna nas suas paredes, nos seus

corredores, na sua forma de organização, no seu espaço e que se articula com as legislações e com os polos da rede de proteção à criança e ao adolescente. Estar no seu interior é estar com “as suas pessoas”, é sentir a presença das crianças que se infunde na instituição. Mudar pequenas realidades ou melhorar a vida do pequeno grupo de 20 crianças ali acolhidas, mesmo que não se consiga transformar os agudos problemas sociais estruturais, como a pobreza e a desigualdade, arraigados na sociedade brasileira, é um lastro de esperança que equilibra o presente no sentido de um futuro melhor.

Ao mesmo tempo, quase a totalidade dessas crianças é oriunda de famílias pauperizadas, o que é um grande fator que obriga a continuação dos estudos e pesquisas em torno da pobreza, da pobreza infantil e da pobreza de famílias. As instituições de acolhimento existem, em grande medida, devido à pobreza de famílias que acarreta a ida de suas crianças de origem a uma instituição, embora a pobreza não seja uma causa para a institucionalização. A criança que é institucionalizada, desde a Roda dos Expostos até hoje, em sua maioria, é advinda de classes pobres. Durante os Códigos de Menores, o objetivo era afastar a criança institucionalizada de seus familiares, já que os familiares eram considerados os causadores das “deformações” nas crianças. Após o ECA, o maior objetivo passou a ser reintegrar crianças na família de origem, dando um “tratamento específico” à família e às crianças.

A dinâmica social, e hoje em dia ainda mais, transforma-se cada vez mais rapidamente. O tempo social precisa ser acompanhado pelo tempo legislativo, e não o tempo legal deve ser o gestor do tempo social, porque nunca conseguirá ser, e a “juridificação” insculpe-se nas sociedades modernas como fenômeno do direito para regular a sociedade. A lei não pode apenas dominar os fracos e controlar os feridos, pois a lei sempre será mais “fria” do que a “quente” realidade social. As crianças enquanto pessoas serão sempre o adulto e depois os idosos do futuro, posicionadas em um estágio do “ciclo da vida”. As crianças do presente serão o futuro de um país. Crianças “sofridas”, enquanto sujeitos e pessoas, são criadoras de condições difíceis, casos de violência e problemas de corrupção em uma sociedade. Problemas sociais e políticos mais amplos possuem “gatilhos” em problemas que se desenvolveram ou originaram no imaginário infantil e juvenil. Pensar no futuro de um país sempre envolve pensar na atualidade, e pensar no

amanhã dos adultos de uma sociedade envolve pensar nas crianças e nos adolescentes de hoje.

As crianças são o principal valor social. Afastar-se das crianças também implica afastar-se de um desenvolvimento social. Sem utilizar conceitos economicistas de desenvolvimentismo, entende-se o desenvolvimento sempre, também, como um movimento de regressão, pois, segundo Walter Benjamin, o futuro nunca vem sem o passado, a construção da modernidade nunca vem sem o antigo que causa dores e sofrimentos para se transformar, e que, por isso, precisa se adequar a novas realidades legislativas, sociais e históricas, como a Instituição Romão Duarte, aqui analisada, teve que enfrentar, passando por um processo gradual de transformação e reorganização. Olhar para o passado para entender o presente como processo, de fato, ajuda a projetar o futuro.

Expostas as várias faces que compõem este objeto poliédrico – o Educandário Romão Duarte – fica o convite para girar novamente o “artefato”, captando-lhe uma outra face, síntese das discussões aqui propostas, ou produto de novas angulações, compostas pelo jogo de luz e sombra da experiência individual ou coletiva de cada um. Beijar o futuro não é dizer adeus ao passado, mas é integrá-lo no presente para projetar o amanhã. Pensar a mudança envolve mudar o pensamento e se debruçar sobre o adulto de hoje envolve pensar a criança que ele foi. O salto na direção do adulto de amanhã faz assentar-se sobre o presente que a criança está vivendo hoje e compreender que a sociedade passa por todas essas transformações, todas essas espirais que se presenciam como a “alma” de um tempo e de um espaço, de uma instituição, da sociedade ou do século XXI, no presente que se tem, para o futuro que se terá.

Referências bibliográficas

ALVES, José Eustáquio Diniz. **Transição da fecundidade e relações de gênero no Brasil**. Belo Horizonte, 1994. 145 p. (Tese de Doutorado), Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, UFMG. Disponível em: http://www.cedeplar.ufmg.br/demografia/teses/1994/Jose_Eustaquio_Diniz_Alves.pdf

ARANTES, Esther Maria de Magalhaes; MOTTA, Maria Euchares de Senna (orgs.). **A criança e seus direitos**. Estatuto da Criança e do Adolescente & Código de Menores em debate. Rio de Janeiro: PUC/RJ e FUNABEM, 1990.

_____. Rostos de Crianças no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILLOTI, Francisco (Orgs.). **A arte de governar crianças**. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009. pp. 153-202.

_____. Arquivo e Memória sobre a Roda dos Expostos do Rio de Janeiro. **Revista Pesquisa e Práticas Psicossociais** 5(1), São João del-Rei, jan./jul. 2010. pp. 5-16.

_____. Santa Casa de Misericórdia. In: Ana Maria Jacó-Vilela. (Org.). **Dicionário Histórico de Instituições de Psicologia no Brasil**. 1ª ed. Brasília e Rio de Janeiro: Conselho Federal de Psicologia e Imago Editora, 2011. pp. 382-385.

BRANDÃO, Beatriz. **Entre a rua e o refúgio**. Juventude e abrigo no Rio e em Roma. Curitiba: Appris, 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa de 5 de outubro de 1988.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8069 de 13 de julho de 1990.

_____. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2006.

_____. Orientações para elaboração do plano individual de atendimento de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, 2007.

_____. Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília, junho de 2009.

_____. Nova Lei de Adoção, Lei n. 12.010 de 3 de agosto de 2009.

BRONFENBRENNER, Urie ; Morris, P. Fiorina. The ecology of developmental processes. In: Damon, W. (Ed.), **Handbook of child psychology**. vol. I, New York: John Wiley & Sons, 1998. pp. 993-1027.

BURGOS, Marcelo Baumann et al. Infrequência e Evasão Escolar: nova fronteira para a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. In: BURGOS, Marcelo Baumann (org.), Dossiê sobre a proteção à criança e ao adolescente no Brasil. **Desigualdade & Diversidade, Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio**, n. 15, jul./dez., 2014. pp. 71-104.

_____. 25 anos de Estatuto da Criança e do Adolescente: capítulo importante da democracia brasileira. **Boletim CEDES** – jul./ago. 2015.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CASTEL, Robert. **A gestão dos riscos**. Da antipsiquiatria à pós-psicanálise. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1987.

_____. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

_____. As Transformações da questão social. In: **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: Educ, 2000a.

_____. As armadilhas da exclusão. In BELFIORE-WANDERLEY, Mariângela; BÓGUS, Lucia; YAZBEK, Maria Carmelita (Orgs.). **Desigualdade e a questão social**. 2. ed. São Paulo: EUC, 2000b. pp. 17-49.

CENSOS DEMOGRÁFICOS DO IBGE – Número de filhos por mulher, Taxa de Fecundidade Total (TFT), Brasil, 1960-2010. In: ALVES, José Eustáquio Diniz. **A transição da fecundidade no Brasil entre 1960 e 2010**. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/art_100_a_transicao_da_fecundidade_no_brasil_1960_2010_21nov11.pdf Acesso em: 20/01/2018.

CENSO DA POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL ACOLHIDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (19º). Número de jovens em abrigo diminuiu 50% nos últimos 10 anos. **Jornal O Globo**, Rio de Janeiro, 23 set. 2017. 1º caderno, seção Rio, p. 18.

CORREA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira. In: **Colcha de retalhos**: estudos sobre a família no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

COSTA, Antonio Carlos Gomes. **De Menor a Cidadão**. Notas para uma história do novo direito da infância e da juventude no Brasil. Brasília: Editora do Senado, 1993.

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/negligencia/> Acesso em: 24/08/2017.

DURHAM, Eunice Ribeiro. Família e reprodução humana. In: FRANCHETTO, Bruna et. al. **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Nacional, 1963.

ESCOREL, Sarah. **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

FENATO, Tallita Soares Lopes. **Desfiliação, Sociabilidade e Violência**. São Paulo, 2015. 13 p. (Artigo da Dissertação de Mestrado em Psicologia Social) – Departamento de Psicologia Social da PUC. Disponível em: www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/AnaisXIVENA/conteudo/pdf/trab_comp_131.pdf. Acesso em 10/04/2015.

FONSECA, Cláudia. **Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares**. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

_____. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. **Cadernos pagu** (26), jan./jun. 2006.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3ª ed. Rio de Janeiro: NAU, 2003.

_____. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 2008.

FRASER, Nancy; GORDON, Linda. Contrato *versus* caridade: por que não existe cidadania social nos Estados Unidos? **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 42, mai. 1995. pp. 27-52.

GIDDENS, Anthony. **As Consequências da modernidade**. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Rio de Janeiro: Perspectiva, 1974.

_____. **Estigma** – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4ª ed. Rio de Janeiro: Ltc, 2004.

GOMES, Jerusa Vieira. Família popular: mito ou estigma. **Travessia, Revista do Migrante**, Ano IV, n. 9, jan/abr., São Paulo, 1991.

GONÇALVES, Margareth de Almeida Expostos, Roda e Mulheres: A Lógica da Ambiguidade Médico-Higienista. In: ALMEIDA, Angela Mendes de. **Pensando a Família no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/UFRJ, 1987. pp. 37-52.

GUEDES, Simoni Lahud. Redes de parentesco e consideração entre trabalhadores urbanos: tecendo relações a partir de quintais. **Caderno CRH**, Salvador, n. 29, jul./dez., 1998.

HILLESHEIM, Betina; CRUZ, Lílian Rodrigues da. Risco, vulnerabilidade e infância: algumas aproximações. **Psicologia & Sociedade**, 20 (2), 2008. pp. 192-199.

KAZTMAN, Ruben. Vulnerabilidad y Exclusión social: Una propuesta metodológica para el estudio de las condiciones de vida de los hogares. Santiago: **CEPAL**, 2005.

LALLEMAND, Suzanne. **La circulation des enfants em société traditionnelle**. Prêt, don, échange. Paris: Editions Harmattan, 1993.

LAVINAS, Lena; NICOLI, Marcelo. Atividade e vulnerabilidade: quais os arranjos familiares em risco? **Dados**, n. 49 (1) 2006. pp. 67-97.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **O Estatuto da Criança e do Adolescente: Comentários**. Rio de Janeiro: Marques Saraiva e IBPS, 1991.

_____. **Adolescente e o Ato infracional: medida sócio-educativa é pena?** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Hipóteses sobre a nova exclusão social: dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. **Cadernos CRH**, jul./dez./1994. pp. 29-47.

NEGRÃO, Adriane; COSTANTINO, Elisabeth. **Acolhimento institucional em tempos de mudança: uma questão em análise**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

OLIVEIRA, Antonio Carlos de. **Descaminhos na implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Rio de Janeiro, 1999. 118 p. (Dissertação de Mestrado). Departamento de Psicologia. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/Rio.

_____. Judicialização das relações sociais. In: **O Social em questão – Ano XVIII – nº 31**, 2014.

_____. Famílias, cuidados e políticas públicas no Brasil contemporâneo. In: **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, jan./jun., 2017. pp. 195-208.

ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. As brincadeiras de faz-de-conta e seu importante papel. **ABBRI – Associação Brasileira de Brinquedotecas**. Disponível em: <http://brinquedoteca.net.br/?p=1825>. Acesso em: 19/08/2017.

ORIONTE, Ivana; SOUZA, Sônia Margarida Gomes. The meaning of abandonment for children in institutions. **Psicol. rev.** 11 n. 17 Belo Horizonte jun. 2005. pp. 29-46.

ORWELL, George. **1984**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2009.

OTTO KIRCHHEIMER, Zur Staatslehre des Sozialismus und Bolschewismus. In **Zeitschrift für Politik**. Baden-Baden: Nomos, 1928. pp. 124-143.

PAIVA, Angela Randolpho Paiva; BURGOS, Marcelo Tadeu Baumann. **A escola e a favela**. Rio de Janeiro: Pallas, 2009.

PAUGAM, Serge. **Les formes élémentaires de la pauvreté**. Paris: PUF, 2005.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio Dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, Irene & PILOTTI, Francisco (Orgs.). **A arte de governar crianças**. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil, 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2009. pp. 97-149.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. “Menores” institucionalizados e meninos de rua: os grandes temas de pesquisas na década de 80. In: FAUSTO, Ayrton; CERVINI, Ruben (orgs.). **O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80**. São Paulo: Cortez, 1996. pp. 69-90.

_____, _____. **A Institucionalização de Crianças no Brasil**. Percursos Históricos e Desafios do Presente. Rio de Janeiro: Puc-Rio, São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irma. O Ensino profissional no Brasil Imperial. **Cadernos do Ceam/UNB**. Ano II, n. 5, 2001. pp. 101-126.

ROCHA, Lia de Mattos. **Uma favela diferente das outras?** Rotina, silenciamento e ação coletiva na favela do Pereirão. Rio de Janeiro, 2009. 191 p. Tese de Doutorado – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ).

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. **Fidalgos e Filantropos**. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: UNB, 1981.

SANTOS, Selma Maria Almeida; RIFIOTIS, Theophilos. Cuidadores familiares de idosos dementados: um estudo crítico das práticas cotidianas e políticas sociais de judicialização e reprivatização. In: GROSSI, Miriam Pillar; SCHWADE, Egydio. **Política e cotidiano**: estudos antropológicos sobre gênero, família e sexualidade. Florianópolis: Nova Letra, 2006. pp. 95-114.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres, 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SILVA, Fernanda Lacerda. **Como ocorre a reintegração familiar?** Investigando esse processo em uma amostra de crianças acolhidas. Ribeirão Preto, 2012. 191 p. (Dissertação de Mestrado). Departamento de Psicologia. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. **Psicologia e Sociedade**, vol. 18, n.1, Porto Alegre jan./abr. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822006000100010 Acesso em: 13/10/2017.

TAKEUTI, Norma. **No outro lado do espelho**: a fratura social e as pulsões juvenis. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

TELLES, Sarah Silva. Família e relações de parentesco no universo popular. **Desigualdade & Diversidade, Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio**, n. 15, jul/dez, 2014.

THOMPSON, Augusto. **A Questão Penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 3ª edição, 1991.

_____. **Quem são os criminosos?** - O Crime e o criminosos: entes políticos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

TRINDADE, Judith Maria Barbosa. O abandono de crianças ou a negação do óbvio. **Revista brasileira de História**. v.19, n.37, São Paulo, set. 1999. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01881999000100003> Acesso em: 29/04/2017.

VIANA, Oliveira. **Instituições políticas brasileiras**. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicação, 1999.

VIANNA, Werneck; BURGOS, Baumann; SALLES, Paula Martins. Dezessete anos de judicialização da política. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 19, n. 2, São Paulo, nov. 2007. pp. 39-85.

WINNICOTT Donald Woods. **A família e o desenvolvimento individual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

XIBERRAS, Martine. **As teorias da exclusão**. Epistemologia e sociedade. n. 41, Lisboa: Instituto Piaget, 1993.

ZARUR, Dahas. **Educandário Romão de Mattos Duarte**. 4ª ed., Rio de Janeiro: Binus, 2003.

Sites Web apresentados

Sites consultados na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

Casa dos Expostos, **O Fluminense**, Rio de Janeiro, 21 set. 1912, p. 3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439_05&pasta=ano%20191&pesq=%22Americo%20Firmiano%20de%20Moraes (ocorrência 1/1). Acesso em: 10/01/2018.

Santa Casa de Misericórdia. **Correio Oficial**, Rio de Janeiro, v.2, n.133, 10 dez. 1838. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=749443&pesq=%22Santa%20Casa%20de%20Miseric%C3%B3rdia%22&pasta=ano%20183> (ocorrência 1/1). Acesso em 08/01/2018.

Deo Gratias. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 5 abr.1852, p.5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01&pesq=%22Thesoureiro%20interino%22&pasta=ano%20185 (ocorrência 36/42). Acesso em: 08/01/2018.

Barbaridade. **O Globo**: Órgão da Agência Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Indústria, Rio de Janeiro, 9 set. 1874, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=369381&pasta=ano%20187&pesq=%22districto%20de%20S.%20Jose%22> (ocorrência 2/89). Acesso em: 08/01/2018.

Miséria ou malvadez? **O Globo**: Órgão da Agência Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Indústria Rio de Janeiro, 16 mar.1875, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=369381&pasta=ano%20187&pesq=%22n%C3%A3o%20o%20crio%20porque%20n%C3%A3o%20tenho%20leite%22> (ocorrência 1/1). Acesso em:08/01/2018.

Os engeitados da sorte - O correio da Manhã visita as criancinhas da Casa dos Expostos. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 4 mai.1923. p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_03&pasta=ano%20192&pesq=%22Irm%C3%A3%20Magdalena%22 (ocorrência 2/4). Acesso em: 08/01/2018.

O Correio da Manhã visita a Casa dos Expostos, uma instituição de benemerência incontestável. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 6 dez. 1927, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_03&pasta=ano%20192&pesq=%22uma%20institui%C3%A7%C3%A3o%20de%20benemerencia%20%22 (ocorrência 2/2). Acesso em: 08/01/2018.

O Bi-Centenário da Casa dos Expostos- A nova denominação que terá o pio estabelecimento. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 12 jan. 1938. p. 7. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_04&pasta=ano%20193&pesq=%22bi-centenario%20%22 (ocorrência 53/77). Acesso em: 09/01/2018.

A “roda” funciona discretamente. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, 14 fev. 1940. p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093718_02&pasta=ano%20194&pesq=%22casa%20dos%20expostos%22 (ocorrência 1/1). Acesso em: 09/01/2018.

Na Fundação Romão Duarte luxo não existe, mas a alegria está na ordem do dia. **Jornal do Brasil**, Revista de domingo, Rio de Janeiro, 2 nov. 1958, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_07&PagFis=5106&Pesq=%22funda%c3%a7%c3%a3o%20rom%c3%a3o%22 (ocorrência 1/17). Acesso em: 09/01/2018.

Na Casa dos Expostos um mundo de milagres. **Tribuna da Imprensa**, Rio de Janeiro, 14 out. 1955, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=154083_01&pasta=ano%20195&pesq=casa%20dos%20expostos (ocorrência 1/24). Acesso em: 09/01/2018.

O Jornal, Rio de Janeiro, 2 abr. 1967, 1º caderno, p.5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_06&pesq=casa%20dos%20expostos&pasta=ano%20196 (ocorrência 11/12). Acesso em: 09/01/2018.

Abandono na praia de Ipanema. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 24 dez. 2001, p.12. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_12&pasta=ano%20200&pesq=abandono%20na%20praia%20de%20ipanema (ocorrência 1/1). Acesso em: 09/01/2018.

Crianças perdem apoio secular de Irmãzinhas. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 6 fev. 2002, p.15. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_12&pasta=ano%20200&pesq=Rom%C3%A3o%20de%20Mattos (ocorrência 3/16). Acesso em: 09/01/2018.

Outros sites consultados

PAES, Janiere Portela Leite. Disponível em <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,o-codigo-de-menores-e-o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-avancos-e-retrocessos,43515.html> Acesso em 20/12/2017.

<http://historiasemonumentos.blogspot.com.br/2014/10/santa-casa-da-misericordia-do-rio.html> Acesso em: 17/12/2017.

<http://www.filhasdacaridade.com.br/institucional/historia/8> Acesso em 17/12/2017.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Filhas_da_Caridade_de_S%C3%A3o_Vicente_de_Paulo Acesso em 17/12/2017

www.fia.rj.gov.br/ Acesso em: 26/12/2017.

<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas> Acesso em: 26/12/2017.

<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras> Acesso em: 26/12/2017.

<http://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda> Acesso em 26/12/2017.

Roda dos Expostos. Disponível em: http://www.centrohistoricosantacasa.com.br/historia_conteudo/roda-dos-expostos/ Acesso em 28/12/2017

Vídeo Explicativo Museu Romão Duarte: FZ6N - História do Educandário Romão Duarte.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ucxuv7twXUQ> Acesso em: 07/01/2018.

<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/11/morre-dahas-zarur-ex-provedor-da-santa-casa-no-rio.html> Acesso em: 18/01/2018.

http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12051 Acesso em 19/01/2018.

Fotos

ZARUR, Dahas. **Educandário Romão de Mattos Duarte**. 4ª ed., Rio de Janeiro: Binus, 2003.

Casa dos Expostos, **O Fluminense**, Rio de Janeiro, 21 set. 1912, p. 3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439_05&pasta=ano%20191&pesq=%22Americo%20Firmiano%20de%20Moraes (ocorrência 1/1). Acesso em: 10/01/2018.

Santa Casa de Misericórdia. **Correio Oficial**, Rio de Janeiro, v.2, n.133, 10 dez. 1838. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=749443&pesq=%22Santa%20Casa%20de%20Miseric%C3%B3rdia%22&pasta=ano%20183> (ocorrência 1/1). Acesso em 08/01/2018.

Deo Gratias. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 5 abr.1852, p.5. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01&pesq=%22Thesoureiro%20interino%22&pasta=ano%20185 (ocorrência 36/42). Acesso em: 08/01/2018.

Barbaridade. **O Globo**: Órgão da Agência Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Indústria, Rio de Janeiro, 9 set. 1874, p. 3. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=369381&pasta=ano%20187&pesq=%22districto%20de%20S.%20Jose%22> (ocorrência 2/89). Acesso em: 08/01/2018.

Miséria ou malvadez? **O Globo**: Órgão da Agência Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Indústria, Rio de Janeiro, 16 mar.1875, p.3. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=369381&pasta=ano%20187&pesq=%22n%C3%A3o%20o%20crio%20porque%20n%C3%A3o%20tenho%20leite%22> (ocorrência 1/1). Acesso em:08/01/2018.

Os engeitados da sorte - O correio da Manhã visita as criancinhas da Casa dos Expostos. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 4 mai.1923. p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_03&pasta=ano%20192&pesq=%22Irm%C3%A3%20Magdalena%22 (ocorrência 2/4). Acesso em: 08/01/2018.

O Correio da Manhã visita a Casa dos Expostos, uma instituição de benemerência incontestável. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 6 dez. 1927, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_03&pasta=ano%20192&pesq=%22uma%20institui%C3%A7%C3%A3o%20de%20benemerencia%20%22 (ocorrência 2/2). Acesso em: 08/01/2018.

O Bi-Centenário da Casa dos Expostos- A nova denominação que terá o pio estabelecimento. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 12 jan. 1938. p. 7. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_04&pasta=ano%20193&pesq=%22bi-centenario%20%22 (ocorrência 53/77). Acesso em: 09/01/2018.

A “roda” funciona discretamente. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, 14 fev. 1940. p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093718_02&pasta=ano%20194&pesq=%22casa%20dos%20expostos%22 (ocorrência 1/1). Acesso em: 09/01/2018.

Na Fundação Romão Duarte luxo não existe, mas a alegria está na ordem do dia. **Jornal do Brasil**, Revista de domingo, Rio de Janeiro, 2 nov. 1958, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_07&PagFis=5106&Pesq=%22funda%20rom%20duarte%22 (ocorrência 1/17). Acesso em; 09/01/2018.

Na Casa dos Expostos um mundo de milagres. **Tribuna da Imprensa**, Rio de Janeiro, 14 out. 1955, p.4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=154083_01&pasta=ano%20195&pesq=casa%20dos%20expostos (ocorrência 1/24). Acesso em: 09/01/2018.

O Jornal, Rio de Janeiro, 2 abr. 1967, 1º caderno, p.5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_06&pesq=casa%20dos%20expostos&pasta=ano%20196 (ocorrência 11/12). Acesso em: 09/01/2018.

Abandono na praia de Ipanema. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 24 dez. 2001, p.12. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_12&pasta=ano%20200&pesq=abandono%20na%20praia%20de%20ipanema (ocorrência 1/1). Acesso em: 09/01/2018.

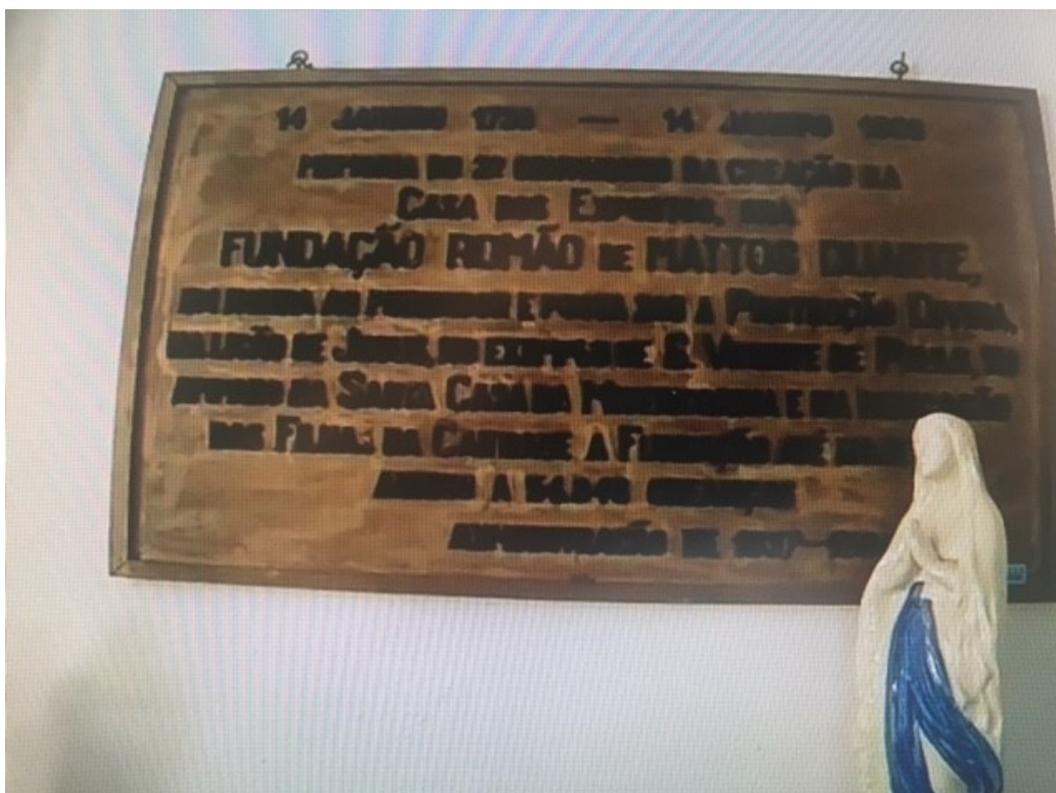
Crianças perdem apoio secular de Irmãzinhas. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 6 fev. 2002, p.15. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_12&pasta=ano%20200&pesq=Rom%20de%20Mattos (ocorrência 3/16). Acesso em: 09/01/2018.

Vida Doméstica – **Revista do Lar e da Mulher**, outubro de 1930. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=830305&pasta=ano%20193&pesq=Rom%20de%20Mattos> Acesso em: 28/01/2018.

8.

Anexo de fotos

Foto 1 – Placa da fundação da Instituição Romão de Mattos Duarte



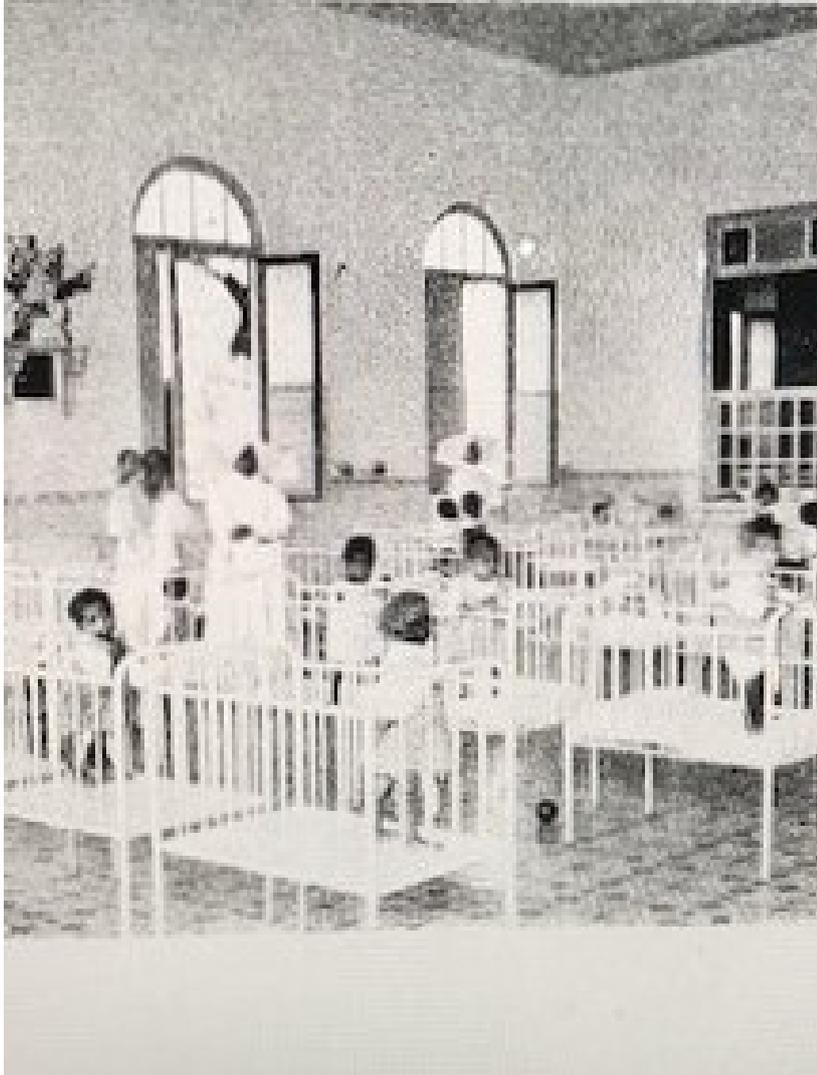
Fonte: Foto do autor.

Foto 2 – Roda dos Expostos original



Fonte: Foto do autor.

Foto 3 – Irmã de Caridade da Companhia das Filhas da Caridade
São Vicente de Paulo no berçário



Fonte: Vida Doméstica – Revista do Lar e da Mulher, outubro de 1930.

Foto 4 – Irmã de Caridade da Companhia das Filhas da Caridade
São Vicente de Paulo pesando um bebê



Fonte: Vida Doméstica – Revista do Lar e da Mulher, outubro de 1930.

Foto 5 – Pagamento às criadeiras externas

alheio á vontade da directoria Outrosim, convido os mesmos srs. socios a comparecerem á assemblea geral a realizar-se terça-feira, 24 do corrente, ás 8 horas da noite, afim de tratar e resolver caso urgente de interesse social.
Niteroy, 20 de Setembro de 1912.
—Euclides F. da Silva, 1º secretario. (3—2)

Casa dos Expostos

O pagamento ás criadeiras externas, relativo ao trimestre de Abril á Junho do corrente anno, realisar-se-á nos dias 26 e 27 do corrente mez, do meio dia ás 2 horas da tarde, á rua Marquez de Abrantes n. 48. As criadeiras que se apresentarem sem as crianças, não serão pagas. /
Casa dos Expostos, 18 de Setembro de 1912—O escrivão. Americo Firmiano de Moraes. (3—2)

Commando do 4º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Comarca de Niteroy, 20 de Setembro de 1912

ORDEM DO DIA N. 9

Para conhecimento do batalhão sob o meu commando, publico o seguinte:

Quartel — Por conveniencia do batalhão, fica transferida a sede para o predio alto á rua da Independencia n. 37, em Icarahy.

Apresentação — Determino a todos o os srs. officiaes, inferiores e esboas a comparecem neste quartel, domingo, 22 do corrente, das 12 ás 5 horas da tarde, para objecto de serviço urgente. — Irenio Pinto de Araujo Correia, tenente commandante.

ALUGA-SE a casa Viagem n. 35 B, gaz, luz electrica, banheira e de mar na porta; mesma rua n. 12.

ALUGA-SE a casa Nilo Peçanha, tudo que for preciso, banheira e 2 linhas de bonde; tratar no n. 5 da mesma rua.

ALUGA-SE um bonde a meças solteiros e todas as commodidades na rua Visconde do Rio Branco n. 395, S Domingos.

COMPRA-SE uma casa e criadeiras de barbeiro; estado; informações tratar com Gomes n. 1 B.

CASA ESPECIAL de conservas hespanholas; Armazem Central, rua Visconde do Rio Branco n. 110.

FORNECE-SE pensão em casa de familia; conde do Rio Branco n. 110.

LAVADEIRA. — Quem quiser lavar, á travessa dos Pescadores, n. 110.

MATTE em tablettes, para se tomar, 2 tipos; Armazem Central, n. 110.

Casa dos Expostos, O Fluminense, Rio de Janeiro, 21 set. 1912, p. 3.

Foto 6 – Classificados para amas de leite

Ocorrências
36142

Ano 1852 Edição 08957 (1)

3 José Vello Billancourt, o escrevi. — José
o Baptista Lisboa.

DECLARAÇÕES.

Pela 1.ª pagadoria do thesouro nacional, pagão-se no dia 6 do corrente, as folhas das secretarias d'estado dos negocios do Imperio, justiça e estrangeiros, archivo publico, policia e casa de correção. Rio, 5 de abril de 1852. — *Manuel Monteiro de Barros.*

A casa da correção precisa de moços solteiros para guardas, quem pretender dirija-se á administração da mesma casa. Casa de correção, 3 de abril de 1852. — O escrivão, *Agostinho Nunes Montez.*

Pelas obras da casa da correção, precisa-se de um official de pedreiro, que queira dirigir a edificação de um resto de muralha; quem pretender compareça na administração das mesmas obras. Casa de correção, 3 de abril de 1852. — O escrivão, *Agostinho Nunes Montez.*

DEO GRATIAS.

A meza defenitoria da veneravel confraria da Immaculada Conceição, erecta em sua capella da rua do Sabão, tem de fazer a exposição do Santissimo Sacramento na quinta feira santa ás 10 horas da manhã, lavapés ás 5 horas da tarde, pregando o sermão do mandato o reverendo conego Antonio José Barboza França; sexta feira da Paixão sermão de Lagrimas ás 8 horas da noite pelo reverendo padre mestre Frei João de Santa Candida; no domingo de Pascôa missa solemne da Ressurreição a 1 hora da madrugada, orando ao evangelho o reverendo conego Barboza França; a mesma meza defenitoria convida a seus carissimos irmãos a comparecerem a todos estes religiosos actos. Se-

municipaes, em 9 de
abril de 1852... — O fiel,
JOSÉ FERREIRA DA SILVA FARIAS.

Precisa-se para a casa dos expostos de amas que tenham muito bom leite, as quaes serão examinadas pelo medico da mesma casa que é o Sr. Dr. Feijó; não se pôde duvidar no preço, tem bom tratamento e são pagas mensalmente; podem-se dirigir ao mesmo estabelecimento, Santa Casa, 5 de abril de 1852. — O thesoureiro inferior, *José d'Araujo Coelho.*

O thesoureiro do collegio das orfãs da Imperial Sociedade Amante da Instrução, recebeu a continuação da esmola que ás mesmas orfãs fazem os Srs. benfazeiros abaixo mencionados, a saber: de 2 annuimos, 2 quartos de bilhetes da 30.ª loteria a beneficio do monte pio geral de economia dos servidores do estado, n. 2107 e 4143; 1 dito do Sr. Antonio de Freitas Silva Guimarães, n. 1020, e 3 vigesimos, sendo o de n. 2022, do Sr. João Affonso Lima, o de n. 2999, do Sr. Manuel Gomes Cardoso, e o de n. 4495, do Sr. Agostinho Pereira Cardoso. E em nome das referidas orfãs, agradece o abaixo assignado aos mesmos Srs. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1852. — *Patricio Ricardo Freire.*

GYMNASIO BRASILEIRO.

Faço publico para conhecimento dos Srs. socios effectivos, que terça feira, 6 do corrente, em sessão o Gymnasio passara a cumprir o artigo 13 dos estatutos, que regula a exclusão dos socios por falta de cumprimento de deveres. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1852. — *Dr. Valle Cabre e Fião, 1.ª secretario.*

Não sendo possivel, ainda hoje, sair da capella da veneravel ordem terceira de Nossa

Foto 7 – Barbaridade: abandono de recém-nascido

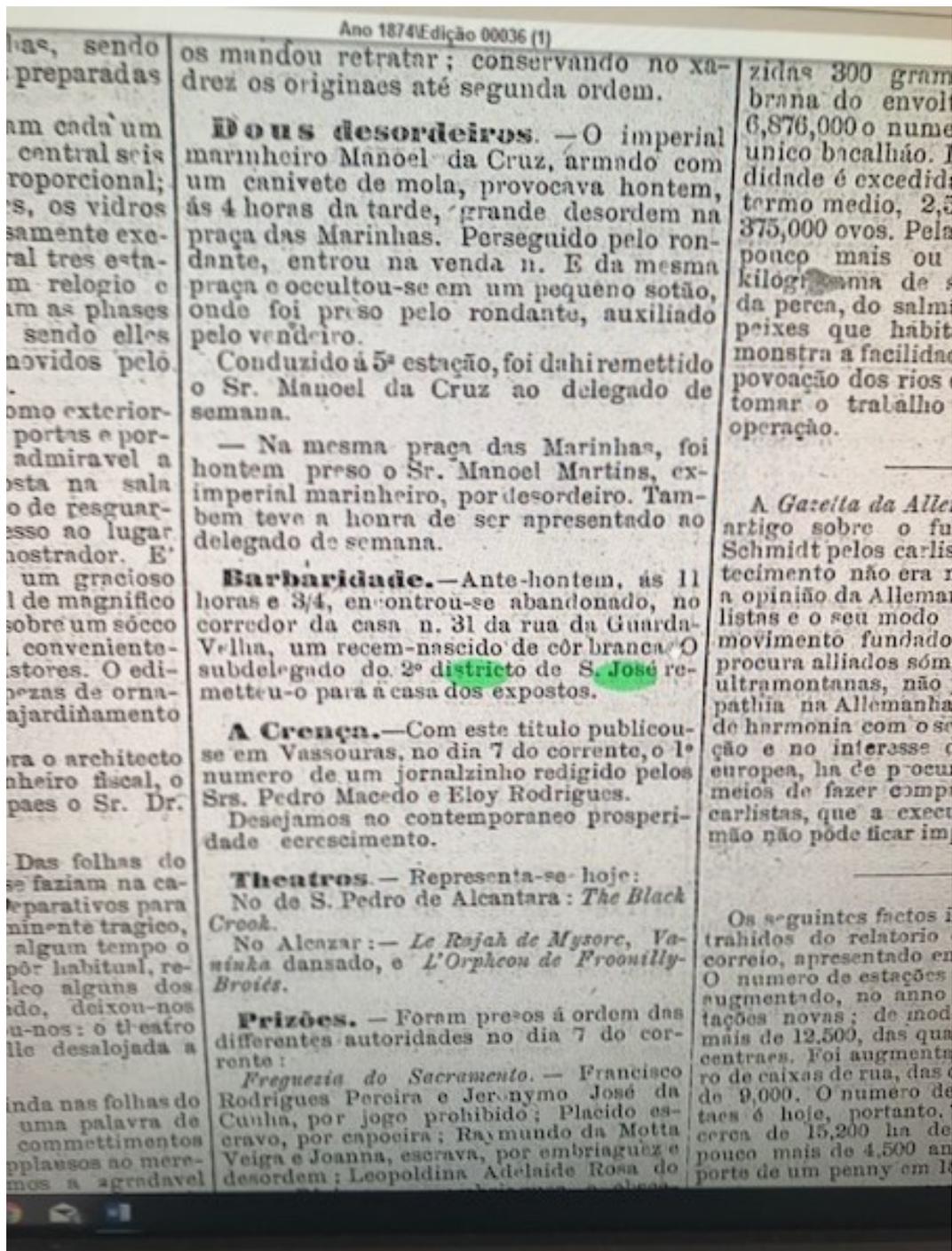
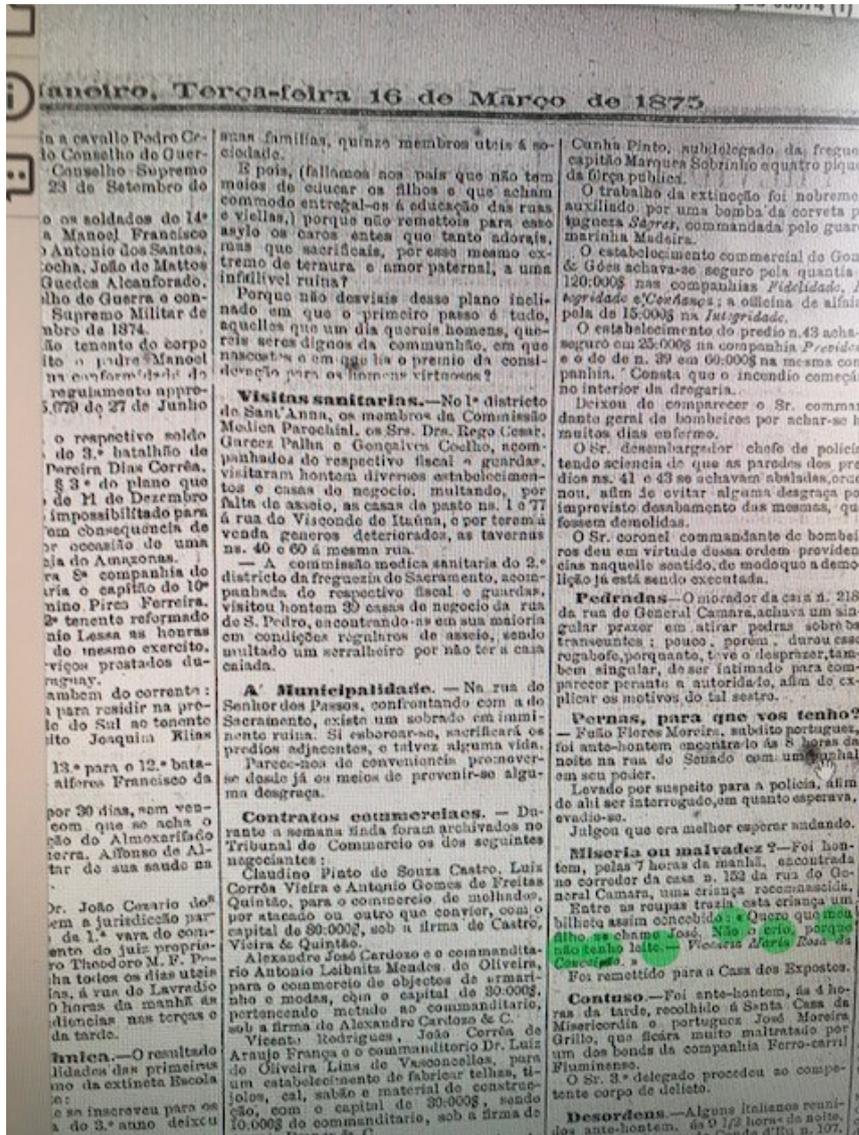
Barbaridade. *O Globo*, Rio de Janeiro, 9 set. 1874, p. 3.

Foto 8 – Miséria ou malvadez?



PUC-Rio - Certificação Digital Nº 1612340/CA

Miséria ou malvadez? O Globo, Rio de Janeiro, 16 mar. 1875, p.3.

Foto 11 – Celebração do bicentenário da Casa dos Expostos

...ricanos...
...vezes...
...do que...
...repre...
...esperam...
...agem dos...
...indo nec...
...cavalos...
...e antecel-

...es da esta...
...nto, não...
...C. T. I...
...o capião...
...a Assoc...
...tem pouco...
...o a todos...
...metropo...
...ndidatam...
...os norte-

**A FISCI-
DE FORA**

...do do cor...
...Club Juiz...
...the em-

...na campe...
...esta ca...
...lo Guana...
...adores e

...ará os re...
...vendo re...
...a rua Sot-

...- Juiz, Ca...
...supplente,

...angé A. C...
...o supplen...
...- A. A...
...rtetovlo A...
...sira Lemos...
...ra.

...silvina P...
...Monteiro...
...na...
...- A. A...
...P. C...
...Motta: sup...
...- Madu...
...rthy A. C...
...oiteiro: sup...
...- A. A...
...A. C...
...Angelo: sup...

**ATTESTA-
TORIO**

...angé commu...
...sibil do Rio...
...moedo ates...
...player profis...
...de Palva.

...E. Damazio venceu A. Aguiar por 121; W. Damazio venceu J. Amaral por 120.

ARTHUR STICKEL VENCEU O CAMPEONATO DE VETERANOS DA F. P. T.

Na quadra principal da S. Harmonia do Tennis, a Federação Paulista de Tennis, encerrou na tarde de sábado, com brilhante brilhantismo, a disputa do segundo Campeonato de Veteranos. O embate decisivo que colheu frente a frente, Arthur Stickel antigo defensor do Germania, e Waldemar Ortiz do tennisista santista, teve um desenrolar interessante e foi conquistado pelo primeiro, que assim se tornou o segundo campeão dos veteranos do tennis paulista. O score assignado por Arthur Stickel, foi de 120.

A F. P. T. VAZ ENTREGAR OS PREMIOS AOS CAMPEOES DE 1937

Uma homenagem á Alcides Procopio

A Federação Paulista de Tennis vai promover, ainda nesse mez, nas quadras da Sociedade Harmonia de Tennis, um festival em homenagem ao grande campeão Alcides Procopio, pela sua brilhante actuação, recentemente na Argentina e no Chile.

Procedendo a entrega dos premios dos diversos campeões da temporada de 1937, offerecerá por essa occasião ao vencedor tennisista campeão do Brasil, uma artistica lembrança, pelos seus extraordinarios feitos, que muito elevaram o prestigio do nosso tennis e do sport brasileiro.

Receberão premios, os seguintes clubs e tennisistas:

Campeonato do Estado — Oliveira Silva, Elfrida Kannenberg, Kathleen Acton, Ophelia Franchini, Baly Simonsen, Marisa Silveira, Emma D. Ghidolfi, Graçya Costa Gouvêa, Daisy Bastos, Thésa Schmidt, Nela Gomes da Silva, Thésa Lorenzetti, Maria A. Norsee, Maria Theresia de Castro, Zolmira Prado, Zaira G. Lee, Dorothy Twissle, Zol Gondalves, Suzal Arruda, Jiro Fujikura, Syvilo Lara Campos, Waldemar Lerro, Olympio Lima P. Lopes, Abílio P. de Almeida, Alvaro Gordo, Francisco A. Vais, Lúlia Salles Gomes, Hermanno Artigas, Nalm R. Dó, Arnaldo Serra, Syvilo C. Boock, Jorge Salomão, José Chedide, Mario Ramos Nobrega, Paulo Leonil, Domingos Janini, Francisco Benito Camizani, Italo Riocl, Paulo Gordo, Roberto Aguiar Junior, Ribens J. Coube, Virgilio Panora, Rogério Lauretti, Mario Albert, Felix Brett, Amatory C. Magalhães, David...

Gerberg, Alberto Chahon, Pua Najar, Wilbur Miranda de Carvalho, Wilson de Araujo Leal, Wilson Nobrega e Vicente Galatrol.

Nota — Todos os candidatos deverão comparecer munidos de suas cartellas de identidade, trinta minutos antes da hora determinada.

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA DE UNIVERSIDADE DO BRASIL

Hoje, 12:

1º anno complementar — Mathematica — Prova oral ás 9 1/2 horas, na sala das provas escritas — Os alumnos ns. 322 — 343 328 e 347.

— Aviso — E' convidado a comparecer á secção de expediente, com urgencia, o alumno do 3º anno pharmaceutico, Nahir José Antonio.

— Curso de habilitação — Ferão terem satisfeito as exigencias da circular n. 1200 do Departamento Nacional do Ensino dentro do prazo legal, foram canceladas as inscrições requeridas pelos candidatos: Adib Jabura — Emmanuel Leonitiana — Pedro Rodrigues da Silva — Alpehor de Souza — Nilson Duarte e Genil Senra de Andrade.

COLLEGIO MILITAR CHAMADA DE EXAMES

Realizar-se-ão amanhã, 13, os seguintes exames theoricos:

consistiu no tiro de 30 pratos, reunidos os concorrentes, de accordo com a capacidade de cada qual, em tres classes: juniores, seniores e veteranos. As distancias para cada uma das categorias foram, respectivamente, de 5, 10 e 12 metros.

O sr. Antonio Laurino venceu na classe de juniores, o sr. Baraceni na classe de seniores e o sr. Luiz de Souza, como dissemea, triumphou na prova mais importante, havendo conseguido 30 em 30.

1160 — 1188 e 1197. Supplementares: 474 — 496 — 515 — 532. Banca: dra. Djalma, B. Pinto e Velloso, ás 11 horas.

5º anno — Geometria — alumnos ns. 249 — 422 — 739 — 761 357 — 919 — 923 — 925 — 1010 1059 — 1092 e 1126. Supplementares 616 e 613. Banca: dra. P. Coelho, Astorico e Quintella, ás 11 horas.

5º anno — Cosmographia — alumnos ns. 66 — 76 — 156 — 326 — 378 — 381 — 462 — 483 493 — 645 — 732 — 741 — 742 390 e 1918. Supplementares — 444 461 e 343, ás 8 horas. Banca: dra. Decio, Victalino e Calo.

5º anno — Chorographia — Alumnos ns. 97 — 126 — 270 — 399 — 489 — 548 — 602 — 682 778 — 856 — 932 — 744 — 1110 1161 e 1194. Banca: dra. Montei-ro, Vascoconellos e P. Leme, ás 11 horas.

5º anno — Literatura — Alumnos ns. 210 — 211 — 226 — 374 572 — 615 — 626 — 751 — 982 1028 — 1097 — 1116 — 1149 — 1170 e 1195. Banca: dra. Serpa, Ruy e Jenas, ás 8 horas.

6º anno — Chimica — Alumnos na. 107 — 248 — 736 — 928. Banca: dra. Djalma, B. Pinto e Velloso, ás 11 horas.

— Resultado de exames: Resultado do exame de infantaria, realizado nos dias do mez de novembro abaixo mencionados e prestados por alumnos do 5º anno:

O BI-CENTENARIO DA CASA DOS EXPOSTOS

A nova denominação que terá o pio estabelecimento

A Casa dos Expostos celebrará a 14 do corrente mez o seu bicentenario, tomando então a denominação de "Fundação Romão de Mattos Duarte", em honra ao seu fundador.

Durante esse dia os portões da rua Marquez de Abrantes, 48, achar-se-ão abertos ás visitas.

Foi promovido e já tomou posse

Tomou posse, hontem, na Directoria Geral de Expediente do Ministerio do Trabalho, o sr. Octavio Gastão Barbosa, promovido a director da secção do Departamento de Estatistica e Publicidade daquelle ministerio.

O ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

O ministro approvou a

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 1612340/CA

O Bi-Centenário da Casa dos Expostos- A nova denominação que terá o pio estabelecimento. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 12 jan. 1938. p. 7.

Foto 13 – O fim da Roda dos Expostos



Na Fundação Romão Duarte luxo não existe, mas a alegria está na ordem do dia. **Jornal do Brasil**, Revista de domingo, Rio de Janeiro, 2 nov. 1958, p.4.

Foto 15 – Placa de Inauguração do “Museu Dahas Zarur”



Fonte: Foto do autor.

Foto 16 – Abandono na Praia de Ipanema

12 JORNAL DO BRASIL

Cidade

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2001

cidade@jb.com.br

Abandono na Praia de Ipanema

Menino de dez meses é encontrado por PM na areia. Durante este ano, 30 bebês foram abandonados na Zona Sul

Nem a proximidade do Natal impedia que um bebê aparentemente dez meses de vida fosse abandonado na rua durante a madrugada de ontem. Entrolado em uma manta, a criança foi encontrada por policiais do 23º BPM (Leblon) na Praia de Ipanema. O menino foi levado para o Hospital Miguel Couto, onde os médicos constataram que estava bem. Apesar de ter sido encontrado nas vésperas do Natal, ele ganhou o apelido de Guima, em homenagem pescador, personagem de novela. Depois de examinado no hospital, o menino ainda passou pela Delegacia de Proteção à Infância e ao Adolescente (DPCA) e pela Fundação para Infância e a Adolescência (FIA), antes de ser encaminhado para o Educandário Romão de Mattos Duarte, no bairro do Flamengo, onde ficará até que se descubra alguma coisa sobre sua procedência.

Segundo a presidente do Conselho Tutelar da Zona Sul, Nelma Gomes Peçanha Perez, cerca de 30 bebês foram abandonados este ano na Zona Sul da cidade. Nelma chamou a atenção para o fato de a superlotação dos abrigos públicos tornar ainda mais dramática a situação destas crianças. "Não temos onde colocar tantas crianças. Fica todo mundo tentando transferir o problema", reclamou Nelma. Ela conta que é constante a dificuldade de encontrar vagas em abrigos públicos. "É como se a criança fosse uma bomba, que ninguém quer segurar, e por isso fica de um lado para outro", lamentou.

Até ser levado para o educandário o bebê permaneceu no Centro de Recepção para crianças em risco de vida da FIA. "Ele é um bebê alegre e não parece ter sido maltratado", disse a assistente social Sueli Barreto Santos. Junto da criança abandonada foi deixada uma bolsa com poucas peças de roupa e uma pulseira de identificação do tipo usado em maternidades, com nome de Juliana da Silva Souza, que seria a mãe do menino. "Deve ser uma família assistida por programas sociais do Estado, pois também encontramos na bolsa um saco de leite da cesta básica distribuída pelo governo", informou Sueli.

Crianças exploradas fogem dos pais

Cerca de três mil crianças em risco de vida foram recolhidas nas ruas do Rio no período de um ano. A estatística registrada pelo Centro de Recepção da Fundação para a Infância e a Adolescência (FIA) revela um outro tipo de abandono. São crianças que têm família, mas fogem de casa. Muitas vezes forçados a trabalhar

escolas, as crianças ficam expostas a situações perigosas.

Ao contrário do abandono dos recém-nascidos, os menores na rua têm uma história que envolva toda a família. "Nesse caso também existe o abandono material. A responsabilidade do sustento da casa é transferida dos pais para os filhos", explica Sueli Barreto Santos, assistente

social durante o fim do ano, funcionários da Fundação estão de plantão no Aeroporto Sarney Dumont. "O aeroporto é um lugar que concentra turistas, e por isso os menores vão para lá pedir dinheiro", explica Sueli. Segundo a assistente social, as crianças recolhidas no aeroporto são levadas para o Centro de Triagem da FIA. "Temos um tri-


Abandono na praia de Ipanema. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 24 dez. 2001, p.12.

Foto 17 – A decisão de retirar as Irmãs da Romão Duarte em 2002

Crianças perdem apoio secular de Irmãszinhas. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 6 fev. 2002, p.15.

Foto 18 – Fachada atual da instituição



Foto 19 – Panorâmica do “Museu Dahas Zarur” (parte esquerda)



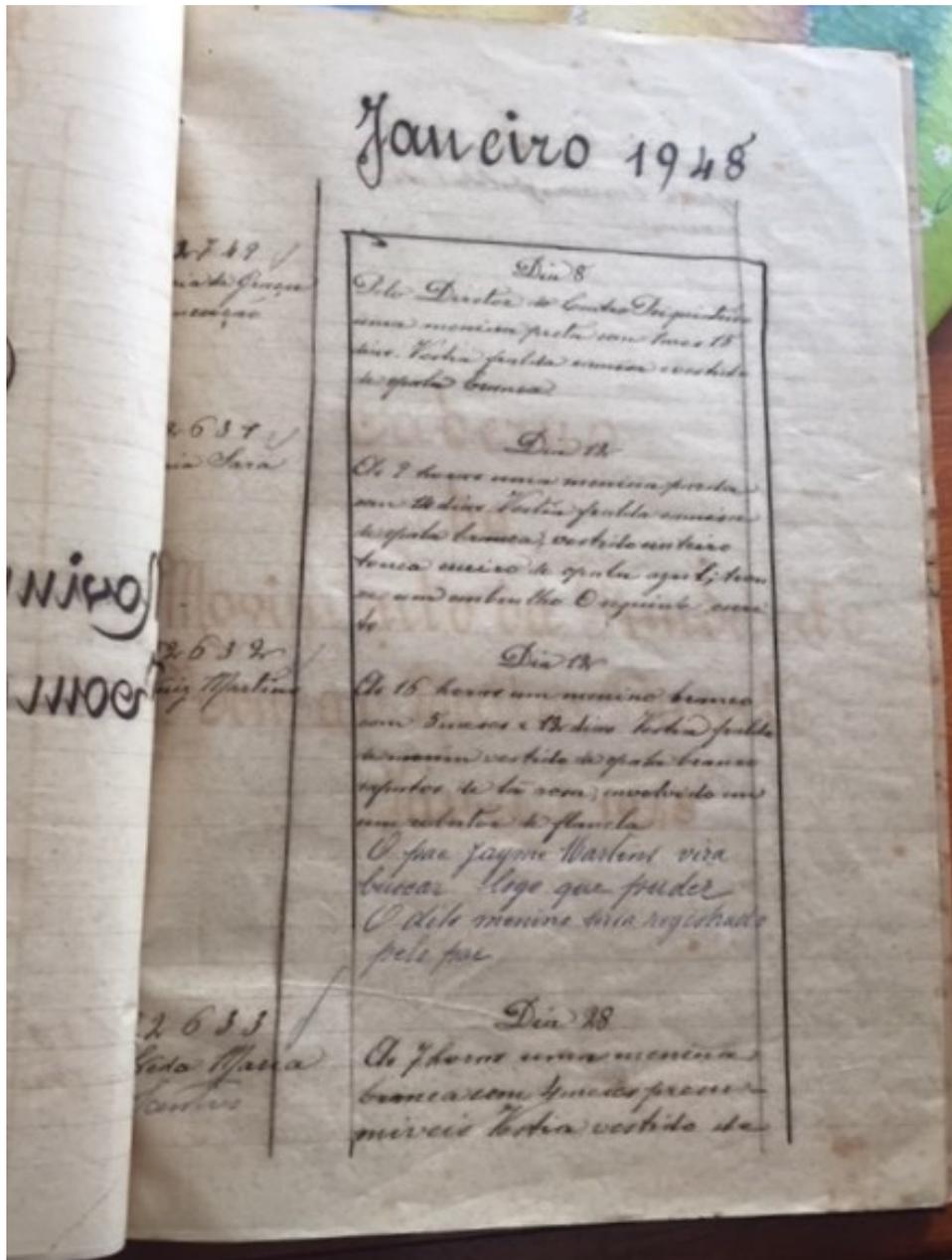
Fonte: Foto do autor.

Foto 20 – Panorâmica do “Museu Dahas Zarur” (parte direita)



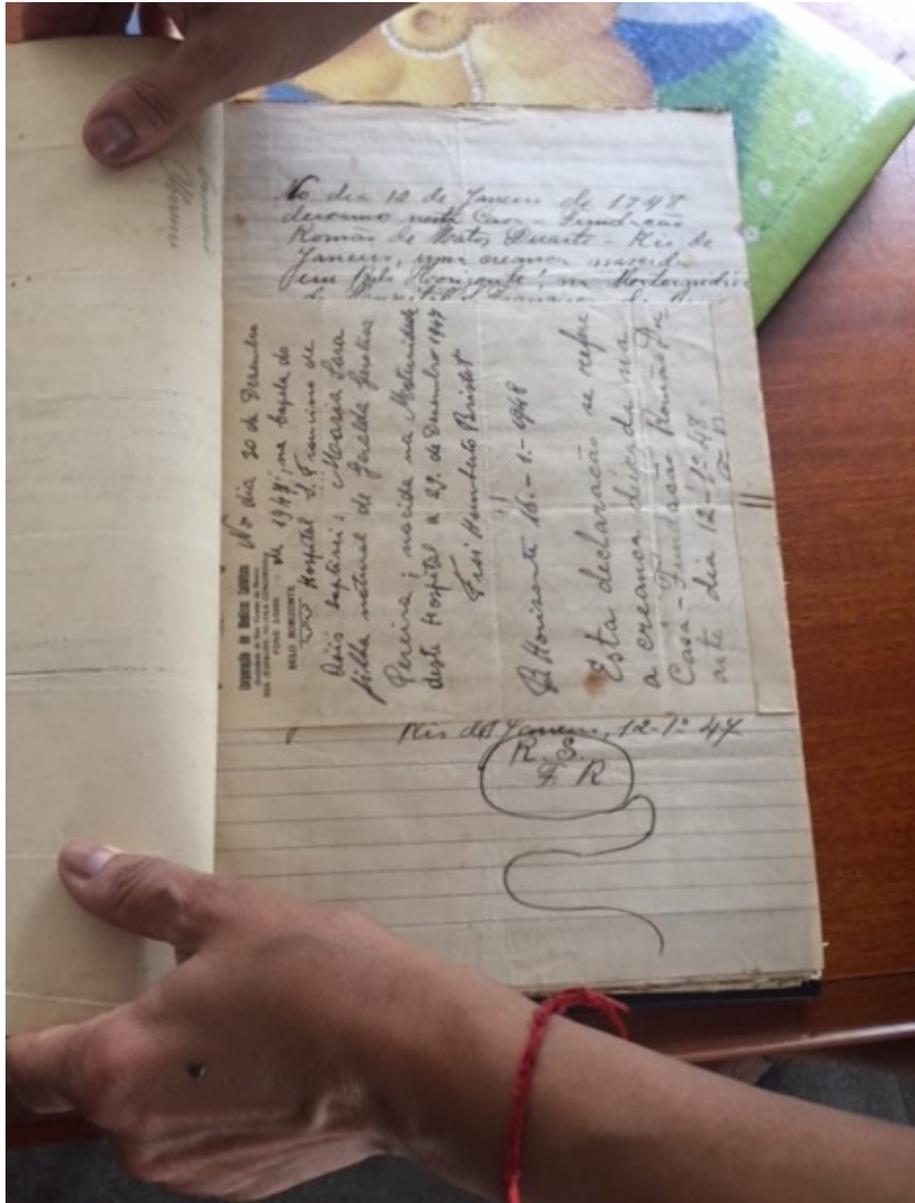
Fonte: Foto do autor.

Foto 21 – Livro de registros de entrada de expostos de 1948



Fonte: Foto do autor.

Foto 22 – Bilhetinho deixado pela mãe que deixou o filho na Roda



Fonte: Foto do autor.

Foto 23 – Roda dos Expostos original (à esquerda) e réplica (à direita)



Fonte: Foto do autor.

Foto 24 – Móvel doado por Santos Dumont

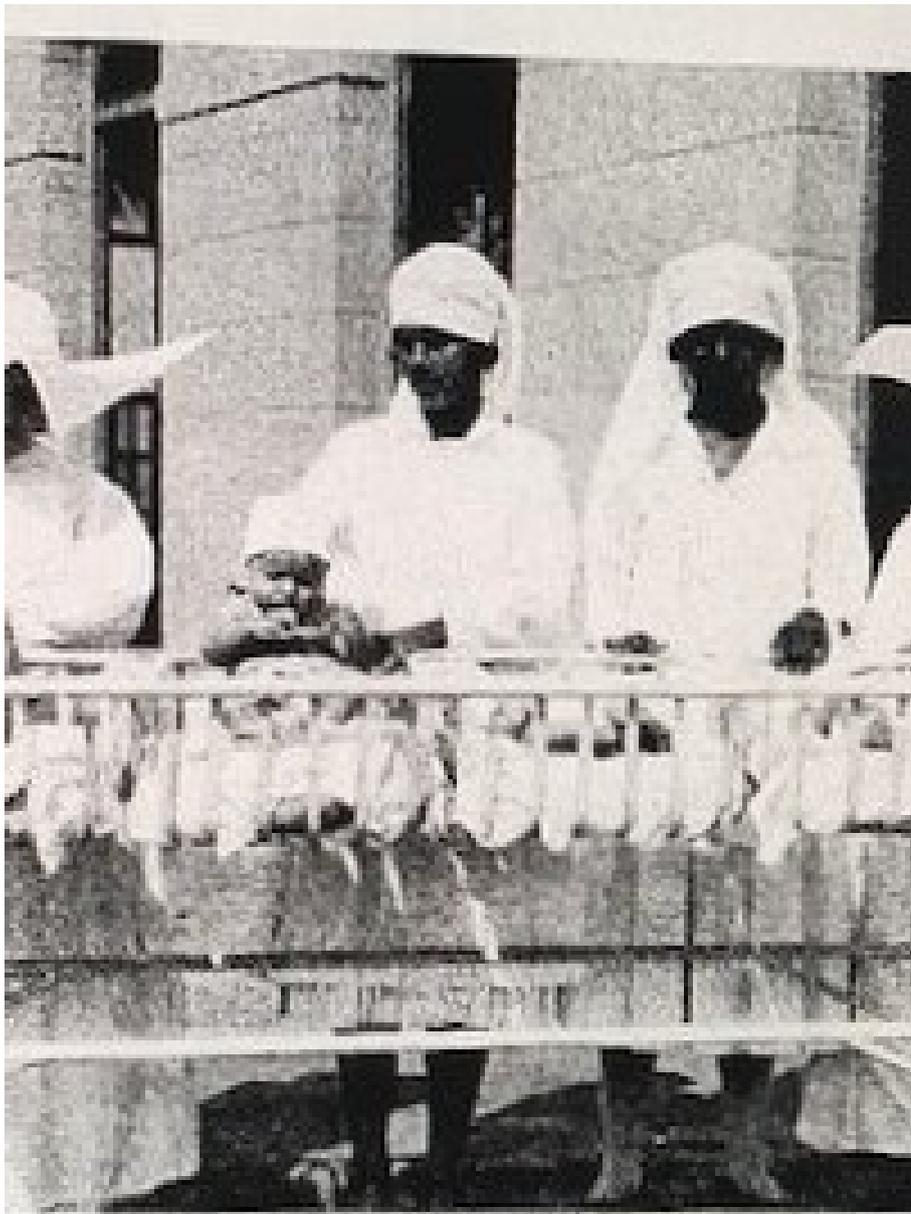


Fonte: Foto do autor.

Foto 25 – Bebê tomando banho no pavilhão



Foto 26 – Irmãs dando banho de sol nos bebês



Fonte: Vida Doméstica – **Revista do Lar e da Mulher**, outubro de 1930.

Foto 27 – Rotina das crianças de 2 a 3 anos em 2001

ROTINA DAS CRIANÇAS
CRIANÇAS DE 2 A 3 ANOS

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:00 às 7:30	Entrada Pátio Rodinha	Entrada Pátio Rodinha	Entrada Pátio Rodinha	Entrada Pátio Rodinha	Entrada Pátio Rodinha
8:00 às 10:00	Brinquedoteca	8:00 às 8:30 Aula de Música 8:30 às 9:00 Aula de Música	Trabalho com a professora	Parquinho	Trabalho com a professora
10:00 às 10:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11:00 às 11:30	Preparação para soninho	Preparação para soninho	Preparação para soninho	Preparação para soninho	Preparação para soninho
12:00 às 13:00	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
13:00 às 13:30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
14:00 às 15:30	Recreação	Recreação	Recreação	Recreação	Recreação
16:00 às 16:30	Jantar Saída	Jantar Saída	Jantar Saída	Jantar Saída	Jantar Saída

Fonte: ZARUR, D. (2003, p. 76).

Foto 28 – Rotina das crianças de 3 a 4 anos em 2001

ROTINA DAS CRIANÇAS
CRIANÇAS DE 3 A 4 ANOS

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:00 às 7:30	Entrada Pátio Rodinha	Entrada Pátio Rodinha	Entrada Pátio Rodinha	Entrada Pátio Rodinha	Entrada Pátio Rodinha
8:00 às 10:00	Natação	9:00 às 9:30 Aula de Música 9:30 às 10:00 Aula de Música	Brinquedoteca	Professora Recreadora	Professora Recreadora
10:00 às 10:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11:00 às 11:30	Preparação para soninho	Preparação para soninho	Preparação para soninho	Preparação para soninho	Preparação para soninho
12:00 às 13:00	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
13:00 às 13:30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
14:00 às 15:30	Parquinho	Natação	Brinquedoteca	Música	Música
16:00 às 17:00	Jantar Saída	Jantar Saída	Jantar Saída	Jantar Saída	Jantar Saída

Fonte: ZARUR, D. (2003, p. 77).

Foto 29 – Rotina das crianças de 4 a 5 anos em 2001

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:00 às 8:00	Entrada Rodinha	Entrada Rodinha	Entrada Rodinha	Entrada Rodinha	Entrada Rodinha
8:00 às 9:00	Maternal e Reforço	Educação Física Natação Prof. Tulio	Maternal e Reforço	Maternal e Reforço	Sala de Artes
9:00 às 10:00	Maternal e Reforço	Recreação	Maternal e Reforço	Maternal e Reforço	Recreação
10:00 às 10:30	Preparação para Almoço	Preparação para Almoço	Preparação para Almoço	Preparação para Almoço	Preparação para Almoço
10:30 às 11:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11:00 às 13:00	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
13:00 às 14:00	Despertar e Lanche	Despertar e Lanche	Despertar e Lanche	Despertar e Lanche	Despertar e Lanche
14:00 às 15:00	Educação Física Prof. Adolfo	Reforço	Educação Física Prof. Adolfo	Natação Prof. Tulio	Reforço
16:00 às 17:00	Jantar Saída	Jantar Saída	Jantar Saída	Jantar Saída	Jantar Saída

Fonte: ZARUR, D. (2003, p. 77).

Foto 30 – Rotina das crianças de 5 a 6 anos em 2001

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:00 às 11:00	Escola Municipal Romão de Mattos Duarte				
11:30 às 13:00	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
13:00 às 14:00	Educação Física	Música	Reforço	Reforço	Reforço
14:00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
14:30 às 15:00	Recreação	Recreação	Música	Natação Prof. Tulio	Educação Física Prof. Adolfo
15:00 às 15:30	Recreação	Artes	Artes	Natação Prof. Tulio	Educação Física Prof. Adolfo
16:00 às 17:00	Jantar Saída				

Fonte: ZARUR, D. (2003, p. 78).

Foto 31 – Rotina das crianças de 6 a 14 anos em 2001

MENINAS
CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:00 às 8:00	Entrada Rodinha	Entrada Rodinha	Entrada Rodinha	Entrada Rodinha	Entrada Rodinha
8:00 às 9:00	Artes	Reforço	Recreação	Recreação	Recreação
9:00 às 10:00	Reforço	Informática	Artes	Aula de Dança	Recreação
10:00 às 11:00	Reforço	Natação Prof. Tulio	Reforço	Natação	Reforço
11:00 às 11:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
12:00 às 13:00	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso
13:00 às 14:00	Reforço	Natação Prof. Tulio	Educação Física Prof. Adolfo	Informática	Música
14:00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
14:30 às 15:00	Música	Recreação	Reforço	Aula de Dança	Aula de Dança
15:00 às 15:30	Artes	Música	Reforço	Reforço	Artes
16:00 às 17:00	Jantar Saída	Jantar Saída	Jantar Saída	Jantar Saída	Jantar Saída

Fonte: ZARUR, D. (2003, p. 79).